

Anna Luiza Ferreira Romão

**INVENTARIANDO E PROBLEMATIZANDO O ENSINO NORMAL E A CADEIRA  
DE *GYMNASTICA* EM MINAS GERAIS (1890 ó 1920)**

Belo Horizonte,  
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional  
2012

Anna Luiza Ferreira Romão

**INVENTARIANDO E PROBLEMATIZANDO O ENSINO NORMAL E A CADEIRA  
DE *GYMNASTICA* EM MINAS GERAIS (1890 ó 1920)**

Monografia apresentada à banca arguidora vinculada ao Curso de Graduação em Educação Física da Universidade Federal de Minas Gerais como parte dos requisitos para a obtenção do título de Licenciatura em Educação Física.

Orientadora: Profa. Dra. Andrea Moreno

Belo Horizonte,  
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional  
2012

## AGRADECIMENTOS

À Andrea Moreno, pelas orientações dedicadas e seguras; pelo carinho, confiança, amizade e respeito; por me ensinar tanto com sua sabedoria, simplicidade, determinação e alegria.

À minha querida mãezinha, obrigada pelo amor e amparo incondicional; por ser uma grande, senão a maior, referência de minha vida.

À minha irmã querida que, mesmo estando longe, sempre deu ouvidos às minhas longas e intermináveis conversas; pelo carinho e pelas palavras que me acalmavam em momentos difíceis, tornando *meus dias mais leves e perfumados*.

Ao Vandinho (Meu Nego), obrigada pelo amor, compreensão e por fazer parte da minha vida.

Ao grupo da *Escola Normal*, em especial Gyna, Ramona e Cris Pisani, por sempre estarem perto de mim, partilhando experiências e boas risadas.

Aos professores, professoras e colegas de estudo que integram o CEMEF e o GEPHE, muito obrigada pela acolhida, pelo crescimento emocional e intelectual.

A todos os meus amigos e amigas, obrigada pelas vivências, pelas trocas de saberes e pela amizade.

Aos meus professores e professoras, Andrea Moreno, Tarcísio Mauro Vago, Meily Assbú Linhales, Marcus Aurélio Taborda de Oliveira, Ana Carolina Vimieiro, José Alfredo Oliveira Debortoli, José Ângelo Gariglio, Wemerson de Amorim, Fabrine Leonard Silva, Leonardo José Jeber, Nilo Resende Viana Lima, Jurandy Gama Filho entre outros, os quais, cada um à sua maneira, contribuíram com a minha formação, obrigada pelo carinho e pelos ensinamentos.

Aos meus amigos e amigas de faculdade, pela convivência e por partilhar experiências especiais.

À Magda Soares, por acreditar em mim e por não me deixar desistir do curso superior.

Aos funcionários do Arquivo Público Mineiro pela colaboração, tão significativa

e decisiva, ao me ajudarem a localizar minhas fontes.

A todos aqueles que, de alguma maneira, contribuíram para a conquista deste momento, muito obrigada!

*O estudo da história proporciona uma experiência semelhante àquela que obtemos quando viajamos para um lugar que ainda não conhecemos. Nos dois casos, deparamos com o "outro", algo distante de nós no tempo e no espaço.*

## RESUMO

Este estudo, que tem como tema a cadeira de *Gymnastica* na formação de professores nas Escolas Normais de Minas Gerais, possuiu dois objetivos que se complementam. O primeiro, compreender quais eram e como se constituíram os lugares de formação do professorado mineiro, as Escolas Normais, entre 1890 a 1920. O segundo, entender como se constituiu a cadeira de *Gymnastica*, a qual desenvolveu práticas próprias, a partir de diferentes saberes, no âmbito dessas instituições. Para dar conta desses objetivos, desenvolveu-se, num primeiro momento, um grande inventário a partir das fontes localizadas, o qual nos ajudou a compreender como a disciplina *Gymnastica* foi sendo forjada nas Escolas Normais, ao longo do período de estudo. Portanto, parte do esforço deste trabalho se concentrou em localizar, categorizar e analisar um amplo conjunto de fontes ó que se encontra disponível no Arquivo Público Mineiro (APM) ó o qual se relaciona à história da *Gymnastica* em Minas Gerais, mais especificamente, nas Escolas Normais Mineiras. Além de inventariar, foi possível iniciar uma problematização, levantando hipóteses de pesquisa, que já nos permitiu anunciar tramas para o objeto de estudo. O recorte temporal guarda relação com a promulgação da primeira Lei Mineira que estabelece a *Gymnastica* como componente curricular, em 1890, (Decreto n. 260, de 1º de dezembro), e segue até o ano de 1920, quando, em pesquisas anteriores, encontramos indícios de uma alteração no primado orientador da disciplina. O presente estudo foi organizado em três capítulos. No primeiro, analiso a Legislação Mineira buscando relacioná-la, sobretudo, aos discursos proferidos pelos diretores das Escolas Normais e Secretários do Interior. A intenção foi de compreender o ensino normal, tal como foi se constituindo, ora em conformidade com a Legislação, ora com as práticas que, reveladas pelos relatórios escritos pelos diretores das Escolas Normais e pelos Secretários do Interior, mostram-nos que também elas são locais de produção, as quais escapam as prescrições. No segundo capítulo, apresento as Escolas Normais existentes em Minas Gerais, no período compreendido entre os anos de 1890 a 1920, confrontando-as com os discursos que circulavam acerca do ensino normal. Desenvolvo a hipótese de que, embora o ensino normal tenha se conformado, em parte, a partir da Legislação Mineira, cada Escola Normal se constituiu de uma maneira singular. No terceiro capítulo, analiso o processo de instituição da cadeira de *Gymnastica* ó como a disciplina/matéria foi, pouco a pouco, escolarizando-se, desenvolvendo práticas próprias, a partir de diferentes saberes. Para isso, analiso quem foram os sujeitos envolvidos com tais práticas e como se constituía o campo relacionado a essa disciplina. Entendemos que, parte da justificativa deste estudo, está na compreensão de que essa história incide, tangencialmente, no Curso de Formação de Professores e na atuação docente, partindo da ideia de que conhecer a trajetória da *Gymnastica* ó suas permanências, renovações, lacunas e retrocessos ó que permitiu a sua constituição como disciplina, é tarefa fundamental para refletirmos sobre a ação docente contemporânea.

Palavras-chave: Escolas Normais. Formação de professores e professoras. *Gymnastica*.

## ABSTRACT

This study, which has as its theme the professorship of Gymnastics in teacher's formation at Normal Schools of Minas Gerais, had two complementary goals. The first one, understand which were and how they constituted the places for teacher's formation in Minas Gerais- Normal Schools - between 1890 to 1920. The second one, understand how were constituted the professorship of Gymnastics, with one developed their own practices from different knowledge in these institutions. To realize these goals at first moment we developed a large inventory from the located sources, which helped us understand how the discipline Gymnastics was being forged in the Normal Schools, along of the study period. So part of the effort of this study focused on finding, categorizing and analyzing a wide set of sources that which is available in the Public Archives of Minas Gerais (APM) that which is related to the Gymnastics history in Minas Gerais, more specifically, at the Normal Schools. In addition to inventory, it was possible to initiate some questions, raising research hypotheses, which has allowed to announce the plot for the theme of this research. The study period is related to the promulgation of the first Minas Gerais Law, with establishing the Gymnastics as a curriculum component in 1890 (Decree n. 260, December 1<sup>st</sup>), and goes until 1920, when in previous research, we find evidence of a change in the guiding rule of discipline. This study was organized into three chapters. At first, I had analyzed the Minas Gerais Legislation looking for relate it, especially the speeches made by the directors of the Normal Schools and Interior Secretaries. The intention was to understand the normal teaching, as constituting, either in accordance with the prescriptive legislation, sometimes with the practices that were revealed by the reports written by the directors of the Normal Schools and by the Interior Secretaries, showed us that they are places of production, which are escape the prescriptions. In the second chapter, I introduced the Normal Schools in Minas Gerais in the period between the years of 1890 to 1920, comparing them with the speeches that circulated about the normal education. I develop the hypothesis that, although the normal teaching has been adjusted, in part, from the Minas Gerais Law, each Normal School was formed in a unique way. In the third chapter, I analyze the process of establishment of the professorship of Gymnastics - as the discipline/subject was, little by little, turning themselves school Knowledge, developing their own practices from different knowledge. For this purpose, I analyzed who were the subjects involved in such practices and how the field was related to that discipline. We understand that as a part of the justification of this study is to comprehend that this story relates tangentially with the Course of formation Teacher and teaching performance, based on the idea that knowing the Gymnastics trajectory - their permanence, renewals, gaps and setbacks that it allowed for establishment as a discipline and it is fundamental to reflect about the contemporary teaching.

Keywords: Normal Schools. Teacher Formation. Gymnastic.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

QUADRO 1 ó Quadro demonstrativo das Escolas Normais que continuaram a funcionar no período de instabilidade financeira do Estado de Minas Gerais	38
QUADRO 2 ó Leis, Decretos e Regulamentos	47
QUADRO 3 ó Quadro demonstrativo dos estabelecimentos equiparados	57
QUADRO 4 ó Relação de diplomados considerando as Escolas Normais Estaduais	73
QUADRO 5 ó Professores da cadeira de <i>Gymnastica</i> nas Escolas Normais de Minas Gerais ó 1890 a 1898	115

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	12
Primeiras Palavras	12
Escovando ossos: o trabalho com as fontes	15
Trabalhando com algumas noções	19
<b>CAPÍTULO 1</b> ó Do ensino normal <i>depende a eficiencia do ensino primario</i> : as	22
Escolas Normais como lugares de formação do professorado mineiro	
A Legislação: criando balizas para o ensino normal	24
<b>CAPÍTULO 2</b> ó As Escolas Normais: <i>Templos de Educação</i>	50
A diversidade das Escolas Normais: Estaduais, Municipais, Regionais e	51
Equiparadas	
Lugares de formação docente: renascendo a esperança no magistério	60
<b>CAPÍTULO 3</b> ó Vestígios do enraizamento e afirmação da <i>Gymnastica</i> nas Escolas	111
Normais Mineiras	
A escolarização da <i>Gymnastica</i> : um processo permeado por entraves,	123
obstáculos e mudanças de concepção	
Programas, provas e material didático: formas de se forjar uma disciplina	134
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	143
<b>REFERÊNCIAS</b>	146
<b>APÊNDICES</b>	149



## INTRODUÇÃO

### *Primeiras Palavras*

Participo, como bolsista de iniciação científica, desde o 1º semestre de 2010, de um programa de pesquisa o qual se iniciou em 2006, com a intenção de compreender a educação do corpo nos espaços de sociabilidade do urbano, na cidade de Belo Horizonte, no período compreendido entre 1891 a 1930. Como resultado dessa primeira investigação, com duração de dois anos, construiu-se um catálogo de fontes para o estudo da educação do corpo, o qual, devido a sua potencialidade em relação ao conjunto documental coletado, permitiu o surgimento de outras duas pesquisas.

A primeira investigação, intitulada *“Sentidos e Sensibilidades: a educação do corpo na Escola Normal Modelo da Capital (Belo Horizonte, 1906-1930)”*<sup>1</sup>, teve como objetivo compreender a educação do corpo, dos sentidos e das sensibilidades nos diversos tempos e espaços de sociabilidade configurados na Escola Normal Modelo da Capital, no período compreendido entre 1906 e a década de 1930.

A segunda proposição, *“A prática do esporte na formação de professoras da Escola Normal Modelo da Capital: pistas para uma compreensão da educação física a partir da trajetória da professora Lúcia Joviano (Belo Horizonte, 1916-1935)”*<sup>2</sup>, o objetivo central foi dar continuidade, aprofundando e enfocando aspectos específicos da primeira pesquisa desenvolvida, particularmente tratando da constituição de uma *Educação Física*<sup>3</sup> através da presença do esporte como prática corporal, no processo de formação de professoras na Escola Normal Modelo da Capital.

---

<sup>1</sup> Esse Projeto de Pesquisa iniciou-se em 2008 e foi finalizado em Outubro de 2010. Sendo assim, acompanhei essa investigação no decorrer de um semestre, período esse final, no qual as possíveis conclusões estavam sendo elaboradas.

<sup>2</sup> A minha bolsa de iniciação científica era vinculada a esse Projeto, o qual teve início em 2009 e encerrou-se em Outubro de 2011.

<sup>3</sup> O termo *Educação Física*, no período estudado, não está vinculado necessariamente a um componente curricular específico. Nas palavras de Vago (1997) *“(...) ele aparece como integrante de uma tríade ó educação moral, física e intelectual. O sentido parece ser bem mais amplo, ou seja, o de uma educação do corpo articulada aos preceitos morais e aos valores intelectuais que se pretendia impor aos futuros professores e professoras das escolas primárias.”* (p. 35).

Este estudo surgiu, então, com a intenção de aprofundar e ampliar o olhar em relação a algumas questões que emergiram no decorrer dessas duas Pesquisas, apresentadas anteriormente<sup>4</sup>.

Nesse sentido, buscamos ampliar a noção sobre o ensino normal no Estado de Minas Gerais, particularmente, considerando a presença da *Gymnastica* na formação de professores e professoras. Tivemos a intenção de investigar como aconteceu esse processo nas cidades onde existiram Escolas Normais. Assim, tornou-se relevante questionarmos: Como eram as Escolas Normais? Como acontecia a *Gymnastica* em Sabará, Diamantina, Campanha, Ouro Preto, Juiz de Fora, São João del-Rey, Uberaba, Paracatú, Montes Claros, Barbacena, Sete Lagoas, Serro, Arassuahy e Itajubá, entre outras cidades nas quais também existiam Escolas Normais? Quem eram os professores / professoras que atuavam nessa cadeira em outras cidades? O que continham os programas da cadeira de *Gymnastica*? Quais vestígios de práticas podemos identificar nessas Escolas, nesse período?

O recorte temporal guarda relação com a promulgação da primeira Lei Mineira que estabelece a *Gymnastica* como componente curricular, em 1890, (Decreto n. 260, de 1º de dezembro), e segue até o ano de 1920, quando, nas pesquisas anteriores que foram acima apresentadas, encontramos indícios de uma alteração no primado orientador da disciplina<sup>5</sup>.

A importância deste trabalho reside, sobretudo, em um esforço em preservar a memória da *Gymnastica*, de instituições e de pessoas ligadas ao cenário da Educação Física Mineira. Além disso, trará contribuições para as discussões desenvolvidas pelos grupos de História da Educação Física os quais se dedicam a compreender a História do Esporte, da educação do corpo, a História das práticas corporais e a História do ensino da Educação Física. Somando-se a isto, oferecerá subsídios à História da Educação Brasileira, em estudos que demandam conhecer o processo de educação de forma ampla e como resultado de múltiplos intervenientes.

Por conseguinte, compreender essas histórias incide, tangencialmente, no Curso de Formação de Professores e na atuação docente, partindo da ideia de que conhecer a

---

<sup>4</sup> Esses dois estudos foram realizados no âmbito do Grupo de Estudos e Pesquisas em História da Educação o GEPHE e do Centro de Memória da Educação Física, do Esporte e do Lazer o CEMEF e ambos da UFMG. E receberam apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais o FAPEMIG.

<sup>5</sup> Embora o período inicial deste estudo seja o ano de 1890, em alguns momentos sentimos a necessidade de retroceder um pouco mais o olhar, com o objetivo de melhor compreender como estava sendo forjado o ensino normal em Minas Gerais, bem como a constituição da *Gymnastica*.

trajetória da *Gymnastica* ó suas permanências, renovações, lacunas e retrocessos ó que permitiu a sua constituição como disciplina, é tarefa fundamental para refletirmos sobre a ação docente contemporânea.

Parte do esforço deste estudo se concentrou em localizar, categorizar e analisar um amplo conjunto de fontes ó que se encontra disponível no Arquivo Público Mineiro ó o qual se relaciona à história da *Gymnastica* em Minas Gerais, mais especificamente nas Escolas Normais Mineiras. Em decorrência deste trabalho, será possível contribuir para um conjunto de pesquisas no campo da Educação Física que vem, em diversos lugares do Brasil e do mundo, (re) contando e estabelecendo relações entre diferentes temporalidades e contextos.

A princípio, este estudo tentou compreender quais eram e como se constituíram os lugares de formação do professorado mineiro, ao longo do período histórico analisado. E, num segundo momento, buscou entender como se constituiu a cadeira de *Gymnastica*, a qual desenvolveu práticas próprias, a partir de diferentes saberes, no âmbito dessas instituições que eram voltadas para a formação de professores e professoras em Minas Gerais.

Importa ressaltar que, inicialmente, possuíamos como norte a ideia da produção de um grande inventário, o qual nos ajudasse a compreender como a disciplina *Gymnastica* foi sendo forjada nos lugares de formação do professorado mineiro, as Escolas Normais, ao longo do período estudo. Todavia, além de inventariar, foi possível iniciar uma problematização, mesmo que superficialmente, mas que já nos permite construir o início de uma trama para essa história. Enfim, este estudo representa um primeiro movimento de pesquisa, cuja problematização precisa ser, ainda, mais sofisticada.

O presente trabalho foi, então, organizado em três capítulos. No primeiro, analisarei a Legislação Mineira buscando relacioná-la, sobretudo, aos discursos proferidos pelos diretores das Escolas Normais e Secretários do Interior. A intenção foi de compreender o ensino normal, tal como foi se constituindo, ora em conformidade com a legislação prescritiva, ora com as práticas que, reveladas pelos relatórios escritos pelos diretores das Escolas Normais e pelos Secretários do Interior, mostram-nos que também elas são locais de

produção, as quais escapam as prescrições.

No segundo capítulo, apresentarei as Escolas Normais existentes em Minas Gerais, no período compreendido entre os anos de 1890 a 1920, além dos discursos que circulavam acerca do ensino normal. Visto que aposto na hipótese de que, embora o ensino normal tenha se conformado, em parte, a partir da Legislação Mineira, cada Escola Normal se constituiu de uma maneira singular.

No terceiro capítulo, analisarei o processo educacional que instituiu a cadeira de *Gymnastica*, a qual desenvolveu práticas próprias a partir de diferentes saberes. A ideia é mostrar como a disciplina / matéria foi pouco a pouco se escolarizando. Para isso, analisarei também quem foram os sujeitos envolvidos com tais práticas e como se constituía o campo relacionado a essa disciplina.

### ***“Escovando ossos”: o trabalho com as fontes***

Nesta seção apresentarei meu trabalho de coleta, organização e catalogação das fontes, o qual foi realizado no Arquivo Público Mineiro (APM), em Belo Horizonte. Esse trabalho teve início em agosto de 2011 e foi finalizado em abril de 2012.

No correr do processo de coleta das fontes, mobilizei alguns princípios, inspirada em Galvão e Lopes (2010), os quais me auxiliaram a compreender o *fazer* do pesquisador. Primeiro, a ideia de que nunca poderemos conhecer e compreender o passado em sua totalidade; no limite, conseguiremos entender seus fragmentos, parte de uma história a qual se desejou ser revisitada, recontada. Outro princípio refere-se à perspectiva de que as fontes não são materiais espontâneos, que dizem para o pesquisador aquilo que ele deseja comprovar e, nesse sentido, devemos sempre problematizá-las, desmistificá-las, desconfiar das mesmas. A história pode ser feita a partir de qualquer traço deixado por uma dada sociedade, por um determinado sujeito. O pesquisador nunca terá a certeza de que localizou todas as fontes

possíveis para sua pesquisa e menos ainda que esgotou todas as possibilidades por elas apresentadas. Para o historiador, o valor de sua fonte surgirá a partir da relação que ele estabelecer entre seu documento e problemática de seu estudo. As fontes, em si, não fazem história, assim, serão as perguntas feitas pelo pesquisador que conferirão sentido e, conseqüentemente, permitiram a reconstrução da história. Por fim, aprendi que o trabalho com as fontes exige, antes de qualquer coisa, muita paciência.

Coletando as fontes e, pensando na história que eu desejava contar, percebi que esse trabalho seria mais rico e confiável, quanto maior e mais variado fosse o meu conjunto documental. E, além disso, quanto mais rigoroso fosse o confronto que eu estabeleceria entre as minhas fontes. Esse cruzamento, também me ajudaria a controlar a minha subjetividade. Passei, então, a construir alguns métodos para, num segundo momento, conseguir explorar as minhas *matérias primas*: utilizando o computador, fui construindo diversas pastas, divididas por temas, e todo documento encontrado, foi sendo totalmente transcrito. Ou seja, busquei, ao longo da coleta, conferir inteligibilidade às minhas fontes, e eis o meu primeiro movimento.

Diante do conjunto de fontes catalogado, passei a problematizar a utilização de cada tipo documental, tomando-os nas suas especificidades. Estivemos atentas também às condições e intenções de produção de cada documento, aos sujeitos envolvidos, ao tempo e ao espaço em que foi pensado e realizado. Sem dúvida, grande parte da documentação acessada foi composta por fontes de caráter *õficialõ*. Ao debruçarmo-nos sobre a Legislação, por exemplo, questionamo-nos sobre a pertinência em privilegiar tal conjunto documental, tido muitas vezes como limitado e pouco fértil para os temas da História Cultural (MORENO; SEGANTINI, 2008).

Ainda em diálogo com Moreno e Segantini (2008), no âmbito da História da Educação a motivação crescente dos pesquisadores para o estudo das práticas, dos usos e das apropriações de objetos educacionais fez com que se privilegiassem outros tipos de fontes<sup>6</sup>. Ainda que alguns estudos façam o cruzamento de fontes diversas com os ordenamentos legais, estes, pelos temas que abordam, acabam por restringir-se ao uso da legislação escolar.

---

<sup>6</sup> Lopes e Galvão (2010) comentam que as pesquisas na História da Educação que enfocavam, principalmente, o estudo das transformações da organização escolar e do pensamento pedagógico recorriam quase, ou exclusivamente, às fontes oficiais ó legislação, atas, relatórios, programas de ensino ó porém, com o alargamento da idéia de documento historiadores da educação vislumbraram as possibilidades de *õpenetrar no cotidiano da escola de outras épocasõ*. Os historiadores da educação não abandonaram as ditas *õfontes tradicionaisõ*, mas procuraram problematizá-las discutindo *õo que presidiu a publicação de um ato oficial ou entender que, ao lado da intenção da lei, existem as práticas que fazem o dia-a-dia da escolaõ*.

Sabemos os limites e possibilidades<sup>7</sup> em se trabalhar com uma documentação oficial: se por um lado informam mais sobre prescrições e um discurso que se quer legítimo, por outro conseguimos acessá-las de forma mais sistemática<sup>8</sup>, além de contribuir para problematizações em torno de como era pensada a escola e as práticas a ela relacionadas.

Quanto aos relatórios escritos pelos Secretários do Interior, observamos a sua potencialidade pelo seu detalhamento e pelas inúmeras informações, as quais contribuíram para o entendimento da dinâmica das instituições escolares. Através desses documentos também foi possível identificar sujeitos envolvidos com o ensino normal, estabelecer um diálogo com a Legislação que regulamentava, normatizava o ensino, aproximar-mos da organização administrativa escolar, identificar rastros sobre as representações em torno dessas escolas, etc. Como nos lembra Faria Filho (2000) os relatórios também *representam e materializam um dos momentos fundamentais da nova racionalidade que se quer introduzir na educação escolar mineira*. Em outras palavras também expressam *uma das importantes estratégias de atuação dos inspetores e das diretoras na produção da forma e cultura escolares e, ao mesmo tempo, um momento dos mais fundamentais de realização da nova racionalidade escolar* (FARIA FILHO, 2000, p.17).

Outros documentos relativos à administração escolar como os programas de ensino, livros de atas, correspondências, materiais didáticos (compêndios), apesar de terem sido encontrados de forma mais esparsa e pouco sistematizados, também trouxeram informações importantes para o entendimento da constituição do ensino normal em Minas Gerais, bem como para compreender a dinâmica que obteve a cadeira de *Gymnastica*, no período estudado.

Ao todo, analisei aproximadamente, 300 documentos<sup>9</sup>, os quais foram, inicialmente, agrupados nas seguintes categorias: **a escola** (data de criação, instalação e

---

<sup>7</sup> Refletir sobre a utilização da Legislação como fonte, leva-nos dialogar com textos e autores que tratam do tema. O artigo de Luciano Mendes Faria Filho (1998) - *ãA legislação escolar como fonte para a História da Educação: uma tentativa de interpretação* ó pode ser tomado como referência central, tanto em termos teóricos como metodológicos, por levantar questões que são, não só pertinentes a este estudo, mas também por considerar profícuo o uso dos ordenamentos legais como fonte para a História da Educação.

<sup>8</sup> Sabe-se que um dos problemas mais comumente enfrentados pelos pesquisadores diz respeito ao acesso às fontes ó seja pelas maneiras de guarda, seja pelo estado de conservação das mesmas. Minha prática de arquivos, particularmente com o uso desse tipo de fonte, revela que isto não se configuraria, necessariamente, como um problema. A Legislação é um documento que óinteressaó ao poder público, cabendo à Administração Pública guardá-la. Ainda que esse óinteresseó, ou mesmo a lógica de sua guarda, não tenha motivação necessariamente histórica, os pesquisadores acabam por usufruir dessa política. Afinal, é ela que torna tais documentos disponíveis, tanto nos arquivos históricos, como também nos arquivos da administração pública.

<sup>9</sup> Ver apêndices 1, 2 e 3.

horários de funcionamento); **aulas/cadeiras, corpo administrativo** (diretores, vice-diretores e secretários), **corpo docente** (focando, principalmente, os sujeitos envolvidos com a cadeira de *Gymnastica*); **correspondências** (troçadas entre os diretores das Escolas Normais e os Secretários do Interior e/ou Presidente do Estado); **atas de Congregações; regulamentos internos das instituições de ensino; inscrição no concurso de *Gymnastica*; provimento das cadeiras de *Gymnastica*; programas de ensino; pontos de provas de *Gymnastica*; atas de exames; compêndios de *Gymnastica*; relatórios escritos pelos diretores das Escolas Normais e enviados aos Secretários do Interior; relatórios escritos pelos Secretários do Interior e enviados ao Presidente do Estado; Leis, Decretos e Regulamentos.**

Num segundo momento, tive o desejo de descobrir quantos e quais eram os documentos que diziam respeito às Escolas Normais (a partir dessa coleta, consigo dizer de quais Escolas Normais? Consigo dizer o que de cada uma delas?) organizei então uma pasta com todos esses documentos, agora, impressos. Essa pasta obedeceu à seguinte ordem: primeiro, reuni todos os relatórios; segundo, reagrubei os documentos referentes a cada Escola Normal; terceiro, reagrubei todas as Leis, Decretos e Regulamentos que diziam sobre o ensino normal e a cadeira de *Gymnastica*.

Terminada essa catalogação, construí um quadro, o qual foi organizado cronologicamente, partindo de 1892 até 1918 (datas de início e fim dos relatórios escritos pelos Secretários do Interior e enviados aos Presidentes do Estado de Minas Gerais)<sup>10</sup>. Nesse quadro, reuni as seguintes informações: Datas/Anos; Presidentes do Estado de Minas Gerais; Escolas Normais; Localização; Tipo de Escola (Estadual, Municipal, Regional e/ou Equiparadas); Escola mista; Data de criação/instalação; Diretores e Vice-diretores; Professores das cadeiras de *Gymnastica e Evoluções Militares*. Tive como o objetivo perceber, de forma panorâmica, a constituição do ensino normal, em Minas Gerais, quais os sujeitos envolvidos, quais as Escolas Normais existentes no período estudado.

Depois de explorar e categorizar minhas fontes comecei a interpretar e explicar o passado, o qual se constituiu como objeto de minha pesquisa, o que desencadeou na

---

<sup>10</sup> Ver apêndice 4.

estruturação deste estudo. Assim, corroboro com Galvão e Lopes (2010) quando dizem que a escrita da história, que se deseja contar, materializa o trabalho realizado e, desse modo, constitui-se como um dos momentos mais significativos da interpretação, visto que não se trata apenas de relatar os resultados obtidos.

## **Trabalhando com algumas noções**

A compreensão de algumas noções foi relevante para o desenvolvimento deste estudo. Uma delas refere-se à noção de escolarização, numa das acepções propostas por Faria Filho (2005a, 2005b, 2002, 2003). Outras duas, também importantes e que se relacionam, dizem respeito à ideia de mediação cultural, anunciada por Gruzinski (2001) e apropriação, defendida por Chartier (1990). Ainda outra, diz respeito à noção de cultura escolar, a qual é proposta por António Viñao Frago (1995). Em diálogo com essa última, também lanço mão da concepção, proposta por Chervel (1990), de escola compreendida como lugar de produção. Vale lembrar que o processo que desejamos narrar comporta singularidades de um tempo e de lugares, que revelam aproximações e variações com outros tempos e lugares, o que nos permite reafirmar a ideia de que o processo de consolidação de uma disciplina não pode ser linearmente explicado, mas compreendido historicamente, numa análise que nos permita identificar embates, sujeitos envolvidos e discursos concorrentes e silenciados (CHERVEL, 1990; JULIÁ, 2001). Todas essas noções pareceram férteis para a problematização do objeto em questão.

Sobre a noção de escolarização, num dos sentidos dados por Faria Filho (2005b) refere-se ao ato ou efeito de tornar escolar, ou seja, o processo de submetimento de pessoas, conhecimentos, sensibilidades e de valores aos imperativos escolares. Vale dizer que a *Gymnastica*, ao adentrar para a instituição escolar, carrega códigos e valores presentes fora dela, na mesma medida em que é transformado pela própria escola. Esta noção ajuda-nos a pensar que as práticas corporais que acontecem nas Escolas Normais são ã(re) inventadasö no

chão das Escolas. Ao dizermos que as práticas corporais são (re) inventadas, também podemos estabelecer uma relação com os sujeitos que participam desse processo, professores/professoras e alunos/alunas, mas também com os materiais, métodos e dispositivos utilizados para essa (re) invenção. Estamos chamando esses sujeitos de mediadores culturais, visto que os compreendemos como pessoas que, atendendo a interesses, projetos formadores, demandas e sob circunstâncias diversas, sistematizam, nesse caso, a *Gymnastica* na instituição. De outro modo, estão também envolvidos nessa trama os sujeitos que õrecebemö, são impactados por essas práticas, nesse caso, os alunos e alunas das Escolas Normais.

Nas várias idas ao Arquivo Público Mineiro foi possível identificar alguns rastros sobre os sujeitos que atuaram nas Escolas Normais em Minas Gerais, sobretudo, enfatizando aqueles que se envolveram com a cadeira de *Gymnastica*. Os dados coletados nos estimularam a pensar sobre a trajetória desses professores e professoras, os múltiplos lugares que ocuparam e transitaram. Esse aspecto é particularmente importante já que, como observa Revel (1998) ao discutir características e encaminhamentos de uma micro-história, é fundamental perceber os indivíduos nas suas relações com outros sujeitos.

Em relação ao conceito de cultura escolar, corroboro com a definição proposta por Viñao Frago (1995, p. 68-69)

[...] conjunto de aspectos institucionalizados ó incluye practicas y conductas, modos de vida, hábitos y ritos ó la historia del hacer escolar ó objectos materiales ó función, uso, distribución en el espacio, materialidad física, simbologia, introducción, transformación, desaparición [...] y modos de pensar, así como significados e ideas compartidas. Alguién dirá: todo. Y si, está cierto, la cultura escolar es toda la vida escolar: hechos y ideas, mentes e cuerpos, objectos y conductas, modos de pensar, decir y hacer. Lo que sucede es que en este conjunto hay algunos aspectos que son más relevantes que otros, en el sentido que son elementos organizadores que La conforman y definen. Dentre ellos elijo dos a los que he dedicado alguna atención en los últimos años: el espacio y el tiempo escolares. Otros no menos importantes, como las prácticas discursivas y lingüísticas ou las tecnologías y modos de comunicación empleados, son ahora dejados a un lado.

Esse conceito me ajuda a compreender as Escolas Normais existentes em Minas Gerais, no período estudo, uma vez que me permite considerar tanto as práticas que eram desenvolvidas nesses estabelecimentos de ensino, como também os seus tempos e espaços escolares. Além disso, conferi uma dada importância ao fazer dos sujeitos presentes nessas escolas, os quais possuem como objetivo formar bons professores e professoras, os quais, mais tarde, também formarão as mentes e os corpos das crianças no ensino primário.

Relacionando o conceito de cultura escolar (VIÑAO FRAGO, 1995) ao entendimento sobre o papel da escola, esta compreendida como *um espaço de produção de saber e não mero lugar de reprodução de conhecimentos impostos externamente*<sup>11</sup> (BITTENCOURT, 2003, p. 11), podemos ampliar nossos olhares e passar a perceber as Escolas Normais como instituições de ensino, as quais transformam os sujeitos por meio dos conhecimentos mobilizados em suas disciplinas, uma vez que conformam tanto a moral, quanto o intelecto e também o físico dos alunos e alunas.

Focando especificamente a *Gymnastica*, percebemos que esta disciplina vai sendo forjada, ao longo do processo histórico, ora se apresentando como um conteúdo de outras cadeiras, ora assumindo uma rubrica própria (BITTENCOURT, 2003). Nessa perspectiva, torna-se relevante compreendermos o que estamos chamando de cadeira de *Gymnastica*, quais os saberes se relacionavam à sua aprendizagem, à sua incorporação.

---

<sup>11</sup> Bittencourt (2003) e Vidal (2005) produziram textos sínteses, envolvendo alguns dos principais teóricos, que problematizam sobre o entendimento de cultura escola.

## CAPÍTULO 1

### **Do ensino normal *depende a eficiencia do ensino primario*: as Escolas Normais como lugares de formação do professorado mineiro**

A primeira metade do século XIX, em Minas Gerais, foi marcada por intensos debates em relação à organização da instrução pública e, conseqüentemente, à formação de professores e professoras. A partir da década de 1830, passa-se a compreender que o professorado mineiro ó responsável pela instrução da população ó não estava cumprindo a sua função, ou seja, não estava atuando de maneira eficaz no exercício do magistério público primário, tal como nos convida pensar Rosa (2001).

Nesse sentido, pouco a pouco, articula-se um discurso de que haveria a necessidade de se criar uma instituição de ensino, a qual pudesse preparar adequadamente esses professores e professoras. Os governantes de Minas, preocupados com a realidade educacional do Estado passam, então, a investir no ensino normal, acreditando que dele *depende a eficiencia do ensino primario* (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1916).

É a partir da Lei n. 13, de 28 de março de 1835 que as questões relacionadas à formação do professorado mineiro ganham maior visibilidade. Uma vez que essa foi a primeira lei mineira que buscou regulamentar a instrução pública, além de vislumbrar, também pela primeira vez, a criação de uma Escola Normal em Minas Gerais<sup>12</sup> ó escola esta na qual tanto *os aspirantes ao magistério* quanto aqueles que nele já atuavam poderiam se habilitar nas matérias de tal ensino.

A criação dessa lei foi posterior a determinação do Ato Adicional de 1834, o qual conferiu às Províncias a responsabilidade pelo ensino primário e secundário, ficando o

---

<sup>12</sup> A Escola Normal de Ouro Preto foi instalada, somente, cinco anos depois da criação da lei n. 13 de 1835. Em 1842, foi fechada, sendo reaberta em 1847, funcionando durante cinco anos e voltando a ser interrompida em 1852. Durante essas primeiras tentativas de implantar essa instituição de ensino voltada para a formação docente, a escola ofereceria um curso de dois meses de duração e seria frequentada por homens que, em sua maioria, já atuavam no magistério público. Em meio a esse descontínuo funcionamento, não chegou a formar muitos professores. Sua principal função foi a de avaliar, por meio de exames, aqueles que se candidatavam ao ensino primário e ao secundário na Província. A Escola Normal de Ouro Preto voltou a funcionar, com maior vigor, na década de 1870. No Capítulo 2 apresentarei, mais detalhadamente, as Escolas Normais Mineiras.

Império responsável, apenas, pelo ensino superior. Nesse momento são então criadas as Assembleias Provinciais Legislativas que passam a legislar sobre a instrução pública (ROSA, 2001).

Dialogando com Borges, Turci e Faria Filho (2011), no Estado de Minas Gerais, no decorrer do século XIX, a obrigatoriedade do ensino e a formação docente foram dois pontos essenciais e recorrentes nos discursos sobre a instrução pública. Como a obrigatoriedade do ensino não vinha sendo cumprida ó seja considerando a extensão territorial que dificultava a inspeção, seja pela falta de inspetores ó e a formação docente, por sua vez, encontrava dificuldades para se firmar na Província, vários foram os argumentos e sugestões proferidos na Assembleia Legislativa Provincial para sanar esses problemas.

Nessa perspectiva, se o ensino obrigatório, instituído desde 1835, ainda não se fazia presente, segundo os inspetores gerais, devido ao pouco entendimento dos pais sobre a importância da educação escolar e à falta de recursos para manter os filhos nas escolas. E se, além disso, o ensino dos saberes elementares nas escolas primárias também se fazia deficiente, tornava-se necessário dar visibilidade às questões relacionadas à formação docente. Visto que a mesma passou a ser compreendida e idealizada como mediadora na constituição de uma sociedade que se desejava ser instruída e civilizada. As Escolas Normais são então reconhecidas como um dos lugares que viabilizariam a constituição dessa sociedade.

Seria nessas instituições de ensino que também se realizaria a seleção dos docentes, uma vez que, quem possuísse o título de normalista não necessitaria provar seus conhecimentos no momento de realização dos concursos. Ou seja, aos normalistas era conferida a vantagem de serem nomeados professores e professoras sem precisarem prestar concurso. Essa era uma das normas instituídas pelo Regulamento n. 100, estabelecido pela Lei Mineira no ano de 1883, a qual foi considerada, na época, um avanço na regulamentação da instrução pública, mesmo que, ainda, muitos de seus pontos não pudessem ser cumpridos.

Previstas pela Lei Provincial de 1835, as Escolas Normais deveriam servir como

importantes referenciais de normalização às diversas práticas educativas existentes em Minas Gerais. Além de normalizar e, assim, tornar eficaz a atuação dos professores e professoras das esparsas classes em funcionamento na Província, esses lugares de formação contribuiriam para a formação de novos professores e professoras, com vistas a ampliar a oferta da instrução, tida como importante estratégia civilizatória (BORGES; TURCI; FARIA FILHO, 2011).

Assim, as décadas de 30 e 40 do século XIX se constituíram como importantes períodos para sustentação desses novos movimentos relacionados à instrução pública mineira, uma vez que discursos sobre a necessidade de formar bons professores e professoras foram sendo articulados. Esses discursos foram, então, ganhando lugar de destaque na esfera política. Nesse sentido, tornou-se fundamental a criação de estabelecimentos de ensino, os quais visassem à preparação do professorado mineiro para o exercício do magistério. Nessa perspectiva, na medida em que as Escolas Normais foram sendo criadas, elas gradativamente foram se constituindo como lugares fundamentais para a instrução pública em Minas Gerais, no século XIX:

Nesse processo, a Escola Normal não será apenas uma agência de formação dos futuros professores, mas uma entidade portadora de um sentido para a profissão docente e para a própria formação (ROSA, 2001).

## **A Legislação: criando balizas para o Ensino Normal**

A justificativa para a existência das Escolas Normais era a de que os professores e professoras que atuavam no ensino primário, no início do século XIX, eram despreparados para o exercício da docência. Assim, discursos foram articulados com a intenção de evidenciar a necessidade da institucionalização de um lugar que visasse à formação docente e, conseqüentemente, a efetivação do ensino normal em Minas Gerais ó semelhante a outras

Províncias Brasileiras. Todavia, esse intento foi marcado pela descontinuidade.

Segundo Gouvêa (2002), essa descontinuidade no funcionamento das Escolas Normais na Província Mineira, na primeira metade do século XIX, estava relacionada às críticas quanto à sua eficiência na formação do professorado. Com o passar dos anos, as Escolas Normais foram sofisticando seus métodos e programas de ensino até que conseguem, já nas décadas finais do século XIX, firmarem-se como instituições qualificadas para atuarem na formação docente. Nesse período, o Estado de Minas Gerais contava oito destes estabelecimentos ó número significativo para a época se comparado às demais Províncias. Além de Ouro Preto (Capital na época), também Campanha (1873), Diamantina (1879), Paracatu (1889), Montes Claros (1880), Sabará (1882), Uberaba (1881), Juiz de Fora (1887) e São João d'El-Rey (1884) foram algumas das cidades mineiras a possuir uma Escola Normal em funcionamento no século XIX<sup>13</sup>.

Em 11 de abril de 1872, promulga-se o Regulamento n. 62, o qual *reorganisa a instrução publica da província*. Desse modo, o ensino normal passa a ser organizado em dois anos. No primeiro ano, os alunos e alunas cursavam nove disciplinas e no segundo, seis. Quanto aos exercícios práticos ó os quais eram obrigatórios ó havia escolas práticas, de ambos os sexos, nas quais os alunos e alunas desenvolviam seus trabalhos. Eram nessas aulas que alunos e alunas õtestavamõ os saberes aprendidos, gradualmente, nas disciplinas no decorrer dos dois anos de curso.

#### CAPITULO 4º ESCOLA NORMAL.

[...].

Art. 115. O curso da escola normal será de 2 annos, e comprehenderá as seguintes materias:

Instrucção moral e religiosa.

Grammatica da lingua nacional ó Exercicios de leitura de classicos em prosa e verso ó Redacção ó Exercicios calligraphicos.

Arithmetica ó Systema metrico ó Elementos de geometria plana.

Noções geraes de geographia e historia ó Geographia e historia do Brazil, principalmente de Minas ó Leitura reflectida, da cosntituição politica do imperio.

Pedagogia e legislação do ensino.

Haverá tambem uma aula de desenho linear e outra de musica.

Haverá uma livraria contendo boas obras sobre a educação e ensino elementar e

---

<sup>13</sup> No capítulo seguinte abordarei, mais detalhadamente, as Escolas Normais instituídas em Minas Gerais, no período estudado ó 1890-1920.

sobre a direcção de escolas normaes primarias.

Art. 116. As materias que constituem o curso normal serão distribuidas do seguinte modo:

1º *anno*

Exercicios diarios de caligraphia na escola pratica.

1ª cadeira: Gramatica da lingua portugueza, exercicios de leitura de classicos em prosa e verso ó exercicios de redacção ó leitura reflectida da constituição politica do imperio.

2ª cadeira: Arithmetica ó systema metrico ó noções elementares de geometria plana. Tres lições, por semana, de desenho linear.

2º *anno*

1ª cadeira: Instrucção moral e religiosa ó Pedagogia e legislação do ensino.

2ª cadeira: Noções geraes de geographia ó Geographia e historia do Brazil, principalmente da Provincia de Minas Geraes.

Tres lições de musica, por semana.

Art. 117. O curso normal será frequentado por homens e mulheres, sendo dadas as lições á umas e á outros alternadamente.

Art. 118. Haverá uma escola primaria do sexo masculino e outra do feminino, annexas á escola normal, com a denominação de escolas praticas, em cada uma das quaes os alumnos mestres e alumnas mestras serão obrigados a fazer exercicios práticos de ensino. O numero de alumnos de cada uma não poderá exceder de 60.

[...]. (Colleção das Leis da Assembléa Legislativa da Provincia de Minas Geraes, 1872; Regulamento n. 62, de 11 de abril de 1872 / APM).

Embora apresentasse certa simplicidade, os programas de ensino atendiam às exigências da Escola Normal que era formar o professorado mineiro para exercer o magistério, visto que as aulas práticas requeriam o desenvolvimento das habilidades e conhecimentos que os docentes deveriam possuir. Essa afirmação também se evidencia na fala do Secretário do Interior, Americo Ferreira Lopes

A simplicidade do programma não importava, como se vê, no descuido do principal fim da instituição, que era ó formar o professor. Era na aula pratica que o alumno, pondo em jogo os conhecimentos gradualmente obtidos, adquiria as qualidades indispensaveis ao exercicio do magisterio. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1916).

Já em 1883, o Regulamento n. 100, de 19 de junho do mesmo ano, estabelece algumas modificações na organização das Escolas Normais: o ensino normal passa a se constituir de três anos; no primeiro ano, alunos e alunas cursavam quatro disciplinas, no segundo, nove e no terceiro, onze. Além destas, era exigido o *estudo de musica vocal*, para os

alunos a prática do violino e para as alunas, piano ou *harmonium*, além dos trabalhos de agulha e bordados, sendo estas atividades desenvolvidas no decorrer dos três anos no ensino normal, em ambos os casos. Desse modo, segundo o Regulamento, as disciplinas eram assim distribuídas:

CAPITULO 8°  
DAS ESCOLAS NORMAES.

[...].

Art. 166. O ensino destas escolas constará das seguintes materias, distribuidas por tres annos.

1° ANNO

Exercicios diarios de calligraphia e orthographia na escola pratica.

Lingua nacional, comprehendendo leitura expressiva e commentada de textos classicos em proza e verso, analyse grammatical, e logica e exercicios de construcção.

Arithmetica e metrologia.

2° ANNO

Lingua nacional comprehendendo exercicios de redacção e noções de litteratura nacional (3 lições por semana).

Arithmetica, applicações e exercicios praticos. Escripuração mercantil, comprehendendo as noções theoricas essenciaes e a pratica das partidas simples e dobradas, inclusive contas correntes (3 lições por semana).

Pedagogia theorica, comprehendendo historia da pedagogia e organização escolar (2 lições por semana).

Historia sagrada (1 lição por semana).

Instrucção moral, religiosa e civica. Elementos de direito constitucional e economia politica (1 lição por semana).

Francez (5 lições por semana).

3° ANNO

Noções praticas de geometria, desenho linear e de imitação.

Noções de geographia e cosmographia, geographia do Brazil (3 lições por semana).

Historia do Brasil (2 lições por semana).

Pedagogia, comprehendendo a methodologia, educação moral, physica e intellectual e legislação do ensino.

Noções de sciencias naturaes, physica e chimica agricola.

§ 1° Alem das materias supra, ensinar-se-ha mais na escola:

Musica vocal. Pratica de violino para os homens e de piano ou harmonium para as mulheres, em todos os tres annos do curso.

Trabalho de agulha e bordados ás alumnas-mestras.

§ 2° A musica será leccionada em todos os dias da semana, excepto nas 5<sup>as</sup> feiras, e o ensino de prendas de agulha será dado na aula pratica do sexo feminino. (Livro da Lei Mineira, 1883; Regulamento n. 100, de 19 de junho de 1883 / APM).

Tal organização perdurou até 1º de dezembro de 1890, quando o Decreto n. 260 aumentou o curso para quatro anos e distribuiu as disciplinas do seguinte modo:

CAPITULO II  
DAS ESCOLAS NORMAES

Art. 4. As escolas normaes continuarão a ser externatos mixtos, de curso de 4 annos, constando das seguintes disciplinas, todas obrigatórias.

PRIMEIRO ANNO

Calligraphia e orthographia:

Lingua vernacula, comprehendendo leitura expressiva e commentada de trechos classicos e exercicios de construcção (diariamente); arithmetica completa e metrologia (diariamente).

SEGUNDO ANNO

Lingua e noções de litteratura vernacula, comprehendendo exercicios de redacção (3 lições por semana).

Arithmetica: applicações e exercicios práticos.

Algebra elementar (3 lições por semana).

Lingua franceza: grammatica, leitura e traducção (diariamente).

Musica: rudimentos e solfejo (2 lições por semana).

Trabalhos de agulha ás alumnas, e manuaes aos alumnos (3 lições por semana).

TERCEIRO ANNO

Pedagogia theorica, instrucção moral e civica (3 lições por semana).

Geometria e desenho linear, elementos de agrimensura, levantamento de planos e nivelamento (diariamente) para os alumnos-mestres.

Geographia e cosmographia (diariamente no primeiro trimestre e tres vezes por semana dahi em deante).

Musica: canto e piano (2 lições por semana).

QUARTO ANNO

Noções geraes de historia e historia do Brasil (3 lições por semana no 2º e 3º trimestres).

Methodologia, comprehendendo higiene escolar e legislação do ensino (3 lições por semana).

Noções de sciencias naturaes, physica e chimica, principalmente agricola (diariamente).

Musica: pratica de piano (2 lições por semana).

**Gymnastica: exercicios de corpo livre (diariamente).**

[...].

Art. 6. Annexas ás escolas normaes, funcionarão duas aulas praticas primarias ó *modelos* ó uma para cada sexo, onde os alumnos do 1º e 2º anno farão exercicios de calligraphia e orthographia; as alumnas trabalho de agulha, e os de

terceiro e quarto se entregarão, nos intervallos das aulas, á pratica do ensino sob a direcção dos respectivos professores. (Grifos meus). (Collecção dos Decretos do Governo Provisorio do Estado de Minas Geraes, 1903; Decreto n. 260, de 1º de dezembro de 1890 / APM).

Nessa nova organização do ensino normal, além da instituição de mais um ano, há a supressão das disciplinas: *escripturação mercantil, historia sagrada, instrucção moral, religiosa e civica, elementos de direito constitucional e economia domestica*. Em contrapartida, há a incorporação das cadeiras de *agrimensura, methodologia, e Gymnastica*<sup>14</sup>.

Desse modo, continuava o ensino normal a atender às exigências do Estado ó formar o professorado mineiro para exercer o magistério ó visto que com a criação das *aulas praticas primarias para um e outro sexo*, os alunos e alunas podiam exercitar, õaplicarõ os conhecimentos aprendidos ao longo do curso.

No ano seguinte, o Decreto n. 533, de 08 de junho, aprova um novo regulamento para as Escolas Normais. Nesse decreto algumas questões são levantadas: a primeira diz respeito à necessidade de se manter no ensino público um corpo docente que seja bem preparado; a segunda evidencia a necessidade de o ensino normal ser caracterizado como um ensino prático; a terceira questão afirma a necessidade de se criar estratégias que estimulem os sujeitos, alunos e alunas das Escolas Normais, a se dedicarem preferencialmente ao exercício do magistério, de maneira eficaz, visto que há a constatação de um baixo número de normalistas que realmente vão atuar no ensino público.

Ainda, de acordo com esse decreto, o ensino normal permanece constituído por quatro anos e suas disciplinas passam a ser assim distribuídas:

- Art. 9. O curso normal será de quatro annos, e versará sobre as seguintes materias:
- 1º anno ó Linguas: portugueza e franceza, arithmetica, calligraphia, musica e canto.
  - 2º anno ó Lingua portugueza, elementos de litteratura, nacional, geographia, revisão de arithmetica, algebra elementar, desenho, musica e cantico choral e noções de agricultura.
  - 3º anno ó Pedagogia, instrucção moral e civica, geometria, historia do Brasil, noções de sciencias physicas e naturaes e desenho.
  - [...].
- Art. 11. Alem das disciplinas mencionadas, haverá por semana duas horas de

---

<sup>14</sup> No capítulo três dialogarei sobre cadeira de *Gymnastica* com a intenção de compreender como essa disciplina foi se constituindo, escolarizando-se, ao longo do período estudado, quem foram os sujeitos envolvidos e quais os saberes eram mobilizados na época.

trabalhos de agulha para as alumnas-mestras do **1º e 2º ano**, sob a direcção da professora da aula pratica e **tres de exercicios de gymnastica para os alumnos-mestres dos mesmos annos.**

Art. 12. O ensino de trabalhos de agulha e de **gymnastica será extensivo aos alumnos das aulas praticas.**

Art. 13. O quarto anno será destinado á revisão voluntaria das disciplinas mencionadas nos annos anteriores. (Grifos meus). (Collecção Dos Decretos dos Governos Provisorios e Constitucional do Estado de Minas Geraes de 1891, 1901; Decreto n. 533, de 08 de junho de 1891 / APM).

Alguns pontos merecem destaque: o primeiro diz respeito à compreensão de que o quarto ano se destinará apenas à revisão das disciplinas aprendidas nos anos anteriores. O segundo relaciona-se à cadeira de *Gymnastica* ó embora não se especifique quais exercícos serão praticados nas aulas de *Gymnastica*, determina-se, nesse momento, o seu tempo de prática: 3 horas por semana.

Em relação às aulas práticas, *os alumnos do 2º e 3º annos deveriam exercitar-se no que respeita á organização das escolas primarias, aos methodos e processos de ensino, disciplina das classes, hygiene escolar e mais assumptos connexos* (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1916).

No ano seguinte, é promulgada a Lei n. 41, de 03 de agosto de 1892, que organiza, novamente, a instrução pública em Minas Gerais. O artigo 158 dessa lei dispunha que as Escolas Normais continuariam a funcionar

sob a fórmula de externato mixto, é um estabelecimento de ensino profissional, destinado a dar aos candidatos á carreira do magisterio primario a educação intellectual, moral e pratica necessaria e sufficiente para o bom desempenho dos deveres de professor, regenerando progressivamente a escola publica de instrucção primaria. (Collecção das Leis e Decretos do Estado de Minas Geraes em 1892, 1893; Lei n. 41, de 03 de agosto de 1892 / APM).

Todavia, essa nova organização não traz muitas modificações no que se refere à conformação do ensino normal em Minas Gerais: seu curso permanece com quatro anos e também permanecem as mesmas disciplinas

Art. 160. As materias que fazem objecto de ensino nessas escolas são: portuguez,

noções de litteratura nacional, francez, geographia geral e do Brazil, especialmente deste Estado, noções de historia geral, especialmente a moderna e contemporanea, historia do Brazil, noções de cosmographia, mathematicas elementares, noções de sciencias physicas e naturaes, de physiologia, de hygiene e de hygiene escolar, de agricultura, de agrimensura, e de economia politica, pedagogia, instrucção moral e civica, desenho geometrico, topographico, de ornato, de paysage e de figura, calligraphia, musica, gymnastica, trabalhos de agulha, noções de economia domestica (para as alumnas), licções de cousas e legislação do ensino primario. (Colleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Geraes em 1892, 1893; Lei n. 41, de 03 de agosto de 1892 / APM).

Um ano mais tarde, o Governo publica o Decreto n. 607, de 27 de fevereiro de 1893, e com ele *Promulga o regulamento das Escolas Normaes*. Esse decreto, em seu artigo 1º, também reafirma as Escolas Normais como sendo instituições de ensino profissional, os quais se destinam a ministrar instrucção teórica e prática a todas as pessoas, sem distincção de sexo ou nacionalidade, as quais almejassem se tornar professores no ensino primário.

Ainda, conforme previa a referida lei, o ensino normal permaneceria com duração de quatro anos e, entre as disciplinas prescritas, continuava a de *gymnastica*, incluída na categoria dos *exercicios praticos*, na qual também estavam presentes as *evoluções militares* ó essas duas disciplinas eram prescritas somente para os alunos ó, já os *trabalhos de agulha, o corte de roupa branca e economia domestica* eram destinados somente às alunas. Desse modo, podemos inferir que o ensino normal indicava exatamente o que se pretendia desenvolver no ensino primário, tal como nos convida pensar Vago (2010). Uma vez que, deixava claro quais as práticas eram autorizadas às alunas e quais eram autorizadas aos alunos.

Estabelecendo modificações na Lei n. 41 é instituída a de n. 221, de 14 de setembro de 1897. Além de prever algumas mudanças relacionadas a algumas cadeiras (*francez, geographia, historia geral, álgebra, sciencias physicas e pedagogia*), propõe alterações relacionadas à matrícula e aos trabalhos escolares, essa lei também autoriza o Governo *a reformar o regulamento das Escolas Normaes*. Assim, já em 1898, todos os *estabelecimentos de instrucção profissional* passam a ser regidos pelo Decreto n. 1.175, de 29 de agosto de 1898, *expedido em virtude da disposição do artigo 18 da lei n. 221, de 14 de*

*setembro de 1897* ((MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1899).

É interessante perceber como que as modificações propostas pelas leis vão, gradativamente, conformando, aperfeiçoando o ensino normal. Esse decreto de 1898 ó citado acima ó evidencia exatamente esse caminho que visa o delineamento do ensino normal, uma vez que, até o momento, ele foi o primeiro decreto a apresentar tantos detalhes.

A forma detalhada como que foi elaborado dar a ver o que se almejava para o ensino normal, naquele período, *ó cujo fim é ministrar educação intellectual, moral e pratica, aos que se propuzerem exercer o magisterio primario* (art. 1º) ó evidenciando em seu capítulo 1º (art. 2º) quais as disciplinas possibilitariam a conformação do professorado mineiro que era desejado naquela época, além de definir a quantidade exata de lições por semana em cada uma das disciplinas:

Regulamento a que se refere o decreto n. 1.175<sup>15</sup>

## TITULO I

### DO CURSO NORMAL

#### CAPITULO I

##### *Do plano de estudos*

Art. 1º O curso normal, cujo fim é ministrar educação intellectual, moral e pratica, aos que se propuzerem exercer o magisterio primario, será seguido nas escolas normaeas existentes, sob a fórmula de externatos mixtos, e em outras que de futuro forem creadas.

Art. 2º O curso normal completo será de quatro annos, comprehendendo cada um o ensino das seguintes materias:

##### Primeiro anno

Portuguez .....	3 lições por semana		
Francez .....	3	>>	>>
Arithmetica .....	3	>>	>>
Geographia .....	3	>>	>>
Musica e canto .....	2	>>	>>
Desenho geometrico .....	2	>>	>>
Calligraphia .....	2	>>	>>
Lições de cousas .....	2	>>	>>
Economia domestica (para alumnas) .....	2	>>	>>
Trabalhos de agulha (para alumnas) .....	2	>>	>>
<b>Gymnastica (para alumnos) .....</b>	<b>5</b>	<b>&gt;&gt;</b>	<b>&gt;&gt;</b>

##### Segundo anno

<sup>15</sup> Destaco apenas alguns trechos do decreto n. 1.175, os quais considero relevantes para este estudo. Uma vez que tais trechos dizem sobre a estrutura, o funcionamento e a organização das Escolas Normais, no período de 1898 a 1904, quando ocorre a suspensão do ensino normal. Esse assunto será desenvolvido posteriormente.

Portuguez .....	3 lições por semana		
Francez .....	3	>>	>>
Arithmetica .....	2	>>	>>
Algebra .....	1	>>	>>
Geographia .....	2	>>	>>
Physica .....	2	>>	>>
Principios geraes de educação e methodologia.....	2	>>	>>
Musica e canto .....	2	>>	>>
Desenho topographico .....	2	>>	>>
Calligraphia .....	1	>>	>>
Trabalhos de agulha .....	2	>>	>>
<b>Gymnastica .....</b>	<b>2</b>	<b>&gt;&gt;</b>	<b>&gt;&gt;</b>

#### Terceiro anno

Portuguez .....	2 lições por semana		
Francez (revisão) .....	1	>>	>>
Algebra .....	2	>>	>>
Geometria plana .....	4	>>	>>
Geographia .....	2	>>	>>
Historia geral (principios) e noções de historia do Brasil .....	3	>>	>>
Chimica .....	2	>>	>>
Instrucção moral e civica .....	2	>>	>>
Musica e canto .....	2	>>	>>
Desenho de ornato .....	2	>>	>>

#### Quarto anno

Portuguez .....	1 lição por semana		
Litteratura brasileira .....	1	>>	>>
Sciencias naturaes .....	3	>>	>>
Geometria no espaço .....	3	>>	>>
Historia do Brasil .....	3	>>	>>
Hygiene escolar e legislação do ensino primario .....	2	>>	>>
Musica e canto .....	2	>>	>>
Desenho de figura e de paisagem .....	2	>>	>>

[...]. (Grifos meus). (Colleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Geraes em 1898, 1899; Regulamento 1.175, de 29 de agosto de 1898 / APM).

Além disso, conseguimos perceber de que maneira eram organizadas as Escolas Normais em relação aos seus dias letivos, ou seja, quando se iniciavam e quando terminavam suas aulas; quanto tempo, por dia, permanecia os alunos e alunas nas Escolas Normais

#### CAPITULO IV

##### *Dos trabalhos escolares*

Art. 37º O anno lectivo do curso normal e das aulas praticas começará no dia 1º de setembro e encerrar-se-ha no dia 15 de maio.

[...].

Art. 40º As aulas durarão sessenta minutos e poderão funcionar das oito horas da manhã ás 6 da tarde, devendo haver sempre de umas para outras um intervalo de dez minutos para descanso dos alumnos. (Collecção das Leis e Decretos do Estado de Minas Geraes em 1898, 1899; Regulamento 1.175, de 29 de agosto de 1898 / APM).

Esse decreto também apresenta o que se deve fazer para se tornar um normalista, o que isso significava e quais eram as vantagens de se obter esse título

#### CAPITULO IX

##### *Dos exames vagos*

Art. 127º Qualquer pessoa que quizer obter o diploma de normalista, poderá requerer ao director da escola exames vagos das materias constitutivas do curso normal, os quaes se effectuarão depois dos exames dos alumnos mestres.  
[...].

#### CAPITULO X

##### *Do diploma de normalista e das vantagens que confere*

Art. 135º Aos alumnos-mestres que terminarem o curso normal, e ás pessoas que forem approvadas em exames vagos, conferirá o director da escola o diploma de normalista, conforme o modelo annexo a este regulamento.

[...].

138º Aos diplomados normalistas assistirão as seguintes vantagens:

1º Preferencia para preenchimento de qualquer cadeira.

2º Nomeação independente de concurso desde que requirem, se não houver outro concurrente normalista inscripto.

3º Direito de receber metade dos vencimentos, quando supprimida a cadeira que regerem ou suspenso o ensino da mesma, provarem que não deram motivo a isso.

4º Faculdade de usarem um anel encimado por um livro como distinctivo da classe.

[...]. (Collecção das Leis e Decretos do Estado de Minas Geraes em 1898, 1899; Regulamento 1.175, de 29 de agosto de 1898 / APM).

Somando-se a isto, podemos compreender como se constituía o seu corpo docente e administrativo, como ocorria a distribuição das cadeiras entre os professores e professoras:

#### DO PESSOAL DAS ESCOLAS NORMAES

#### CAPITULO XIII

##### *Do corpo docente*

Art. 182º Haverá nas escolas normaes um professor para cada uma das cadeiras mencionadas no art. 5º deste regulamento.

Art. 183º Salvo a hypotese de interinidade ou substituição, nenhum professor poderá reger mais de uma cadeira.

[...].

185° Os professores effectivos serão nomeados pelo presidente do Estado, mediante concurso e proposta do secretario do interior.

Parapho unico. Quando houver dous ou mais candidatos habilitados em concurso, o secretario do interior proporá um dos candidatos nos dous primeiros logares.

Art. 186° Em suas faltas e impedimentos, que não excederem de oito dias, serão os professores effectivos substituidos um pelos outros, de conformidade com a designação feita pela congregação.

[...].

Art. 187° Quando vagar alguma cadeira, convocará o director a congregação, e proporá, dentre os professores da escola, um que seja interinamente, até que seja provida. Si a congregação rejeitar o proposto, fará o director proposta de outro.

[...].

Art. 188° Os professores substitutos perceberão os vencimentos que os substitutos deixarem de perceber, e os interinos os vencimentos integraes da cadeira.

[...].

## CAPITULO XVI

### *Do pessoal administrativo das escolas normaes*

Art. 269° O pessoal administrativo das escolas normaes constará de um director, um vice-director, um secretario, uma inspectora de alumnas, um porteiro, um continuo e um servente.

Art. 270° Serão nomeados pelo Presidente do Estado:

I O director e o vice-director dentre os professores da escola, sob proposta do secretario do interior.

II O secretario, dentre os professores da escola por proposta do respectivo director.

III A inspectora de alumnas, proposta pelo director, dentre as professoras que tenham exercido o magisterio com distincção pelo menos durante um anno.

Art. 271° O porteiro, o continuo e o servente serão nomeados pelo director.

[...]. (Collecção das Leis e Decretos do Estado de Minas Geraes em 1898, 1899; Regulamento 1.175, de 29 de agosto de 1898 / APM).

Ainda no ano de 1898, o plano de ensino das Escolas Normais continuou sofrendo modificações. Em 26 de dezembro do mesmo ano, o Decreto n. 1.233 suspende o ensino das cadeiras de *musica* e *gymnastica* e suprime os cargos de contínuos e adjuntos das aulas práticas. O Governo Mineiro justifica tais decisões devido à escassez de verba destinada ao ensino normal.

Mergulhado nesse cenário de escassez de verba, o então Secretário do Interior, Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, propõe algumas reflexões acerca do ensino normal

É opinião, hoje, corrente em todo o Estado que temos Escolas Normaes em numero excessivo e que algumas dellas não satisfazem aos intuitos do legislador.

O ensino normal esta a indicar algumas reformas, que o Congresso sem duvida fará,

no sentido de diminuir o numero das materias até aqui ensinadas e exigir maior conhecimento das que ficarem. (MINAS GERAIS, Relatório do Secretário do Interior, 1899).

Diante dessas ponderações, cabe nos questionar: Mas por que suprimiram justamente as cadeiras de *musica* e de *gymnastica*? Podemos afirmar que os saberes que eram por essas disciplinas mobilizados são menos importantes se levarmos em conta o objetivo principal das Escolas Normais? A suspensão dessas cadeiras relaciona-se à concepção de hierarquização de saberes, na qual determinadas disciplinas acabam sendo mais privilegiadas do que outras?

Conforme Vago (2010), evidentemente essa suspensão da cadeira de *Gymnastica* representa um obstáculo para o seu processo de escolarização e, isso certamente reverbera no ensino primário<sup>16</sup>.

Possivelmente, em vista da instável situação financeira que se encontrava o Estado de Minas Gerais, o que veio a prejudicar inclusive a distribuição de verba para o ensino normal, e das críticas pronunciadas por Wenceslau Braz Pereira Gomes, no ano de 1899, o Governo decreta a Lei n. 281, de 16 de setembro de 1899. Segundo a mesma, fica autorizada a promulgação de um novo regulamento para as Escolas Normais. Foi o que aconteceu, em 1900 promulga-se decreto n. 1.354, de 17 de janeiro. Todavia, de acordo com esse decreto, as mudanças mais significativas que foram previstas diziam respeito às cadeiras das aulas práticas, as quais foram fundidas em uma só cadeira e, desse modo

Em todas as escolas normaes do Estado, a cadeira da aula pratica mixta será regida pela professora da cadeira da aula pratica para o sexo feminino (art. 1º). (Colleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Geraes em 1900; Decreto n. 1.354, de 17 de janeiro de 1900 / APM).

Esse Decreto, então, torna as aulas práticas aulas mistas, ou seja, alunos e alunas frequentavam as mesmas aulas e ao mesmo tempo. Entretanto, com o passar do tempo, tal decisão passa a ser criticada, por exemplo, pelos diretores das Escolas Normais. É o que

---

<sup>16</sup> Todavia, deixemos essas reflexões para o terceiro capítulo, no qual a *Gymnastica* ganhará um lugar central no debate.

percebermos no relatório escrito pelo Dr. Francisco Honorio Ferreira Brandão ó diretor da Escola Normal de Campanha ó enviado ao Secretário do Interior, Wenceslau Braz Pereira Gomes, em 05 de maio de 1901

as reformas ultimamente feitas têm antes anarchizado do que melhorado o ensino; que o ensino de pedagogia, verdadeiramente característico do ensino normal, foi deturpado em seus efeitos com a supressão da aula pratica do sexo masculino, pois os alumnos desse sexo não têm podido fazer exercicios de applicação na aula pratica mixta regida por uma professora, pela dificuldade em que esta se acha de evitar os inconvenientes resultantes da promiscuidade de um tão grande numero de alumnos e que no 2º e 3º anno ha tão grande accumulo de materias que os alumnos luctam com dificuldades quasi insuperaveis para bem habilitarem-se nellas, tendo os professores por isso usado de alguma benevolencia nos exames. (MINAS GERAIS, Relatório do Secretário do Interior, 1901).

A mesma crítica em relação à fusão das aulas práticas é feita também, em 1903, pelo diretor da Escola Normal de Diamantina, Professor Joaquim José Pedro Lessa, e enviada ao então Secretário do Interior, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, o qual dá visibilidade à crítica em seu relatório na parte referente ao *Ensino Profissional ó Escolas Normaes*

O director da escola faz sentir a necessidade do restabelecimento do aula pratica do sexo masculino, por considerar inconveniente ao ensino a fusão das aulas que existiam para os dous sexos, e lembra a conveniencia da creação do logar de auxiliar de inspectora de alumnas. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1903).

Tal como observado, essa fusão das cadeiras provoca certo descontentamento em relação aos diretores das Escolas Normais, visto que passam a notar uma redução na matrícula, por parte dos alunos, nas aulas práticas ministradas em suas escolas. Contudo, o que pretendia o Governo acontece, há diminuição da despesa direcionada ao ensino normal

Para o custeio das Escolas Normaes consigua a lei n. 252, de 18 de setembro do anno passado a quantia de 494:230\$000.

**Em vista, porém, da fusão de cadeiras**, feita em virtude da lei n. 281, de 16 de setembro ultimo, pelo dec. n. 1.354, de 17 de janeiro do corrente anno, no corrente exercicio **deve aquella despesa baixar a 423:730\$000 ou ainda a 416:850\$000**

**com a diminuição de 6:880\$000 na verba para aluguel de casa.** (Grifos meus).  
(MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1899).

Mesmo com a possibilidade de ser alvo de críticas, o Governo Mineiro aposta na fusão das aulas práticas, pois seria justamente essa uma das estratégias que promoveria a diminuição das despesas destinadas ao ensino normal. Reduzindo o gasto relativo ao pagamento de um professor e também a economia com aluguel de espaço, essa era uma medida crucial para a economia. Ainda, na mesma lei previa-se que seriam suspensas as *escolas normaes que não tivessem a frequencia de 50 alumnos em um anno* (MINAS GERAIS, Relatório do Secretário do Interior, 1916).

O resultado dessa estratégia não foi tão expressivo e, desse modo, em 1901, promulga-se nova Lei (n. 318, de 16 de setembro do mesmo ano), a qual define, em seu artigo 6º que todas as Escolas Normais do Estado fossem suspensas. Porém, permite ainda que continuem funcionando àquelas, cujos professores decidam, pelo prazo de 60 dias, continuarem exercendo suas funções, mesmo sabendo que os seus vencimentos serão reduzidos. Além disso, permitiu às Câmaras Municipais, dos lugares onde havia Escolas Normais, manter seus estabelecimentos de ensino mediante acordo com o Governo. Essa lei mencionava o programa do curso e quais seriam as disciplinas ministradas, contudo, nenhuma alteração significativa, em relação aos programas anteriores, foi apresentada.

Vale destacar que o fator determinante de tal lei é redução dos gastos públicos em período de instabilidade financeira e não deferiu o fim definitivo do ensino normal. Nesse sentido, devemos considerar que o Governo Mineiro, em certa medida, permitiu, ainda que por certo tempo, o funcionamento das Escolas Normais.

Apresento a seguir as Escolas Normais que continuaram funcionando nesse período:

### QUADRO 1

Quadro demonstrativo das Escolas Normais que continuaram a funcionar no período de instabilidade financeira do Estado de Minas Gerais<sup>17</sup>

<i>Ano</i>	<i>1899</i>	<i>1900</i>	<i>1901</i>	<i>1902</i>	<i>1903</i>
<i>Escolas Normais</i>	Arassuahy	Arassuahy	Arassuahy	Arassuahy	Arassuahy
	Campanha	Campanha	Campanha	Campanha	Campanha
	Diamantina	Diamantina	Diamantina	Diamantina	Diamantina
	Juiz de Fóra				
	Montes Claros				
	Ouro Preto				
	Paracatú	Paracatú	Paracatú	Paracatú	Paracatú
	Sabará	Sabará	Sabará	Sabará	Sabará
	São João d'El				
	Uberaba	Uberaba	Uberaba	Uberaba	Uberaba
	Barbacena	Barbacena	Barbacena	Barbacena	Barbacena
	Tres Pontas				
	Serro	Serro	Serro	Serro	Serro
Itajubá					
Sete Lagoas					

Fonte: Dados coletados dos Relatórios da Secretaria do Interior / APM.

De acordo com o quadro acima, pararam de funcionar, no período de crise financeira ó 1899-1903 ó apenas duas Escolas Normais: a de Itajubá e a de Sete Lagoas. O que nos leva a crer que seus fechamentos tenham como justificativa a baixa frequência de alunos, tal como previa a Lei n. 281, de 16 de setembro de 1899, visto que na Escola Normal Municipal de Sete Lagoas, no ano de 1897

Matricularam-se 28 alumnos e frequentaram tambem as aulas 15 ouvintes, sendo:

No primeiro anno 9 matriculados e 2 ouvintes

No segundo anno 12 matriculados e 8 ouvintes

No terceiro anno 7 matriculados e 5 ouvintes

Dos matriculados, 18 são do sexo feminino e 10 do sexo masculino. Dos 15 ouvintes, 8 são do sexo feminino e 7 do sexo masculino. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1898).

<sup>17</sup> Optei por utilizar a mesma nomenclatura presente em minhas fontes referentes aos nomes das Escolas Normais.

Por sua vez, na Escola Normal de Itajubá

A matrícula total foi de 133 alumnos, sendo do curso normal em seus diversos annos ó 67, comprehendendo nesse numero 10 ouvintes; e das aulas praticas annexas ó 66. Dos alumnos existentes, 67 são do sexo masculino e 66 do sexo feminino. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1898).

Mesmo que somente duas escolas tenham encerrado, o ensino normal é definitivamente suspenso em 1904, pela Lei n. 395, de 23 de dezembro:

ficando permittida aos alumnos que tivessem concluido o 3º anno do curso a prestação dos exames das materias do 4º anno, **correndo por sua conta as despesas com a organização das bancas.**

Para execução dessas disposições legaes foram expedidas as Instrucções approvadas pelo Dec. n. 1.788 de 31 de janeiro do corrente anno, fixando a segunda quinzena de outubro vindouro para a prestação desses exames, que devem ser previamente requeridos ao Secretario do Interior.

Posteriormente á expedição das referidas Instrucções verificou-se que em diversas escolas normaes havia alumnos matriculados que prestaram na 1ª epocha exames de algumas materias do 4º anno e que, nos termos do art. 98 do Dec. n. 1.175 de 1898, tinham direito á prestação, na 2ª epocha, de exames das materias que faltaram para concluirem o curso.

A esses alumnos foi designado uma época especial, na segunda quinzena de março ultimo, para a prestação dos exames, tendo sido expedida nesse sentido aos directores das escolas normaes a circular de 8 de fevereiro do corrente anno. (Grifos meus).

(MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1905).

Em virtude da citada Lei n. 395, os vencimentos de todos os professores das Escolas Normais foram reduzidos à metade. Além disso, todos eles foram *postos em disponibilidade até que sejam aproveitados ou que o Congresso tome providencias quanto ao ensino normal* (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1905).

Essa situação perdurou também no ano de 1905

Continua suspenso o ensino normal official, que não foi contemplado com verba propria no orçamento vigente, não sendo possivel mantel-o com as sobras da verba geral ó *Instrucção primaria* ó que absolutamente não comporta essa despesa. Não se pode sacrificar o ensino primario em beneficio do ensino normal. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1906).

Entretanto, nesse mesmo ano, ocorre uma mudança no cenário em relação aos lugares de formação do professorado mineiro. O Governo passa a estimular a iniciativa privada, lançando mão da autorização contida no artigo 8º da Lei n. 318, de 16 de setembro de 1901 ó a mesma que suspendeu todas as Escolas Normais do Estado. Ou seja, autoriza-se alguns estabelecimentos particulares de ensino a se equipararem às Escolas Normais

#### Institutos normaes equiparados<sup>18</sup>

[...] o governo, depois de conveniente exame e fiscalização, tem concedido a alguns estabelecimentos de ensino existentes no Estado as mesmas prerogativas de que gosam as escolas normaes municipaes.

Funcionam regularmente, sob a fiscalização do governo, os seguintes institutos equiparados:

1. Escola normal municipal de Barbacena;
2. Collegio da Immaculada Conceição, em Barbacena;
3. Escola normal municipal de Minas Novas;
4. Escola normal municipal de Tres Pontas;
5. Collegio N. S. Maria Auxiliadora, em Ponte Nova;
6. Collegio Providencia, em Marianna;
7. Collegio Lavrense, na cidade de Lavras;
8. Collegio N. S. da Conceição, em Sylvestre Ferraz;
9. Collegio da Visitação, em Pouso Alegre;
10. Collegio N. S. das Dores, em Diamantina;
11. Collegio N. S. de Oliveira, em Oliveira;
12. Collegio N. S. das Dores, em S. João d'El-Rey;
13. Collegio de Sion, em Campanha;

Alguns destes institutos, segundo os dados colhidos nesta Secretaria, podem ser considerados modelos ó pela boa installação, disciplina, methodos de ensino e competência do corpo docente. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1905).

Essas concessões baseadas na lei estimularam a iniciativa privada a fundar estabelecimentos de ensino, em Minas Gerais. Nessa perspectiva, proponho uma reflexão acerca do ensino normal, para a qual lanço mão dos argumentos apresentados pelo Secretário do Interior, Delfim Moreira Costa Ribeiro, no relatório dirigido ao Presidente do Estado de Minas Gerais, no ano de 1905

Pelo que venho de expôr com relação ao ensino normal, a nossa situação é a seguinte: de um lado temos *escolas normaes officiaes* suspensas, com o

---

<sup>18</sup> No capítulo seguinte explicarei melhor o significado de Escolas Normais Estaduais, Municipais, Regionais e Institutos Normais Equiparados, sejam eles particulares ou não.

professorado em disponibilidade; de outro lado a iniciativa privada em pleno florescimento, ambicionando regalias e equiparações.

Convém o regimen mixto do ensino normal official e particular equiparado, fiscalizado pelo governo?

A respeito penso que nenhum mal póde causar ao ensino essa coexistencia, desde que ao Estado seja possível a manutenção do ensino official e uma vez mudado o systema da fiscalização do ensino equiparado.

Nunca se deve perder de vista que, em materia de ensino publico, principalmente os paizes novos, todo instituto de ensino que se organiza convenientemente é um grande beneficio prestado ao povo, de acção salutar no desenvolvimento da instrucção publica, mormente nos arredores dos pontos onde for estabelecido. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1905).

A aposta do Governo de Minas na criação de estabelecimentos de ensino particulares, os quais mais tarde se tornaram institutos equiparados às Escolas Normais, deve ser analisada considerando os dois lados da moeda: se o Governo estimula a iniciativa privada, mantém a oferta, mantém o ensino normal; em contrapartida, desobriga-se em relação à manutenção da instrução pública, do ensino público em Minas Gerais, o qual é previsto por lei.

A maioria das Escolas Normais, mesmo suspensas (Lei n. 395, de 23 de dezembro de 1904), continuou instruindo o professorado mineiro, como é o caso da Escola Normal de Ouro Preto, de Diamantina, São João del-Rey, Arassuahy, Uberaba, Sabará, Montes Claros, Campanha, Paracatú, Escola Normal Municipal de Barbacena, Tres Pontas e Minas Novas<sup>19</sup> - ao que tudo indica, desobedecendo a legislação. Se por um lado, não podemos negar que as prescrições legais assumem papel significativo no que diz respeito à organização e às características assumidas, em cada época, pelo ensino normal, por outro, tomadas como lugares de formação, as escolas possuíam autonomia, constituindo-se como lugares de produção (BITTENCOURT, 2003).

Como dito anteriormente, mesmo com a suspensão do ensino normal decretada por lei em 1904, algumas Escolas Normais continuaram funcionando. Isso demonstra a iniciativa dos sujeitos envolvidos com cada uma dessas escolas, os quais não concordaram com a decisão do Governo, uma vez que acreditavam na importância do ensino normal. Diante dessa manifestação advinda das Escolas Normais, o Governo promulgou a Lei n. 399,

---

<sup>19</sup> Podemos fazer essa afirmação, uma vez que tivemos acesso aos relatórios dos diretores das Escolas Normais, nos quais relatavam o funcionamento de suas escolas, mesmo no período de suspensão do ensino.

de 06 de setembro de 1905, a qual reconheceu válidos os cursos das Escolas Normais do Estado que funcionaram regularmente durante o regime de suspensão do ensino. Entretanto, *esta disposição legislativa apenas aproveitou a Escola Normal de Juiz de Fora* (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1905).

Ainda em 1905, o artigo 17º da Lei n. 422, de 29 de setembro, autoriza o Governo a estabelecer o ensino em todas as Escolas Normais desde que respeite o limite da verba votada para a instrução pública. Porém, perdurando os motivos que determinaram a suspensão do ensino normal, deixou o Governo de restabelecer o ensino.

Somente em 1906, com a reforma promovida pelo Governo João Pinheiro que se restabelece o ensino normal em Minas Gerais

Art. 1º - Fica o Governo de Minas Gerais autorizado a reformar o ensino primario e normal do Estado, de modo que a escola seja um instituto de educação intellectual, moral e physica. (MINAS GERAIS, Lei n. 439, de 28 de setembro de 1906).

Essa mesma lei cria a Escola Normal na Capital, agora em Belo Horizonte, a qual futuramente serviria de modelo para as demais Escolas Normais e Institutos Equiparados. A exigência pela criação de uma Escola Normal Modelo já havia sido expressa pelo Secretário do Interior, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, no relatório enviado ao Presidente do Estado, no ano de 1905

Si ao Estado, portanto, for possível actualmente desenvolver as suas despesas por esse lado [refere-se ao ensino público], deve fazel-o, reorganizando o ensino normal official e creando uma escola modelo na Capital.

O que absolutamente não pode continuar é o regimen actual: - *o ensino normal equiparado* em pleno funcionamento sem que exista funcionando um estabelecimento official *modelo*, pelo qual se deva reger e guiar. É indispensavel já a existencia do *modelo*, o typo, a norma, o paradigma. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1905).

Tal como é ressaltado acima, se há institutos equiparados ao ensino normal em Minas Gerais, é contundente que se crie um estabelecimento de ensino que sirva de modelo

para os demais. O que não impede que cada um adquira determinadas características que os tornem estabelecimentos singulares, visto que cada escola, tida como uma instituição que obedece a uma lógica particular e específica e na qual participam vários agentes ó Estado, partidos políticos, corpo docente e administrativo, alunos e alunas ó tanto internos quanto externos, deve ser compreendida como um lugar de produção de um saber próprio, tal como nos convida pensar Bittencourt (2003).

Pouco antes da publicação da Lei n. 439, de 28 de setembro de 1906, citada acima,

fôra expedido o dec. n. 1.908, de 28 de maio de 1906, estabelecendo a distribuição das matérias do ensino normal pelos quatro anos do curso e uniformizando os programmas do mesmo em todas as escolas normaes conforme haviam sido approvados pelo Conselho Superior de Instrução Publica do Estado. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1916).

Sendo assim, às Escolas Normais é estabelecida uma nova forma de organização: todas obedecerão à Escola Normal Modelo da Capital Belo Horizonte. Em 16 de dezembro do mesmo ano, foi expedido o Decreto n. 1.960, que em seu artigo 142º expressa:

õAs escolas normaes destinam-se particularmente ao preparo pratico de professores primarios com todas as qualidade indispensaveis ao magisterio, e seu curso constará das seguintes matérias: portuguez e francez; arithmetica e geometria; geographia, historia e educação moral e civica; noções geraes de physica, chimica, historia natural e hygiene; arithmetica commercial e escripturação mercantil; desenho linear e a mão livre; musicaö. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1916).

Nesse período, as cadeiras apresentadas acima seriam distribuídas ao longo de três anos ó tempo de duração do curso ó e a prática do magistério ó *recommandada como único objectivo do ensino normal* ó seria realizada nos grupos escolares e nas escolas isoladas das respectivas localidades, sob a direção dos professores e professoras da Escola Normal, dialogando assim com o fim último desses estabelecimentos ó *preparo pratico de professores primarios com todas as qualidade indispensaveis ao magisterio*. Nesse momento, é relevante

destacarmos que a cadeira de *Gymnastica* não retorna para o currículo do ensino normal.

Essa forma de organização das Escolas Normais durou até 31 de maio de 1910, quando foi expedido o Decreto n. 2.836, o qual remodelou o ensino normal aproximando-o das *modernas concepções de orientação pedagógica*, tal como apresentou no relatório, enviado ao Presidente do Estado, o então Secretário do Interior, Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto, em 15 de junho de 1910. Entre as disciplinas do ensino normal, introduziram as *aulas de gymnastica e de trabalhos manuaes, até então inusitadas*; mantiveram-se apenas os exames finais de cada disciplina; alterou-se a seriação das matérias de ensino; o curso foi novamente dividido em quatro anos; tornou-se mais intensa a prática profissional, uma vez que se decretou a criação de um *grupo de escolas annexas, onde as alumnas mestras melhor possam fazer noviciado para o desempenho dos cargos a que destinam* (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1910).

É interessante notar que, a partir desse período (1906), o ensino normal passa a ser destinado apenas às *alumnas mestras* e, novamente, a cadeira de *Gymnastica* compõe o programa de ensino das Escolas Normais demarcando, assim, o seu retorno e a busca pela sua consolidação, tal como nos convida pensar Vago (2010).

A decisão de que *as escolas normaes, [...], serão frequentadas exclusivamente por alumnas, ás quaes será dada educação intellectual, moral, physica e profissional, necessaria ao preparo de professores primarios com as qualidade indispensaveis ao magistério* ó expressa no artigo 2º do Decreto n. 2.836 ó sofre intensas críticas, as quais ganham visibilidade, a princípio, no relatório escrito pelo então Secretário do Interior, Delfim Moreira da Costa Ribeiro, em 31 de maio de 1912

**Admittida nas ultimas reformas a doutrina americana de que á mulher deve ser confiado de preferencia o ensino da primeira idade, o Estado só mantem actualmente a Escola Normal da Capital, para formar professoras. Há diversos estabelecimentos equiparados, mas todos elles destinam-se a preparar professoras.**

**Levámos ao exaggero a doutrina americana,** pois que o nosso meio não estava completamente preparado para recebê-la.

Mesmo nos Estados Unidos da America do Norte, ainda ha uma grande

porcentagem de professores empregados no ensino publico elementar. Na ultima estatistica que conhecemos, o quadro era de cerca de 105.000 professores e 375.000 professoras. Vê-se bem que, na America do Norte, não foi completamente excluido do ensino elementar official ó o homem.

**As ultimas reformas exaggeraram o preceito americano, pela creação de uma só Escola Normal Modelo para o sexo feminino, parecendo que a intenção do Estado era excluir do magisterio primario o professor.**

Entretanto, ainda precisamos delle e não poderemos banil-o tão cedo do ensino official.

**Creado e desenvolvido como se acha o ensino normal feminino na Capital, o que está acontecendo é que esse ensino não é de completo proveito para o Estado.** As normalistas formadas pela nossa Escola Modelo, por serem moças na sua grande maioria pertencentes a familias da Capital, não podem, razoavelmente, acceitar cadeiras fóra de Bello Horizonte; e assim **temos uma Escola mantida pelo Estado, mas de utilidade meramente local.**

**O governo, não podendo collocar todas as normalistas da Escola Modelo nos grupos e escolas de Bello Horizonte, a consequencia é que grande numero dellas fica desaproveitado, com manifesto prejuizo para o ensino e para o Estado,** que faz grandes sacrificios para manter esse instituto de ensino professional. (Grifos meus). (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1912).

Segundo Delfim Moreira da Costa Ribeiro, o Estado de Minas Gerais perderia muito com a decisão de que apenas as mulheres formarem-se professoras. Um dos motivos, segundo ele, reside no fato de *por serem moças na sua grande maioria pertencentes a familias da Capital, não podem, razoavelmente, acceitar cadeiras fóra de Bello Horizonte*. O próprio Delfim Moreira da Costa Ribeiro propõe algumas alternativas:

1º limitação da matricula na Escola Normal Modelo para o sexo feminino;

2º **a organização de uma outra Escola Modelo na Capital para o sexo masculino.**

A crescente matricula de alumnas na Escola Modelo faz prever que, dentro de pouco tempo, por mais vastas que sejam, as salas de aula não comportarão mais a frequencia diária, ou então terá de ser sacrificada a hygiene do estabelecimento.

É relativamente facil a organização de uma outra Escola Normal Modelo, na Capital, para o sexo masculino. (Grifos meus). (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1912).

Essas críticas perduram por mais alguns anos. Já em junho de 1914 o então diretor da Escola Normal Modelo da Capital, Arthur Joviano<sup>20</sup>, encaminha ao então Secretário do Interior ó Dr. Americo Ferreira Lopes ó um relato expressando a necessidade de se criar um

<sup>20</sup> Vago (1997), em seu texto ãA escolarização da Ginástica/Educação Física em Escolas Normais em Minas Gerais (1883-1918)ö diz que Cypriano de Carvalho foi quem fez a indicação da criação de um estabelecimento destinado ao sexo masculino, entretanto, as minhas fontes ó coletadas no APM ó evidenciam que quem fez essa indicação, em 1914, foi Arthur Joviano, diretor da Escola Normal Modelo da Capital, nessa época.

estabelecimento de ensino que atenda o sexo masculino, tal como foi proposto por Delfim Moreira da Costa Ribeiro, nos anos de 1912. Nesse seu relato, Arthur Joviano ó lançando mão de sua experiência como diretor de uma Escola Normal Modelo ó apresenta, ainda que de maneira resumida, um plano para organização para a Escola Normal Modelo para o sexo masculino

São relevantes as ponderações que me foram suggeridas pelo Director da Escola Normal Modelo, sobre a necessidade da criação de um estabelecimento para o sexo masculino, onde, de par com as noções modernas do ensino, se ministre aos candidatos ao magisterio a pratica das disciplinas que os tornem real e particularmente uteis ás populações a que vão servir.

Esse alvitre justifica-se, e já o fez sentir o meu antecessor em seu relatorio do anno passado, pela necessidade de prover as escolas dos pequenos povoados, dos centros ruraes, e para isso não se poder contar com o elemento feminino. A Escola Normal, com tal objectivo, não necessitará de um curso de mais de tres annos, uma vez que exija na sua matricula somente candidatos com preparo primario completo. Seus programmas serão de ensino intuitivo, tendo como base e materias essenciaes ó *Instrucção pratica, trabalhos manuaes, desenhos artistico, linear e medições, noções praticas de sciencias naturaes.*

A educação intellectual será elemental, com programmas mais simples do que o dos Grupos Escolares, de modo a permittir mais tempo ao exercicio das outras disciplinas.

Para execução desse plano, as escolas primarias terão como dependencia um peugeno campo pratico de agricultura, onde os alumnos se exercitem no trabalho e cultura da terra, recendo instrucção e fazendo uso de instrumentos e processos novos de industria agricola.

Uma pequena officina habituará os alumnos no fabrico e preparo de peças, objectos e cousas de utilidade domestica e da profissão de agricultor. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1914).

Voltando um pouco na história, tomamos como referência o ano de 1911, quando a Lei n. 560, de 12 de setembro foi promulgada. Essa lei autorizava o Governo a criar cinco Escolas Normais Regionais, as quais atenderiam a ambos os sexos ó esta característica, sobretudo, diferenciava tais escolas das demais Escolas Normais existentes em Minas Gerais, na época<sup>21</sup> ó e que seriam modeladas pela Escola Normal Modelo da Capital. Entretanto,

---

<sup>21</sup> Após a criação da Escola Normal Modelo da Capital (1906), a qual era destinada exclusivamente a mulheres, contactamos que as demais Escolas Normais (que eram mistas) ou se tornaram também exclusivas às mulheres ou se fecharam. Essa constatação dialoga diretamente com o exposto pelo diretor da Escola Normal Modelo da Capital, Arthur Joviano, e pelo Secretário do Interior, Delfim Moreira da Costa Ribeiro, os quais afirmam ser necessária a criação de uma Escola Normal Modelo que atenda a homens.

somente em 1913, há a criação de uma dessas escolas: a Escola Normal Regional de Ouro Fino<sup>22</sup>.

Retornando ao ano de 1914, dois Decretos ó os de n. 428, de 17 de fevereiro e o de n. 4.139, de 03 de maio ó aprovaram os programas de ensino para as Escolas Normais Regionais e Equiparadas, bem como o da Escola Normal Modelo da Capital.

Passado-se dois anos, em 1916, já no Governo de Delfim Moreira, ex Secretário do Interior, promulga-se o Regulamento n. 4.524, de 21 de fevereiro ó aprovado pelo artigo 7º da Lei n. 676, de 12 de setembro do mesmo ano ó o qual uniformiza o ensino normal no Estado de Minas Gerais. Tal uniformização já vinha sendo almejada, é o que percebemos na fala de Americo Ferreira Lopes, então, Secretário do Interior

Effectivamente, não se comprehende que professores destinados a funções inteiramente identicas, adstrictos ao ensino mediante programmas absolutamente uniformes, tendo para campo de sua actividade professional institutos de ensino primario guiados por normas invariaveis, recebam nos estabelecimentos adequados á formação de sua aptidão didactica, um preparo qualitativa e quantitativamente differente. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1916).

Assim, tornou-se exigência que todas as Escolas Normais Regionais e Equiparadas adotassem a mesma distribuição de cadeiras, o mesmo número de matérias, os programas de ensino, os horários e os processos de exames da Escola Normal Modelo da Capital, *de modo que se estabeleça a egualdade de preparo nos professores diplomados por qualquer desses estabelecimentos* (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1916). O ensino normal permanecia com a duração de quatro anos e também se manteve a cadeira de *Gymnastica*.

Enfim, as instituições destinadas à formação e profissionalização dos professores e professoras, denominadas Escolas Normais tinham em vista se constituírem como lugares que garantiriam aos candidatos à carreira do magistério primário a educação intelectual, moral e física necessária e suficiente para o bom desempenho dos deveres do professorado mineiro, regenerando progressivamente a escola pública de instrução primária (MINAS GERAIS, Lei

---

<sup>22</sup> As minhas fontes ó coletadas no APM ó não me permitem dizer de outras Escolas Normais Regionais. Nesse sentido, a única que tenho conhecimento é a de Ouro Fino; não podendo afirmar se, de fato, existiram ou não outras Escolas Normais Regionais.

41, de 03 de agosto de 1892).

Traçado todo esse percurso referente à conformação do ensino normal em Minas Gerais, considerando as décadas finais do século XIX e início do século XX, em diálogo com Legislação Mineira, que vigorou na época, apresento a seguir uma sistematização de todas as Leis, Decretos e Regulamentos, os quais, tidos como fontes, ajudaram-me a construir o corpo deste capítulo:

## QUADRO 2

### Leis, Decretos e Regulamentos

<i>Ano</i>	<i>Leis, Decretos e Regulamentos</i>	<i>Assunto</i>
1835	Lei n. 13, de 28 de março	<i>Regula a criação das cadeiras de instrução primaria, o provimento, e os ordenados dos professores</i>
1872	Regulamento n. 62, de 11 de abril	<i>Reorganisa a instrução publica da província</i>
1883	Regulamento n. 100, de 19 de junho	<i>Normatiza o ensino publico e particular</i>
1890	Decreto n. 260, de 1º de dezembro	<i>Crêa o Gymnasio Mineiro e supprime os externatos do estado e Lyceu da capital</i>
1891	Decreto n. 533, de 08 de junho	<i>Dá nova organização á intrucção publica do Estado de Minas</i>
1892	Lei n. 41, de 03 de agosto	<i>Dá nova organização á instrucção publica do Estado de Minas Geraes</i>
1893	Decreto n. 607, de 27 de fevereiro	<i>Promulga o regulamento das escolas normaes</i>
1897	Lei n. 221, de 14 de setembro	<i>Contém disposições relativas á instrucção publica primaria e secundaria</i>
1898	Decreto n. 1.175, de 29 de agosto	<i>Promulga o regulamento das Escolas Normaes</i>
1898	Decreto n. 1.233, de 26 de dezembro	<i>Suspende o ensino de musica e gymnastica nas Escolas Normaes do Estado</i>

1899	Lei n. 281, de 16 de setembro	<i>Dá nova organização á instrucção publica do Estado de Minas</i>
1900	Decreto n. 1.354, de 17 de janeiro	<i>Contém disposições sobre cadeiras das Escolas Normaes do Estado</i>
1901	Lei n. 318, de 16 de setembro	<i>Reorganiza diversos ramos do serviço publico</i>
1904	Lei n. 395, de 23 de dezembro	<i>Modifica a Lei n. 393, de 19 de dezembro de 1904</i>
1905	Lei n. 399, de 06 de setembro	<i>Reconhece validos os cursos das Escolas Normaes do Estado, que houverem funcionado regularmente durante o regimen de suspensão</i>
1905	Lei n. 422, de 29 de setembro	<i>Orça a receita e fixa a despesa para o exercicio de 1906</i>
1906	Lei n. 439, de 28 de setembro	<i>Autoriza o governo a reformar o ensino primario, normal e superior do Estado e dá outras providencias</i>
1906	Decreto n. 1.960, de 16 de dezembro	<i>Approva o regulamento da instrucção primaria e normal do Estado</i>
1910	Decreto n. 2.836, de 31 de maio	<i>Approva o regulamento que reorganiza as escolas normaes do Estado</i>
1911	Lei n. 560, de 12 de setembro	<i>Crêa cinco escolas normais e contém outras disposições</i>
1914	Decreto n. 428, de 17 de fevereiro	<i>Approvara os programmas de ensino nas escolas normaes Modelo, regionaes e equiparadas do Estado</i>
1914	Decreto n. 4.139, de 03 de maio	<i>Approva os programmas da Escola Normal da Capital para o anno lectivo de 1914</i>
1916	Regulamento n. 4.524, de 21 de fevereiro	<i>Promulga o regulamento que uniformiza o ensino nas escolas normaes Modelo, regionaes e equiparadas do Estado</i>
1916	Lei n. 676, de 12 de setembro	<i>Restabelece a 2ª cadeira de francez no Externato do Gymnasio de Barbacena, e mantém a do Externato de Bello Horizonte, regula o provimento de cadeiras de instrucção primaria das Escolas Normaes do Estado e do Gymnasio Mineiro e contém outras disposições</i>

Fonte: MINAS GERAIS, Instrução Pública. Índice ó Ementário da Legislação Mineira (1889-1933) / APM.

Mesmo considerando que a Legislação imprima um modo de conformação às Escolas Normais, não podemos negar que essas instituições se configuraram, no decorrer da história, como lugares singulares. Cada uma dessas escolas, tidas como instituições que obedecem a uma lógica particular, específica e na qual participam vários agentes ó tanto internos quanto externos: Estado, partidos políticos, corpo docente e administrativo, alunos e alunas ó também se configuram como lugares de produção de um saber próprio, tal como nos convida pensar Bittencourt (2003).

Portanto, busquei, neste capítulo, compreender o ensino normal, tal como foi se constituindo, ora em conformidade com a legislação prescritiva, ora com as práticas que, reveladas pelos relatórios escritos pelos diretores das Escolas Normais e pelos Secretários do Interior, mostram-nos que também eles são locais de produção, os quais escapam as prescrições.

## CAPÍTULO 2

### *As Escolas Normais: “Templos de Educação”*

Este capítulo possui dois intuitos: primeiro de apresentar as Escolas Normais presentes em Minas Gerais, no período compreendido entre os anos de 1890 a 1920; segundo, analisar os discursos que circulavam acerca do ensino normal.

As fontes utilizadas foram relatórios enviados aos Presidentes do Estado de Minas Gerais pelos Secretários de Estado dos Negócios do Interior, documentos internos às instituições, tais como: relatórios escritos pelos diretores das Escolas Normais e enviados aos Secretários do Interior, correspondências, atas de congregações, programas de ensino, regimentos internos de algumas Escolas Normais.

Trabalho com a hipótese de que, embora o ensino normal tenha se conformado, em parte, a partir da Legislação Mineira, cada Escola Normal se constituiu de uma maneira singular. Cada um desses lugares de formação do professorado mineiro adotou diferentes estratégias, sejam elas relacionadas ao seu funcionamento, às suas formas de organização ou às práticas desenvolvidas nesses lugares. Para tanto, realizo um mapeamento considerando algumas Escolas Normais, no período estudado, apresentando também os sujeitos que delas participaram, os quais, de algum modo, contribuíram com o desenvolvimento dessas escolas, uma vez que tais sujeitos foram atores, agentes de projetos que culminaram na existência, na permanência e na conformação desses lugares de formação do professorado mineiro<sup>23</sup>.

Assim, busquei estruturar essa narrativa em dois momentos. No primeiro,

---

<sup>23</sup> Para este estudo, em virtude dos limites estabelecidos por minhas fontes e considerando o tempo da escrita, tive de escolher algumas, entre as várias Escolas Normais existentes em Minas Gerais ó no período em questão.

apresento, brevemente, quais foram as Escolas Normais que funcionaram, em Minas Gerais ó no período compreendido entre 1890 a 1920 ó, discutindo sobre a diferenciação entre os termos *Escola Normal Estadual*, *Escola Normal Municipal*, *Escola Normal Regional* e *Escola Normal Equiparada / Institutos Equiparados*. Uma vez que esses termos, de certo modo, imprimem às Escolas Normais determinadas características que as diferenciam umas das outras. No segundo momento, analiso, escola por escola, com o objetivo de evidenciar suas aproximações e seus distanciamentos, a partir do cruzamento com as análises realizadas no capítulo anterior, buscando conferir visibilidade aos discursos produzidos, sobretudo, pelos diretores das Escolas Normais acerca do ensino normal, os quais, em muitos momentos, posicionavam-se contra o modo em que as Escolas Normais estavam sendo organizadas. Ou seja, tais sujeitos, não raramente, criticavam a Legislação Mineira voltada para o ensino, a qual conformava o campo escolar e suas práticas educativas, naquele período.

## **A diversidade das Escolas Normais: Estaduais, Municipais, Equiparadas e Regionais**

Compreendo que *Escolas Normais Estaduais* sejam os primeiros institutos de ensino projetados com a finalidade de qualificar o professorado mineiro, sendo eles criados e mantidos pelo Estado de Minas Gerais. Em 1890, essas escolas eram

Possue actualmente o Estado dez escolas normaes, mantidas pelos seus cofres. Creadas e organizadas, segundo um mesmo typo, um mesmo regimento é commum a todas. (Decreto n. 607, de 27 de fevereiro de 1893). (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1895).

Custeadas pelos cofres publicos, possui o Estado 13 escolas normaes, das quaes 10 funcionam regularmente com séde nas cidades de **Arassuahy, Campanha, Diamantina, Juiz de Fóra, Montes Claros, Ouro Preto, Paracatú, Sabará, S. João d'El-Rey e Uberaba**, e 3 ainda não installadas, com séde nas cidades de **Cataguazes, Januaria e Pouso Alegre**. (Grifos meus). (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1896).

Já as *Escolas Normais Municipais* ó que também possuíam o mesmo objetivo das *Escolas Normais Estaduais* ó seriam aquelas criadas pelos Municípios, mas que recebiam uma ajuda financeira concedida também pelo Estado ó *Em virtude do art. 3º da lei n. 91, de 11 de julho do anno passado, cada uma dellas é subvencionada pelo Estado com a importancia annual de 15:000\$000* (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1895). Eram elas: Escola Normal de Tres Pontas, de Barbacena, do Serro, de Itajubá, Sete Lagoas e Minas Novas.

Por sua vez, as *Escolas Normais Regionais* surgiram somente mais tarde, já na década de 1911, quando o governo de Julio Bueno Brandão promove outra reformulação no ensino normal

O Governo, usando de attribuições que lhe confere o art. 57 n. 1 da Constituição do Estado e de conformidade com o disposto no art. 1º da lei n. 560, de 12 de setembro de 1911, resolveu expedir o dec. n. 4.056, de 6 de dezembro de 1913, em virtude do qual creou a Escola Normal Regional de Ouro Fino. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1914).

Em conformidade com a Lei N. 560, de 12 de setembro de 1911, que dispunha sobre a criação das *Escolas Normais Regionaes*, essas deveriam ser instaladas nas seguintes regiões do Estado: uma no norte, outra no sul, outra na Zona da Mata, outra no oeste e outra no Triângulo Mineiro (art. 1 da referida Lei). Ou seja, a partir dessa Lei, foi prevista a criação de cinco Escolas Normais Regionais, em Minas Gerais, todavia, de acordo com as fontes consultadas, apenas uma foi realmente instalada, a Escola Normal Regional de Ouro Fino, em 1913.

Ainda em relação ao art. 1º da referida Lei, essa também definia que as Escolas Normais Regionais se constituiriam como estabelecimentos de ensino mistos, os quais, guardadas as suas singularidades, seriam também modelados pela Escola Normal Modelo da Capital; quanto ao vencimento dos professores e professoras, esses receberiam a mesma quantia prevista para o corpo docente das demais Escolas Normais. Todavia, ficava o

Governo autorizado a reajustar esses salários caso fosse necessário

§ 3. Serão mixtas as referidas escolas, cujo typo deverá ser, quando possível, modelado pelo da Escola Normal da Capital, porém, em caracter mais modesto e ficando a cargo do governo a redução dos programmas de ensino, do corpo docente e respectivos vencimentos, que serão de 3:000\$000 annuaes no maximo. (Colleção das Leis e decretos do Estado de Minas Geraes em 1911; Lei n. 560, de 12 de setembro de 1911 / APM).

Em relação às *Escolas Normaes Equiparadas* ou *Institutos Equiparados*, esses surgem a partir da década de 1900. A princípio, os estabelecimentos que desejavam se equiparar às Escolas Normais eram institutos particulares, apenas.

Além das dez Escolas Normaes mantidas pelo Estado funcionam cinco, mantidas pelas municipalidades respectivas, em Minas Novas, Serro, Sete Lagoas, Barbacena e Tres Pontas, e **tres estabelecimentos particulares de ensino, equiparados às mesmas escolas**, sendo, em Marianna, o <<Collegio Providencia>>, na Ponte Nova, o <<Collegio Maria Auxiliadora>> e, em S. Domingos do Prata, o **Collegio fundado pelo dr. Edelberto de Lellis Ferreira e padre João Pio de Souza Reis**, equiparado este ultimo estabelecimento particular pelo Decreto n. 1.537, de 6 de setembro do anno passado. (Grifos meus). (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1903).

Nesse momento inicial, tais institutos se equiparavam às Escolas Normais Estaduais e essa equiparação dizia respeito à adoção da forma de organização e funcionamento que tais escolas possuíam ó adotaram os horários de funcionamento, as datas dos exames, as cadeiras que eram ministradas nas Escolas Normais Estaduais<sup>24</sup>.

Com o passar dos anos, outros institutos particulares foram se equiparando às Escolas Normais Estaduais: *Collegio de N. S<sup>a</sup> do Carmo, na Varginha; e o Collegio da Immaculada Conceição, em Barbacena* ó ambos equiparados pelo *dec. n. 1.614 de 7 de julho de 1903* (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1903).

No ano de 1904 surge uma novidade, foram equiparadas às Escolas Normais Estaduais algumas antigas Escolas Normais Municipais

<sup>24</sup> Entretanto, o que se perceberá, na seção seguinte ó quando analisarei escola por escola ó é que elas apresentavam características distintas e esse é somente um dos motivos que reforça a necessidade de unificação do ensino normal, o qual deveria se orientar pela Escola Normal Modelo da Capital, criada em 1906.

Dos estabelecimentos equiparados ás escolas normaes mantidos por municipalidades continuam a funcionar: a **Escola Normal de Barbacena**, sob a fiscalisação do cidadão Modesto de Araujo Lacerda, nomeado para fiscalisa-la a 1º de agosto do anno passado; a **Escola Normal de Tres Pontas**, sob a fiscalisação do cidadão Thomaz José da Silva, nomeado em 11 de março do corrente anno e a **Escola Normal de Minas Novas**, sob a fiscalisação do cidadão Affonso Ulrick, nomeado a 7 de julho de 1904. (Grifos meus). (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1905).

Dois anos mais tarde, o Secretário do Interior Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, em seu relatório enviado ao Presidente do Estado, apresenta uma lista de *institutos normaes equiparados* e afirma

Usando da auctorização contida no art. 8 da lei n. 318, de 16 de setembro de 1901, o governo, depois de conveniente exame e fiscalização, tem concedido a alguns estabelecimentos de ensino existentes no Estado as mesmas prerogativas de que gosam as escolas normaes estaduais.

Funcionam regularmente, sob a fiscalização do governo, os seguintes institutos equiparados:

1. **Escola normal municipal de Barbacena;**
2. Collegio da Immaculada Conceição, em **Barbacena;**
3. **Escola normal municipal de Minas Novas;**
4. **Escola normal municipal de Tres Pontas;**
5. Collegio N. S. Maria Auxiliadora, em Ponte Nova;
6. Collegio Providencia, em Marianna;
7. Collegio Lavrense, na cidade de Lavras;
8. Collegio N. S. da Conceição, em Sylvestre Ferraz;
9. Collegio da Visitação, em **Pouso Alegre;**
10. Collegio N. S. das Dores, em **Diamantina;**
11. Collegio N. S. de Oliveira, em Oliveira;
12. Collegio N. S. das Dores, em **S. João d'El-Rey;**
13. Collegio de Sion, em **Campanha;**

(Grifos meus). (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1905).

Torna-se relevante destacar que, a partir do ano de 1904 até 1905, o ensino normal permaneceu suspenso (Lei n. 395, de 23 de dezembro de 1904), devido à escassez de verba estadual, tal como apresentamos no capítulo anterior. Assim, é interessante notar que alguns dos colégios particulares acima apresentados, foram equiparados em cidades onde já existiam

Escolas Normais.

E é, justamente, compondo esse cenário que observamos um aumento significativo na criação de colégios particulares. Há, inclusive, discursos de agentes políticos que valorizam e impulsionam a iniciativa privada, tal como o de Delfim Moreira

Alguns destes institutos, segundo os dados colhidos nesta Secretaria, podem ser considerados modelos ó pela boa instalação, disciplina, métodos de ensino e competência do corpo docente. Ultimamente foram submettidos á aprovação do Conselho Superior de Instrucção publica os diversos programmas de ensino remettidos a esta Secretaria pelos directores destes collegios, e o conselho entendeu que devia unificar e uniformizar esses programmas, adoptando um único programma official para todos os institutos normaes.

É o que consta do decreto n. 1. 908, de 28 de maio ultimo. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1905).

No trecho que se segue, o Secretário do Interior se refere ainda aos *institutos normaes equiparados* relevando a importância de sua implantação:

constitui um beneficio sómente apreciavel por aquelles que, em época anterior e não afastada, tinham de fazer grandes distancias ó para procurar um collegio idoneo, ao qual devessem confiar a educação e instrucção de seus filhos ou protegidos.

Por esse lado é animador o movimento da iniciativa particular no Estado.

Pelo que venho de expôr com relação ao ensino normal, a nossa situação é a seguinte: de um lado temos *escolas normaes officiaes* suspensas, com o professorado em disponibilidade; de outro lado a iniciativa privada em pleno florescimento, ambicionando regalias e equiparações.

Convém o regimen mixto do ensino normal official e particular equiparado, fiscalizado pelo governo?

A respeito penso que nenhum mal póde causar ao ensino essa coexistencia, desde que ao Estado seja possivel a manutenção do ensino official e uma vez mudado o systema da fsicalização do ensino equiparado.

Nunca se deve perder de vista que, em materia de ensino publico, principalmente os paizes novos, todo instituto de ensino que se organiza convenientemente é um grande beneficio prestado ao povo, de acção salutar no desenvolvimento da instrucção publica, mormente nos arredores dos pontos onde for estabelecido. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1906).

Assim, podemos perceber a posição defendida por esse governante ó estando impossibilitado o Estado de arcar financeiramente com o ensino normal em Minas Gerais,

desejava-se, então, que a instância privada assumisse também esse papel.

Nesse sentido, Delfim Moreira acrescenta

Si ao Estado, portanto, for possível actualmente desenvolver as suas despesas por esse lado, deve fazel-o, reorganizando o ensino normal official e creando uma escola modelo na Capital.

O que absolutamente não pode continuar é o regimen actual: - *o ensino normal equiparado* em pleno funcionamento sem que exista funcionando um estabelecimento official *modelo*, pelo qual se deva reger e guiar. É indispensavel já a existencia do *modelo*, o typo, a norma, o paradigma.

[...].

A fiscalização deve ser feita periodicamente pela Secretaria do Interior, por meio de commissarios fiscaes, denominados *fiscaes do ensino* ó funcionarios competentes e permanentes, que precisam ser creados em lei. A fiscalização é falha e fraca, por isso mesmo que é paga pelos proprios estabelecimentos de ensino. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1906).

Esse relato nos relava a necessidade da criação de uma Escola Normal Modelo, na qual inspirariam os estabelecimentos de ensino já existentes em Minas Gerais, os quais ambicionavam as *regalias e equiparações* considerando o ensino normal.

Todas as Escolas Normais Equiparadas ou Institutos Normais Equiparados passaram a ser fiscalizados por *fiscaes do ensino*, os quais eram pagos pelo Estado e não mais pelos estabelecimentos particulares como anteriormente acontecia. Assim, em 1909, para fiscalizar as Escolas Normais Equiparadas foram designados os seguintes sujeitos:

#### ESCOLA NORMAL DE PONTE NOVA

1º semestre ó Francisco José da Paixão

2º semestre ó Bernardino de Miranda Lima

#### ESCOLA NORMAL DE DIAMANTINA

1º semestre ó Carlos Leopoldo Dayrell Junior

2º semestre ó Polydoro dos Reis Figueiredo

#### ESCOLA NORMAL DE CAMPANHA

1º semestre ó Antonio Augusto Campos da Cunha

2º semestre ó Militino Pinto de Carvalho

#### ESCOLA NORMAL DE OLIVEIRA

1º semestre ó Arthur dos Santos Mourão

2º semestre ó Antonio Augusto Campos da Cunha

ESCOLA NORMAL DE MARIANNA

1º semestre ó Bento Ernesto Junior

2º semestre ó Arthur Queiroga

ESCOLA NORMAL DE UBERABA

1º semestre ó Antonio Baptista dos Santos

2º semestre ó Bento Ernesto Junior

ESCOLA NORMAL DE S. JOÃO DEL- REI

1º semestre ó Camillo Philinto Prates.

2º semestre ó Francisco José da Paixão

ESCOLA NORMAL DE POUSO ALEGRE

1º semestre ó João Lucio Brandão

2º semestre ó Antonio Baptista dos Santos

ESCOLA NORMAL DE SYLVESTRE FERAZ

1º semestre ó Ernesto de Mello Brandão

2º semestre ó Francisco Lentz de Araujo

LYCEU MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

1º semestre ó Alberto da Costa Mattos

2º semestre ó Ernesto de Mello Brandão

ESCOLA NORMAL DE LEOPOLDINA

1º semestre ó Ernesto Carneiro Santiago

2º semestre ó Alberto da Costa Mattos

ESCOLA NORMAL DE LAVRAS

1º semestre ó Francisco Lentz de Araujo

2º semestre ó João Lucio Brandão

ESCOLAS NORMAES DE BARBACENA

1º semestre ó Raymundo Tavares

2º semestre ó O mesmo.

Nota ó Para fiscalizar a Escola Normal Equiparada, de Tres Pontas, cujas regalias foram suspensas, designou-se o sr. Estevam de Oliveira, durante o 1º semestre. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1910).

Passados mais três anos, já em 1912, continuamos a acompanhar a expansão de estabelecimentos de ensino mantidos pela iniciativa privada e que se equiparavam à Escola Normal Modelo da Capital<sup>25</sup>: *Gymnasio Leopoldinense*; *Collegio N. S. das Dóres, de Uberaba*; *Collegio das Irmãs Dorotheás, de Pouso Alegre*; *Gymnasio S. Vicente de Paulo*; *Gymnasio Paraizense*; *Gymnasio de Minas*; *Gymnasio de Ouro Preto* e *Lyceu de*

<sup>25</sup> Mais a frente, discutirei sobre a Escola Normal Modelo da Capital. Nesse momento, o que posso adiantar é que ela foi criada pela Lei n. 439, de 28 de setembro de 1906 ó Reforma João Pinheiro ó, regulamentada pelo Decreto n. 1.960, de 16 de dezembro do mesmo ano e instalada em 21 de março do ano seguinte.

*Muzambinho*. Além de todos esses *institutos normaes equiparados*, também se tornaram Escolas Normais Equiparadas a *Escola Normal <<Delfim Moreira>>*, de Sabará e a *Escola Normal de Ouro Fino*. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1913).

A seguir, apresento uma sistematização, na qual busquei reunir todos os estabelecimentos equiparados às Escolas Normais Oficiais ó *Escola Normal Modelo da Capital e Escola Normal Regional de Ouro Fino* ó que recebem as *regalias* da Lei n. 501, de 21 de setembro de 1909, ou seja, que são isentos da contribuição anual de 2:000\$000 para as despesas de fiscalização, por admitirem, gratuitamente, alguns alunos e alunas, os quais são indicados pelo Governo.

### QUADRO 3

Quadro demonstrativo dos estabelecimentos equiparados.

<i>Denominações e Localidades</i>	<i>Decretos equiparando</i>	<i>Decreto isentando da contribuição anual de 2:000\$000 para fiscalização</i>
Collegio de Nossa Senhora de Oliveira	Dec. n. 1.845, de 15 de setembro de 1905	Dec. n. 2.776, de 8 de março de 1910
Collegio Providencia de Marianna	Dec. n. 1.502, de 15 de janeiro de 1902	Dec. n. 2.791, de 5 de abril de 1910
Collegio de Nossa Senhora das Dores, de Uberaba	Dec. n. 1.932, de 6 de agosto de 1906	Dec. n. 3.351, de 24 de outubro de 1911
Collegio de Nossa Senhora das Dores, de S. João de El-Rey	Dec. n. 1.845, de 15 de setembro de 1905	Dec. n. 2.801, de 20 de abril de 1910
Collegio de Nossa Senhora Auxiliadora, de Ponte Nova	Dec. n. 1.318, de 17 de agosto de 1899	Dec. n. 2.813, de 10 de junho de 1910
Collegio de Nossa Senhora da Conceição, de Sylvestre Ferraz	Dec. n. 1.831, de 4 de julho de 1905	Dec. n. 2.786, de 5 de abril de 1910
Collegio de Nossa Senhora das Dores, de Diamantina	Dec. n. 1.815, de 15 de setembro de 1915	Dec. n. 2.757, de 15 de fevereiro de 1910

Collegio da Immaculada da Conceição, de Barbacena	Dec. n. 1.614, de 7 de junho de 1903	Dec. n. 3.220, de 18 de julho de 1911
Collegio das Irmãs Dortothéas, de Pouso Alegre	Dec. n. 3.256, de 25 de julho de 1911	Lei n. 510, de 1909
Collegio Notre Dame de Sion, da Campanha	Dec. n. 1.842, de 11 de dezembro de 1905	Dec. n. 3.720, de 1 de outubro de 1912
Collegio Sagrado Coração, de Jesus, de Itajubá	Dec. n. 3.733, de 22 de setembro de 1912	Dec. n. 3.757, de 26 de novembro de 1912
Collegio Lucindo Filho, de Juiz de Fóra	Dec. n. 4.027, de 14 de outubro de 1913	Dec. n. 1.033, de 22 de outubro de 1913
Collegio de S. Vicente de Paulo, de Muriahé	Dec. n. 3.311, de 12 de setembro de 1911	Dec. n. 3.445, de 13 de fevereiro 1912
Collegio Sagrado Coração de Maria, de Ubá	Dec. n. 4.018, de 30 de setembro de 1913	Dec. n. 4.108, de 27 de janeiro de 1914
<b>Escola Normal N. S. de Lourdes, de Lavras</b>	Dec. n. 1.832, de 4 de julho de 1905	
Gymnasio Leopoldinense	Dec. n. 1.942, de 6 de setembro de 1906	Dec. n. 2.812, de 27 de abril de 1910
<b>Escola Normal de Ouro Preto</b>	Dec. n. 3.201, de 23 de junho de 1911	Dec. n. 3.621, de 9 de julho de 1912
Gymnasio de Minas, de Juiz de Fóra	Dec. n. 3.396, de 2 de dezembro de 1911	Dec. n. 3.510, de 26 de março de 1912
Gymnasio Paraisense, de S. Sebastião do Paraíso	Dec. n. 3.313, de 17 de outubro de 1911	Dec. n. 3.449, de 13 de fevereiro de 1912
Lyceu Municipal, de Muzambinho	Dec. n. [1.920], de 12 de julho de 1906	Dec. n. 2.922, de 23 de agosto de 1910
Asylo de S. Joaquim, de Conceição do Serro	Dec. n. 3.958, de 15 de julho de 1913	Dec. n. 1.020, de 7 de setembro de 1913
<b>Escola Normal Santa Cruz, de Juiz de Fóra</b>	Dec. n. 3.964, de 22 de julho de 1913	Dec. n. 3.996, de 2 de setembro de 1913
<b>Escola Normal, de Rio Novo</b>	Dec. n. 3.997, de 2 de setembro de 1913	Dec. n. 4.017, de 30 de setembro de 1913

<b>Escola Normal Delfino Bicalho, de Juiz de F6ra</b>	Dec. n. 4.032, de 21 de outubro de 1913	Dec. n. 4.042, de 11 de novembro de 1913
<b>Escola Normal de Nossa Senhora da Aparecida, de Passa Quatro</b>	Dec. n. 4.031, de 21 de outubro de 1913	Dec. n. 4.098, de 20 de janeiro de 1914
<b>Escola Normal D. Prudencianna, de S. Jo6o Nepomuceno</b>	Dec. n. 4.014, de 23 de setembro 1913	Dec. n. 4.094, de 13 de janeiro de 1911
Instituto Moderno de Educa76o e Ensino, de Santa Rita de Sapucahy	Dec. n. 3.915, de 19 de maio de 1913	Dec. n. 3.957, de 15 de julho de 1913
Gymnasio S. Jos6, de Ub6	Dec. n. 4.035, de 28 de outubro de 1913	Lei n. 510, de 1909
<b>Escola Normal Ferrense</b>	Dec. n. 4.036, de 28 de outubro de 1913	Dec. n. 4.052, de 2 de dezembro de 1913
Asylo de Nossa Senhora da Concei76o, da cidade do Serro	Dec. n. 4.108, de 30 de outubro de 1911	Dec. n. 4.203, de 16 de junho de 1914
Gymnasio da Vi76osa	Dec. n. 4.108, de 27 de janeiro de 1914	Dec. n. 4.179, de 28 de abril de 1914
Gymnasio de Cataguazes	Dec. n. 1.141, de 3 de mar76o de 1914	Dec. n. 4.180, de 28 de abril de 1914
<b>Escola Normal Delfim Moreira, de Sabar6</b>	Dec. n. 3.326, de 26 de setembro de 1911	
<b>Escola Normal Americo Lopes, de Diamantina</b>	Dec. n. 4.183, de 4 de maio de 1914	

Fonte: Dados coletados dos Relat6rios da Secretaria do Interior / APM.

Algumas observa76es devem ser destacadas. Os col6gios que se seguem tamb6m eram isentos da contribui76o para a fiscaliza76o, mesmo n6o tendo recebidos alunos e/ou alunas gratuitamente: o *Gymnasio de S. Jos6, de Ub6*; a *Escola Normal <<Albertino Drummond>>, de Ferros* e o *Gymnasio de Vi76osa*. N6o eram isentos da contribui76o de 2:000\$000, embora fossem equiparadas, a *Escola Normal Municipal de Barbacena*, a *Escola*

*Normal <<Delfim Moreira>>, de Sabará e a Escola Normal <<Americo Lopes>>, de Diamantina.* Além desses estabelecimentos, a partir de 1917, foram também equiparados às *Escolas Normaes Officiaes do Estado*, sendo regidos pelo Decreto n. 4.524, de 21 de fevereiro de 1916 ó aprovado pelo artigo 7º da Lei n. 676, de 12 de setembro do mesmo ano ó os seguintes estabelecimentos: *Collegio Stella Matutina, de Juiz de Fóra; Escola Normal <<Arthur Bernardes>>, de Carangola; Collegio Santos Anjos, de Muriahé; Escola Normal N. S. do Carmo, de Viçosa; Escola Normal Municipal de Palmyra; Escola Normal Livre, de Curvello e Gymnasio Ouropretano.* (MINAS GERAIS, Relatórios da Secretaria do Interior, 1915, 1917).

### **Lugares de formação docente: renascendo a esperança no magistério**

Durante o século XIX, tal como observou Durães (2002), circulou a concepção de que professores e professoras seriam um dos responsáveis, senão principais, pela concretização da educação moral e intelectual da mocidade. Nessa perspectiva, a instrução pública passou a ser considerada como uma das estratégias que viabilizaria a construção de um país voltado ao progresso.

No Brasil, o projeto de criação de Escolas Normais ocorreu no início do século XIX em resposta ao Ato Institucional de 1834 quando se transferiu às Províncias a responsabilidade de organizar e sistematizar a instrução pública, tal como destacamento no capítulo anterior. Esse processo de instalação das Escolas Normais também esteve associado ao projeto de constituição do *estado-nação moderno* (ARAÚJO *et all*, 2008). Desse modo, cria-se em Niterói ó Província do Rio de Janeiro ó a primeira Escola Normal Brasileira, já nos anos de 1835.

No Estado de Minas Gerais, por sua vez, a Lei n. 13, de 28 de março de 1835, a qual buscou regulamentar a instrução pública, também projetou a primeira Escola Normal para a Província: a Escola Normal de Ouro Preto, cidade então capital. Todavia essa escola somente foi realmente implementada nos anos de 1840. A história dessa instituição de ensino

apresenta uma descontinuidade, pois teve seu ensino suspenso por duas vezes, a partir de sua implementação<sup>26</sup>.

A partir de 1870 houve uma progressiva expansão das Escolas Normais em Minas Gerais, revelando assim uma tentativa governamental de atribuir legitimidade a esses lugares de formação do professorado mineiro.

Assim, passo agora a discutir sobre a história de cada uma dessas escolas. Para tanto, destacarei alguns elementos, os quais considero relevantes para se compreender esses espaços de formação: como se constituíram; em que épocas; quem eram os agentes envolvidos com a formação de professoras e professores, naquele período; quais as disciplinas eram ministradas, entre outras informações. Enfim, deseja-se, agora, compreender como se constituíram algumas Escolas Normais do Estado de Minas Gerais.

### **A Escola Normal de Ouro Preto**

A Escola Normal de Ouro Preto foi instalada em 1840. Já em 1842, seu ensino foi suspenso e suas portas fechadas. Somente, foi reaberta nos anos de 1847, funcionando durante cinco anos e, novamente, sendo interrompida em 1852. Durante essas primeiras tentativas de consolidação, essa escola oferecia um curso de dois meses de duração e era frequentada apenas por homens, os quais, em sua maioria, já atuavam na docência (ROSA, 2001). Em meio a esse descontínuo funcionamento, não chegou a formar muitos professores. Seu principal papel foi o de avaliar, por meio de exames aqueles que pretendiam ingressar na profissão do magistério, tal como nos aponta Nascimento (2011).

Enquanto permaneceu fechada, as discussões em relação à sua relevância eram evidenciadas, sobretudo, pelos sujeitos que defendiam a instrução pública, naquele período. Os discursos relacionados à má formação docente atravessaram o século XIX e a solução para esse problema, em certa medida, guardava relação com a consolidação das Escolas Normais ó

---

<sup>26</sup> Mais a frente, discutirei melhor sobre a trajetória dessa Escola Normal.

uma vez que elas eram tidas como lugares privilegiados de formação qualificada do professorado mineiro. Contudo, essa constatação não garantiu a implementação de políticas de investimento para essas escolas.

Já em 1872, quando voltou a funcionar, a Escola Normal de Ouro Preto reestruturou seus tempos e saberes: o curso que antes era constituído por dois meses, estendeu-se há dois anos (conforme previa o Regulamento n. 62, de 11 de abril de 1872) e também seu plano de ensino sofreu modificações significativas, uma vez que outras disciplinas foram incorporadas

Art. 115. O curso da escola normal será de 2 annos, e comprehenderá as seguintes materias:

Instrucção moral e religiosa.

Grammatica da lingua nacional ó Exercicios de leitura de classicos em prosa e verso ó Redacção ó Exercicios calligraphicos.

Arithmetica ó Systema metrico ó Elementos de geometria plana.

Noções geraes de geographia e historia ó Geographia e historia do Brazil, principalmente de Minas ó Leitura reflectida, da cosntituição politica do imperio.

Pedagogia e legislação do ensino.

Haverá tambem uma aula de desenho linear e outra de musica.

Haverá uma livraria contendo boas obras sobre a educação e ensino elementar e sobre a direcção de escolas normaes primarias. (Collecção das Leis da Assembléa Legislativa da Provincia de Minas Geraes, 1872; Regulamento n. 62, de 11 de abril de 1872 / APM).

Maria Cristina Gouvêa (2002) destaca que, a partir da década de 1870, as concepções científicas e nacionalistas passaram a incidir sobre as Escolas Normais argumentos favoráveis às suas implementações. Sofrendo influências dessas duas vertentes, passaram também a compor o currículo do ensino normal, disciplinas de cunho humanístico.

Mas essas não foram as únicas mudanças ocorridas na Escola Normal de Ouro Preto. Segundo Nascimento (2011), nessa instituição *houve, do mesmo modo, alterações no perfil do alunado que, além de professores, cada vez mais passou a receber um número significativo de mulheres*. Além disso, ainda de acordo com o Regulamento n. 62, o curso normal poderia ser frequentado tanto por homens quanto por mulheres, desde que fossem *dadas as lições á umas e á outros alternadamente* (art. 117).

Chegando ao ano de 1890, promulgou-se o Decreto n. 260, de 1º de dezembro, o qual previa que as Escolas Normais continuariam a funcionar como externatos mistos, com duração de quatro anos e o ensino de suas disciplinas seriam ministrados nas seguintes cadeiras:

uma de lingua e litteratura vernacula, uma arithmetica e algebra elementar, uma de pedagogia, instrucção moral e civica, methodologia, uma de francez, uma de geometria, desenho e elementos de agrimensura, uma de geographia, cosmographia e historia, uma de noções de sciencias naturaes, physica e chimica agricola, uma de musica e uma de gymnastica e trabalhos manuaes. (Collecção dos Decretos do Governo Provisorio do Estado de Minas Geraes, 1903; Decreto n. 260, de 1º de dezembro de 1890, art. 5 / APM).

Entretanto, ficavam autorizados os diretores, de cada uma das escolas, proporem uma nova divisão para as cadeiras ou nomear um adjunto para auxiliar o professor ou a professora, o que dependeria da quantidade de alunos e alunas matriculados nas disciplinas (parágrafo único relacionado ao art. 5 do referido decreto).

A partir dessa análise mais ampla, considerando o contexto da escola, proponho, agora, voltarmos nossos olhares para o funcionamento interno dessa instituição com o objetivo de compreender melhor quem eram os sujeitos que faziam parte de sua organização e que estiveram envolvidos com o projeto formador que se desenvolveu na Escola Normal de Ouro Preto.

As Escolas Normais eram constituídas por um corpo docente, um administrativo e uma Congregação. Tanto o corpo administrativo, quanto a Congregação eram formados por professores internos às instituições. As questões relacionadas à administração eram solucionadas pelo diretor, em companhia de seu vice (quando esse cargo era ocupado) e ambos eram auxiliados por um secretário, um contínuo, um porteiro e um servente<sup>27</sup>. Essa Escola Normal não fugia a esta regra.

O seu diretor era Thomaz da Silva Brandão; o secretário, Carlos Borja Peixoto; o contínuo, o porteiro e o servente eram, respectivamente, João Ponciano Gomes, Floriano Dias

---

<sup>27</sup> Em linhas gerais, o corpo docente e administrativo dessa escola, no período compreendido entre 1890 e 1906, não sofreu muitas modificações; apenas, ocorreram algumas trocas de professores em relação às suas cadeiras. Todavia, vale destacar que, em 1898 quando ocorre a suspensão do ensino de musica e *gymnastica* (Decreto n. 1.233, de 26 de dezembro), os professores que regiam essas cadeiras foram *colocados em disponibilidade*. A partir de 1906, as minhas fontes não me permitem dizer sobre essas informações.

Ribeiro e Pedro Pereira de Queiroz. Em relação aos seus vencimentos, Thomaz da Silva Brandão recebia 3:000\$000 como professor, mais 600\$000 de gratificação por assumir o cargo de diretor da escola; já Carlos Borja Peixoto recebia 3:000\$000 como professor, mais 200\$000 de gratificação pelo cargo de secretário<sup>28</sup>; o contínuo recebia 1:000\$000, o porteiro 1:200\$000 e o servente 720\$000. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1893).

O diretor, o vice-diretor e o secretário eram nomeados pelo Governo; já o porteiro, o contínuo e o servente eram selecionados pelo próprio diretor da escola (art. 4 do Decreto n. 260, de 1º de dezembro de 1890). Desse modo, podemos inferir que o diretor possuía certa autonomia para constituir o corpo administrativo de sua escola; era ele quem escolhia as pessoas com as quais desejava trabalhar.

Os deveres do diretor, em linhas gerais, eram: controlar a assiduidade e a pontualidade do corpo docente, controlar a matrícula dos alunos e alunas, organizar os prazos para a realização dos exames, os quais seriam efetuados pelos alunos e alunas, cuidar da disciplina escolar, abrir concursos para provimento de cadeiras vagas, constituir a Congregação de sua escola ó a qual, por sua vez, era responsável por tomar decisões coletivas referentes à organização e o funcionamento da escola ó enviar, anualmente, ao Secretário do Interior, relatórios informando sobre os trabalhos escolares e as principais ocorrências da escola.

Em relação ao plano de ensino, alunos e alunas frequentavam aulas distintas; para as alunas eram prescritas, ao longo do curso, as seguintes disciplinas:

- 1º ano: Portuguez, Lições de Cousas, Geographia, Musica, Desenho, Arithmetica, Calligraphia.
- 2º ano: Calligraphia, Desenho, Musica, Arithmetica, Geographia, Sciencias physicas/naturaes, Pedagogia, Francez, Portuguez, Geometria.
- 3º ano: Sciencias physicas/naturaes, Geometria, Algebra, Historia, Desenho, Musica, Francez, Pedagogia, Geographia.
- 4º ano: Historia, Portuguez, Hygiene escolar e Legislação do ensino primario, Litteratuta, Desenho, Sciencias naturaes, Exame pratico. (Secretaria do Interior, Série 4: Instrução Pública / Subsérie 2: Escolas Normais; SI 993).

---

<sup>28</sup> A partir de 1895, os vencimentos do diretor e secretário sofreram modificações: o primeiro passou a receber, além de seu vencimento como professor (3:000\$000), mais 2:400\$00 de gratificação e o segundo, gratificação de 600\$000, mais o vencimento referente ao seu cargo de professor.

Já os alunos frequentavam as seguintes:

1º ano: Portuguez, Musica, Arithmetica, Desenho, Calligraphia, Gymnastica.

2º ano: Pedagogia, Arithmetica, Geometria, Sciencias naturaes, Geographia, Musica, Portuguez, Calligraphia, Desenho, Francez, Gymnastica.

3º ano: Desenho de ornatos, Portuguez, Sciencias naturaes, Musica, Geometria, Algebra, Pedagogia, Historia, Francez, Geographia.

4º ano: Desenho figurado, Sciencias naturaes, Hygiene escolar e Legislação do ensino primario, Historia do Brazil, Portuguez, Litteratura Brasileira, Exame pratico. (Secretaria do Interior, Série 4: Instrução Pública / Subsérie 2: Escolas Normais; SI 993).

O corpo docente, responsável pelo ensino de tais disciplinas, era assim constituído: o cônego Jose Pedro Alcantara Bemfica Scotti (cadeira de *Portuguez e Litteratura nacional*), Joaquim Lourenço Machado (cadeira de *Francez*), Joaquim Gomes Michaeli (cadeira de *Geometria e Agrimensura*), Benjamim Jacob (cadeira de *Arithmetica e Algebra elementar*), Arthur dos Santos Mourão (cadeira de *Geographia geral e do Brazil e Cosmographia*), Carlos Borja Peixoto (cadeira de *Historia geral e do Brazil e Noções de economia política e social*), Claudio B. de Castro Monteiro de Barros (cadeira de *Sciencias physicas e naturaes e Agronomia*), Thomaz da Silva Brandão (cadeira de *Pedagogia, instrucção civica e Legislação de instrucção primaria*), Honorio Esteves do Sacramento (cadeira de *Desenho e Calligraphia*), Trajano de Araujo Vianna (cadeira de *Musica e Canto*), por fim, Antonio Martiniano Ferreira (cadeira de *Gymnastica*). Todos esses professores recebiam 3:000\$000 de vencimentos, exceto os professores das cadeiras de *Musica e Canto* e *Gymnasticas*. Esses recebiam vencimentos inferiores, 2:000\$000. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1893).

Quanto às aulas práticas, havia duas, uma para cada sexo. Geralmente, quando a matrícula nas aulas práticas femininas atingia números elevados, a professora era auxiliada pela inspetora de alunas. Caso isso não acontecesse, a inspetora tinha apenas a função de observar, acompanhar as alunas durante os intervalos das aulas, bem como nos momentos de suas entradas e saídas da escola. Os professores responsáveis pelas aulas práticas eram Luiz

Gonçalves Pessanha (*aula pratica masculina*) e D. Anna Guilhermina Candida da Carvalho (*aula pratica feminina*) e a inspetora de alunas era D. Maria Izabel Bernardina dos Reis. Em relação aos seus vencimentos, ambos os professores das aulas práticas recebiam 3:000\$000, já a inspetora de alunas recebia 2:000\$000. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1893).

Os professores e professoras possuíam a autonomia para elaborar os programas de ensino de suas respectivas cadeiras. Dessa maneira, ficava a cargo de cada um, de cada uma a escolha dos conteúdos. E, assim, ganhavam visibilidade às suas formas de compreender o processo de formação do professorado, tornavam-se evidentes seus projetos formadores.

A Escola Normal de Ouro Preto funcionava em um prédio alugado, pelo qual o Estado pagava 4:200\$000, anualmente. Todavia, segundo o diretor Thomaz da Silva Brandão, tal estabelecimento não atendia adequadamente às necessidades da escola, visto que ele era *demasiadamente estreito para accomodar devidamente o numero de alumnos matriculados*. Nesse sentido, solicitou ao Estado, por meio de relatório e correspondências enviados ao Secretário do Interior, que solicitasse ao Governo outro espaço, pelo menos para a realização das aulas práticas; inclusive, sugeriu *um predio existente ao lado da Capella de São Francisco de Assis*. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1893).

O Estado acatou a sugestão do diretor e transferiu as aulas práticas para esse outro prédio. A Escola Normal de Ouro Preto passou, então, a possuir dois espaços para a realização de suas aulas. Todavia, por volta de 1900, essa escola foi transferida para outro prédio; esse era de propriedade do Estado (nele funcionava, anteriormente, a Secretaria das Finanças, quando Ouro Preto ainda era a capital de Minas Gerais). Em decorrência dessa transferência, o Estado passou a economizar 4:800\$000 anuais, valor esse que era destinado ao pagamento dos dois prédios ocupados anteriormente pela escola.

Os diretores das Escolas Normais utilizavam algumas estratégias para fazer com que seus modos de pensar o ensino normal circulassem pelo Estado. Frequentemente, a forma com que pensavam tal ensino não estava de acordo com a que pretendia o Governo e, assim,

esses agentes, não raras vezes, posicionavam-se contra as normas que eram prescritas pela Legislação. Nesse sentido, podemos afirmar que certas resistências em relação às propostas governamentais, acerca do ensino normal, circulavam por Minas Gerais. E, era por meio de relatórios e correspondências, os quais eram encaminhados aos Secretários do Interior, que os diretores davam visibilidade às suas críticas.

Essa constatação evidencia-se, por exemplo, no relatório escrito por Thomaz da Silva Brandão, em 1896

Cumprindo um preceito legal apresento-vos o relatório dos trabalhos e occurrencias desta escola, no ultimo anno lectivo. [...]. Antes, porém, de relatal-os **devo salientar a necessidade palpitante de dar á mesma escola organização mais consentanea a seu destino e condições peculiares. Organizada como se acha, não pode prestar os serviços que della se devem esperar.** A experiência de cinco annos me tem demonstrado que, a despeito dos esforços dos professores e applicação dos alumnos, não adquirem estes instrução seria, nem capacidade docente. Embora se distingam nas aulas e exames, não é raro darem depois provas de que ignoram aquillo que pareciam haverem aprendido. Assim, apos quatro ou cinco annos de trabalho e fadiga, e ás vezes com prejuizo da propria saude, concluem o curso sabendo pouco mais do que quando se matricularam. É isto uma triste verdade, que muito me pesa dizer, mas que é preciso dizer. Disfarçal-a seria illudir-me a mim proprio e aos poderes publicos. (Grifos meus). (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1896).

Nesse mesmo relatório, o diretor destaca ainda as principais causas atribuídas à má formação que o professorado mineiro estava recebendo nas Escolas Normais

Cinco, a meu ver, são as causas principaes a que se póde attribuir semelhante mal: 1ª falta de desenvolvimento intellectual dos alumnos; 2ª matricula e frequencia elevadas; 3ª excesso de esforço cerebral exigido dos alumnos; 4ª multiplicidade de materias ensinadas; 5ª ma organização do ensino. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1896).

E complementa que o mal resultado em relação ao desenvolvimento intelectual de seus alunos e alunas se agravava devido ao grande número de matrícula, principalmente, considerando o primeiro ano do curso. Segundo Thomaz da Silva Brandão, os alunos e alunas sendo mal preparados e incapazes, em sua grande maioria, *de se conservar atentos durante*

*meia hora, estacionam as vezes em uma aula dous ou tres annos, sem tirar disso o menor proveito.* Nesse sentindo, sugeriu o diretor que, para evitar semelhante inconveniente,

seria preciso que os professores os arguissem frequentemente, empregando assim mais o modo individual de ensino de que o simultaneo, mais a fórma socratica do que a expositiva, a qual favorece a distracção. A isto, porém, se oppõe a frequencia da maior parte das aulas, que, sendo consideravel, impõe o modo simultaneo de ensino e a fórma expositiva. Assim, pois, acontece que um alumno só póde ser arguido seriamente durante o anno duas ou tres vezes, o que é evidentemente de pouca efficacia. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1896).

Ainda, segundo esse diretor, os alunos e alunas estavam sendo sobrecarregados ao longo do curso. Visto que, são obrigados a ouvir, por semana, 31 lições no primeiro ano, 34 no segundo e no terceiro e no quarto, 29 o que equivale a um trabalho diário de seis horas destinadas somente às aulas. E, desse modo, são levados a dedicar aos estudos, diariamente, cerca de dez horas, o que *para um espirito novel constitui carga demasiadamente pesada.* Em consequência os futuros mestres e mestras acabam desanimando de suas futuras carreiras logo no início do curso; ou quando permanecem, acabam estudando, somente, para duas ou três disciplinas, o que desencadeia a permanência no curso por mais cinco, seis e até mais anos. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1896).

Thomaz da Silva Brandão também acredita que o baixo aproveitamento dos alunos e alunas, ao longo de suas formações, tenha ligação com o excessivo número de disciplinas.

Na verdade, para um espirito ainda pouco desenvolvido, qual se deve suppôr o de um alumno de quatorze ou dezeseis annos de idade, é quasi um impossivel aprender em quatro annos 1º portuguez, 2º noções de litteratura nacional, 3º francez, 4º geographia geral, 5º geographia do Brasil e especialmente de Minas, 6º noções de historia geral e especialmente moderna e contemporanea, 7º historia do Brasil, 8º noções de cosmographia, 9º arithmetica, 10º algebra, 11º geometria, 12º noções de physica, 13º noções de botanica, 14º noções de chimica, 15º noções de zoologia, 16º noções de physiologia, 17º noções de hygiene, 18º hygiene escolar, 19º noções de agricultura, 20º noções de agrimensura, 21º noções de economia politica, 22º pedagogia, 23º instrucção civica moral, 24º desenho, 25º calligraphia, 26º musica, 27º gymnastica ou trabalhos de agulha, 28º economia domestica, 29º legislação do ensino, 30º lições de cousas. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior,

1896).

### E complementa

O estudo de tantas e tão variadas materias, embora verse pela maior parte sobre os pontos principaes, não deixara de produzir no espirito certa barafunda de idéas, impedindo a funcção e desenvolvimento natural das faculdades intellectuaes. A memoria, que é em tal caso a que contribui com maior esforço, fadiga-se depressa, e pouco póde reter. Não é, pois, para admirar que o alumno-mestre, ainda que approved com distincção em uma materia, mostre, decorrido tempo, conhecel-a muito por alto, quando não a ignora completamente. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1896).

Diante desse relato, torna-se evidente o não contentamento do diretor da Escola Normal de Ouro Preto em relação à organização do ensino normal, em Minas, a qual é determinada pela Legislação. E, ainda, reitera

Nas escolas normaes, como ao presente é feito segundo a lei, julgo-o extremo nocivo e prejudicial, porque constitui para o alumno verdadeira tortura do espirito, tomando-lhe tempo e esgotando-lhe forças que melhor empregaria no estudo serio de outras materias de real utilidade, incute-lhe idéas superficiaes, incompletas e quasi sempre falsas e erroneas. Não será com um badulaque de conhecimentos vagos e imperfeitos que vira elle a ser bom professor e bom educador: para isso fallece-lhe instrucção solida e capacidade magistral, que lhe não proporciona a escola normal. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1896).

Nota-se, portanto, que embora a Legislação imprimisse sobre as Escolas Normais um modo específico de conformação, este não é acatado sem embates, sem resistências. E, nesse sentindo, os principais agentes que evidenciam tais resistências são os diretores desses estabelecimentos de ensino. Todavia, não podemos acreditar que tais sujeitos mobilizavam esses movimentos contrários ao Governo, individualmente. Os diretores eram apoiados também pelos demais professores e professoras<sup>29</sup>.

Em contrapartida, mesmo o ensino normal apresentando tantos problemas, as Escolas Normais continuavam diplomando seus alunos e alunas. No relatório enviado ao Secretário do Interior, Wenceslau Braz Pereira Gomes, no ano de 1900, o diretor da Escola

---

<sup>29</sup> Em 1898, é promulgado o Decreto n. 1.175, de 29 de agosto, o qual reorganiza o ensino normal. Desse modo, constatamos que, embora se realizem em um lento processo as mudanças indicadas pelos diretores das Escolas Normais, elas acabavam sendo atendidas.

Normal de Ouro Preto, Thomaz da Silva Brandão, afirma terem sido diplomados, desde o ano de 1891 (quando esse assume o cargo de diretor) até o ano de 1900, 110 normalistas.

### **A Escola Normal de Campanha**

Essa escola foi instalada em 7 de janeiro de 1873. Seu primeiro diretor foi o cônego Jose Theophilo Moinhos de Vilhena, o qual permaneceu no cargo até 1892. Nesse ano, foi a vez de Carlos Claudio Barrouin assumir. Em 1893, as funções da diretoria foram revezadas entre Carlos Claudio Barrouin e o padre Francisco de Paula Araujo Lobato. Em 1894, o padre Francisco de Paula de Araujo Lobato assumiu definitivamente o cargo de diretor e Francisco Honorio Ferreira Brandão se tornou seu vice. No ano de 1895, o padre Francisco de Paula de Araujo Lobato, Francisco Honorio Ferreira Brandão e Julio Augusto Ferreira da Veiga foram os sujeitos que assumiram a diretoria da escola; os dois primeiros foram diretores e o segundo, vice. Entre 1896 e 1900, Francisco Honorio Ferreira Brandão permaneceu como diretor e Julio Augusto Ferreira da Veiga como seu vice. De 1901 a 1904, Francisco Honorio Ferreira Brandão assume sozinho a diretoria da escola. No ano seguinte, Julio Augusto Ferreira da Veiga volta a dividir as funções com Francisco Honorio Ferreira Brandão. Em 1905, Julio Augusto Ferreira da Veiga passa de vice-diretor a diretor da Escola Normal de Campanha e permanece nesse cargo até a década de 1910<sup>30</sup>. Em relação aos vencimentos, os diretores recebiam 3:000\$000 como professor, mais 600\$000 de gratificação por assumir esse cargo administrativo; já o secretário recebia 3:000\$000 como professor, mais 200\$000 de gratificação<sup>31</sup>; o contínuo recebia 1:000\$000, o porteiro 1:200\$000 e o servente 720\$000. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1893).

O corpo docente dessa escola era, assim, constituído: padre Francisco de Paula de Araujo Lobato (cadeira de *Portuguez e Litteratura nacional*), José Gomes de Moraes (cadeira de *Francez*), Francisco Roberto Ferreira Lopes (cadeira de *Geometria e Agrimensura*), Carlos

---

<sup>30</sup> As minhas fontes não me permitem dizer mais sobre essa escola, a partir de 1910.

<sup>31</sup> A partir de 1895, os vencimentos do diretor e secretário sofreram modificações: o primeiro passou a receber, além de seu vencimento como professor (3:000\$000), mais 2:400\$00 de gratificação e o segundo, gratificação de 600\$000, mais o vencimento referente ao seu cargo de professor.

Claudio Barrouin (cadeira de *Arithmetica e Algebra elementar*), cónego José Theophilo M. de Vilhena (cadeira de *Geographia geral e do Brazil e Cosmographia*), Dr. Francisco Honorio Ferreira Brandão (cadeira de *Historia geral e do Brazil e Noções de economia política e social*), Dr. Julio Augusto Ferreira da Veiga (cadeira de *Sciencias physicas e naturaes e Agronomia*), José de Souza Soares (cadeira de *Pedagogia, instrucção cívica e Legislação de instrucção primaria*), Carlos de Moura Teixeira (cadeira de *Musica e Canto*), João Bueno da Costa Macedo (*Aula pratica do sexo masculino*), D. Mathilde Xavier Marianno (*Aula pratica do sexo feminino*). (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1893).

Em relação aos demais funcionários da escola, D. Maria Claudia de Paiva era a *inspectora de alumnas*; Domiciano Rodrigues Vieira, secretário e Joaquim Silverio de Souza e Silva, contínuo.

Nesse período, entre 1890 e 1893, mesmo estando previsto em Lei, não havia professores de *Gymnastica*, nem de *Desenho e Calligraphia*. Também estavam vagos os cargos de porteiro e servente. Desse modo, podemos inferir que quem assumia as funções do porteiro ou era o diretor ou o secretário da escola.

Em 1893 e 1894, ocorreram algumas mudanças no quadro do corpo docente: Francisco Roberto Ferreira Lopes assume a cadeira de *Desenho e Calligraphia* até então vaga e João Gomes da Costa Macedo, assume as *aulas praticas do sexo masculino* (1893). E, em 1894, Julio Bueno assume o cargo de professor da cadeira de *Gymnastica*<sup>32</sup>.

Todos os professores recebiam 3:000\$000 de vencimentos, exceto os que regiam as cadeiras de *Musica e Canto* e *Gymnasticas*; esses recebiam vencimentos inferiores, 2:000\$000. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1893).

Em 1894, o diretor, Francisco Honorio Ferreira Brandão, percebe que a matrícula vinha, anos após anos, diminuindo gradativamente. Segundo ele, provavelmente, a causa dessa diminuição guarde relação ou com o *grande desenvolvimento dado ao curso normal pela lei e regulamento vigentes*, ou com a *creação de novas escolas, mais ou menos proximas da cidade da Campanha*. Diante desse fato, o corpo docente resolveu tomar uma providência

---

<sup>32</sup> Julio Bueno foi o único professor a reger a cadeira de *Gymnastica* na Escola Normal de Campanha, desde 1894 (primeiro ano que essa cadeira é preenchida) a 1898 (quando seu ensino foi suspenso por Lei ó Decreto n. 1.233, de 26 de dezembro de 1898).

e, com o objetivo de atrair alunos e alunas para sua escola, criaram uma *Sociedade Beneficente*, a qual visava *auxiliar os que por falta de recursos deixam de seguir o curso normal*. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1895).

Como se percebe, os sujeitos envolvidos com a formação daqueles que aspiravam à carreira do magistério adotaram uma estratégia para que seus alunos e alunas permanecessem em sua escola. Isso nos traz indícios de práticas singulares adotadas por sujeitos específicos visando à manutenção do curso normal. Ora, para esses sujeitos, o ensino normal se constituía como uma importante fase da formação *intellectual, moral e physica* do professorado mineiro. Além disso, o funcionamento dessa escola representava a garantia de seus empregos.

Em 1895, o diretor dessa escola, resolveu não enviar ao Secretário do Interior o relatório apresentando o movimento da matrícula. O não envio dessa informação pode ser interpretada como um fato simbólico, uma vez que,

No trabalho com o material escrito, mas não só, é preciso levar em conta tanto os silêncios do documento quanto a sua ausência. Um ôburacoõ numa série de arquivo, por exemplo, pode dizer sobre o documento que falta [...] (GALVÃO e LOPES, 2010, p. 78).

Nesse sentido, podemos questionar: o que levou o diretor da Escola Normal de Campanha a omitir as informações referentes às matrículas, no ano de 1895? Podemos inferir que, possivelmente, a matrícula tenha continuado a cair e, por receio de ser advertido pelo Secretário do Interior, resolveu o então diretor, Francisco Honorio Ferreira Brandão, não divulgar tal informação.

Somente em 1900, que as informações sobre a matrícula dessa escola, foram divulgadas. O então diretor, Francisco Honorio Ferreira Brandão, enviou ao Secretário do Interior, Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, os dados referentes aos anos de 1898 a 1899 e 1899 a 1900<sup>33</sup>

#### CAMPANHA

---

<sup>33</sup> Esses dados foram expressos muito suscitantemente, o que nos impede de inferir qualquer coisa sobre o assunto.

	1898 a 1899	
No curso .....		233
Nas aulas praticas .....		126
	1899 a 1900	
No curso .....		203
Nas aulas praticas .....		94
(MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1900).		

Nesse mesmo ano, além de divulgar as informações acerca da matrícula, o diretor dessa escola também enviou ao Secretário do Interior, a quantidade de alunos e alunas que foram diplomados<sup>34</sup> ó 271 ao todo.

É interessante ressaltar que, embora tenha o diretor, Francisco Honorio Ferreira Brandão, reclamado da crescente diminuição da matrícula em sua escola, no decorrer dos anos anteriores, e que tenha optado por não divulgar o número exato de alunos e alunas matriculados em cada ano, percebemos que o número de normalistas formados por essa instituição se aproxima muito do número de normalistas formados, por exemplo, pela Escola Normal de Ouro Preto. Visto que essa escola formou, em nove anos, 110 normalistas; por sua vez, a Escola Normal de Campanha formou, em 27 anos, formou 271. Ou seja, no período de 27 anos, a Escola Normal de Ouro Preto, estaria formando, aproximadamente, 300 normalistas. Além disso, em relação às demais Escolas Normais Estaduais, Campanha também se destaca em relação à quantidade de normalistas diplomados, é o que se percebe no quadro abaixo:

#### QUADRO 4

Relação de diplomados considerando as Escolas Normais Estaduais.

<i>Escolas Normais Estaduais</i>	<i>Período analisado</i>	<i>Quantidade de diplomados</i>
Campanha	27 anos	271
Diamantina	21 anos	189
Ouro Preto	9 anos	110
São João del-Rey	16 anos	138

<sup>34</sup> O número de alunos e alunas diplomados engloba todos os anos em que esteve essa escola funcionando, ou seja, de 1873 (ano de sua instalação) a 1900 (ano do relatório).

Paracatú	11 anos	84
Sabará	18 anos	114
Montes Claros	20 anos	66
Arassuahy	7 anos	14
Uberaba	18 anos	41
Juiz de Fóra	13 anos	7

Fonte: Relatório da Secretaria do Interior, 1900.

Retomando o ano de 1895, a Escola Normal de Campanha passou a possuir um prédio próprio. O Governo, até então, despendia com essa escola 43:520\$000, anualmente. Assim, a partir de 1895, o Governo pôde diminuir seus gastos em relação a essa escola.

Também, Francisco Honório Ferreira Brandão, em 1901, critica a organização do ensino normal, prescrita pela Legislação. Segundo esse diretor

as reformas ultimamente feitas têm antes anarchizado do que melhorado o ensino; que o ensino de pedagogia, verdadeiramente característico do ensino normal, foi deturpado em seus efeitos com a supressão da aula pratica do sexo masculino, pois os alumnos desse sexo não têm podido fazer exercicios de applicação na aula pratica mixta regida por uma professora, pela difficuldade em que esta se acha de evitar os inconvenientes resultantes da promiscuidade de um tão grande numero de alumnos e que no 2º e 3º anno ha tão grande accumulo de materias que os alumnos luctam com difficuldades quasi insuperaveis para bem habilitarem-se nellas, tendo os professores por isso usado de alguma benevolencia nos exames. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria, 1901).

Nota-se que os sujeitos envolvidos com as Escolas Normais não eram passivos em relação à constituição do ensino normal. Não raras vezes, diretores manifestavam os seus descontentamentos, as suas insatisfações em relação ao modo que o Governo forjava o ensino normal. Esses relatos evidenciam embates, resistências por parte dos sujeitos que, de fato, formavam o professorado mineiro. E, desse modo, podemos inferir que, embora o Governo, por meio da implementação de Leis, Decretos e Regulamentos, desejasse aperfeiçoar o ensino normal, tal como afirmamos no capítulo anterior, esse aperfeiçoamento nem sempre era reconhecidos pelos sujeitos que estavam presentes nas Escolas Normais. Assim, esse impasse indica, de certo modo, que a normatização das Escolas Normais, a qual era prescrita pela

Legislação, também comportava a dimensão de retrocessos.

### **A Escola Normal de Diamantina**

Essa escola foi instalada em 2 de fevereiro de 1879. Seu primeiro diretor foi José de Almeida Brant, o qual permaneceu nesse cargo até 1892, ano em que foi nomeado juiz substituto da comarca da Diamantina. Passando, então, seu cargo a Theodomiro Alves Pereira que permaneceu como diretor por mais dois anos. Em 1894, assume este cargo Joaquim José Pedro Lessa e permanece como diretor da Escola Normal de Diamantina até 1910<sup>35</sup>.

D. Maria Josephina de Miranda Andrade era a *inspectora de alumnas*, José da Cunha Valle Laport era o secretário, Francisco Regulo Perpetuo era o porteiro e José Eleoterio de Queiroz Amaral era o servente e, desse modo, constituiu-se o corpo administrativo dessa escola.

O corpo docente, até 1891 era, assim, constituído: Sebastião Corrêa Ferreira Rabello (professor da cadeira de *Portuguez e Litteratura nacional*), Joaquim José Pedro Lessa (professor da cadeira de *Francez*), José da Cunha Valle Laport (professor da cadeira de *Geometria e Agrimensura*), Elpidio Procopio Alves Pereira (professor da cadeira de *Arithmetica e Algebra elementar*), Arthur de S. Rita Queiroga (professor da cadeira de *Geographia geral e do Brazil e Cosmographia*), Dr. Theodomiro Alves Pereira (professor da cadeira de *Historia geral e do Brazil e Noções de economia política e social*), Arthur Napoleão Alves Pereira (professor da cadeira de *Sciencias physicas e naturaes e Agronomia*), Juscelino da Fonseca Ribeiro Junior (professor da cadeira de *Pedagogia, instrucção e civica e Legislação de instrucção primaria*), João Nepomuceno Ribeiro Orsini (professor da cadeira de *Musica e Canto*), José Ferreira de Andrade Brant Junior (professor da *Aula pratica do sexo masculino*), D. Bernardina Alves Pereira (professora da *Aula pratica do sexo feminino*)<sup>36</sup>. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1893).

<sup>35</sup> As minhas fontes não me permitem dizer mais sobre essa escola, a partir de 1910.

<sup>36</sup> Todos os professores recebiam 3:000\$000 de vencimentos, exceto os que regiam as cadeiras de *Musica e Canto* e *Gymnasticas*; esses recebiam vencimentos inferiores, 2:000\$000. Em relação aos demais empregados, o diretor e o secretário, até 1895, recebiam, respectivamente, 3:600\$000 (3:000\$000 como professor, mais 600\$000 de gratificação) e 3:200\$000 (3:000\$000 como professor, mais 200\$000 de gratificação). A partir de 1895, seus vencimentos sofreram modificações: o diretor passou a receber, além de seu vencimento como professor (3:000\$000), mais 2:400\$00 de gratificação e o secretário, gratificação de 600\$000, mais o vencimento referente ao seu cargo de professor.

Em relação à cadeira de *Gymnastica*, esta teve como professor Manoel de Menezes, em seguida Americo Diamantino da Costa França, o qual permaneceu como seu professor regente até 1898, quando houve a suspensão dessa disciplina.

O Estado despendia 43:520\$000, por ano, para a manutenção dessa escola. Essa quantia não incluía o gasto com aluguel de prédio, uma vez que essa escola ocupava, desde a sua fundação, um prédio cedido, gratuitamente, pela Municipalidade de Diamantina.

Vale destacar que, não somente os professores e professoras dessa escola acreditavam na importância da formação do professorado, mas também as outras esferas da sociedade, uma vez que a própria Câmara Municipal concedeu gratuitamente um prédio para sua instalação.

Também o diretor dessa escola, Joaquim José Pedro Lessa, critica, por meio de relatório enviado ao Secretário do Interior, a organização do ensino normal prevista pela Legislação. Segundo ele a fusão das cadeiras de *Desenho* e *Calligraphia*, bem como a das aulas práticas trouxeram prejuízo ao ensino<sup>37</sup>. Nota-se que esse diretor tem uma preocupação a mais em relação à convivência entre alunos e alunas. Esse diretor se preocupava com os lugares que eram ocupados pelos seus alunos e por suas alunas. Em algumas de suas manifestações, ele sempre aponta para a necessidade de se manterem afastados, sempre que possível, alunos e alunas. É o que percebemos em seu relatório, enviado ao Secretário do Interior, Wenceslau Braz Pereira Gomes, em 1899

O predio estadual em que nos achamos, apesar de espaçoso, necessita de alguns reparos, visto como o grande numero de alumnos que aqui são educados **exige, para sua escrupulosa fiscalização, que a entrada dos de cada sexo para as aulas seja completamente diversas.** (Grifos meus). (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1899).

Além disso, no ano de 1901, Joaquim José Pedro Lessa, diz ao mesmo Secretário do Interior citado acima, que *conveniencia ser creado mais um logar de inspectora de alumnas, pois que a pratica tem demonstrado que a única existente não pode dar conta do trabalho importantissimo que lhe é confiado.* (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior,

---

<sup>37</sup> A fusão dessas cadeiras foi prevista pelo Decreto n. 1.354, de 17 de janeiro de 1900. Segundo ele, as aulas práticas que antes eram separadas por sexo, agora, passariam a ser aulas mistas, ou seja, alunos e alunas frequentariam as mesmas aulas e ao mesmo tempo.

1901). Importa lembrar que a função de uma *inspectora de alumnas* é acompanhá-las, observá-las durante os intervalos das aulas, quando chegam às escolas e quando saem.

Enfim, cada diretor aponta necessidades distintas em seus diálogos com os Secretários do Interior sobre o modo de conformação do ensino normal.

### **A Escola Normal de Montes Claros**

A Escola Normal de Montes Claros foi criada em 1872, entretanto, funcionou apenas seis anos e sendo, em 1878, suprimida. Em 1º de fevereiro de 1880 suas portas foram novamente abertas. Essa escola funcionava em um prédio de propriedade do Estado.

Seu corpo docente era assim constituído: João Antonio Gonçalves Chaves (professor da cadeira de *Portuguez e Litteratura nacional*), Justino Seraphim Teixeira Guimarães (professor da cadeira de *Francez*), Luiz Gregorio Junior (professor da cadeira de *Geometria e Agrimensura*), Camillo Phillinto Prates (professor da cadeira de *Arithmetica e Algebra elementar*), Pedro Augusto Guimarães (professor da cadeira de *Geographia geral e do Brazil e Cosmographia*), Antonio Pereira dos Santos (professor da cadeira de *Historia geral e do Brazil e Noções de economia política e social*), Joaquim Pereira Chaves Queiroga (professor da cadeira de *Sciencias physicas e naturaes e Agronomia*), José Rodrigues Prates Junior (professor da cadeira de *Pedagogia, instrucção e civica e Legislação de instrucção primaria*), Seraphim Pereira da Trindade (professor da cadeira de *Musica e Canto*), Antonio Teixeira Chaves de Queiroga (professor da *Aula pratica do sexo masculino*), D. Christina Vitalina dos Santos Pereira (professora da *Aula pratica do sexo feminino*)<sup>38</sup> (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1893).

Quanto às cadeiras de *Desenho e Calligrafia e Gymnastica*, a primeira só foi preenchida no ano de 1893 por Antonio Augusto Spyer (este, mais tarde, tornou-se diretor dessa escola) e a segunda, somente, em 1894, quando assumiu efetivamente o cargo de

---

<sup>38</sup> Todos os professores recebiam 3:000\$000 de vencimentos, exceto os que regiam as cadeiras de *Musica e Canto e Gymnasticas*; esses recebiam vencimentos inferiores, 2:000\$000. Em relação aos demais empregados, o diretor e o secretário, até 1895, recebiam, respectivamente, 3:600\$000 (3:000\$000 como professor, mais 600\$000 de gratificação) e 3:200\$000 (3:000\$000 como professor, mais 200\$000 de gratificação). A partir de 1895, seus vencimentos sofreram modificações: o diretor passou a receber, além de seu vencimento como professor (3:000\$000), mais 2:400\$00 de gratificação e o secretário, gratificação de 600\$000, mais o vencimento referente ao seu cargo de professor.

professor de *Gymnastica*, João dos Anjos Fróes; este permaneceu regendo essa cadeira até o ano de sua suspensão.

As aulas nessa escola, conforme define seu regulamento interno, começavam às oito horas da manhã e terminavam às quatro horas da tarde. Também no ano de 1897, os exames efetuados por seus alunos e alunas ocorreram com regularidade durante a segunda quinzena do mês de novembro e a primeira do mês seguinte (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1898).

O seu corpo administrativo era, assim, formado: José Rodrigues Prates Junior foi diretor, no período de 1880 a 1894, quando passou seu lugar a Carlos Sá Junior; este permaneceu como diretor dessa escola até 1898, ano de seu falecimento; foi, então que, Antonio Augusto Spyer assumiu o cargo e nele permaneceu por três anos; em 1901, foi a vez de Pedro Augusto Teixeira Guimarães ocupar esse cargo administrativo e nele permaneceu até 1910<sup>39</sup>. Como secretário havia Justino Seraphim Teixeira Guimarães. O porteiro e o contínuo eram, respectivamente, Risorio Alves Passos e Timotheo Ferreira da Costa. Por fim, servia como *inspectora de alumnas* D. Maria Idalina Prates (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1893).

Segundo Carlos Sá Junior, então diretor em 1894, o prédio em que funcionava essa escola, *apesar de construído em local que reúne todas as condições higienicas, não tem a capacidade sufficiente para comportar muitos alumnos, nem accommodações conformes aos preceitos higienicos e do regimen escolar*. Desse modo, pede ao Governo autorização para transferir a escola de prédio. Essa autorização foi concedida pelo Secretário do Interior, Henrique Augusto de Oliveira Diniz, em 1895. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1895).

Essa transferência, contudo, não surtiu consequências positivas, é o que observamos no relatório do mesmo diretor, enviado ao Secretário do Interior, acima citado

No decurso do anno lectivo findo, officiei á v. exc., relatando as pessimas condições, em que se achava o predio da Escola Normal e, em consequencia, foi auctorizado a alugar um outro, em que pudesse funcionar regularmente a mesma Escola, o que

---

<sup>39</sup> As minhas fontes não me permitem dizer mais sobre essa escola, a partir de 1910.

fiz, em data de 20 de setembro, próximo passado, lavrando um contrato de locação do sobrado pertencente ao coronel José Antonio Versiani, pela quantia de 200\$000 mensais.

Devo ponderar-vos que, apesar de oferecer esse prédio acomodações que bem satisfazem às exigências do ensino normal, reclama, contudo, modificações mais ou menos dispendiosas, que não convém serem feitas, sendo provisória a permanência da Escola aqui, uma vez que o engenheiro desta circunscrição, por ordem emanada da Secretaria da Agricultura, tem já tomado, de acordo com esta diretoria, os dados necessários para a reconstrução do edifício próprio da Escola.

Por esta razão e, principalmente, pela grande despesa anual, que acarreta ao Estado a locação do supradito prédio, convém ativar os trabalhos para a reconstrução do edifício do Estado. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1895).

Até 1895, o Governo despendia 2:400\$000, anualmente, com o aluguel do antigo prédio. Após a mudança para o sobrado, acima citado, o Governo passou a gastar 4:400\$000. Somando todas as despesas dessa escola, por ano, gastava o Estado 43:520\$000 (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1896).

### **A Escola Normal de Uberaba**

Essa escola foi instalada em 15 de fevereiro de 1882. Eram os professores dessa escola: Dr. Illidio Salathiel Guaritá (professor da cadeira de *Portuguez e Litteratura nacional*), José Rodrigues Miranda Chaves (professor da cadeira de *Francez*), Antonio Mamede de Oliveira Coutinho (professor da cadeira de *Geometria e Agrimensura*), Illidio Salathiel dos Santos (professor da cadeira de *Arithmetica e Algebra elementar*), Alexandre de Souza Barbosa (professor da cadeira de *Geographia geral e do Brazil e Cosmographia*), Antonio Pereira de Artiaga (professor da cadeira de *Historia geral e do Brazil e Noções de economia política e social*), Paulo Frederico Barthes (professor da cadeira de *Sciencias phisicas e naturaes e Agronomia*), Joaquim Dias Soares (professor da cadeira de *Pedagogia, instrucção e civica e Legislação de instrucção primaria*), João B. Esperedião Rodrigues (professor da cadeira de *Musica e Canto*), Alfredo Carlos dos Santos (professor da *Aula pratica do sexo masculino*), D. Maria Christina da Costa (professora da *Aula pratica do sexo*

*feminino*)<sup>40</sup> (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1893).

Ocorreram algumas mudanças na constituição do corpo docente: no ano de 1896, foi nomeada professora substituta da *aula pratica do sexo feminino*, D. Luiza Maria Prates; já em 1898, foi a vez de D. Augusta Canuda Rodrigues Valledo assumir essa cadeira. Quanto às *aulas praticas do sexo masculino*, também houve uma substituição; em 1898, Altimio Ferreira de Carvalho assumiu tais aulas. Em relação à cadeira de *Pedagogia*, em 1904, quem a regia era José Rodrigues Prates.

Ainda em relação às disciplinas, a cadeira de *Gymnastica* somente foi preenchida, em 1894, pelo professor Jorge Chireé. A princípio, esse professor assumiria tal cadeira somente interinamente, entretanto, o mesmo permanece nesse cargo até 1897, quando foi substituído por Alberto Parton; este professor permaneceu nesse cargo até a suspensão de seu ensino, a qual foi prevista por Lei (Decreto n. 1.233, de 26 de dezembro de 1898).

Seu corpo administrativo era assim composto: o cargo de diretor foi preenchido por Illidio Salathiel Guaritá, o qual permaneceu nesse cargo até 1894, quando passou sua administração para Antonio Pereira da Artiaga; nesse mesmo período, Antonio Mamede de Oliveira Coutinho servia como seu vice; ambos permaneceram na direção dessa escola até 1896, quando Antonio Mamede de Oliveira Coutinho foi substituído por Alexandre de Souza Barbosa; já em 1897, apenas Antonio Pereira da Artiaga era o responsável pela diretoria e, assim, permaneceu até o ano de 1899, quando passa a dirigir a Escola Normal de Uberaba Mitiliano Pinto de Carvalho. Passados mais dois anos, foi a vez de Antonio Mamede d'Oliveira Coutinho (ex vice-diretor) assumir a diretoria; este permaneceu no cargo até 1904, quando foi substituído por Athanasio Saltão que, por sua vez, permaneceu como diretor até o ano de 1910. O lugar de secretário era ocupado por Luiz Antonio Guimarães Guaritá. Francisco Bernardes Pereira e Eloy Bernardes Pereira eram, respectivamente, o porteiro e o contínuo dessa escola. Por fim, D. Maria Christina de S. Pires era a *inspectora de alumnas*.

Essa escola funcionava em um prédio de propriedade de uma Associação Maçônica. Mas, em 1895, essa Associação pede a entrega do estabelecimento. Segundo o

---

<sup>40</sup> Todos os professores recebiam 3:000\$000 de vencimentos, exceto os que regiam as cadeiras de *Musica e Canto e Gymnasticas*; esses recebiam vencimentos inferiores, 2:000\$000. Em relação aos demais empregados, o diretor e o secretário, até 1895, recebiam, respectivamente, 3:600\$000 (3:000\$000 como professor, mais 600\$000 de gratificação) e 3:200\$000 (3:000\$000 como professor, mais 200\$000 de gratificação). A partir de 1895, seus vencimentos sofreram modificações: o diretor passou a receber, além de seu vencimento como professor (3:000\$000), mais 2:400\$00 de gratificação e o secretário, gratificação de 600\$000, mais o vencimento referente ao seu cargo de professor.

diretor na época, Antonio Pereira da Artiaga, o preço do aluguel em Uberaba era muito elevado e, por isso, solicitava ao Estado um aumento de verba, a qual era consignada no orçamento dos gastos relativos às Escolas Normais (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1895).

Já em 1897, foi transferida para um novo prédio, o qual atendia às necessidades demandas pela formação adequada do professorado, tal como destacou o diretor, Antonio Pereira da Artiaga, em seu relatório

A escola funciona hoje num predio descente, confortavel e espaçoso. Retocado a pouco com esmero e cuidado, elle offerece as accomodações necessarias a uma casa de ensino, em cujo reparo observou-se quanto pôde as determinações pedagogicas. Tem dous vastos salões para as aulas praticas annexas, quatro salas para o ensino simultaneo do curso; a do gabinete de sciencias phisicas e naturaes; uma em que se acha a secretaria da escola; uma em que está a bibliotheca da casa e finalmente uma que recebe as visitas do estabelecimento. Nos fundos do edificio, alem de uma area, onde se assenta o jardim da escola, levanta-se o pavilhão de gymnastica, construido por administração expensas do governo. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1897).

Retomando a lógica interna dessa escola, apresento, a seguir, seu horário de funcionamento. Este variava de acordo com ano: para os alunos e alunas que estavam cursando o primeiro, o segundo ou o quarto ano do curso normal, as aulas tinham início às oito horas da manhã e eram finalizadas às três horas tarde; já para os que estavam cursando o terceiro ano, as aulas iniciavam também às oito horas da manhã, mas se encerravam às duas horas da tarde. Ou seja, os alunos e alunas que estivessem cursando o terceiro ano do curso normal permaneciam na escola uma hora a menos que os demais. O horário do almoço era das dez às onze horas da manhã. Havia aulas de segunda a sábado, exceto às quintas-feiras.

Diante dessa organização, as disciplinas eram, assim, dispostas ao longo do curso: Primeiro ano ó *Gymnastica*, diariamente, de oito as nove; *Trabalhos de agulha*, segundas, terças e quartas, também de oito as nove<sup>41</sup>; *Economia domestica*, sextas e sábados, de oito as nove; *Arithmetica*, segundas, terças e quartas, de nove as dez; *Musica*, as sextas e aos

---

<sup>41</sup> As disciplinas *Gymnastica* e *Trabalhos de agulha* podiam coincidir os horários, visto que a primeira era autorizada apenas aos alunos, por sua vez, a segunda era autorizada às alunas.

sábados, de nove as dez; *Francez* (1º e 2º ano), segundas, terças e quartas, de onze ao meio-dia; *Desenho*, sextas e sábados, de também de onze ao meio-dia; *Portuguez*, segundas, terças e quartas, de meio-dia a uma hora da tarde; *Calligraphia*, as sextas e aos sábados, de uma as duas; *Geographia*, quartas, sextas e sábados, de uma as duas; *Lições de cousas*, as segundas e terças, de duas as três. Segundo ano ó *Musica e Canto*, segundas e terças, de oito as nove; *Desenho*, sextas e sábados, também de oito as nove; *Trabalhos de agulha e Gymnastica*, segundas e terças, de nove as dez; *Geographia*, quartas e sextas, de nove as dez; *Algebra*, aos sábados, de duas as três; *Pedagogia*, sextas e sábados, de onze ao meio-dia; *Physica* (2º e 3º ano), sextas e sábados, de meio-dia a uma; *Arithmetica*, segundas e terças, de uma as duas; *Portuguez*, segundas, terças e quartas, de duas as três; *Praticas nas escolas*, as quartas-feiras, de uma as duas. Terceiro ano ó *Desenho*, segundas e terças, de oito as nove; *Musica*, quartas e sextas, também de oito as nove; *Algebra*, sextas e sábados, de nove as dez; *Francez*, aos sábados, de oito as nove; *Historia* (3º e 4º ano), segundas, terças e quartas, de nove as dez; *Geometria*, também as segundas, terças e quartas, de onze ao meio-dia; *Portuguez*, as sextas e sábados, de onze ao meio-dia; *Geographia*, segundas e terças, de meio a uma; *Pedagogia*, terças e quartas, de uma as duas; *Praticas nas escolas*, as sextas, de uma as duas. Quarto ano- *Hygiene escolar*, segundas, de oito as nove; *Musica*, aos sábados, de também de oito as nove; *Desenho*, terças e quartas, de uma as duas; *Portuguez*, as sextas, de nove as dez; *Litteratura*, aos sábados, também de nove as dez; *Sciencias naturares*, quartas, sextas e sábados, de onze ao meio-dia; *Geometria*, as segundas, terças e quartas, de meio-dia a uma; *Pratica nas escolas*, aos sábados, de uma as duas; *Canto escolar para os annos*, aos sábados de duas as três. (Secretaria do Interior (Si); Série 4: Instrução Pública / Subsérie 2: Escolas Normais; Caixa 56, Pacotilha 05).

Os professores e professoras que eram os responsáveis pela elaboração dos programas de ensino de suas cadeiras. Assim, podemos inferir que tais sujeitos possuíam certa autonomia em relação ao modo de se pensar a formação profissional dos uberabenses. A seguir, apresento um programa de exame da cadeira de *Pedagogia*, o qual foi elaborado pelo

professor José Rodrigues Prates, em 1904

Programma de exame para a cadeira de Pedagogia (3º anno)	
N <sup>os</sup>	Pontos
1	ó Noções preliminares de Pedagogia. A escola e sua utilidade.
2	ó Os deveres do professor e sua vocação.
3	ó Educação e sua divisão.
4	ó <b>Educação physica e sua utilidade.</b>
5	ó <b>A actividade e a sensibilidade physica.</b>
6	ó Hygiene escolar.
7	ó Educação intellectual.
8	ó A intelligencia e os sentidos.
9	ó Considerações geraes sobre a educação dos sentidos.
10	ó Cultura da attenção e da memoria.
11	ó Sensações e percepções.
12	ó Educação moral e sua utilidade.
13	ó Educação da vontade.
14	ó Defeito das crenças na idade escolar.
15	ó Disciplina e ordem.
16	ó Emmulação, premios e castigos.
17	ó Considerações geraes sobre a disciplina.
18	ó Cultura do juízo, do raciocinio.
19	ó Cultura do character.
20	ó <b>Gymnastica. Exercicios corporeos.</b>

Escola Normal de Montes Claros, 10 de Novembro de 1904.  
 O professor da cadeira, José Rodrigues Prates. (Grifos meus). (Secretaria do Interior (SI); Série 4: Instrução Pública / Subsérie 2: Escolas Normais; Caixa 60, Pacotilha 06).

Vale destacar que, nesse período, a cadeira de *Gymnastica* já havia sido suspensa do ensino normal, entretanto, alguns de seus conteúdos continuaram a ser ensinados ó pontos 4, 5 e 20. Além disso, se antes o ensino da *Gymnastica* (quando essa era vinculada a uma cadeira específica) era autorizado somente aos alunos, a partir de sua inserção, por meio de alguns dos seus conteúdos, na cadeira de *Pedagogia*, as alunas também realizavam suas práticas<sup>42</sup>.

Essa autonomia também ganha visibilidade no fato de os professores e professoras terem decidido que, a partir de 1896, não mais se utilizaria nessa escola compêndios, visto que esses materiais serviam, apenas, para desenvolver nos alunos e alunas hábitos mecânicos e, desse modo, os impedia de raciocinar, *de empregar o esforço combinado da intelligencia e*

---

<sup>42</sup> No próximo capítulo, discuto melhor sobre a *Gymnastica*.

*da memoria* (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1896).

Os professores e professoras dessa escola também se demonstraram contrários à fusão das aulas práticas, a qual foi determinada por Lei. Segundo Antonio Mamede de Oliveira Coutinho,

Tratando da aula pratica mixta, diz o director que tem sido materialmente impossivel a uma só professora ministrar o ensino a todos os alumnos matriculados, pelo que o desdobramento da aula em duas, uma para cada sexo, impõe-se como uma necessidade imperiosa do ensino. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1901).

Pondero novamente que, embora a Legislação imprimisse sobre as Escolas Normais um modo específico de conformação, este não é acatado sem embates, sem resistências. E, nesse sentindo, os principais agentes que evidenciam tais resistências são os diretores desses estabelecimentos de ensino.

### **A Escola Normal de Sabará**

Sabará, no decorrer dos séculos XVIII e XIX, configurou-se como uma importante vila / cidade, a qual se destacava considerando tanto as esferas políticas, sociais e econômicas, quanto às culturais, religiosas e educacionais. Diante de tantos destaques, esta cidade foi autorizada a também sediar uma Escola Normal. Essa instituição foi criada pela Lei n. 2.794, de 3 de outubro de 1881 e instalada em 2 de outubro do seguinte ano. Naquele momento, ela deveria funcionar anexada ao Externato de Sabará e, além disso, deveria seguir o regimento da Escola Normal de Ouro Preto (NASCIMENTO, 2011).

Em seu primeiro ano de funcionamento (1882), o curso normal foi organizado em dois anos. Este se estendeu para três no ano seguinte, em conformidade com o Regulamento n. 100, de 19 de junho do mesmo ano. Por conseguinte, também houve o aumento do número de disciplinas. Noções de direito público, constitucional e economia política, educação moral e cívica, ciências naturais e química agrícola, escrituração mercantil e francês passaram a

compor as exigências disciplinares para a formação do professorado mineiro.

Já a partir de 1890, o seu corpo docente era assim constituído: Pedro José do Espirito Santo Chelles (professor da cadeira de *Portuguez e Litteratura nacional*); Francisco Alves da Silva Campos (professor da cadeira de *Francez*); Candido José Coutinho da Fonseca Sobrinho (professor de *Geometria e Agrimensura*); Francisco de P. Lopes de Azeredo Coutinho (professor da cadeira de *Arithmetica e Algebra elementar*); Dr. Joaquim Aureliano de Sepulveda (professor da cadeira de *Geographia geral e do Brazil e Cosmographia*); Francisco Antunes de Siqueira (professor da cadeira de *Historia geral e do Brazil e Noções de economia politica e social*); Bernardino Carlos de Miranda (professor de *Sciencias physicas e naturaes e Agronomia*); João Diniz Barbosa (professor da cadeira de *Pedagogia, Instrucção civica e Legislação de instrucção primaria*); João Aureliano Alves, em seguida, João Anselmo Alves (professores da cadeira de *Musica e Canto*); José Doti (professor da cadeira de *Desenho e Calligraphia*); Thomé Diniz (professor da cadeira de *Gymnastica*); Carlos Alberto Pinto Coelho (professor da cadeira da *Aula pratica masculina*). Nesse período, ainda não havia-se contratado professora para ministrar as aulas práticas do sexo feminino. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1893).

Quanto ao seu corpo administrativo, este era composto por: D. Lydia Maria do Couto, a qual, anos mais tarde, tornou-se professora da aula prática feminina; Dr. Joaquim Aureliano de Sepulveda, diretor; Francisco de Paula Lopes de Azeredo Coutinho, secretário; Lucas Augusto de Araujo Vianna e Camillo de Lellis Perpetuo, respectivamente, porteiro e contínuo da escola (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1893).

O prédio em que funcionava essa escola era de propriedade da Câmara Municipal que exigia a indenização de 6:100\$000. Segundo informou o diretor, Joaquim Aureliano de Sepulveda:

este predio offerecerá accomodações convenientes si se fizerem certas modificações em alguns dos seus compartimentos. Resta que o poder legislativo conceda o credito necessario para indemnizar-se a respectiva municipalidade. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1895).

Após esse pronunciamento feito pelo diretor da Escola Normal de Sabará, somente em 1896, a Câmara Municipal resolveu ceder ao Estado o prédio pela quantia de 10:500\$000. O Estado, levando em consideração essa proposta, pediu à *Secretaria da Agricultura* mandar avaliar, por um profissional, o prédio em questão e contabilizar os gastos com os concertos que seriam necessários para se instalar a escola.

Retomando a cadeira de *Gymnastica*, esta passou por algumas mudanças a partir de 1894. Em 13 de abril desse ano, passou a ministrar essa disciplina Azarias Vaz Ferreira, o qual permaneceu no cargo até 1º de agosto de 1896, quando foi substituído pelo professor José Doti. A princípio, este professor cobriria apenas os dias de licença que foram concedidos a Azarias Vaz Ferreira, no entanto, tendo sido este removido para a Escola Normal de Juiz de Fóra, em 11 de agosto de 1896. José Doti permaneceu no cargo de professor de *Gymnastica* até 31 de agosto de 1897, quando foi substituído por Manoel Ferreira Penna, o qual tomou posse como professor efetivo da cadeira de *Gymnastica*.

Em 1897, o diretor, Joaquim Aureliano de Sepulveda, enviou ao Secretário do Interior, Henrique Augusto de Oliveira Diniz, um relatório, no qual fez ver a necessidade da construção de um barracão para a realização dos *exercícios militares* e de *gymnastica*, bem como a aquisição de aparelhos para ensino prático dessas disciplinas (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1897).

Nesse mesmo ano, Joaquim Aureliano de Sepulveda, foi mais um diretor de uma Escola Normal a criticar a forma com que o ensino normal vinha sendo organizado. Segundo ele,

Mas o que hade fazer o professor para transmittir em pouco tempo uma multiplicidade de conhecimentos? E como poderá usar de reflexão um alumno que fica, das dez horas da manhã ás quatro horas da tarde, na escola a receber explicações, sobrando-lhe poucas horas para estudar seis grandes lições sobre assumptos diferentes?

É o que acontece, actualmente, no ensino normal, onde, por maiores que sejam as luzes dos professores, por melhores que sejam seus methodos de transmissão e por mais que se cansem na sua afanosa lida, pequeno será o resultado obtido.

Dahi o desanimo, por parte dos alumnos, ou uma superficial educação do espirito, que os torna enfatuados e máos professores primarios. [...]. Nestas condições o alumno, por meio de um desmedido esforço, procura decorar, sem mesmo comprehender, e o professor, embora contrariado, tem de se conformar com este resultado, que todavia, não é o que convem a um futuro preceptor da infancia. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1898).

Joaquim Aureliano de Sepulveda, ao se posicionar contra a forma de organização do ensino normal prescrita pela Legislação, também evidencia que nem sempre ela caminhou num sentido de aperfeiçoar o ensino normal. Pelo contrário, muitas vezes acabou desencadeando nas Escolas Normais o retrocesso de seu ensino e, conseqüentemente, um entrave na formação do professorado mineiro.

Em 1899, Joaquim Aureliano de Sepulveda foi substituído por Francisco Antunes da Siqueira, o qual permaneceu no cargo até 1910<sup>43</sup>.

Sob a direção de Francisco Antunes de Siqueira, a Escola Normal de Sabará passou a funcionar em um prédio de propriedade de D. Maria José de Negreiros Lobato. Para esse contrato, o Governo pagava 150\$000 mensais, enquanto aguardava-se a sua transferência para o prédio cedido pela Câmara Municipal, no qual estavam sendo feitos alguns concertos necessários para se efetuar a instalação dessa escola.

Assim, a partir dos vestígios apresentados acima, podemos dizer que a Escola Normal de Sabará, ao longo de sua existência, também foi se constituindo de maneira peculiar.

### **A Escola Normal de São João d'El-Rey**

A história de criação da Escola Normal de São João d'El-Rey encontra-se atrelada à história de funcionamento de um Externato. Essa instituição foi criada pela Lei n. 3.116, de 6 de outubro de 1883. Todavia, sua instalação ocorreu somente um ano mais tarde, em 12 de novembro de 1884. Em 1906, suas atividades foram encerradas.

Desde a sua instalação até os anos finais de 1892, essa escola ocupou o mesmo prédio onde eram realizadas as aulas do Externato ó prédio do 28º Batalhão de Infantaria.

---

<sup>43</sup> Minhas fontes só me permitem dizer da Escola Normal de Sabará até o ano de 1910.

Sendo transferida desse prédio para outro, alugado pelo Estado pela quantia de 1:200\$000 anuais (Secretaria do Interior; Série 4: Instrução Pública, Subsérie 2: Escolas Normais, SI<sup>4</sup><sub>2</sub> Cx 24 Pc 08).

Segundo informou o inspetor do ensino, Albino Alves Filho, de julho de 1898 a fevereiro de 1899, os alugueis do referido prédio aumentaram para 150\$000 por mês, em virtude da ordem estabelecida pela Secretaria do Interior (ofício de 13 de julho de 1898). Assim, foi a Escola Normal de São João d'El-Rey removida para o edifício, localizado na *Praça de Tamandaré*, de propriedade de D. Jacintha das Neves, onde permaneceu até março de 1900. Após esse ano, essa escola, por ordem do Governo, passou a ocupar o prédio, cujo proprietário era o Major José Olympio de Oliveira. Este se localizava no *largo de São Francisco*. O Governo fechou então o contrato de um ano pela quantia de 1:800\$000 anuais. Entretanto, ficava a diretoria da escola autorizada a renovar contrato se julgasse necessário. Foi o que fez, Antonio Augusto Campos da Cunha, então diretor da escola, renovando assim o contrato até março de 1902 (Secretaria do Interior; Série 4: Instrução Pública, Subsérie 2: Escolas Normais, SI<sup>4</sup><sub>2</sub> Cx 24 Pc 08).

Conforme observa Arruda (2011), o programa de ensino dessa escola pautou-se em uma formação clássica, sendo o mesmo influenciado pelos programas dos Seminários de Mariana, Diamantina e Caraça, os quais estiveram sob a direção do então bispo de Mariana, D. Antonio Ferreira Viçoso<sup>44</sup>.

A primeira composição do corpo docente dessa escola foi marcada por momentos de tensões e conflitos. Segundo notícias publicadas no jornal *Arauto de Minas*, a constituição do quadro de professores da Escola Normal de São João d'El-Rey começou ãconvertida em viveiro de filhotesö. Visto que para esses cargos foram designadas pessoas próximas ou mesmo da família dos professores do Externato. Assim, o corpo docente dessa escola, em seus anos iniciais de funcionamento, constituiu-se a partir do desmembramento do corpo docente do Externato e por indicações feitas por esses mesmos professores. Para a cadeira de português e literatura nacional, foi designado o professor de latim do Externato, Antonio

---

<sup>44</sup> De acordo com Arruda (2011), nesses Seminários eram ministrados os ensinamentos de latim, poética, francês, inglês, retórica, literatura clássica, língua e poética portuguesa, filosofia e princípios de direito natural, geografia universal, aritmética e álgebra, escrituração mercantil, geometria plana, desenho linear, topografia e agrimensura.

Rodrigues de Melo; para a cadeira de aritmética e escrituração mercantil, o professor de francês, Candido José Tolentino; da cadeira de música, José Eugenio de Castro; da aula prática do sexo masculino, o professor Francisco de Paula Pinheiro; da do sexo feminino, D. Anna Thereza de Adelaide Palhares (ARRUDA, 2011).

Essa configuração do corpo docente, bem como as disciplinas que seriam ministradas nessa escola, começaram a sofrer alterações a partir de 1890: para a cadeira de *Portuguez e Litteratura nacional*, foi designado o professor Carlos Sanzio de Avellar Brotero; para a de *Francez*, Sebastião Rodrigues Sette Camara; para a cadeira de *Geometria e Agrimensura*, o professor Candido José Coelho de Moura; para a de *Arithmetica e Algebra elementar*, foi nomeado o professor João Baptista Maciel; para a cadeira de *Geographia geral e do Brazil e Cosmographia*, o professor José Olympio de Oliveira; para a de *Historia geral e do Brazil e Noções de economia política e social*, o professor Balbino Candido da Cunha; para a cadeira de *Sciencias physicas e naturaes e Agronomia*, o professor Antonio Augusto Campos da Cunha; para a cadeira de *Pedagogia, Instrucção civica e Legislação de instrucção primaria*, o professor Francisco de Paula Pinheiro; para a cadeira de *Musica e Canto*, o professor João Baptista de Almeida Alvarenga; para reger as *Aulas praticas do sexo feminino e masculino*, foram nomeados os professores D. Paulina Emilia de Oliveira H. Cardoso e João Francisco Chantal, respectivamente. Nesse período, as cadeiras de *Gymnastica, Desenho e Calligraphia* estavam vagas. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1893).

A sua direção foi, sucessivamente, ocupada pelos seguintes professores: de novembro de 1884 a outubro de 1885, por Guilherme Dalle Afflalo; de outubro de 1885 a agosto de 1886, Dr. Balbino Candido da Cunha; de agosto a novembro de 1886, Antonio Rodrigues de Mello; de novembro de 1886 a agosto de 1887, Dr. José [Martino] de Carvalho Mourão; de agosto de 1887 a dezembro de 1888, foi a vez de Carlos Prospero Rattore; de dezembro de 1888 a agosto de 1889, o padre João dos Passos e Silva; de agosto a outubro de 1889, a direção da Escola Normal de São João do El-Rey foi, novamente, dirigida por um padre, o Sr. João Pereira Pimentel; de outubro de 1889 a setembro de 1890, Antonio

Rodrigues de Mello foi quem serviu de diretor; de setembro de 1890 a novembro de 1891, o professor João Baptista Maciel; de novembro de 1891 a setembro de 1892, voltou o padre João Pereira Pimentel a assumir o cargo de diretor; de setembro de 1892 a julho de 1893, foi a vés de Sebastião Rodrigues Sette Camara; de julho de 1893 a março de 1894, o professor Dr. Candido José Coelho de Moura; de março de 1894 a julho de 1896, a Escola de São João d'El-Rey foi dirigida pelo professor Carlos Sanzio de Avellar Brotero; de julho de 1896 a maio de 1897, serviu de diretor o professor José Olympio de Oliveira; por fim, de maio 1897 até 1910, assumiu a cargo de diretor o professor Antonio Augusto Campos da Cunha. Também compunha o corpo administrativo dessa escola: o secretário Martiniano Ribeiro Bastos e o porteiro Domingos Augusto d'Assumpção.

A Escola Normal de São João d'El-Rey, em certo período, organizava-se em função de um regimento interno, o qual foi elaborado pelo diretor Carlos Sanzio de Avellar Brotero, em 1894 e, posteriormente, submetido à aprovação da Congregação da escola<sup>45</sup>. Os pontos abordados nesse documento eram: *A Escola Normal: sua criação, seu fim, seu plano e methodo de ensino* (Título I / Capítulo I); *As matriculas* (Capítulo II); *Os alumnos* (Capítulo III); *Premios* (Título II / Capítulo IV); *Penas* (Capítulo V); *O horario e as aulas* (Capítulo VI); *Os professores* (Capítulo VII); *O director, o secretario e o bibliotecario* (Capítulo VIII); *A Congregação* (Capítulo IX); *Dos exames* (Título III / Capítulo X); *Dos concursos* (Capítulo XI); *Abertura e asseio da Escola; limpeza das dependencias e circumvizinhanças; obrigações dos empregados* (Título IV / Capítulo XII); e, por fim, *Disposições geraes* (Título V / Capítulo XIII) (Secretaria do Interior (SI); Série 4: Instrução Pública / Subsérie 2: Escolas Normais; Caixa 13, Pacotilha 06).

Ao analisar esse documento ó seu conteúdo, as informações selecionadas pelo diretor (como sendo as mais relevantes) ó percebemos o cuidado tido por Carlos Sanzio de Avellar Brotero em relação ao modo que o mesmo almejava para a organização de sua escola. Em relação à finalidade da Escola Normal (nesse sentido, compreendendo todas as Escolas Normais), o diretor fez questão de evidenciá-la, além de descrever os meios para se alcançar

---

<sup>45</sup> Não sei precisar por quanto tempo esse regimento interno vigorou, entretanto, algumas de suas informações perduraram durante todo o funcionamento dessa e das demais Escolas Normais, tais como: o modo de se efetuar a matrícula, o modo de se realizar os exames, o provimento das cadeiras vagas, as funções dos empregados, as obrigações do corpo discente, entre outras.

tal objetivo:

Art. 2º - **Destinada**, como é, a formar professores primarios, ministra simultaneamente instrucção theorica e pratica em todas as suas cadeiras, accrescendo ó para os alumnos ó exercicios gymnasticos e evoluções militares, e ó para as alumnas ó Trabalhos de agulha, corte de roupa branca e exercicios calistenicos. (Grifos meus). (Secretaria do Interior (SI); Série 4: Instrução Pública / Subsérie 2: Escolas Normais; Caixa 13, Pacotilha 06).

Quanto às matrículas, exigia-se dos candidatos ao primeiro ano do curso (futuros alunos e alunas) uma série de documentos, os quais comprovassem idade, boa saúde e boa moral, nível de escolaridade:

Art. 6º - Para a matricula no primeiro anno, o pretende dirigir-se-á ao director por meio de requerimento, em que mencionará, além de seu nome, o de seu pae, tutor ou pessoa por elle responsavel, a sua idade, residencia e naturalidade, cohibindo:

- 1º Certidão de idade ou documento equivalente, provando ter pelo menos 14 annos.
- 2º Certidão ou atestado medico ou de delegado vaccinador de haver sido vaccinado ou revacinado dentro dos cinco últimos annos.
- 3º Atestado de facultativo de não soffrer molestia contagiosa, repugnante ou incompativel com o exercicio do magisterio.
- 4º Atestado de moralidade ou bom procedimento, passado por auctoridade ou pessoa fidedigna, e [cuja] assignatura poderá o director exigir que seja reconhecida por escrivão.
- 5º Certificado de aprovação em exames regulares das materias que constituem o curso das escolas urbanas. (Secretaria do Interior (SI); Série 4: Instrução Pública / Subsérie 2: Escolas Normais; Caixa 13, Pacotilha 06).

Para se realizar a matrícula nos demais anos do curso normal era necessário enviar ao diretor um requerimento e, junto a este, documento que comprovasse a aprovação nas disciplinas anteriores.

Uma vez aceitos na escola, os alunos e alunas, *devidamente uniformizados*, deveriam cumprir os seguintes preceitos:

- 1º Ao entrar no estabelecimento, por-se-ão em silencio, occupando os seus respectivos salões.
- 2º Ao signal de aula, dado pela sineta, seguirão para alli sem atropelo, em ordem e silencio, do mesmo conservando-se até a entrada do professor.
- 3º Á entrada do professor, levantar-se-ão, si estiverem assentados, cumprimentando-

o com uma [venia] e assentando-se logo que elle se assentar.

4º Á chamada nominal de presença pela caderneta de ponto do professor responderão ó presente.

5º Responderão sobre as suas lições, em voz alta, á medida que forem sendo arguidos e ouvirão com toda a atenção e respeito as explicações, tomando as suas notas e apresentando do seus trabalhos escriptos, que houveram sido determinados, sem emendas, borrões ou rasuras.

6º Cumprirão com integridade e obediencia todas as prescrições e observações que lhes forem feitas pelo director e pelos professores, de accordo com este requerimento e com o Regulamento em vigor. (Secretaria do Interior (SI); Série 4: Instrução Pública / Subsérie 2: Escolas Normais; Caixa 13, Pacotilha 06).

Era terminantemente proibido aos alunos e alunas:

1º Permanecerem agglomerados na rua ou na porta da Escola e bem assim nas portas das casas e tavernas proximas, antes ou depois das aulas.

2º Escreverem, pintarem, desenharem, gravarem ou riscarem nas paredes, ou por qualquer modo sujarem ou damnificarem o edificio, ou seus moveis e utensilios.

3º Proferirem palavras, fazerem gestos, [apalharem] escriptos ou impressos, e praticarem actos offensivos á moral.

4º Fazerem inscrição, rabiscos ou pinturas nas pedras negras, a não ser emm exercicios e com permissão de pessoa competente.

5º Tirarem de seus lugares ou retirarem para fóra da Escola qualquer objecto pertencente a ella, e riscarem ou rasgarem os editaes e horarios affixados.

6º Conservarem-se nas aulas depois da retirada do professor, ou em quaesquer dependencias do edificio, que não sejam os salões de estudo ou de pratica de ensino e os pateos de recreio, nas horas deste.

7º Reuniram-se em grupo nos lugares [um] dos outros nas horas de trabalho para palestras, perturbando o silencio, a ordem e a disciplina.

8º Falarem com qualquer pessoa estranha, sem licença do director ou de quem na hora o represente.

9º Dirigirem-se aos empregados para mandal-os fazer compras, levar recados ou outra qualquer cousa.

10º Sahirem de seus salões, sem ser ao signal de aulas e sem licença da inspectora, professora ou quem de direito no lugar e occasião.

11º Atirarem papeis, cascas de fructas ou qualquer cousa nos pateos ou na rua, pelas portas ou janelas.

12º Terem os alumnos o chapéo na cabeça, dentro do estabelecimento ou nos corredores, fumarem, assobiarem, falarem alto, fazerem algazarra ou promoverem assuadas e lançarem pedras.

13º Retirarem-se da Escola, antes de findos os trabalhos diarios e sem permissão do director.

Nota-se que, não raras vezes, o que era prescrito pelo regimento interno

extrapolava, inclusive, os muros da escola. Ou seja, para se tornar um normalista não bastava se adequar às normas prescritas pelo regimento interno porque estavam nas dependências da escola, mas sim, incorporá-las de tal modo que possibilitasse a constituição de um *ethos* discente, o qual conformaria também o seu modo de portar frente à sociedade. Além disso, os alunos e alunas deveriam sempre *tratar com todo respeito o director e aos professores; aos empregados do estabelecimento com cortesia; e aos seus collegas com deferencia.*

Caso um aluno ou uma aluna cometesse alguma infração, seriam assim penalizados:

- 1º Advertencia nas aulas pelos professores e pelo director em qualquer parte do estabelecimento.
- 2º Reprehensão particular no gabinete do director.
- 3º Suspensão de frequencia por dez a vinte dias, imposta pela congregação e sendo esses dias considerados como faltas não justificadas.
- 4º Privação do direito de frequencia e exames durante um anno, pela congregação.
- 5º Expulsão definitiva, tambem pela congregação. (Secretaria do Interior (SI); Série 4: Instrução Pública / Subsérie 2: Escolas Normais; Caixa 13, Pacotilha 06).

Em relação às aulas e os seus horário, a Congregação reunia-se dois dias antes do início das aulas para fechar as datas e o horário de permanência na escola<sup>46</sup>. Assim, determinava-se que haveria aulas todos os dias, exceto aos domingos, quintas-feiras, dias santificados e feriados do Estado e da Missão (art. 30; § 1). Os trabalhos diários começariam sempre por volta das oito horas da manhã e se encerrariam às seis da tarde (art. 30; § 3). Cada aula duraria 50 minutos e, entre uma e outra, seria permitido aos discentes um intervalo de 10 minutos para *descanso em recreio livre* (art. 32). Diante disso, para facilitar a organização dos alunos e alunas

Art. 33º - A sineta da Escola anunciará, por uma badalada, que faltam dois minutos para terminar cada aula; por tres, que esta preenchida a hora; por uma, depois do recreio, que os alumnos devem seguir para as aulas; e finalmente, por duas, aos dez minutos, a entrada do professor.

§ 1º - A abertura e encerramento das aulas diarias terão signal especial com repetidas badaladas.

§ 2º - Si o professor não ouvir o signal de sua entrada para a aula, o porteiro o

<sup>46</sup> Ver anexos 1 e 2 ó Quadro de horários da Escola Normal de São João do El-Rey (1895 e 1897).

avisará de que elle já foi dado. (Secretaria do Interior (SI); Série 4: Instrução Pública / Subsérie 2: Escolas Normais; Caixa 13, Pacotilha 06).

Já as aulas práticas começariam às 10 horas da manhã e terminariam às quatro horas da tarde, havendo um intervalo de uma às duas horas, o qual seria supervisionado pelos professores e dessas aulas, bem como pelos seus respectivos adjuntos ó quando esses existirem (art. 34).

As obrigações dos professores e professoras eram:

Art. 35º - Todos os professores e a inspectora são obrigados a se apresentarem no estabelecimento nos dias uteis á hora precisa do horario, e decentemente vestidos.

§ 1º - Não o podendo fazerem por qualquer impedimento, mandarão comunicação ao director, com a antecedencia sufficiente de ser avisado o substituto, e sem o que, salvo caso subitâneo de doença, ser-lhes-ão tomadas faltas sem justificação.

§ 2º - Si até antes de se esgotarem os 10 minutos de intervallo das aulas, de modo a não ser possível começarem ellas áquelle momento, não se houver professor apresentado, será notada a falta para os effeitos do art. 173 do Regulamento. (Secretaria do Interior (SI); Série 4: Instrução Pública / Subsérie 2: Escolas Normais; Caixa 13, Pacotilha 06).

Além disso, o corpo docente ainda seria obrigado a: cumprir todo o programa das disciplinas constitutivas do ano letivo; comparecer a todas as reuniões programadas pela Congregação; estar presente nos exames de suas disciplinas e nas solenidades promovidas pela escola. Além de manter a ordem, a disciplina e a harmonia entre os alunos; preencher, diariamente, em suas cadernetas os alunos e alunas que faltassem às aulas; observar as instruções e recomendações do diretor no que se referia à política interna das aulas; entre outras deliberações previstas pelo diretor. (Secretaria do Interior (SI); Série 4: Instrução Pública / Subsérie 2: Escolas Normais; Caixa 13, Pacotilha 06).

A inspetora de alunas, por sua vez, seria incumbida de inspecionar a ordem, o silêncio e a disciplina no salão das alunas mestras; auxiliar a professora da aula prática; ensinar trabalhos de agulha, corte de roupa branca e exercícios calistênicos (art. 46). Além disso, seria obrigada a: possuir um livro de ponto, no qual preencheria, diariamente, as faltas

das alunas; acompanhar as alunas até as suas aulas e inspecioná-las até a chegada do professor ou professora; estar presente nos recreios, os quais aconteciam de hora em hora; não poderia deixar que nenhuma aluna se ausentasse da escola, ainda em caso de doença, sem anterior comunicação ao diretor ou ao seu representante legal. Deveria, também, programar as aulas que estivessem em sua responsabilidade<sup>47</sup>; lançar em livro próprio e diariamente as tarefas que tenha desempenhado, inclusive, o auxílio na aula prática; zelar, nas horas de trabalho, pela conservação das máquinas de costura e outros utensílios empregados nos ensinos de sua competência. (Secretaria do Interior (SI); Série 4: Instrução Pública / Subsérie 2: Escolas Normais; Caixa 13, Pacotilha 06).

Em relação aos trabalhos de agulha e de costura, a inspetora de alunas deveria recebê-los, guardá-los ou entregá-los ao diretor e, caso este não quisesse recebê-los, deveria indicar um destino para eles. Nem a inspetora nem as alunas eram autorizadas a fazerem esses trabalhos fora do horário determinado. (Secretaria do Interior (SI); Série 4: Instrução Pública / Subsérie 2: Escolas Normais; Caixa 13, Pacotilha 06).

Quanto à apresentação do programa de ensino à Congregação da escola, cada professor e professora deveriam justificá-lo, evidenciando as suas vantagens e conformidade com o ensino normal (art. 48).

O diretor teria como funções:

- 1° Encerrar o ponto diario de entrada e sahida tanto dos professores, como dos empregados, notando diariamente as faltas e pontos em branco.
- 2° Revistar o mais amindadamente possivel os livros de lançamento das lições dos professores e os de ponto dos alumnos, fazendo nelles notas de seu exame e as observações que entender necessarias.
- 3° Fazer com que ande em dia o expediente da secretaria, já em editaes, officios, boletins, já em portarias, registro destas e da correspondencia, certidões, actas, folhas de pagamento, etc.
- 4° Dar regulamento ao uso da biblioteca e dos laboratorios.
- 5° Convidar por officio aos commissarios especiaes e ao inspector escolar para assistir aos concursos e exames, declarando-lhes o dia e hora em que devem comparecer.
- 6° Mandar lavrar editaes sobre tudo quanto julgar necessario. (Secretaria do Interior (SI); Série 4: Instrução Pública / Subsérie 2: Escolas Normais; Caixa 13, Pacotilha 06).

---

<sup>47</sup> Dependendo da quantidade de alunas matriculadas nas aulas práticas do sexo feminino, a inspetora possuía a função de auxiliar a professora de tal disciplina.

Por sua vez, o secretário teria que manter em dia o trabalho de seu expediente, além da ordem e o respeito na secretária. Não se ausentar sem comunicar o diretor, nem abrir a secretária depois das nove horas, ou fechá-la antes das 3 da tarde. Deveria, diariamente, fazer um resumo do ponto dos professores e professoras, assinalando as faltas e substituições e, posteriormente, encaminhar ao diretor; organizar a folha de pagamento; prestar todas as informações que fossem solicitadas pelo corpo docente, administrativo e discente. Organizar *em massas* todos os documentos da escola ó provas escritas, pareceres das comissões examinadoras, ofícios, entre outros ó de modo que facilitasse a sua localização quando houvesse a necessidade. Por fim, reproduzir, em três cópias, para que fossem afixados pela escola, o horário de funcionamento da escola e o referente às aulas (Secretaria do Interior (SI); Série 4: Instrução Pública / Subsérie 2: Escolas Normais; Caixa 13, Pacotilha 06).

Em relação à Congregação, as suas sessões seriam realizadas em sala pré-determinada e não poderiam durar mais de duas horas, exceto quando a prorrogação fosse extremamente necessária e recomendada por algum membro da comissão. O comparecimento dos professores à congregação se verificava pelo ponto assinado em livro próprio. Considerando à hora para que houvesse sido convocada a Congregação, de preferência às 7 horas da noite, faria o secretário a chamada, precedendo a ordem do diretor, que antes disso tocaria a sirene. Havendo número legal, isto é, maioria dos membros efetivos, o Presidente da Congregação ó diretor ou seu substituto legal ó declararia aberta a sessão; em seguida, lia-se, discutiria-se, aprovaria-se a ata da sessão, a qual seria, posteriormente, assinada pelos membros presentes. Durante as reuniões da Congregação, qualquer proposta que desejassem ser discutida, deveria ser apresentada por escrito. Os professores deveriam, ao se pronunciar, permanecerem assentados, utilizando uma linguagem comedida; não seriam tolerados diálogos paralelos no decorrer das discussões. Caso houvesse alguma infração, o diretor faria soar a sineta em sinal de alerta. As propostas eram resolvidas por maioria de votos e, no caso de empate, o diretor daria o voto para o desempate. A Congregação, além dos casos

extraordinários e os estabelecidos pelo regulamento da escola, deveriam se reunir uma vez por mês; nestas reuniões o diretor falaria sobre a administração, a ordem e a disciplina na escola. Se ocorresse de na hora que tivesse sido marcada a sessão, faltasse número suficiente de professores, o secretário lavraria uma ata resumida, na qual mencionaria os nomes dos ausentes, em seguida todos os presentes a assinariam e a sessão ficaria adiada. Durante as sessões, nenhum professor poderia se levantar ou se retirar da Congregação, sem prévia licença concedida pelo Presidente. (Secretaria do Interior (SI); Série 4: Instrução Pública / Subsérie 2: Escolas Normais; Caixa 13, Pacotilha 06).

Em relação aos exames, aos quais se submetiam os alunos e alunas, funcionavam do seguinte modo:

1ª Nas provas escriptas os alumnos serão chamados por turmas e na prova oral cada um por sua vez, com tempo preciso para reflectir sobre o ponto.

2ª O professor de uma cadeira fará sempre parte dos respectivos exames e, na sua falta, por doença ou impedimento protificado, funcionará o seu substituto.

3ª A presença continua de dois membros pelo menos da commissão examinadora, durante a prova escripta, implica a validade da mesma prova; egualmente na oral a existencia do presidente que, si houver de se retirar por momentos, suspendel-a-á até que de novo occupe o seu lugar.

4º Si ao sortear-se o ponto para qualquer das provas, allegar o examinando matriculado que a sua materia não foi dada na aula, a commissão examinadora levará immediatamente o facto ao conhecimento do director, que o verificará pela caderneta de lançamento de lições e caso o constate, ouvirá ao professor, convidando-o a substituil-o para se proseguir no exame. Este incidente constará minuciosamente da acta, com declaração do ponto eliminado e do que o substituir, e bem assim da justificação que der o professor.

5ª Os alumnos serão chamados a exame com a antecedencia pelo menos de vinte horas e por lista affixada á porta da Escola.

6ª Ainda quando chamado e não comparecendo, o alumno não perderá direito ao exame, si provar com attestado medico que esteve enfermo ou, com documento fidedigno, outro motivo de forçoso impedimento, ficando com direito a uma segunda chamada.

7ª Far-se-ão em primeiro lugar os exames das aulas praticas e por ultimo os do curso de agrimensura, não havendo inconveniente que, sendo possivel, se façam antes.

8ª Durante todos os exames os professores são obrigados ao ponto diario ás 11 horas precisas, sendo as suas faltas de então consideradas como as de tempo de aulas, mas podendo retirarem-se logo depois, si por declaração do director não tiverem serviço, mesmo eventualmente. (Secretaria do Interior (SI); Série 4: Instrução Pública / Subsérie 2: Escolas Normais; Caixa 13, Pacotilha 06).

Assim, considerando o exame final de qualquer que fosse a disciplina, os alunos e alunas realizavam três provas: uma escrita, uma oral e outra prática (art. 61). Na prova escrita deveriam todos respeitar os preceitos do regulamento interno da escola. Na oral, ao seu fim, ambos os examinadores e também o Presidente (se este quisesse), arguiriam o aluno ou aluna sobre os métodos de ensino da respectiva matéria. Por fim, na prova prática, para a qual se sortearia um ponto, o aluno ou aluna deveriam explicar diante de outros alunos e alunas ou perante a própria comissão examinadora, como se fosse um professor ou professora, a matéria que o constituísse; e se não demonstrasse *a precisa aptidão para o magisterio*, seria considerado (a) inabilitado (a), constando isso na ata e sendo obrigado (a) a praticar mais um ano no ensino, para só depois lhe ser conferido o diploma de normalista. No julgamento das provas escritas, se um examinador desse *ma nota má e outro soffrivel*, o aluno ou aluna seria considerado (a) inabilitado (a). (Secretaria do Interior (SI); Série 4: Instrução Pública / Subsérie 2: Escolas Normais; Caixa 13, Pacotilha 06).

Dos concursos para provimento das cadeiras vagas:

Art. 64º - Logo que vagar qualquer cadeira, o director chamará em exercicio o professor substituto, tratando de provel-o interinamente dentro de oito dias, de accordo com o disposto no art. 10 e um paragrapho da lei n. 77 de 19 de dezembro de 1893.

Art. 65º - Os pretendentes á inscripção dirigir-se-ão ao director da Escola por meio de requerimento, junctando certidão de idade ou documento legal equivalente, para provar 20 annos, ou 18, si for normalista; attestado de capacidade moral pelas auctoridades principalmente judiarias de seu domicilio; de capacidade physica e isenção de molestias infecto-contagiosas, ou tidas como taes por boas opiniões ó por exemplo ó a tuberculose pulmonar; de vaccinação ou revaccinação dentro dos cinco últimos annos, e folha corrida de prazo não excedente de noventa dias. (Secretaria do Interior

[...].

Art. 68º - Dentro de oito dias, após o encerramento de inscripções, o director convocará a congregação dos professores para elegerem a commissão examinadora. (Secretaria do Interior (SI); Série 4: Instrução Pública / Subsérie 2: Escolas Normais; Caixa 13, Pacotilha 06).

Essa eleição se daria com indicação, feita pelo diretor da escola, dos nomes dos dois examinadores, que deveriam, *a prior*, serem pessoas reconhecidamente habilitadas na

matéria do concurso; em seguida, haveria uma discussão e, conseqüentemente, uma votação por parte da Congregação, a qual também poderia decidir por não aprovar tais candidatos. Caso isso acontecesse, escolheria, por maioria de votos, os candidatos ou indicariam outros. Para que os envolvidos na votação não se constrangessem, os professores indicados eram convidados a se retirarem da sala de reunião. Assim que se decidissem quais seriam os candidatos, a Congregação se organizaria, em dias estipulados pelo diretor, para selecionar os vinte pontos das provas escritas e orais ó que seriam os mesmos para ambas as provas. Determinados os pontos, eram esses guardados em envelopes pelo secretário da escola.

Os candidatos seriam submetidos a três provas: escrita, oral e de arguição. Durante a realização dessas provas nenhuma outra pessoa ó exceto os examinadores, o fiscal do Governo, o secretário e os auxiliares administrativos da escola ó poderia entrar na sala em que estivessem os candidatos realizando as provas (art. 71).

§ 1º - Nos concursos para as cadeiras de ciencias physicas e naturaes, musica, e **gymnastica, accrescerá uma prova pratica, que será feita no mesmo dia da oral ou no seguinte**, conforme o numero de candidatos e outras conveniencias.

§ 2º - Cada uma das tres provas do art. 71 terá ponto distincto.

§ 3º - A prova de arguições, havendo mais de um candidato, constará de arguição de cada um delles pelos demais durante vinte minutos, e havendo um só serão arguentes os examinadores, durante vinte minutos cada um, si o presidente tambem arguir, ou durante trinta minutos, no caso contrario.

§ 4º - Para a prova do paragrapho antecedente, como para a escripta, sortear-se-ão tantos pontos quantos forem as materias da cadeira, e havendo arguição em separado sobre cada materia. (Secretaria do Interior (SI); Série 4: Instrução Pública / Subsérie 2: Escolas Normais; Caixa 13, Pacotilha 06).

Diante do exposto, pudemos nos aproximar um pouco mais da história dessa instituição, a qual também foi, ao longo dos anos de sua existência, configurando-se como um espaço singular que promovia a formação de professores e professoras.

## **A Escola Normal da Capital**

Belo Horizonte, nesse período, estava passando por inúmeras transformações. Pairava em seus ares o desejo de esquecer o passado colonialista, (des) construir os espaços físicos e arquitetônicos, apagar rastros de hábitos rurais, canhestros e considerados õpouco civilizadosö (MORENO; SEGANTINI, 2011). Inspiradas em Faria Filho (2005), reconhecemos que as reformas urbanas e as propostas de reformulação do ensino normal compartilhavam de uma mesma concepção racionalizadora e civilizatória. A Escola Normal Modelo da Capital é mais uma instituição que se ergueu nessa perspectiva e, por assim ser, tinha como objetivo exportar os saberes que eram nela produzidos, bem como seus modos de fazer para as demais Escolas Normais.

Criada pela Lei n. 439, de 28 de setembro de 1906, que autorizava o Governo do Estado de Minas Gerais a reformar o ensino primário e normal do Estado, *de modo que a escola seja um instituto de educação intellectual, moral e physica*<sup>48</sup>, essa escola foi regulamentada pelo Decreto n. 1.960, de 16 de dezembro do mesmo ano, sendo instalada, somente, em 21 de março de 1907. Seu período de existência foi de 1907 a 1946, quando se transformou em Instituto de Educação.

Embora, em 1906, tenha-se promulgado nova Lei, continuava como objetivo do ensino normal *õformar bons professoresö*, organizando-se de forma que os alunos e alunas adquirissem *õqualidades pedagógicas indispensáveisö* para o magistério público<sup>49</sup>. Contudo, essa escola formaria exclusivamente professoras.

Nesse período, o curso normal era dividido em três anos:

- 1º anno. Portuguez, arithmetica, desenho, musica, trabalhos de agulha.
- 2º anno. Portuguez, francez, geometria, geographia, historia, educação moral e civica, musica, desenho, trabalhos de agulha.
- 3º anno. Noções geraes de physica, chimica, historia natural e hygiene, arithmetica commercial, escripturação mercantil, musica, desenho, trabalhos de agulha. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1907).

<sup>48</sup> Minas Gerais. Lei n. 439, de 28 de setembro de 1906. Art. 1. *Fica o Governo de Minas Geraes auctorizado a reformar o ensino primário e normal do Estado, de modo que a escola seja um instituto de educação intellectual, moral e physica.*

<sup>49</sup> Minas Gerais. Lei n. 439, de 28 de setembro de 1906. Art. 15. *O ensino normal do Estado será ministrado em: I. Escola normal-modelo na Capital. II. Escola normaes regionaes.* Art. 16. *As escolas normaes, cujo fim é formar bons professores, dar-se-á uma organização completa para que os alumnos adquiram as qualidades pedagogicas indispensaveis aos que se destinam ao magisterio publico.*

Para o desenvolvimento do ensino normal assim constituído, as disciplinas foram distribuídas em seis cadeiras, cada uma dessas regidas por um único professor / professora:

1ª CADEIRA

Portuguez e francez ó Professor Arthur Joviano.

2ª CADEIRA

Arithmetica, geometria e escripturação mercantil ó Professor Egydio Soares.

3ª CADEIRA

Geographia, historia, educação moral e civica ó Professor Aurelio Pires.

4ª CADEIRA

Noções de sciencias physicas e naturaes ó Professor Dr. Francisco de Paula Magalhães Gomes.

5ª CADEIRA

Musica ó Professora d. Branca Theresa de Carvalho Vasconcellos.

6ª CADEIRA

Desenho ó Professor Antonio Corrêa e Castro.

Professora de costura e trabalhos de agulha ó d. Cecilia de Santa Cecilia<sup>50</sup>. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1907).

Nota-se que, nesse momento, a disciplina *Gymnastica* ainda não retorna ao currículo das Escolas Normais.

No ano seguinte de sua instalação, o seu corpo docente sofreu uma mudança:

foi acrescido com mais uma professora adjuncta á cathedratice da cadeira de trabalhos de agulha, por ter se verificado ser insufficiente uma só professora para ensinar o elevado numero de alumnas frequentes. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1908).

Desse modo, D. Alexandrina de Santa Cecilia passou a dividir as tarefas de sua cadeira com a professora D. Emma Belgrano.

Em relação à primeira constituição do corpo administrativo dessa escola, os professores Aurelio Pires e Arthur Joviano também exerciam os cargos de diretor e secretário, respectivamente. Francisco Nicolau Pereira era o porteiro e Antonio Corrêa de Araujo, o contínuo, como servente havia D. Arminda Vieira Porto.

A Escola Normal Modelo da Capital, inicialmente, funcionou em um prédio alugado localizado na Rua dos *Tymbiras*, n. 1.505, cujo proprietário era Zoroastro Pires. O

---

<sup>50</sup> Confrontando essa fonte a outras, as quais foram anteriormente coletadas no Instituto de Educação, no decorrer de outra pesquisa, percebemos que houve um erro de datilografia: o nome da referida professora, na verdade, é Alexandrina de Santa Cecilia.

Governo gastava com esse aluguel cerca de 4:800\$000 anuais. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1908).

O então diretor Aurelio Pires, já nessa época, reclamava do prédio no qual foi instalada a escola. Segundo ele,

A Escola, no actual anno lectivo, já não dispõe de uma sala para reuniões de congregação, por haver sido a mesma destinada a aulas do 2º anno.

A aula suplementar de costura (1º anno) acha-se mal installada nos fundos do predio, tendo sido mister, por insufficiencia de espaço, collocarem-se cadeiras, para algumas alumnas, em um corredor proximo, porém algum tanto fóra das vistas da professora e contiguo ás installações sanitarias. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1908).

Desse modo, era imprescindível que o Governo providenciasse reformas no referido prédio ou a construção de outro, o qual deveria ser mais *amplo, confortavel e de accordo com as exigencias pedagogicas* ó essa segunda opção, sem dúvida, era a preferida pelo diretor. Todavia, o Governo não seguiu nem uma nem outra indicação, preferiu ele, em 1909, transferir a Escola Normal Modelo da Capital para o pavimento inferior do prédio *da Relação*, onde se achava instalado o *Forum*.

Embora, estivesse situada em um ponto central da cidade, essa nova instalação deixava ainda a desejar quanto às suas acomodações, uma vez que lhe faltavam salas apropriadas para os gabinetes de *physica* e de *historia natural* e para o *laboratorio de chimica*, os quais foram sendo *acanhadamente* montados na própria sala de aulas do 3º ano. Além disso, faltava-lhe, também, um salão para as aulas de *costura e trabalhos de agulha*, tendo sido necessário *disporem-se assentos pelos corredores, nos quaes trabalha um grande numero de alumnas* (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1909).

Esse problema relacionado à instalação da escola em prédio inadequado se estende, sem perspectiva de melhorias, até 1911, quando finalmente o *Tribunal da Relação* (instância que dividia com a Escola Normal Modelo da Capital o prédio) foi transferido para o *Palacio da Justiça*, ficando, assim, a escola de posse de todo o prédio.

Aurelio Pires, além de reclamar das instalações da escola, também em 1908, critica a forma com que vinha sendo desenvolvida a prática profissional:

Quanto [...] á pratica profissional, esta directoria não pode calar o seu desgosto perante o insucesso da mesma, revelado na mór parte dos exammes finaes, nomeadamente nos do 1º anno, o qual por demasiado numeroso, não se exercitou convenientemente na *pratica do magisterio primario, único objecto do ensino normal*. Exige, entretanto, a justiça que se declare que tal insucesso deve ser levado á conta de exiguidade do tempo destinado a esses exercicios, e não á falta de esforço e de applicação de professores e alumnas.

Divididas em turmas de numero nunca inferior a dez, vão as alumnas, em dias determinados, e acompanhadas do respectivo professor, aos grupos escolares, onde se realizam taes exercicios. Ahi, uma dellas, durante 20 minutos, substitui-se á professora, fazendo aos alumnos a lição da dia, com assistencia das demais collegas. Ora, em uma aula numerosa, como a do 1º anno, de mais de 80 alumnas, só de 15 em 15 dias, na melhor das hypoteses, a mesma turma se revezará em taes exercicios. Accresce a este inconveniente, o acanhamento natural á estreiante que, pela primeira vez, enfrenta um auditorio numeroso (de creanças, é certo, mas, por isso mais implacavel, porque já o velho Lafontaine disse: *cet [age] est sans pitié*), sem ao menos saber os nomes de seus alumnos de alguns minutos, para se dirigir a cada um dellas, fazendo-lhes pergunta ou despertando-lhes a attenção, quando irrequietos ou desattentos. Além disto, torna-se frequentemente difficil verificar se si os alumnos dos grupos, onde se fez a pratica profissional, aproveitaram convenientemente a lição dada pela praticante, porque acontece que o ponto por ella explicado já o tenha sido pela respectiva professora. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria, 1908).

Como solução para esses *inconvenientes*, Aurelio Pires sugeriu que se criasse uma escola primária anexa à Escola Normal, a qual seria de responsabilidade de uma professora regente. Essa escola receberia, no máximo, 40 alunos e alunas (dez em cada ano) e nelas, as alunas (futuras mestras), diariamente, acompanhariam e auxiliariam o trabalho da professora regente. No decorrer dessas práticas, seriam elas supervisionadas pelos professores e professoras da Escola Normal Modelo da Capital.

Em relação às atividades que eram desenvolvidas nessa escola, para além daquelas diretamente ligadas às aulas, temos indícios que ocorriam torneios literários, os quais eram organizados pelas próprias alunas, *em seus tempos de lazer*. Esses torneios eram realizados em dias de feriados e visavam *promover a cultura intellectual dessas alumnas*. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1908).

Também nessa escola circulava um discurso contrário às prescrições legais. De acordo com o mesmo diretor, os programas de ensino destinados às Escolas Normais necessitavam de mudanças

não só porque não se adapta (como era essencial) ao programma das escolas primarias, a que as professoras, por elle formadas, se destinam, como porque a ordem em que são estudadas as differentes disciplinas não obedece ao um criterio scientificamente rigoroso, bastando considerar que as sciencias phisicas e naturaes são estudadas no ultimo anno do curso, depois de todas as outras. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1909).

E, enquanto o Governo não providenciava tais mudanças, o corpo docente e administrativo lançava mão de estratégias internas. Devido ao grande número de alunas, foram criadas outras duas cadeiras: uma de *historia e educação moral e civica*, a qual passou a ser ministrada por Cypriano de Carvalho e outra de *francez*, ministrada pelo professor Leopoldo da Silva Pereira.

Em 1910, o Governo publica um novo Decreto, o qual *reorganiza as escolas normaes do Estado* (Decreto n. 2.836, de 31 de maio do mesmo ano). De acordo com essa prescrição, o ensino normal se constituiria por quatro anos, a cadeira de *Gymnastica* voltaria a compor o currículo das Escolas Normais e, além disso, criou as escolas primárias anexas às Escolas Normais. Assim, para a cadeira de *Gymnastica* foi nomeada D. Aurelia Olyntho e para as escolas primárias, as professoras D. Helena Pinheiro, Blandina Furt Cintra, Gabriella Varella, Olinda Alves de Albuquerque e Judith Roseburgo. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1911).

Nesse mesmo ano, Aurelio Pires, foi exonerado, a pedido, tendo sido nomeado para o mesmo cargo o Dr. Cypriano de Carvalho, professor da cadeira de *historia e educação moral e civica*, o qual tomou posse em 8 de outubro de 1910. Cypriano de Carvalho permaneceu como diretor até 24 de julho de 1913, quando Arthur Joviano, em virtude de sua exoneração, tornou-se o novo diretor da escola.

Ao terminar o ano letivo de 1913, ainda não se achavam concluídas as obras,

autorizadas pelo Governo, para a instalação das escolas primárias anexas e nem das novas salas de aulas. Arthur Joviano, então diretor, pronunciou-se a esse respeito:

Com esse importante melhoramento o predio escolar ficará sufficientemente adaptado aos fins a que se destina, e, depois dos reparos e modificações já projectadas, para algumas de suas dependencias, ficará transformado em um edificio de primeira ordem, confortavel e hygienico. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria, 1914).

Como se vê, embora essa construção demorasse tanto tempo para ser concluída, continuava o diretor da escola aguardando-a esperançosamente, uma vez que tornaria o prédio adequado a promover a função primeira do ensino normal ó *preparação para exercer a carreira do magisterio*.

A prática profissional das alunas era até então feita nos grupos escolares de Belo Horizonte, em pontos distantes da escola, o que *trazia sempre grandes inconvenientes para a execução dos programmas nesta parte*. Com a intenção de diminuir tais inconvenientes, foi instalada em uma das salas do prédio uma escola mista de <<typo singular>>, com pequena matrícula, regida pela professora D. Dulcelina de Macedo Xavier. Nesse local, todas as alunas, *com mais commodidade e efficacia*, realizavam a sua prática profissional, sob a direção dos professores de cada uma das cadeiras (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1914).

Em 1915, foram concluídas as obras, assim, instalaram-se as escolas primárias anexas e novas salas de aulas da Escola Normal Modelo da Capital. Segundo Arthur Joviano,

Com esse importante melhoramento o predio escolar ficou sufficientemente adaptado aos fins a que se destina, e, depois dos reparos e modificações já executados, ficou transformado em um edificio de primeira ordem, confortavel e hygienico. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1915).

Nota-se que por mais que fosse demorado o processo de investimento do Governo nessa escola, ele de fato acontecia. Isso revela a sua importância para a esfera política, bem

como o reconhecimento atribuído as futuras mestras, as quais assumiriam logo as cadeiras do ensino primário.

Retomando a cadeira de *Gymnastica*, em 12 de março de 1918, foi exonerada, a pedido, Aurelia Olyntho. Nesse mesmo ano, assumiu seu lugar a professora Lucia Joviano. Também em 1918, Arthur Joviano, então diretor da escola, declarou ter feito a aquisição de aparelhos novos para essa disciplina, além de aumentar *consideravelmente em campos de jogos para os exercicios physicos, dando assim execução ao programma desta cadeira* (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1918) <sup>51</sup>.

Podemos perceber que essa escola também se constituiu como um espaço singular. Mas, não só por ser exclusiva a mulheres, mas também pelos discursos que circularam, pelas estratégias adotadas pelo seu corpo docente e administrativo e pela sua relação estabelecida com o Governo. Ora, esse a considerava como o estabelecimento de ensino, o qual deveria modelar a Escola Normal Regional e também todos as Escolas Equiparadas.

### A Escola Normal do Serro

Essa escola foi criada pela Câmara Municipal da cidade do Serro, em 1895, a qual passou a receber do Estado de Minas um auxílio anual, para a sua manutenção, de 15 contos de réis (Lei n. 125, de 11 de junho do mesmo ano). Todavia, somente foi reconhecida oficialmente por meio do Decreto n. 1.003, de 30 de janeiro de 1897.

Em seu primeiro ano de funcionamento, frequentaram essa escola 45 de ambos os sexos, assim, distribuídos ao longo do curso:

A matricula total foi de 45 alumnos, sendo:	
No primeiro anno .....	26
No segundo anno .....	17

---

<sup>51</sup> Diante desses ocorridos, torna-se relevante dizer que, ao longo de sua permanência no cargo de professora de *Gymnastica*, Aurelia Olyntho sempre reclamou de suas condições de trabalho, seja em relação à ausência de um cômodo adequado para a realização de suas aulas, seja em relação à falta de material. Todavia, após sua demissão, o diretor, Arthur Joviano, promoveu melhorias para essa cadeira. Assim, cabe o questionamento: seria porque Lucia Joviano era filha de Arthur Joviano que tais melhorias ocorreram? O que nos diz esse grau de parentesco? Seria ele o responsável pelas modificações que sofreu a *Gymnastica* no decorrer do período que Lucia Joviano esteve a sua frente? Essas discussões referentes à cadeira de *Gymnastica* serão melhores apresentadas no próximo capítulo.

No terceiro anno .....	2
Somma .....	45

(MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1898).

Como ouvintes, frequentaram os três anos do curso normal, mais de 48 alunos e alunas. Nas aulas práticas, a frequência foi de 41 alunos de ambos os sexos, o que perfaz o total de 134 matrículas.

Ainda durante o ano de 1897, estiveram à frente da direção dessa escola os professores: primeiro o Dr. Manoel Barbosa de Freitas Cordeiro e, depois, Augusto Clementino da Silva, como diretores, o bacharel João Luiz de Almeida e Souza, como vice-diretor e Fernando Victor, como secretário. Este, além de compor o corpo administrativo dessa escola, compunha também o docente, visto que também era professor da cadeira de *Gymnastica e Evoluções Militares*<sup>52</sup>. As aulas práticas, tanto do sexo masculino quanto a do feminino foram, ainda considerando esse ano, interinamente preenchidas: a primeira pelo professor Antonio Leão Monteiro de Moura, e a segunda por D. Rita de Cassia Ferreira Rabello.

Segundo o diretor, Augusto Clementino da Silva, a escola funcionava

em um vasto e espaçoso edificio, verdadeiro modelo, como não existe nenhum outro no Estado, com acomodações apropriadas a todos os misteres do ensino, muito arejado e com todas as condições hygienicas necessarias. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretário do Interior, 1898).

No ano de 1898, frequentaram o curso nessa escola 67 alunos, sendo 44 matriculados e 23 ouvintes. Os primeiros foram, assim, distribuídos ao longo do curso: no primeiro ano, matricularam-se 14 alunos e alunas; no segundo ano, 15; no terceiro, 13 e no quarto ano, dois alunos. Já em relação aos ouvintes: sete matricularam-se no primeiro ano; seis no segundo; três no terceiro e sete no quarto ano do curso. Quanto às aulas práticas, matricularam-se 20 alunos, sendo: 12 na aula prática masculina e oito na feminina (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1899).

---

<sup>52</sup> Até o momento, é a primeira vez que um professor que também desempenhava um cargo administrativo ficou responsável pelas aulas de *Gymnastica*. Esse é um fato curioso, pois diferentes sujeitos ó padres, secretários, filhas de diretores das escolas ó foram responsabilizados pelo ensino da *Gymnastica* nas Escolas Normais.

Em 1899, a matrícula chegou a 86, sendo 39 alunos e 47 alunas. Assim, distribuídos:

Do 1º ano .....	17
Do 2º ano .....	6
Do 3º ano .....	9
Do 4º ano .....	8
Ouvintes do 1º ano .....	9
Ouvintes do 2º ano .....	2
Da aula pratica do sexo masculino .....	20
Da aula pratica do sexo feminino .....	<u>15</u>
	86

(MINAS GERAIS, Secretaria do Interior, 1899).

Embora a matrícula estivesse aumentando a cada ano, essa escola em 1904, por decisão governamental, encerrou os seus trabalhos escolares (Lei Municipal n. 72, de 6 de janeiro de 1904).

### **A Escola Normal de Ouro Fino**<sup>53</sup>

Essa escola foi criada em, de 6 de dezembro de 1913 (Decreto n. 4.056) e desde a sua implantação ficou estabelecido que seria destinada a ambos os sexos. Nessa época, seu corpo administrativo era composto pelo diretor Gabriel de Figueiredo Córtes, o qual foi nomeado em 27 de dezembro do mesmo ano de sua criação; pelo secretário Agenor de Miranda Fonseca. A inspetora de alunas era D. Maria Eugenia de Amaral. Para os lugares de porteiro, contínuo e servente foram, respectivamente, nomeados Manoel Osorio Pinto, Guilherme Vilhena Braga e D. Amelia de Miranda Sá. Esses cinco últimos empregados foram nomeados em virtude do ato governamental expedido em 30 de dezembro de 1912.

Já o corpo docente, era assim constituído, em virtude do ato expedido em 30 de dezembro de 1913: bacharel José de Paiva Azevedo, professor de *Portuguez*; Agenor de Miranda Fonseca (também secretário) professor de *Geographia e Cosmographia*; coronel

---

<sup>53</sup> Segundo as fontes coletadas para este estudo, essa foi a única Escola Normal Regional existente no período estudado.

Pedro Celestino Rodrigues Chaves, professor de *Pedagogia*; *pharmaceutico* Antonio Pitaguary de Araujo, professor de *Physica*; Carlos Moraes, professor de *Arithmetica*; Basilio Baptista da Silva, professor de *Francez*; Gabriel Candido de Figueiredo Córtes (também diretor), professor de *Historia geral, Historia do Brasil e Instrução moral e cívica*; José Barbosa Muniz, professor de *Desenho e Calligraphia*; D. Joanna de Alcantara Bilhar, professora de *Economia domestica e Trabalho manuaes* (disciplinas destinadas apenas as aulnas).

Entre os anos de 1914 e 1915, tanto o quadro administrativo quanto o docente sofreram modificações. A princípio, o *pharmaceutico* Antonio Pitaguary foi designado para exercer as funções de diretor, somente, durante a licença de 45 dias, a qual foi concedida a Gabriel Candido de Figueiredo Cortés (ato expedido em 27 de março do mesmo ano). No entanto, em 21 de março de 1916, este pede exoneração de seu cargo de diretor e Antonio Pitaguary o assume interinamente. Já em relação à cadeira de *Gymnastica e Evoluções Militares*, Nelson de Moraes Guerra foi nomeado (ato de 7 de janeiro de 1914), todavia, este permanece nessa função, somente, até abril de 1915, quando D. Joanna de Alcantara Bilhar assume interinamente (MINAS GERAIS, Relatórios da Secretaria do Interior, 1915, 1916).

Torna-se relevante destacar que é a primeira vez que uma mulher assume as aulas de *Gymnastica e Evoluções Militares*. Ou seja, pela primeira vez uma professora ministra aulas práticas para ambos os sexos. Nos anos anteriores e em diálogo com as demais Escolas Normais Mineiras, apenas os homens eram autorizados a essa prática e, conseqüentemente, quem ministrava essas aulas era sempre um professor; já considerando a Escola Normal Modelo da Capital (1907), a qual era exclusivamente feminina, quem regia a cadeira de *Gymnastica* era uma professora (nada mais coerente: mulheres conformando corpos de outras mulheres). Já na Escola Normal Regional de Ouro Fino, instituição mista, a partir de 1915, é uma professora quem passa a dar aulas de *Gymnastica* tanto para homens, quanto para mulheres. Assim, importa questionar: nesse momento, estaria a *Gymnastica* sofrendo mudanças no seu primado orientador? Estariam os sujeitos pensando essa disciplina de outro

modo? Estaria havendo uma mudança de concepção acerca da educação do corpo?

Em 1916, o Governo passa a entender que, uma vez existindo uma Escola Normal Modelo da Capital, todas as demais Escolas Normais e institutos equiparados deveriam seguir as suas formas de organização e funcionamento. Assim

dando execução á disposição do art. 8 da lei 676, de 1916, expediu o decreto n. 4.710, de 13 de fevereiro do corrente anno, determinando que nas escolas normaes regionaes e nas equiparadas, seja o curso organizado de accordo com o da Escola Normal Modelo, comprehendendo o ensino as quatorze cadeiras constantes do art. 3 do decreto n. 4.524, de 21 de fevereiro de 1916. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1917).

Essa necessidade de uniformização já havia sido apontada também pelo Secretário do Interior, Americo Ferreira Lopes, em seu relatório enviado ao, então Presidente de Minas, Delfim Moreira da Costa Ribeiro

O regulamento que submetto à consideração de v. exc. contém disposições relativas ás Escolas Normaes Regionaes e Equiparadas e determina que nellas se adoptem a distribuição de cadeiras, o numero de materias, os programmas, horarios e processos de exames da Escola Normal Modelo da Capital, de modo que se estabeleça a egualdade de preparo nos professores diplomados por qualquer desses estabelecimentos. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1916).

E complementa:

Tal uniformização é indispensavel.

Permittir que as primeiras se apartem do feitto didactico da Escola da Capital, creada para lhes servir de modelo, seria obliterar os intuitos que inspiram sua instituição e embaraçar fundamentalmente o ensino, condescendendo com as lacunas reconhecidas nas respectivas organizações decorrentes umas da difficiencia do apparelho funccional e outras da imperfeita distribuição e applicação das disciplinas, que jámais terão a almejada efficacia, si não dirigidas pelo rigoroso criterio do methodo.

O regulamento procura afastar esses inconvenientes, melhorando a distribuição das materias pelos quatro annos do curso e preceituando quanto á execução dos programmas, além de firmar mais positiva garantia de fiscalização do ensino. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1916).

Segundo esse Secretário do Interior, não fazia sentido que

professores destinados a funções inteiramente idênticas, adstrictos ao ensino mediante programmas absolutamente uniformes, tendo para campo de sua actividade professional institutos de ensino primario guiados por normas invariaveis, recebam nos estabelecimentos adequados á formação de sua aptidão didactica, um preparo qualitativa e quantitativamente differente. (MINAS GERAIS, Relatório da Secretaria do Interior, 1916).

Diante do exposto, a partir de 1916, o Governo determinou que a fiscalização para a comprovação se de fato a Escola Normal Regional e as Escolas Normais Equiparadas estavam se modelando à Escola Normal Modelo da Capital, fosse intensificada. Desse modo, contratou-se uma equipe de fiscais, os quais deveriam, a cada semestre, visitar os estabelecimentos de formação do professorado mineiro. A partir dessas visitas, deveriam os fiscais produzir relatórios descrevendo o funcionamento e a organização dessas escolas e, posteriormente, os enviar ao Secretário do Interior.

Esses relatos, portanto, representam um fragmento, uma parte da história dessas instituições de ensino. Nessa perspectiva, busquei evidenciar quais eram os sujeitos envolvidos no processo de formação do professorado mineiro, no Estado de Minas Gerais; quais as culturas escolares foram sendo produzidas nessas Escolas Normais; quais as disciplinas foram, paulatinamente, sendo escolarizadas; e, por fim, quais os discursos circulavam, no período, em relação ao ensino normal.

Desse modo, observamos que cada uma dessas Escolas Normais se constituiu de uma maneira singular. Mesmo que todas elas fossem, em certa medida, conformadas pela Legislação, notamos que as suas produções, os acontecimentos que ocorriam em cada uma delas, além dos discursos produzidos em cada uma desses estabelecimentos, extrapolavam o que era prescrito pelas Leis, Decretos e Regulamentos. E isso, possivelmente, ocorreu devido às ações, atuações dos sujeitos escolares ó professores e professoras, alunos e alunas.

Somando-se a isto, conhecer o que se ensinava nessas instituições de ensino,

permite-nos vislumbrar quais saberes docentes eram valorizados naquele período e que perfil de professor e professora se pretendia formar. Além disso, permite-nos também conhecer as culturas que estavam sendo produzidas nas e por essas escolas.

### **CAPÍTULO 3**

#### **Vestígios do enraizamento e afirmação da *Gymnastica* nas Escolas Normais Mineiras**

Neste capítulo analisarei o processo educacional que instituiu a cadeira de *Gymnastica*, a qual desenvolveu práticas próprias a partir de diferentes saberes. A ideia é mostrar como a disciplina/matéria foi, pouco a pouco, escolarizando-se. Para isso, analisarei também quem foram os sujeitos envolvidos com tais práticas e como se constituía o campo

relacionado a essa disciplina.

A *Gymnastica* passa a integrar o currículo das Escolas Normais a partir de 1890 (Decreto n. 260, de 1º de dezembro de 1890). De acordo com a prescrição legal, ela seria realizada *diariamente* e suas práticas envolviam os *exercícios de corpo livre* e eram autorizadas, somente, aos rapazes. A lei, entretanto, não especificava quais seriam esses exercícios.

A partir de então, passamos a nos questionar: mas qual *Gymnastica* pretendia as Escolas Normais? Essa disciplina visaria à melhoria do *physico* dos alunos e alunas do curso normal ou apresentaria um caráter que visasse à preparação para atuação no magistério? Quais vestígios temos de suas práticas? Quais sujeitos envolveram-se com seu ensino?

Dialogando com a Legislação Mineira percebemos que a *Gymnastica*, a partir do decreto citado anteriormente, começa a sofrer um processo de especialização<sup>54</sup> (VAGO, 2010). Segundo esse decreto, a *Gymnastica* seria ministrada no quarto ano e somente os alunos seriam autorizados à sua prática. Para as alunas era indicado o *trabalho de agulhas*. Ressalta-se que, embora as meninas não participassem da cadeira de *Gymnastica*, estas realizavam *exercícios calisthenicos* ó uma atividade inserida nas aulas práticas<sup>55</sup>.

Passados-se dois anos, promulga-se a Lei n. 41, de 03 de agosto de 1892, que *dá nova organização á instrução publica do Estado de Minas*. Essa Lei regulamenta o ensino primário, o secundário e o normal do Estado e a *Gymnastica* é ainda mantida entre as disciplinas *que fazem objecto do ensino* das Escolas Normais (art. 160). A partir de sua promulgação, a *Gymnastica* passou a ser incluída na categoria dos *exercícios praticos*, bem como as *Evoluções Militares*, os *Trabalhos de agulha*, o *Corte de roupa branca* e a *Economia domestica*. As *Evoluções Militares* também era uma disciplina prescrita apenas para os alunos e que seria ministrada também pelo professor de *Gymnastica*, enquanto o *Corte de roupa branca* e a *Economia domestica* eram disciplinas autorizadas às alunas.

---

<sup>54</sup> Por especialização estamos entendendo o processo pelo qual, pouco a pouco, a disciplina vai ganhando um detalhamento nos programas de ensino e conseqüentemente, sistematizando-se. Se num primeiro momento a educação do físico era compreendida de uma maneira mais ampla, inserida na tríade spenceriana (*educação moral, intellectual e phyca*), aos poucos, essa educação foi se disciplinarizando.

<sup>55</sup> Mais a frente, retomarei as práticas físicas autorizadas alunas, ou seja, os exercícios calistênicos, uma vez que possuímos como hipótese que esses exercícios guardavam semelhanças com os exercícios que eram prescritos na cadeira de *Gymnastica* e *Evoluções Militares*. Essa última disciplina passa a compor o currículo das Escolas Normais a partir de 1893 e também seria ministrada pelo professor de *Gymnastica*. Assim, *Gymnastica* e *Evoluções Militares* compunham uma só cadeira, tal como acontecia, por exemplo, com as disciplinas *Desenho* e *Calligraphia*.

Se, de acordo com o Decreto n. 260 de 1890, a *Gymnastica* era ministrada somente no quarto ano, a partir de 1892, a sua inserção no currículo no ensino normal ampliou-se para todos os quatro anos, mas ainda permanece autorizada somente aos rapazes.

Em todas as Escolas Normais havia um professor responsável pelo seu ensino, muito embora isso não se apresente durante todo o período estudado de forma uníssona. Diferentes sujeitos, em diferentes escolas, ao longo do tempo, foram assumindo o cargo para o ensino da *Gymnastica*. Podemos inferir que os professores dessa cadeira eram sujeitos habitantes das cidades onde estavam localizadas as Escolas Normais e, não raras vezes, já integravam o corpo docente ou administrativo daquelas instituições (VAGO, 1997).

Entre 1891 e 1892, as Escolas Normais que possuíam professores de *Gymnastica* eram as de Ouro Preto, de Sabará e de Diamantina. Esses foram os primeiros estabelecimentos de ensino, destinados à formação do professorado mineiro, que cumpriam com o que havia sido prescrito pela Legislação, em 1890, em relação à cadeira de *Gymnastica*. O primeiro professor responsável por essa cadeira na Escola Normal de Ouro Preto foi Antonio Martiniano Ferreira, o qual assumiu o cargo em 20 de fevereiro de 1891. Em Sabará, Thomé Diniz foi o professor responsável pela cadeira de *Gymnastica*, tendo assumido em 30 de janeiro de 1891. Em Diamantina, foi nomeado professor de *Gymnastica* (e *Trabalhos manuaes*) José da Cunha Valle Laport, permanecendo neste cargo até 08 de março de 1892 quando deixa o exercício dessa cadeira para assumir a de *Geometria*<sup>56</sup>.

Para substituí-lo interinamente foi nomeado Manoel de Menezes, assumindo o cargo em 28 de março de 1892. Aos dois dias do mês de junho do mesmo ano, assume a regência da cadeira de *Gymnastica* Americo Diamantino da Costa França.

Em 13 de abril de 1894 ocorre uma mudança no corpo docente da Escola Normal de Sabará: a cadeira de *Gymnastica* passa a ser regida pelo professor, Azarias Vaz Ferreira, o qual permaneceu no cargo até 1896. A partir do dia 1º de agosto de 1896, Azarias Vaz Ferreira é substituído pelo professor José Doti. A princípio, este professor cobriria apenas os dias de licença que foram concedidos a Azarias Vaz Ferreira, no entanto, tendo sido este

---

<sup>56</sup> Isso demonstra que ainda estava distante a noção de professores especialistas por cadeira.

removido para a Escola Normal de Juiz de Fóra, em 11 de agosto de 1896, José Doti permanece no cargo de professor de *Gymnastica* até 31 de agosto de 1897.

Ainda em relação ao ano de 1894, outras Escolas Normais nomearam seus professores de *Gymnastica*. Na Escola Normal de Paracatú, em 04 de fevereiro, é nomeado interinamente o professor Roberto Wackmuth. Em Uberaba, Jorge Chireé assumiu o cargo em 03 de julho e a partir de agosto de 1897 é Alberto Parton quem assume, interinamente, a cadeira de *Gymnastica*. Em São João d'El-Rey, é a vez de José Furtado da Silva assumir como interino a cadeira de *Gymnastica*, em 28 de maio de 1894. Este permaneceu no cargo somente até 12 de novembro de 1894 quando foi nomeado João Baptista Campos da Cunha, como professor proprietário da cadeira de *Gymnastica*. Em Campanha, Julio Bueno assumiu em 24 do mesmo mês; já em Montes Claros, João dos Anjos Fróes foi nomeado professor de *Gymnastica*, em 20 de dezembro de 1894. Quanto à Escola Normal de Arassuahy, em 26 de março de 1894, entrou em exercício como professor da cadeira, Lucas Evangelista do Espírito Santo. Todavia, no ano seguinte, o mesmo pede demissão de seu cargo, o qual é assumido pelo professor Paulino Pereira da Silva que regeu interinamente a cadeira de *Gymnastica*. Somente, em 24 de agosto de 1896, foi nomeado pelo diretor o Hugolino de Albuquerque Mello Mattos o Mancio Marcenilio Varjão para substituir o segundo professor interino que teve a cadeira de *Gymnastica*, Carlos Leopoldo Dayrell Junior. Mancio Marcenilio Varjão permaneceu como regente da cadeira até março de 1897. Em 10 de março de 1897 foi nomeado João Nepomuceno Alves Figueiró, após prestar concurso para provimento da cadeira de *Gymnastica*<sup>57</sup>.

No ano de 1895, na Escola Normal de Juiz de Fóra, efetuou-se um concurso para provimento da cadeira de *Gymnastica e Evoluções Militares*, no qual se inscreveram dois candidatos: Severiano Rodrigues da Fonseca Hermes e Eugenio Villani. Destes, foi aprovado o primeiro candidato, todavia, o Conselho Superior decidiu anular esse concurso permanecendo, assim, a Escola Normal de Juiz de Fóra sem professor de *Gymnastica*.

No seguinte ano, em 11 de agosto de 1896, foi removido, a pedido, para a mesma

---

<sup>57</sup> Mais a frente, tecerei algumas informações sobre o processo, nos quais eram submetidos os candidatos a professor da cadeira de *Gymnastica* o provimento da cadeira de *Gymnastica*. Vale destacar que, o mesmo procedimento adotado nessa disciplina, era também adotado na de *Evoluções Militares*.

cadeira da Escola Normal de Juiz de Fóra o professor interino da cadeira de *Gymnastica* da Escola Normal de Sabará, o cidadão<sup>58</sup> Azarias Vaz Ferreira, tal como foi dito anteriormente. Estando essa cadeira provida interinamente pelo professor José Doti, resolveu o diretor ó Joaquim Aureliano Sepulveda ó abrir novo concurso no ano de 1897, para o qual se inscreveram 6 candidatos: José Ricardo Setraghny, João Eduardo Copsey, Tobias de Paula Pertence, Manoel Ferreira Penna, Arlindo Vieira de Brito e Lucas Evangelista do Espirito Santo. Destes foram considerados aptos ao cargo somente João Ricardo Setraghny ó 1º lugar ó Lucas Evangelista do Espirito Santo ó 2º lugar ó e Manoel Ferreira Penna ó 3º lugar. Todavia, quem assume a cadeira de *Gymnastica* é o terceiro colocado no concurso, em 16 de agosto de 1897<sup>59</sup>. Manoel Ferreira Penna entra, efetivamente, em exercício de sua cadeira em 31 de agosto de 1897.

Ainda em 1896, assumiu interinamente a cadeira de *Gymnastica* da Escola Normal de Paracatú o Padre José Vieira da Silva. No ano seguinte, em 16 de agosto, foi nomeado para assumir este cargo João Ricardo Setraghny. Não tendo este aceitado a nomeação foi, para o mesmo cargo, nomeado em 20 de setembro de 1897, Lucas Evangelista do Espirito Santo<sup>60</sup>.

Em 1897, Azarias Vaz Ferreira, então professor da cadeira de *Gymnastica* na Escola Normal de Juiz de Fóra, pede licença de 30 dias para tratar de saúde e é substituído interinamente pelo professor Raymundo Tavares<sup>61</sup>.

Ainda considerando o ano de 1897, na Escola Normal de Itajubá, em 19 de março, tomou posse e entrou em exercício da cadeira de *Gymnastica* o professor Jorge Tiberiça Boucherville; por sua vez, na Escola Normal do Serro esteve no cargo de professor da cadeira de *Gymnastica* Fernando Victor, o qual também servia como secretário na mesma escola; já

---

<sup>58</sup> A título de informação, todas as vezes que o nome de uma pessoa vem precedido da palavra *cidadão*, significa que, na ocasião, ela ainda não fazia parte nem do corpo docente, nem do administrativo de determinada escola.

<sup>59</sup> Torna-se relevante destacar esse ocorrido, visto que ele nos remete a uma reflexão acerca dos concursos para provimento de cadeiras nas Escolas Normais, ou melhor, para a escolha dos candidatos; qual era o critério? Será mesmo que se avaliavam somente as provas realizadas pelos candidatos? Acreditamos que não, pois, mesmo Manoel Ferreira Penna sendo habilitado em 3º lugar, é ele quem assume a cadeira. Sabemos que João Ricardo Setraghny recusa-se a assumir o cargo. Mas devemos nos questionar o porquê de tal recusa. E, além disso, por que Lucas Evangelista não foi o convocado?

<sup>60</sup> Novamente, torna-se relevante destacar que ambos os candidatos prestaram o concurso para provimento da cadeira de *Gymnastica* também na Escola Normal de Sabará. E, nesse sentido, mesmo tendo sido Lucas Evangelista do Espirito Santo considerado habilitado e assumido o segundo lugar na colocação, este assume o lugar de professor de *Gymnastica* em Paracatú e não em Sabará.

<sup>61</sup> Raymundo Tavares, antes mesmo de Azarias Vaz Ferreira assumir o cargo de professor proprietário da cadeira de *Gymnastica*, já assumia a função de professor interino dessa cadeira.



<i>Paracatú</i>			Roberto Wackmuth	Roberto Wackmuth	Padre José Vieira da Silva	Padre José Vieira da Silva / Lucas Evangelista do Espirito Santo	Lucas Evangelista do Espirito Santo
<i>Uberaba</i>			Jorge Chireé	Jorge Chireé	Jorge Chireé	Jorge Chireé / Alberto Parton	Alberto Parton
<i>S. João do El-Rey</i>			José Furtado da Silva / João Baptista Campos da Cunha	João Baptista Campos da Cunha	João Baptista Campos da Cunha	João Baptista Campos da Cunha	João Baptista Campos da Cunha
<i>Campanha</i>			Julio Bueno	Julio Bueno	Julio Bueno	Julio Bueno	Julio Bueno
<i>Montes Claros</i>			João dos Anjos Fróes	João dos Anjos Fróes	João dos Anjos Fróes	João dos Anjos Fróes	João dos Anjos Fróes
<i>Juiz de Fora</i>				Raymundo Tavares	Azarias Vaz Ferreira	Azarias Vaz Ferreira / Raymundo Tavares	Antonio da Cunha Figueiredo
<i>Arassuaí</i>			Lucas Evangelista do Espirito Santo	Lucas Evangelista do Espirito Santo / Paulino Pereira da Silva / Carlos Leopoldo Dayrell Junior	Carlos Leopoldo Dayrell Junior / Mancio Marcenilio Varjão	Mancio Marcenilio Varjão / João Nepomuceno Alves Figueiró	João Nepomuceno Alves Figueiró
<i>Itajubá</i>						Jorge Tiberiça Boucherville	Jorge Tiberiça Boucherville
<i>Serro</i>						Fernando Victor	Fernando Victor
<i>Sete Lagoas</i>						Luiz Baptista Teixeira	Luiz Baptista Teixeira

Fonte: Documentos coletados no APM.

Essa sistematização nos permite dizer que, embora existisse a dificuldade em se trabalhar com a *Gymnastica* ó seja em relação à falta de espaço adequado, seja em relação à falta de material, questões essas apontadas frequentemente pelos diretores das Escolas Normais em seus relatórios ó esse fato não impedia a inclusão da *Gymnastica* nos programas de ensino. Ou seja, a *Gymnastica* estava, sim, sendo, gradativamente, escolarizada nas e pelas Escolas Normais.

Buscar conhecer os professores que ajudaram a constituir a cadeira de *Gymnastica* nas Escolas Normais em Minas Gerais, seja nas instituições onde lecionaram, seja nas escolas em que se formaram, em suas idas e vindas, nas relações estabelecidas com outros sujeitos representa conferir relevância ao papel do professor como mediador do processo de materialização dos programas de uma disciplina. Podemos ainda fazer referência ao papel central do professor naquilo que estudos sobre o currículo denominam de currículo real, compreendido como aquilo que se materializa na relação entre alunos, professores e comunidade escolar<sup>62</sup>.

Mas como ocorria o processo de seleção dos professores para assumir a cadeira de *Gymnastica e Evoluções Militares* nas Escolas Normais? Primeiro, o diretor da Escola Normal abria um edital, informando os prazos para que os candidatos à cadeira se inscrevessem no concurso. Num segundo momento, eram agendadas as datas para a realização das provas ó ao todo, os candidatos eram submetidos a quatro provas: escrita, oral, arguição realizada pelos demais candidatos e pela banca e, por fim, prova prática ó e convocadas às bancas examinadoras ó geralmente, essas bancas eram compostas pelo diretor da escola, por um ex-professor da cadeira de *Gymnastica* da mesma escola ou professor convidado de outra Escola Normal (comumente, convidava-se o professor da Escola Normal de Ouro Preto, Antonio Martiniano Ferreira<sup>63</sup>), o secretário e comissário enviado pelo Governo.

---

<sup>62</sup> Para maior aprofundamento no tema, sugere-se leitura dos seguintes autores: APPLE, Michael; SACRISTÁN, J. Gimeno; SILVA, Tomas Tadeu.

<sup>63</sup> Acreditamos que esse professor era tido como uma referência no campo da *Gymnastica*. Ele, inclusive, em 1896, elabora um compêndio de *Gymnastica*, o qual deveria ser adotado pelas demais Escolas Normais, com o objetivo de facilitar o ensino da mesma. Mais a frente, discutirei melhor sobre esse material didático, o qual foi adotado por várias Escolas Normais.

Acta do exame do concurso á cadeira de Gymnastica e evoluções militares da Escola Normal desta cidade, como abaixo se declara.

Aos trinta e um dias do mez de Julho do anno de mil oito centos e noventa e quatro, as onze horas da manhã, nesta cidade de São João d'El-Rei, no salão principal da Escola Normal, presentes os cidadãos **Carlos Sanzio d'Avellar Brotero, director e presidente da commissão examinadora do concurso á cadeira de Gymnastica e evoluções militares**, deste Escola, e **os examinadores professores Pedro [Muzzi] de Abrêu e Antonio Martiniano Ferreira e presidente mais o doutor ó Francisco de Paula Ferreira e Costa, commissario especial por parte do Governo**, para assistir e fiscalizar este concurso, o presidente declarou aberto o referido exame, e mandou que se fizesse a chamada dos candidatos inscriptos. Feita a chamada compareceram os candidatos [...]. (Grifos meus). (Secretária do Interior; Série 4: Instrução Pública, Subsérie 2: Escolas Normais, SI 1062).

Cada prova era realizada em um dia e havia prazo para sua finalização. Em relação à prova escrita, seguia-se o seguinte ritual:

A portas fechadas e, na forma da lei, foi tirado o ponto para a **prova escripta de Gymnastica** pelo candidato mais moço Luis Soares de Magalhães, sahindo por sorte o de numero quatro ó Exercicios de aparelhos moveis ó massas - : foi marcado pelo presidente da commissão examinadora o **prazo ate quatro horas da tarde para os candidatos apresentarem as suas provas escriptas**, sendo o papel previamente rubricado. Faltando um quarto para quatro horas da tarde ambos os candidatos entregaram as suas provas. Os examinadores, tomando conhecimento das mesmas provas, e enquanto o candidato João Baptista Campos da Cunha rubricava a prova do candidato Luis Soares de Magalhães, [...]. Foram de novo fechados, lacrados e rubricados de novo os pontos e bem assim as provas escriptas a bem assim guardados convenientemente. O presidente marcou para amanhã a continuação do concurso, as mesmas horas, ficando disto sciente a commissão examinadora, commissario especial e o candidato João Baptista Campos da Cunha. Do que, para constar, eu, Francisco de Paula Ribeiro, secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida achada conforme e approvada, vae assignada pelo presidente, commissão examinadora e commissario especial. Carlos Sanzio d'Avellar Brotero; Antonio Martiniano Ferreira; Pedro Muzzi de Abreu; Francisco de Paula Ferreira [Costa]. (Grifos meus). (Secretária do Interior; Série 4: Instrução Pública, Subsérie 2: Escolas Normais, SI 1062).

Acta do exame do concurso á cadeira de Gymnastica e evoluções militares da Escola Normal desta cidade, como abaixo se declara.

Ao primeiro dia do mez de Agosto do anno de mil oito centos e noventa e quatro,

nesta cidade de São João d'El-Rei, as onze horas da manhã, no salão principal da Escola Normal, presentes os cidadãos Carlos Sanzio d'Avellar Brotero, director e presidente da comissão examinadora, do **concurso á cadeira de Gymnastica e evoluções militares**, deste Escola, e os examinadores professores Pedro Muzzi de Abrêu e Antonio Martiniano Ferreira e presidente mais o doutor ó Francisco de Paula Ferreira e Costa, commissario especial por parte do Governo, para assistir e fiscalizar este concurso, o presidente declarou aberto o exame **de Gymnastica e evoluções militares** desta Escola. Feita a chamada [...]. Na forma da lei, tirou o ponto para a **prova escripta de evoluções militares**, sahindo por sorte o de numero onze ó Voltas, diminuição e augmento de frente na marcha de cortada ó a portas fechadas, e entregue o papel rubricado ao candidato, teve este o **prazo, ate quatro horas da tarde, para entregar a prova escripta de evoluções militares** ó as duas horas e quarenta minutos o candidato entregou a referida prova, sobre a qual a comissão examinadora lançou a nota ó Habilitado ó passando em seguida a notar em escrutinio secreto, sobre o valor della e da anterior, como se fosse uma só. Em enveloppes fechados foi entregue a cedula de cada um, ficando a sua apuração para o fim do concurso, como é de lei. Ficou marcado o dia de amanhã, as mesmas horas, para ter logar a prova oral de Gymnastica, do que ficaram scientes a comissão examinadora, commissario especial, e candidato. Do que e para constar, eu, Francisco de Paula Pinheiro, secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida, achada conforme e approvada, vae assignada pelo presidente, comissão examinadora e commissario especial.

Carlos Sanzio d'Avellar Brotero; Antonio Martiniano Ferreira; Pedro Muzzi de Abreu; Francisco de Paula Ferreira [Costa]. (Grifos meus). (Secretária do Interior; Série 4: Instrução Pública, Subsérie 2: Escolas Normais, SI 1062).

Já em relação à prova oral, o procedimento adotado era outro:

Acta do exame do concurso á cadeira de Gymnastica e evoluções militares da Escola Normal desta cidade, como abaixo se declara.

Aos dous dia do mez de Agosto, do anno de mil oito centos e noventa e quatro, nesta cidade de São João d'El-Rei, as onze horas da manhã, no salão principal da Escola Normal, [...]. Feita a chamada, compareceu o candidato João Baptista Campos da Cunha, para fazer a **prova oral de Gymnastica**. Tirou o candidato o ponto numero desesseis ó Primeira parte pratica de Gymnastica, inclusive principios musculares ó foi concedido ao mesmo candidato o **prazo de uma hora para [revisão]**. Terminado o prazo, fez o candidato a sua exposição, que durou trinta e cinco minutos. O presidente declarou que a prova oral de evoluções militares teria logar amanhã as mesmas horas e suspendeu os trabalhos por hoje. Mandou que, como no dia antecedente, se fechassem as provas, pontos e papeis e se lacrasse os mesmos, para serem de novo abertos amanhã. Do que e para constar, eu, Francisco de Paula Pinheiro, secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida, achada conforme e approvada, vae assignada pelo presidente, comissão examinadora e commissario especial.

Carlos Sanzio d'Avellar Brotero; Antonio Martiniano Ferreira; Pedro Muzzi de Abreu; Francisco de Paula Ferreira [Costa]. (Grifos meus). (Secretária do Interior; Série 4: Instrução Pública, Subsérie 2: Escolas Normais, SI 1062).

Acta do exame do concurso á cadeira de Gymnastica e evoluções militares da Escola Normal desta cidade, como abaixo se declara.

Aos tres dia do mez de Agosto, do anno de mil oito centos e noventa e quatro, nesta cidade de São João d'El-Rei, as onze horas da manhã, no salão principal da Escola Normal, [...], o presidente declarou aberto o exame de Gymnastica e evoluções militares desta Escola. Feita a chamada, compareceu o candidato João Baptista Campos da Cunha, para fazer a **prova oral de evoluções militares**. Tirou o ponto numero dez ó Ordem aberta a fileiras abertas ó foi concedido ao candidato o prazo de uma hora para pensar sobre o ponto, e o mesmo candidato desistiu deste prazo, e começou a fazer a exposição do referido ponto, falando sobre elle, por espaço de quinze minutos. Terminada esta prova, retiraram-se da sala o candidato e pessoas presentes, para a commissão examinadora, por escrutinio secreto desse o seu voto sobre as duas provas oraes de Gymnastica e de evoluções militares, como se foram uma; deu cada membro da commissão, inclusive o presidente, o seu voto em cédulas fechadas, que ficaram convenientemente guardadas para serem apuradas opportunamente. [...]. Fechadas e lacradas as provas e cédulas e bem assim os pontos, o presidente suspendeu os trabalhos. [...]. (Grifos meus). (Secretaria do Interior; Série 4: Instrução Pública, Subsérie 2: Escolas Normais, SI 1062).

A parte das arguições para o provimento da cadeira de *Gymnastica e Evoluções Militares* realizava-se, assim:

Acta do exame do concurso á cadeira de Gymnastica e evoluções militares da Escola Normal desta cidade, como abaixo se declara.

Aos quatro dia do mez de Agosto, do anno de mil oito centos e noventa e quatro, nesta cidade de São João d'El-Rei, as onze horas da manhã, no salão principal da Escola Normal [...] para fazer **as provas de arguição, não só de Gymnastica, como de evoluções militares**. Tirou o ponto numero doze para a prova de arguição de Gymnastica ó Exercicios de escada de cordas ó foi o candidato arguido pela commissão examinadora, inclusive o presidente: terminada esta prova, seguiu-se a de evoluções militares, tendo o candidato tirado o ponto de numero desesete ó Do fogo de [?] e ensarichamento de armas ó de igual forma, foi o candidato arguido em relação ao ponto sorteado. Terminada esta prova, na forma da lei, a commissão examinadora manifestando o seu juizo sobre ella, julgaram-na ó boa ó conforme o termo especial lavrado em livro proprio, e assignado competentemente. (Grifos meus). (Secretaria do Interior; Série 4: Instrução Pública, Subsérie 2: Escolas Normais, SI 1062).

Findas as arguições, geralmente, processavam-se as provas práticas de ambas as disciplinas

Seguiu-se a **prova pratica**. Tirou o candidato para a **prova pratica de Gymnastica** o ponto de numero tres ó Exercicios de alteris ó e o ponto de numero dezoito, para a **prova pratica de evoluções militares** ó da formatura de pelotões, secções e divisão. Fez o candidato os respectivos exercicios, em presença da commissão examinadora e commissario especial, tendo comparecido para estes exercicios turmas de alumnos mestres e das aulas praticas. Terminada esta prova, a commissão julgou-a ó boa ó Em seguida e a portas fechadas, a commissão examinadora passou a fazer a apuração das cedulas. [...]. (Grifos meus). (Secretaria do Interior; Série 4: Instrução Pública, Subsérie 2: Escolas Normais, SI 1062).

Nota-se que o provimento da cadeira de *Gymnastica e Evoluções Militares*, realizado pelas Escolas Normais, demandava um longo processo, que se estendia por muitos dias, e que envolvia a participação de diferentes sujeitos, tanto internos quanto externos às instituições. De acordo com o que era cobrado nesses exames, temos indícios de alguns dos saberes que se exigia de um professor de *Gymnastica*. Esses conhecimentos eram, posteriormente, repassados aos alunos, no decorrer de suas formações. É o que observamos ao analisarmos, por exemplo, a relação de alguns pontos que eram cobrados nos exames efetuados pelos alunos nas aulas de *Gymnastica e Evoluções Militares*:

Pontos para os exames de Gymnastica e Evoluções Militares do primeiro anno da Escola Normal de S. João do El-Rei, apresentados á Congregação em 9 de Novembro de 1895.

Gymnastica ó Provas escripta e oral

1º Formatura da direita para a esquerda nãuma fileira ó Flexões e distensões de pescoço, curvando a cabeça para a frente. ó Flexões e distensões dos dedos, fechando e abrindo a mão direita. ó Flexões e distensões do pé direito.

2º Posição fundamental ó Direita, esquerda, frente e retaguarda [mostrar] ó Principio de alinhamento ó Flexões do tronco para frente.

3º Conhecimento das extremidades ó Posição de descanso. ó Conversões individuaes a pé livre ó Principio dos passos ó Flexões e distensões das articulações dos pés, elevando e abaixando o corpo.

4º Marchas ó Mechanismo da marcha ó Efeito physiologico da marcha ó Flexões e distensões dos joelho direito e do joelho e da coxa do lado esquerdo.

[...].

16º Corridas nas cadeias gymnasticas ó Corrida de aposta ó Saltos ó Rotações do tronco pela esquerda.

17º Regras a observar nos saltos ó Rotações do tronco para a direita e para a esquerda ó Flexões lateraes do tronco para a esquerda.

Gymnastica ó Pontos para a prova pratica

1º Divisão de uma fileira em duas ou mais ó Exercícios para despertar atenção dos alumnos.

2º Abrir distancias ó Braços cruzar.

3º Posição gymnastica ó Formatura em linha de flanco - Flexões e distensões do pescoço curvando a cabeça para a retaguarda.

4º Flexões alternativas do pescoço - Flexões e distensões do pescoço inclinando para a direita e para a esquerda alternativamente - Flexões e distensões dos dedos fechando e abrindo a mão esquerda.

5º Flexões e distensões dos dedos fechando e abrindo as mãos - Flexões e distensões dos ante-braços direito, esquerdo e exercício simultâneo.

[...].

Evoluções Militares ó Provas: escriptas, oral e pratica.

1º O instructor e o recruta.

2º Definições militares.

3º Posição do soldado firme ó Descançar ó Sentido ó Olhar direita e esquerda.

4º Sôltas ó Passos ó Trocar passo.

5º Alinhamentos ó Perfilas.

[...].

S. João d'El-Rei, 9 de Novembro de 1895.

O professor de Gymnastica e Evoluções Militares. João Baptista Campos da Cunha. (Secretaria do Interior; Série 4: Instrução Pública, Subsérie 2: Escolas Normais, SI<sup>4</sup><sub>2</sub> Cx: 15 Pc: 05).

Retomando a prática física que era autorizada às alunas, ou seja, os *exercicios calisthenicos*, basicamente, os seus conteúdos versavam sobre:

Exercicios calisthenicos

**Gymnastica** e seus fins principaes. **Exercicios gymnasticos e suas naturezas.**

Formatura de pelotões. Posição do corpo na formatura. Alinhamento de pelotão.

Direita volver. Esquerda volver. Meia volta á direita. Tomar pequena distancia para direita ou para a esquerda. Movimentos dos braços para a frente. Movimento do anti-braço, flexão e extensão a dous tempos. Movimento do anti-braço para traz.

Flexão e extensão dos dedos. Flexão e extensão dos pulsos. Movimento lateral dos pulsos. Flexão e extensão dos hombros. Flexão e extensão dos hombros para traz.

Rotação dos braços para os lados. Rotação completas dos braços. Movimento dos dedos das mãos para frente. Flexão e extensão da cabeça para os lados. Flexão e extensão da cabeça para diante e para traz. Flexão e extensão do pescoço. Rotação da cabeça. Compendio por Antonio Martiniano Ferreira, professor de gymnastica e evoluções militares da E. Normal de Ouro Preto. Sabará, 1º de Julho de 1898. Lydia Maria de Couto. (Grifos meus). (Secretaria do Interior; Série 4: Instrução Pública, Subsérie 2: Escolas Normais, SI 1046).

Torna-se relevante destacar que os *exercicios calisthenicos* eram compostos por

atividades que se assemelhavam às práticas *gymnasticas e as evoluções militares*. Em relação à primeira, algumas são evidenciadas já em seus nomes: *gymnastica e seus fins principaes, exercicios gymnasticos e suas naturezas*. Percebemos a semelhança de outras quando as comparamos com os programas de ensino da cadeira de *Gymnastica*. Algumas das atividades que eram prescritas nas aulas de exercícios calistênicos eram as mesmas prescritas nas aulas de *Gymnastica ó movimentos dos braços para a frente; movimento do anti-braço, flexão e extensão a dous tempos; movimento do anti-braço para traz; flexão e extensão dos dedos, dos pulsos; movimento lateral dos pulsos; flexão e extensão dos hombros; rotação dos braços para os lados e rotação completa; movimento dos dedos das mãos para frente; flexão e extensão da cabeça para os lados, para diante e para traz; flexão e extensão do pescoço; rotação da cabeça*. Quanto à segunda disciplina ó *Evoluções Militares* ó os exercícios semelhantes seriam: *formatura de pelotões; posição do corpo na formatura; alinhamento de pelotão; direita e esquerda volver; meia volta á direita; tomar pequena distancia para direita ou para a esquerda*.

Assim, podemos inferir que, mesmo as alunas não sendo autorizadas a participarem das aulas de *Gymnastica*, elas realizavam exercícios semelhantes em outra disciplina. Percebemos, assim, que a *Gymnastica* era forjada, inventada de tal modo que, nas Escolas Normais, a importância de sua prática era reconhecida e levada a extrapolar, inclusive, o que era prescrito pela Legislação. Uma vez que esta impedia as alunas de a praticarem. Dessa maneira, alguns dos exercícios que eram realizados por alunos no decorrer das aulas de *Gymnastica e Evoluções Militares* também eram realizados por alunas durante as aulas de *Exercicios Calisthenicos*, os quais eram ministrados por professoras.

Nessa perspectiva, entendemos que à *Gymnastica* era atribuído outro nome ó *Exercicios Calisthenicos* ó para que as alunas fossem autorizadas a realizarem seus exercícios o que representou uma tática adotada pelos sujeitos presentes nas Escolas Normais Mineiras.

## A escolarização da *Gymnastica*: um processo permeado por entraves, obstáculos e mudanças de concepção

A escolarização da *Gymnastica* nas Escolas Normais em Minas Gerais parecia mesmo estar se forjando, inventando-se, relevando um processo de construção e enraizamento. Todavia, essa realidade em construção não tardou a se romper. Em 1898 foi promulgado o Decreto n. 1.233, de 26 de dezembro do mesmo ano, que suspendeu a cadeira de *Gymnastica* (e também o ensino de música) das Escolas Normais. A justificativa para essa suspensão diz respeito a uma crise financeira que o Estado atravessava, obrigando-o a reduzir as suas despesas públicas. Mergulhados nesse cenário de corte financeiro, todos os professores envolvidos com a cadeira de *Gymnastica* foram colocados em disponibilidade.

O desaparecimento, na Legislação, da cadeira de *Gymnastica* remete-nos à questão da sua legitimidade. Por um lado, essa assume um lugar inferiorizado em relação aos saberes que deveriam ser escolarizados, uma vez que as demais cadeiras permaneceram no currículo. Todavia, não podemos encarar este fato de maneira superficial, pois encontramos vestígios de suas práticas em outras disciplinas, tais como *Pedagogia*, *Hygiene*, *Sciencias physicas e naturales*, *Aulas praticas*, entre outras. Ou seja, embora o Decreto n. 1.233 tenha retirado a cadeira de *Gymnastica* do currículo das Escolas Normais, seus conteúdos continuaram sendo ensinados. É o que nos evidenciam os programas de exame da cadeira de *Pedagogia*

Programma de exame para a cadeira de Pedagogia (3º anno)	
N <sup>os</sup>	Pontos
1	ó Noções preliminares de Pedagogia. A escola e sua utilidade.
2	ó Os deveres do professor e sua vocação.
3	ó Educação e sua divisão.
4	ó <b>Educação physica e sua utilidade.</b>
5	ó <b>A actividade e a sensibilidade physica.</b>
6	ó Hygiene escolar.
7	ó Educação intellectual.
8	ó A intelligencia e os sentidos.

9 ó **Considerações geraes sobre a educação dos sentidos.**

- 10 ó Cultura da atenção e da memoria.
- 11 ó Sensações e percepções.
- 12 ó Educação moral e sua utilidade.
- 13 ó Educação da vontade.
- 14 ó Defeito das crenças na idade escolar.
- 15 ó Disciplina e ordem.
- 16 ó Emmulação, premios e castigos.
- 17 ó Considerações geraes sobre a disciplina.
- 18 ó Cultura do juízo, do raciocinio.
- 19 ó Cultura do character.

20 ó **Gymnastica. Exercicios corporeos.**

**Escola Normal de Montes Claros**, 10 de Novembro de 1904.

O professor da cadeira, José Rodrigues Prates. (Grifos meus). (Secretaria do Interior; Série 4: Instrução Pública, Subsérie 2: Escolas Normais, SI<sup>4</sup><sub>2</sub> Cx 60 Pc 06).

2º anno de Pedagogia

- 1. Methodo de ensino leitura. Syllabação antiga e syllabação moderna.
- 2. Leitura rithmica. Methodo de Castilho.
- 3. Cartilhas posteriores a Castilho. Cartilha maternal.
- 4. O ensino da recitação. Relações methodologicas dos methodos de leitura.
- 5. Methodo de ensino de calligraphia. Exercicios simultaneos da leita, de escripta e de orthographia.
- 6. Methodo de ensino da grammatica. Ensino da orthographia.
- 7. Methodo de ensino de arithmetica e do systema metrico.
- 8. Ensino da Algebra.
- 9. Methodo de ensino da geometria, do desenho e do desenho de [lavors].
- 10. O ensino da historia.
- 11. Methodo de ensinar a physica.
- 12. Methodo de ensinar a chimica.
- 13. O ensino da agricultura.
- 14. O ensino da hygiene.
- 15. **O ensino da Gymnastica.**
- 16. Preliminares sobre a educação, definição, fins, necessidades etc.
- 17. **Educação physica, sua natureza e importancia.**
- 18. Alimentação e ar.
- 19. Luz.
- 20. Vestidos e aceios.

21. **Desenvolvimento das forças e exercicios corporaes.**

22. **Educação e meios de desenvolver os organs do sentido.**

**Escola Normal de Sabará.** (Grifos meus). Secretaria do Interior; Série 4: Instrução Pública, Subsérie 2: Escolas Normais, SI 1026).

Caminhando um pouco na história, nem mesmo a reforma promovida pelo

Governo João Pinheiro, em 1906, foi capaz de promover o retorno da cadeira de *Gymnastica* às Escolas Normais. O contraditório é que essa mesma reforma, considerando o ensino primário, ampliou o processo de escolarização da *Gymnastica*<sup>64</sup>. Contudo, o currículo do ensino normal ó ou seja, aquele currículo que preparava o professorado para exercer o magistério futuramente ó permanecia sem a (re) inclusão da cadeira de *Gymnastica*.

A mesma reforma cria, em setembro de 1906, a Escola Normal Modelo da Capital<sup>65</sup>. Assim como indica seu nome, as demais Escolas Normais existentes em Minas Gerais deveriam inspirar-se em sua forma de organização e em seus programas de ensino. Porém, nem mesmo nesta escola, a cadeira de *Gymnastica* reaparece de imediato.

Passado-se mais de uma década, a cadeira de *Gymnastica* permanecia ausente do programa de formação do professorado mineiro. Todavia, essa lacuna chega ao fim em 1910 quando foi promulgado o Decreto n. 2.836, de 31 de maio de mesmo ano, o qual *reorganizou as escolas normaes do Estado*. O artigo 8º desse decreto previa que

Não serão premitidos no ensino normal processos que não sejam intuitivos e praticos, ou que substituam a observação e a reflexão por esforço de memoria, ficando por isso abolido o uso de compendios e de licções didaticas, em qualquer materia.

Parapho unico. **Quanto ás cadeiras de artes**, onde o ensino deverá ser absolutamente pratico, obedecerão os programmas ao seguinte summario e orientação:

[...].

d) na de **gymnastica ó Exercicios, com toda a classe ou por turmas, methodicos e systematizados, tendo em vista o desenvolvimento e aperfeiçoamento physico das alumnas**. (Grifos meus). (Colleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Geraes em 1910, 1910; Decreto n. 2.836, de 31 de maio de 1910 / APM).

Importa-se destacar que, dialogando com Vago (1997), nesse período, a *Gymnastica* era compreendida como uma *cadeira de artes*. Assim, cabe a pergunta: o que isso significava? Estaria a *Gymnastica* sendo interpretada de outro modo? As concepções acerca de seu papel na formação do professorado mineiro estariam se modificando?

A partir de seu retorno, a *Gymnastica* passa a ser prescrita nos três primeiros anos

<sup>64</sup> Decreto n. 1.947, de 30 de setembro de 1906.

<sup>65</sup> Decreto n. 439, de 28 de setembro de 1906.

como uma das cadeiras que constituía o currículo das Escolas Normais e no quarto como uma prática voltada para a aplicação, a qual era realizada nas escolas primárias anexas (art. 4 e 5) ou nas aulas isoladas e grupos escolares<sup>66</sup> (art. 91).

A partir da criação da Escola Normal Modelo da Capital ficou estabelecido, por meio da Legislação, que as demais Escolas Normais de Minas Gerais deveriam se modelar seguindo as suas orientações, tal como foi dito nos capítulos anteriores. Nesse sentido, nota-se que, segundo o que estabelecia o Decreto n. 2.836, o objetivo da *Gymnastica* nas Escolas Normais, considerando esse período (ano de 1910) era, nos três primeiros anos, o aperfeiçoamento *physico* das alunas e, somente, no quarto é que se destinava à preparação para o magistério.

Mais seis anos se passaram e, já em 1916, Delfim Moreira da Costa Ribeiro (ex-Secretário do Interior, o qual tomou posse de Presidente do Estado de Minas, em 1914), reformula o ensino normal, por meio do Decreto n. 4.524, de 21 de fevereiro de 1916. A partir de então, essa etapa da formação do professorado mineiro passou a apresentar importantes mudanças. Embora o ensino normal continuasse com a duração de quatro anos e também estivesse se mantido a cadeira de *Gymnastica*, esta passou a ser ministrada duas vezes por semana, nos três primeiros anos e, uma vez por semana, no quarto ano.

Em relação às Escolas Normais Regionais, especificamente, aparece, pela primeira vez, a prescrição de que a *Gymnastica* deveria ser ensinada a *ambos os sexos* (art. 7º do referido decreto). Porém, não foi esclarecido se essas aulas seriam separadas por sexo ou se ocorreriam simultaneamente. De todo modo, nas Escolas Normais Regionais as mulheres, antes excluídas, passaram a ser obrigadas à prática de *gymnastica* (VAGO, 1997).

Assim, retomando os sujeitos responsáveis pelo ensino da *Gymnastica* e considerando as Escolas Normais Regionais, sabemos que na de Ouro Fino, a qual foi criada em 1913, os professores da cadeira de *Gymnastica* foram Nelson de Moraes Guerra, durante os anos iniciais de sua criação e D. Joanna de Alcantara Bilhar, a partir de 1916.

Retomando o artigo 11º do decreto em questão, além de explicitar os dois

---

<sup>66</sup> Os grupos escolares também foram criados pela reforma João Pinheiro, em 1906. Já as aulas isoladas são anteriores às aulas práticas anexas.

objetivos pretendidos para a cadeira de *Gymnastica* no ensino normal ó *aperfeiçoamento physico e preparação para o magisterio* ó também apresenta quais os saberes essa disciplina deveria tratar:

e) e a cadeira de *Gymnastica* não terá por unico objetivo preparar professoras para dirigir essa disciplina, no curso primario, mas, **principalmente, proporcionar o desenvolvimento physico das alumnas, por meio de exercicios methodicos e progressivos de gymnastica sueca** durante os quatro annos do curso. A educação physica será completada por evoluções gymnasticas das alumnas em conjunto e por jogos athleticos femininos, o Lawn-tennis e outros, bem como dansas e brinquedos infantis que serão introduzidos nas classes primarias. (Grifos meus). (Colleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Geraes em 1916; 1916; Decreto n. 4.524, de 21 de fevereiro de 1916 / APM).

Observa-se que este artigo parece ter sido destinado à Escola Normal Modelo da Capital, a qual era exclusivamente feminina, uma vez que se refere claramente em se *preparar professoras, proporcionar o desenvolvimento physico das alumnas*, o que reforça a ideia, já apontada por Vago (1997), de que na capital as mulheres é que deveriam assumir o ensino de *Gymnastica* nas escolas. Por conseguinte, os homens continuavam excluídos do ensino normal compreendendo a sua totalidade e, portanto, também da cadeira de *Gymnastica*.

Eis algumas das mudanças referentes à cadeira de *Gymnastica*. Se, no início de sua implementação no curso normal (ano de 1890), ela se constituiu como uma prática autorizada apenas aos homens, decorridos mais de 30 anos, ela passou a se constituir como uma prática quase que exclusiva às mulheres. Uma vez que a maioria das Escolas Normais existentes em Minas Gerais, a partir de 1906, voltava-se para a formação de professoras, ou seja, havia muito mais mulheres frequentando as Escolas Normais do que homens. Além disso, com o passar dos anos, a cadeira de *Gymnastica* promoveu a escolarização de outras práticas corporais, tais como os jogos infantis, os jogos atléticos e as danças

[...] a festa realizada, ante-hontem, naquele estabelecimento de ensino, por motivo

de encerramento das aulas. Com grande concorrência, realizou-se a solenidade, tendo comparecido s. exca., o sr. presidente do Estado, com o seu ajudante de ordens, coronel Vieira Christo, o secretario do Interior, representado pelo dr. Arthur Furtado, além do escol social de Bellorizonte e grande numero de professores. **Houve diversos jogos infantis** que attrahiram a atenção dos assistentes até ás 6 horas da tarde, com especialidade, **jogos athleticos** presididos pela professora Lucia Joviano. (Grifos meus). (Escola Normal. Correio da Tarde, Bellorizonte, 17 de novembro de 1917).

Todas as classes terão, como complemento, **os jogos athleticos** exigidos pelo Regulamento, os quaes serão introduzidos a medida que as alumnas se forem educando na gymnastica. [...]. (Grifos meus). (MINAS GERAIS, Decreto, n. 4.537, de 1 de março de 1916. *Approva os programmas de ensino para as escolas normaes Modelo, regionaes e equiparadas do Estado*).

As alumnas do ultimo anno da Escola Normal deverão organizar um livro de notas de diversos **jogos e dansas** aprendidos, bem como de **festas sportivas escolares, regras de jogos e certamens atheticos**, que levarão para as escolas primarias (Grifos meus). (MINAS GERAIS, Decreto, n. 4.537, de 1 de março de 1916. *Approva os programmas de ensino para as escolas normaes Modelo, regionaes e equiparadas do Estado*).

Voltando nosso olhar para a Escola Normal Modelo da Capital e ainda fazendo referência ao processo de escolarização e enraizamento da *Gymnastica* no currículo do ensino normal, em Minas Gerais, em 1918, o Governo publica o Decreto n. 4.955, de 03 de abril do mesmo ano, o qual *aprova os programmas de ensino para as escolas normaes modelo, regionaes e equiparadas do Estado*. De acordo com Vago (1997, p. 121),

esses programas foram organizados pelos (as) professores (as) da Escola Normal Modelo da Capital, sendo aprovados pela sua Congregação em fevereiro daquele mesmo ano. Isso explica o fato que sempre se refere às mulheres, alunas exclusivas desta Escola. Observa-se, porém, que o decreto estende os programas às demais escolas normais do estado, que deveriam, então, reproduzi-los.

Assim, as professoras responsáveis pelo ensino da cadeira de *Gymnastica* na Escola Normal Modelo da Capital foram Aurelia Olyntho (1910-1918), Aida Celeste Moraes (a qual substituiu por um curto tempo Aurelia Olyntho, em 1915) e Lucia Joviano<sup>67</sup> (1918-1924). As duas últimas professoras também foram alunas da Escola Normal Modelo da

---

<sup>67</sup> Encontramos diversos documentos no Arquivo do Instituto de Educação (2010/2011), os quais nos permitiram afirmar que, a partir de 1915, a cadeira de *Gymnastica* passou a ser ministrada por diferentes professoras: Aurelia Olyntho, Aida Celeste Moraes, Lucia Joviano. Essa última assumiu, interinamente, a cadeira em 02 de julho de 1918. Ou seja, Lucia Joviano também substituiu Aurelia Olyntho, em 1916.

Capital, já Aurelia Olyntho foi aluna da Escola Normal de Ouro Preto, na década de 1890<sup>68</sup>. A contratação da professora de *Gymnastica*, Aurelia Olyntho, em 1910, é um dos primeiros encaminhamentos neste sentido, acompanhada de um investimento de ordem prescritiva, dando nova organização ao programa da instituição:

É a primeira vez que faz parte do curso normal a cadeira de *Gymnastica*, e as alumnas do 2º e 3º annos não tem ainda exercicio desta disciplina.

Na pratica diaria, os três annos do curso executarão movimentos de tronco, respiração e extensão e distensão de musculos, constando cada lição de exercicios combinados, um de cada serie, progressivamente de accordo com o desenvolvimento das alumnas. (*Programmas da Escola Normal de Bello Horizonte para o anno lectivo de 1911, aprovados pela Congregação, em 25 de fevereiro de 1911*. Belo Horizonte, Imprensa Official do Estado de Minas Gerais).

Ao tomar posse do cargo de professora de *Gymnastica*, Aurelia Olyntho assina o programa dessa cadeira que é que passa a ser ministrada, pela primeira vez nessa escola, no decorrer do ano letivo de 1911. Ainda que num primeiro momento nos seja permitido pensar que a partir dessa data tenha se dado a presença regular de aulas específicas dessa cadeira, a análise de outras fontes, as quais também nos possibilitaram acompanhar a trajetória dessa professora, indica-nos que o enraizamento dessa prática não se deu de imediato.

Embora o ensino da *Gymnastica* fosse, paulatinamente, afirmando-se, sua legitimação não aconteceu no mesmo patamar de outras cadeiras, deixando revelar hierarquias entre saberes e disciplinas (GOODSON, 1995). A questão dos vencimentos dos professores do ensino normal denuncia essa diferença de status. Os professores das demais cadeiras que compunham o currículo do ensino normal, nesse período, ganhavam o salário de 6:000\$000, já os professores das cadeiras de *Desenho* e *Musica* recebiam 4:800\$000, as professoras das cadeiras de *Costura* e *Trabalhos manuaes*, por sua vez, ganhavam 3:600\$000. A professora da cadeira de *Gymnastica*, por fim, recebia 2:400\$000, portanto, o menor vencimento. Percebe-se assim dois movimentos que parecem bastante contraditórios: de um lado um claro interesse em educar os corpos de professoras numa dada direção. De outro, uma grande

---

<sup>68</sup> Esses dados foram obtidos no desenrolar da segunda investigação, na qual estive envolvida antes da elaboração desse estudo, considerando o programa de Pesquisa em sua totalidade. Sobre essa pesquisa, tece, ainda na introdução deste estudo, algumas informações.

dificuldade e mesmo o vestígio de menor legitimidade do ensino da *Gymnastica* nessa instituição.

Parece-nos revelador que a professora Aurelia Olyntho, tendo tomado posse de seu cargo em 20 de julho de 1910<sup>69</sup>, tenha solicitado afastamento para tratamento de saúde em tão pouco tempo<sup>70</sup>. Chama-nos atenção as justificativas apresentadas, tanto pelo diretor da Escola à Secretaria do Interior, como a da própria professora, para a concessão de sua licença: a ausência de um *commodo* e de um horário determinado para as aulas de *Gymnastica*. Ou seja, ainda que a Escola Normal Modelo da Capital possuísse uma professora e uma Legislação que determinava a sua obrigatoriedade, não estava ainda consolidado o tempo e o espaço para tal disciplina, de forma que era dispensável a presença da professora.

Considerando o programa de ensino da cadeira de *Gymnastica*, percebemos que o mesmo, vai, paulatinamente, detalhando-se e sofisticando-se, revelando muito do que se desejava para a *educação physica* das futuras professoras. O programa assinado pela professora Aurelia Olyntho, em 1914, deixa claro o modo como o corpo deveria ser exercitado ó a necessidade de um corpo (re) formado, ereto e cuidado: constituía-se exclusivamente por *exercícios gymnasticos*, executados individualmente e evolução em turma, inspirados no método sueco:

Primeira série

I- Atitude correcta do corpo, em pé - - Exercício para firmar o tronco em posição vertical sobe os quadris.

II-Idem ó Corpo erecto, oscilando sobre a ponta dos pés e calcanhares.

III-Idem ó Manter o corpo em posição vertical, natural durante tempo determinado.

IV-Acção muscular ó flexão dos joelhos com o trnco erecto, apoiando o corpo nas pontas dos pés.

V-Idem ó Inclinação do tronco para o lado direito e para o lado esquerdo, com o peito erguido e saliente.

VI-Idem ó Braços extendidos na posição horizontal dos hombros, a palma das mãos voltadas para cima, com flexão rithmica e firme dos punhos.

VII-Idem ó O mesmo exercício, tendo a palma da mão voltada para baixo [...].

Segunda série

I-Recapitulação de todos os exercícios do primeiro anno.

<sup>69</sup> Carta do então diretor da Escola Normal Modelo da Capital, Aurelio Pires, enviada à Secretária do Interior em 5 de agosto de 1910, comunicando que a professora Aurelia Olyntho, está de posse de seu cargo, desde 20 de julho de 1910.

<sup>70</sup> Carta da professora Aurelia Olyntho enviada ao Secretario do Interior de Minas Gerais, Delfim Moreira da Costa Ribeiro, em 24 de setembro de 1910, solicitando o afastamento de seu cargo, para tratamento de saúde, sem o prejuízo de seus honorários. A professora considera que, devido à ausência de um *commodo* e de um horário determinado para as aulas de *Gymastica*, sua ausência não resultara em um problema.

II-Distensão de músculos ó Braços cahidos ao longo do corpo, levantando-se depois os hombros quanto possível para deixal-os cahir, após alguns segundos.

III-Idem ó Braços abertos ao nivel dos hombros, mantendo-os firme durante tempo determinado para cahirem depois, naturalmente, ao longo do corpo.

IV-Idem ó Corpo erecto, firmando-se o peso do corpo ora sobre o pé direito, ora sobre o pé esquerdo e descrevendo meio circulo com o que estiver levantado.

V-Respiração ó Expiração por pequena abertura da boca, e inspiração pelo nariz, tendo a boca fechada.

[...]. (Minas Geraes, 4 de junho de 1914, n. 130, p. 1 a 4. Decreto 4139 de 3 de março de 1914. Approva os programmas da Escola Normal da Capital para o anno lectivo de 1914).

Observa-se que o intuito de proporcionar o *aperfeiçoamento physico* das futuras professoras estava presente nesse programa de ensino. No entanto, a prática profissional a ser realizada no ensino primário demandava das mesmas outros conhecimentos, outras experiências para além desse cuidado com o corpo conformado e ereto.

Em relação à professora Lucia Joviano, esta assume a regência da cadeira de *Gymnastica*, como substituta, em 1916<sup>71</sup>

Exmº Sr. Dr. Secretario do Interior

Tendo sido concedida á professora de Gymnastica, desta Escola, D. Aurelia Olyntho, uma licença de 6 meses, sem vencimento, em prorrogação dá que lhe foi concedida, pelo prazo de quatro meses, indico a V. Ex. a professora D. Lucia Joviano, para, como substituta, continuar no exercício da mesma, pelo mesmo prazo, de seis meses, acontecendo que esta professora continua em exercício, em Trabalhos dos actuaes exames desta Escola.

Saude e Fraternidade

O Director, Arthur Joviano (29 de Novembro de 1916)

(Correspondência Expedida / 1914-1917; p. 178; Instituto de Educação, Belo Horizonte).

O Director da Escola Normal Modelo usando da atribuição que lhe confere o§ 1 (letra a) do regulamento que baixou com o decreto nº 4.524 de 21 de Fevereiro de 1916, nomeia por trinta (30) dias, a partir desta data, a professora D. Lucia Joviano como substituta da professora de Gymnastica desta Escola, D. Aurelia Olyntho que se acha em gozo de licença para tratamento de saude.

O Director,

Vencimentos annuaes da proprietaria 2:400

Vencimentos annuaes da substituta 1:200\$.

(30 de abril de 1917)

(Correspondência Expedida / 1914-1917; p. 250; Instituto de Educação, Belo Horizonte).

<sup>71</sup> Por acto do dia 7 de julho foi D. Lucia Joviano nomeada para, como substituta, reger a cadeira de Gymnastica durante a licença de um anno, para tratar de negocios, concedida a efectiva D. Aurelia Olyntho. (Livro de Registros geraes, 1917; Instituto de Educação, Belo Horizonte).

Exmo Sr. Secretario do Interior,  
 De acordo com a portaria de 30 do mes de abril passado, requisito de V. Ex. o pagamento de Rs cem mil reis (100\$000) a favor da professora D. Lucia Joviano pela regencia da cadeira de *Gymnastica* desta Escola, durante o mes de maio p. findo, como substituta da professora D. Aurelia Olyntho.  
 O Director, Arthur Joviano. (09 de junho de 1917)  
 (Correspondência Expedida / 1914-1917; p. 253; Instituto de Educação, Belo Horizonte).

Nesse momento, apesar de não assinar o programa da cadeira de *Gymnastica*, visto que a professora efetiva da cadeira ainda era Aurelia Olyntho ó e, assim, o programa da disciplina era por ela assinado ó conseguimos perceber alguns indícios de sua participação na alteração deste. Principalmente, porque foi a primeira vez que se incorporava, completando o ensino da *Gymnastica*, os *jogos athleticos*.

Em 1918, Lucia Joviano tornou-se professora efetiva da cadeira de *Gymnastica*, por meio de concurso, para o qual tal cadeira só poderia *ser promovida por uma senhora*<sup>72</sup>, além disso, as candidatas deveriam provar possuir *constituição physica necessaria para o exercicio do magisterio, podendo ajuntar trabalhos seus sobre a materia da cadeira em concurso e documentos que provem sua capacidade profissional*<sup>73</sup>.

O concurso baseava-se no programa de ensino que dispunha:

A cadeira de gymnastica não terá por unico objectivo preparar professoras para dirigirem essa discilplina no curso primário, mas, principalmente proporcionar o desenvolvimento physico das alumnas, por meio de exercicios methodicos e progressivos de gymnastica sueca durante os quatro annos do curso. A educação physica será completada por evoluções gymnasticas das alumnas em conjuncto e por jogos athleticos femininos, o Law-tennis e outros, bem como dansas e brinquedos infantis que serão introduzidos nas classses primarias. (Jornal Minas Geraes, 30 e 31 de março, 1 e 2 de abril de 1918, n. 74, p. 8. Concurso para provimento da cadeira de *Gymnastica*).

Nota-se que o conteúdo desse programa explicitava claramente que as características que a candidata deveria portar, ou seja, deveria estar apta a executar exercícios, visto que suas alunas a imitariam. Além disso, podemos constatar que foi a partir da inserção

<sup>72</sup> Condição fundamentada pelo art. 30 do regulamento de 1916.

<sup>73</sup> Jornal Minas Geraes, 30 e 31 de março, 1 e 2 de abril de 1918, n. 74, p. 8. Concurso para provimento da cadeira de *Gymnastica*.

da professora Lucia Joviano que a cadeira de *Gymnastica* passou a incorporar, além dos *exercícios methodicos e progressivos*, práticas esportivas. Ora, isso representa uma grande mudança no primado orientador da *Gymnastica*.

Aos poucos, temperada pela prática esportiva, a *Gymnastica* acabou extrapolando os tempos prescritos para o desenvolvimento e ensino de uma disciplina e passou também a ocupar festividades, cerimônias, eventos significativos realizados pela Escola Normal Modelo da Capital. Essa nova conformação revela certa legitimidade, além de representar uma maneira de conferir visibilidade às práticas desenvolvidas pela instituição.

Assim, podemos pensar que tal prática, presente e anunciada no cotidiano da Escola Normal Modelo da Capital, passou a ser uma característica, uma vitrine, um símbolo da própria instituição. Os corpos precisavam se movimentar, desde que obedecessem a uma determinada direção.

Vale dizer como, pouco a pouco, a prática esportiva foi assumindo um espaço significativo nessa instituição. Particularmente nas festas os torneios *de basquet-ball, de hokey, volley-ball, lawn tênis* foram tomando espaços nas apresentações metódicas de *Gymnastica* sueca. Não foram somente os torneios e os jogos que ganharam espaço nessa escola, mas também vários códigos do mundo esportivo: a presença de clubes da cidade, o ritual de premiação e homenagens, dentre outros elementos.

Esse processo adotado pela cadeira de *Gymnastica* na Escola Normal Modelo da Capital traduz a ideia de que nem as disciplinas, nem os conteúdos nelas veiculados são perenes e fixos, mas se alteram de acordo com os períodos históricos. Somando-se a isto, há que se chamar atenção para o fato de que a cadeira de *Gymnastica*, uma vez tendo sido novamente regulamentada (Decreto n. 2.836, de 31 de maio de 1910) não mais se ausentou da formação das professoras. Essa permanência, talvez se justifique, justamente pelo fato de, à *Gymnastica*, ter se incorporado as práticas esportivas, os jogos atléticos e as competições.

Com o passar dos anos, a *gymnastica*, como conteúdo principal das aulas, foi se tornando acessória às práticas esportivas, aparecendo na forma de preparação e de

aquecimento. Essa mudança também não revela apenas uma alteração de conteúdos, mas sim, um deslocamento fundante na concepção de educação do corpo e do papel desta na formação de alunas-mestras, futuras professoras.

Outra percepção, no que se refere ao processo de enraizamento e consolidação dessa cadeira na Escola Normal Modelo da Capital, é que ele esteve diretamente vinculado a mediadores, nesse caso as professoras que criaram e assinaram seus programas, as quais ministravam aulas e que se envolveram com a busca pela legitimidade desse saber.

### **Programas, provas e compêndios: formas de se forjar uma disciplina**

Passamos agora a analisar alguns vestígios das práticas realizadas na cadeira de *Gymnastica*. Para tanto, analisaremos alguns programas de ensino, bem como alguns pontos que eram cobrados nas provas e um *Compendio de Gymnastica*, o qual foi adotado pelas Escolas Normais, entre 1896 (quando foi elaborado) e 1898 (quando houve a suspensão do ensino da cadeira de *Gymnastica*).

Os programas de ensino de cada uma das Escolas Normais ó até a criação da Escola Normal Modelo da Capital ó eram elaborados por cada professor que regia uma determinada cadeira. Esses programas eram submetidos a análises realizadas por um corpo docente específico, o qual compunha a Congregação das escolas. Após essa análise interna, eram encaminhados ao Conselho Superior que, por sua vez, analisava seus conteúdos e emitia seus pareceres. Caso o Conselho concluísse que determinado programa não atendia às exigências da disciplina, indicava as possíveis mudanças.

Assim, consideramos que esses documentos apresentavam vestígios do projeto de formação que cada professor e cada escola almejavam para seus alunos e alunas. O professor da Escola Normal de Juiz de Fóra, em 1894, Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada evidencia esse nosso modo de pensar ao afirmar

Considerando que a redação e a execução de programmas de ensino são obras de observação e experiencia, resultantes de multiplas factores variaveis, e por isso mesmo não podem elles ser rígidos e uniformes; Considerando que as Congregações de cada escola, composta de professores que conhecem a natureza [das cadeiras] que vão dirigir, são os mais capazes de escolher o melhor ensino, a sua qualidade, a sua dose, de maneira a fazer entrar na circulação intellectual a maior somma de elementos preciosos, com o mínimo de desperdicio. (Secretaria do Interior; Série 4: Instrução Pública, Subsérie 2: Escolas Normais, SI 956).

Todavia, os programas de ensino, mesmo que comportassem essa dimensão da singularidade, a qual é determinada pelo projeto de formação almejado por cada professor e escola, deveriam sempre se associar a dois pontos destacados pelo Conselho Superior: *õ[...]* *os professores não devem isolar-se nas suas cadeiras, mas procurar a harmonia com as demais; devem dar aos programmas um carater mais pratico do que theorico, porque o ensino normal é professionalö* (Secretaria do Interior; Série 4: Instrução Pública, Subsérie 2: Escolas Normais, SI 956).

Assim, ao analisarmos alguns programas de ensino relacionados à cadeira de *Gymnastica*, entre 1895 a 1898, podemos inferir que todos eles evidenciavam o desejo de aperfeiçoar o físico:

Programma de ensino de *Gymnastica* para o anno escolar de 1895  
 Compendio de Pedro Borges  
 1º anno  
 Exercicios preparatorios.  
 Exercicios de corpo livre.  
 Saltos.  
 Corridas.  
 Principios dos exercicios militares.  
 2º anno  
 Exercicios preparatorios com denominação das diferentes partes do corpo e do esqueleto.  
 Exercicios do corpo livre e com alteres.  
 Saltos e corridas.  
 Barras parallelas, argolas, trapezio, etc, etc.  
 Exercicios militares e esgrima.  
 Uberaba, 15 de Fevereiro de 1895. Jorge Chireé (Secretaria do Interior; Série 4:

Instrução Pública, Subsérie 2: Escolas Normais, SI<sup>4</sup><sub>2</sub> Cx 63 Pc 25).

Programma provisório da Cadeira de Gymnastica e Evoluções Militares da Escola Normal de S. João d'El-Rei. Em 27 de Março de 1896.

Gymnastica ó Primeiro anno

Exercicios para estabelecer a ordem em fileiras.

Exercicios para tornar flexivel o pescoço.

Exercicios para tornar flexivel o tronco.

Exercicios para tornar flexiveis os membros superiores.

Exercicios para tornar flexiveis os membros inferiores.

Marchas. Mechanismos e effeitos physiologicos da marcha. Theoria e pratica.

Pedagogia, Methodologia. Hygiene da Gymnastica.

Gymnastica ó Segundo anno

Divisão do corpo humano. Systema osseo. Systema muscular. Articulações.

Movimentos de cabeça, tronco e membros. Combinação simultanea de movimentos.

Exercicios entre os alumnos. Equilibrio. Corrida. Saltos. Marchas. Exercicios com

instrumentos e apparatus seguintes ó alteres, argolas, barras com extremos

esphericos. Cora de nó e lisa. Barra fixa.

S. João d'El-Rei, 27 de Março de 1896.

O professor, João Baptista Campos da Cunha (Secretaria do Interior; Série 4: Instrução Pública, Subsérie 2: Escolas Normais, SI<sup>4</sup><sub>2</sub> Cx 17 Pc 01).

Programmas de ensino de Gymnastica e Evoluções Militares

Gymnastica

Primeiro anno

Primeira Serie ó Movimentos de cabeça.

Segunda ó Movimentos dos membros superiores.

Terceira ó Movimentos dos membros inferiores.

Quarta ó Movimentos do tronco.

Quinta ó Combinação simultanea de movimentos dos membros superiores com os inferiores, de uns e outros com o tronco.

Sexta ó Exercicios para habituar o corpo conservar-se em equilibrio sobre um pé.

Setima ó Saltos, sendo:

1º a pés juntos em terreno plano;

2º em profundidade e em altura, executados nos escadetes.

3º precedidos de carreira, e praticados no trampolim.

4º com auxilio de vara.

Oitava Serie ó Exercicios nas barras parallelas.

Nona Serie ó Exercicios em cabos de nós e lisos.

Decima Serie ó Exercicios nas argolas.

Segundo anno

Primeira Serie ó Exercicios de saltos no trampolim e nos escadetes.

Segunda Serie ó Exercicios nas barras parallelas.

Terceira ó Exercicios em cabos.

Quarta ó Exercicios nas escadas.

Quinta ó Exercicios nas argolas.

Sexta ó Exercicios nas barras fixas.

Setima ó Exercicios no trapezio.

Há muitos outros exercicios uteis que deveriam ser praticados, mas que não podem ser mencionados no presente programma, por falta dos apparatus proprios. Outro

sim, durante cada exercicio o professor explicará a sua utilidade sobre o desenvolvimento dos musculos exercitados.

Montes Claros, 31 de Maio de 1898. João dos Anjos Fróes. (Secretaria do Interior, Série 4: Instrução Pública, Subsérie 2: Escolas Normais, SI<sup>4</sup><sub>2</sub> Cx 57 Pc 12).

Observamos que todos esses programas apresentavam exercícios semelhantes, o que nos permite inferir que havia certa sintonia entre os professores de *Gymnastica* no que diz respeito ao projeto de conformação dos corpos de seus alunos. Nesse período, a ideia que vigorava era a de que, por meio dos *exercicios gymnasticos*, os quais eram inspirados pelo método sueco, aos alunos seria possibilitada a conformação de corpos eretos, fortes e saudáveis. Essa intenção é também reafirmada pelos pontos selecionados para as provas práticas da cadeira de *Gymnastica*

#### Prova pratica

##### Gymnastica ó Primeiro anno

1º Flexões e distensões do pescoço, curvando a cabeça para a frente. Idem simultaneas dos punhos para a frente e para a retaguarda. Idem do antebraço esquerdo.

2º Flexões e distensões do pescoço curvando a cabeça para a retaguarda. Idem lateraes do punho esquerdo. Idem do pé direito.

3º Movimento vertical dos dous braços sem flexão. Rotações do pescoço, virando a cabeça alternativamente para a direita e para a esquerda. Flexões e distensões lateraes dos dous punhos.

4º Flexões e distensões alternativas do pescoço, curvando a cabeça para a frente e para a retaguarda. Idem dos dedos fechando e abrindo a mão direita. Movimento horizontal do braço esquerdo para a frente sem flexão.

5º Flexões e distensões dos dedos fechando e abrindo a mão esquerda. Idem horizontaes do braço esquerdo para a frente. Movimento dos pés unindo e separando as pontas, calcanhares unidos.

6º Flexões do tronco para a frente. Idem e distensões dos dedos, fechando e abrindo as mãos simultaneamente. Flexão da perna direita sobre a coxa.

7º Flexões e distensões do pescoço, inclinando a cabeça para a direita. Idem do punho esquerdo. Movimento lateral dos dous braços sem flexão.

8º Flexões e distensões horizontaes dos dous braços para a frente. Flexões e distensões do pé esquerdo. Rotações do tronco para a direita e para esquerda.

9º Flexões e distensões do punho direito para a frente e para a retaguarda. Movimento horizontal dos dous braços para a frente sem flexão. Flexões e distensões simultaneas dos ante-braços.

10º Flexões do tronco para a retaguarda. Idem e distensões simultaneas dos hombros elevando-os e abaixando-os. Idem lateraes do punho direito.

11º Flexão da perna esquerda sobre a coxa. Flexões e distensões do ante-braço direito. Flexão do tronco para a frente e para a retaguarda.

- 12º Flexões e distensões lateraes do braço esquerdo. Flexões e distensões do pescoço, inclinando alternativamente a cabeça para a direita e para a esquerda. Movimento da perna esquerda para a frente sem flexão.
- 13º Flexões e distensões horizontaes do braço direito para a frente. Idem lateraes dos dous braços. Movimento vertical do braço direito sem flexão.
- 14º Movimento da perna direita com flexão da coxa. Flexões e distensões lateraes do braço direito. Flexões e distensões do pescoço, inclinando a cabeça para a esquerda.
- 15º Movimento da perna esquerda com flexão da coxa. Idem do braço direito horizontalmente para frente sem flexão. Flexões lateraes do tronco só para a direita.
- 16º Rotações do pescoço, virando a cabeça para a direita. Movimento lateral do braço direito sem flexão. Movimento da perna direita para frente sem flexão.
- 17º Flexões lateraes do tronco só para a esquerda. Movimento lateral do braço esquerdo sem flexão. Idem da perna direita para a retaguarda sem flexão.
- 18º Movimento vertical do braço esquerdo sem flexão. Rotações do pescoço, virando a cabeça para a esquerda. Flexões lateraes do tronco.
- 19º Rotações do tronco para a direita. Movimento da perna esquerda para a retaguarda sem flexão. Rotações dos braços sobre si proprios.
- 20º Conversões individuaes a pé firme. Rotações do tronco para a esquerda. (Secretaria do Interior; Série 4: Instrução Pública, Subsérie 2: Escolas Normais, SI<sup>4</sup><sub>2</sub> Cx 16 Pc 13).

Nota-se que a *Gymnastica* tal como era prescrita nas Escolas Normais nos anos de 1890 se aproxima muito do trabalho desenvolvido pela professora Aurelia Olyntho na Escola Normal Modelo da Capital, anos mais tarde. Ora, essa professora foi aluna da Escola Normal de Ouro Preto na década de 1890 e mesmo que, nesse período, a *Gymnastica* fosse uma prática autorizada apenas aos alunos, as alunas realizavam os ditos *exercicios calisthenicos*, que também obedecia a essa lógica. Assim, a nossa hipótese é que tais exercícios portavam determinados saberes e práticas que os aproximavam da *Gymnastica*, a qual era praticada pelos alunos, tal como discutimos anteriormente. Ou seja, as alunas que futuramente se tornariam professoras do ensino primário aprendiam, sim, algumas noções relacionadas à *Gymnastica*.

A cadeira de *Gymnastica* possuía todo um aparato que a organizava: programas de ensino, provas, espaços e aparelhos ginásticos para a sua prática, materiais didáticos e professores regentes. Em relação aos materiais didáticos, sabemos que os professores das Escolas Normais lançavam mão de três volumes de compêndios: um elaborado por Pedro Borges, outro por Paulo Lauret e um terceiro elaborado por Antonio Martiniano Ferreira ó

professor da Escola Normal de Ouro Preto.

O autor do terceiro compêndio, citado acima, justificou a sua produção da seguinte maneira:

Os exercicios de gymnastica estão hoje geralmente introduzidos em todos os estabelecimentos de educação e tambem nas casas de familias, como um dos melhores meios de corrigir deffeitos organicos e tambem para o rapido desenvolvimento dos musculos das crianças ainda das mais perfeitas.

Os paes de familia, porém, educados em tempos em que não se cogitava dos beneficos effeitos desta arte, poucos conhecimentos têm della, e portanto não poderão por si dar um ensino proveitoso desta parte da educação physica, sem que tenham um compendio onde, com clareza, encontrem as regras essenciaes.

Alem disso, a lei n. 41 de 3 de agosto de 1892 estabelece o ensino da gymnastica nas escolas primarias deste Estado.

Têm, portanto, os antigos professores, alguns já velhos, necessidade de ensinar esta arte, o que só poderão fazer tendo a sua disposição um compendio que lhes dê as noções indispensaveis para esse fim.

Levando por essas considerações, entendi que prestaria um grande auxilio a meus collegas, apresentando-lhes esta pequena obra, para a qual peço toda a benevolencia possivel.

O auctor. *Antonio Martiniano Ferreira*. (Documento/obra: Assuntos Mineiros, autores diversos ó Compendio Prático de Ginástica para uso das Escolas Normais e Primarias; Autor: Antonio Martiniano Ferreira; Ano: 1897; Volume: 006. Filme: 003).

Observa-se que, a forma com que foi escrita tal justificativa, deixava claro o caráter obtido pela *Gymnastica*, naquela época ó visava o *aperfeiçoamento physico dos alumnos*. Além disso, fica-nos autorizado afirmar que, ao produzir o compêndio, Antonio Martiniano Ferreira teve como objetivo elaborar um material, o qual auxiliasse os demais professores de *Gymnastica* em suas aulas, bem como auxiliar os alunos a compreenderem tal disciplina.

Para que esse material pudesse circular pelas Escolas Normais de Minas Gerais (e também pelo ensino primário)<sup>74</sup> teve que passar por análises em diferentes instâncias: uma realizada pelo Conselho Superior e outra realizada pela Congregação da Escola Normal de Ouro Preto. O Conselho Superior emitiu seguinte parecer:

<sup>74</sup> Segundo, Henrique Diniz e Aurelio Pires, presidente e secretário do Conselho Superior, respectivamente, o *Compendio Pratico de Gymnastica* do professor Antonio Martiniano Ferreira, considerando que o referido compendio corresponde perfeitamente aos intuitos e á bem louvavel expectativa de seu auctor ó resolve seja o mesmo adoptado nas escolas normaes e primarias do Estado. (Parecer N. 1 / Documento/obra: Assuntos Mineiros, autores diversos ó Compendio Prático de Ginástica para uso das Escolas Normais e Primarias; Autor: Antonio Martiniano Ferreira; Ano: 1897; Volume: 006. Filme: 003).

O *Compendio pratico de Gymnastica*, que nos foi transmittido para sobre o mesmo emitirmos parecer, é escripto pelo professor desta disciplina na Escola Normal da Capital, sr. Antonio Martiniano Ferreira, que o submetteu á approvaçãõ do Conselho Superior, para ser adoptado nas escolas normaes e primarias deste Estado.

O parecer que sobre o mesmo passamos a emitir é concebido como se segue, cumprindo observar que não deixamos despercebido o que disse o auctor em seu officio ao sr. dr. Secretario do Interior, a saber:

<< A lei n. 41 de 3 de agosto de 1892, no art. 169, estabelece o ensino de Gymnastica nas escolas normaes e primarias.

<< Não havendo actualmente compendio pelo qual o alumno possa estudar a referida materia, tomei a iniciativa de organizar o pequeno trabalho que vos apresento, o qual, comquanto não seja completo, contém as principaes regras e noções elementares de gymnastica, evoluções e trabalhos de apparatus.

<< Este compendio, pela sua simplicidade e clareza, presta-se perfeitamente para o ensino desta materia. Peço-vos, pois, que mandeis submettel-o ao Conselho Director, afim de que sobre elle dê o parecer que julgar de justiça. >>

O compendio, de que nos occupamos não é, com effeito, como diz o auctor, um tractado completo de gymnastica; não obstante, reconhecemos adaptar-se perfeitamente ao ensino dessa cadeira nas escolas normaes e primarias do Estado.

Escripto em linguagem correcta e intelligivel, contendo as principaes regras e exercicios de gymnastica e alguns de evoluções militares, é illustrado com vinte e oito gravuras, que sobre-modo contribuem para toda comprehensão da materia, já pelo alumno, já pelo professor instructor, que, versado, como se não pode deixar de suppor, sobre o assumpto, muita facilidade encontrará em transmittil-o applicada e experimentalmente, em vista da clareza da linguagem, do methodo, da escolha emfim, dos exercicios, que são expostos com habilidade e proficiencia.

Attendendo que o ensino de gymnastica é por sua propria natureza exacto e positivo, comprehendendo esta verdade, o alludido auctor fel-o precisamente pratico e intuitivo e capaz de ser applicado em as nossas escolas com bastnate bom exito e segurança.

Releva ponderar que, como trabalho compilado, destaca-se vantajosamente o compendio de que nos occupamos, já porque o auctor affeioara-lhe um methodo proprio, já porque, não descurando dos preceitos didacticos fundamentaes, como sejam ó *a precisão, a clareza e a concisão*, conseguira, pela simplicidade da exposiçãõ e pela singeleza da linguagem ó pol-o ao alcance de qualquer intelligencia.

De cunho puramente pratico o referido trabalho, avisada e reflectidamente, ao que parece, deixara o auctor de revestil-o de leve sequer, ao menos, de noções theoricas ou de qualquer noticia historica, o que aliás poderia ter feito, posto que succintamente, na *introducção*, o que seria vantajoso.

Pensam alguns autores que a unica, sinão a maior difficuldade a pleitear na organisaçãõ e um trabalho didactico, mormente para principiantes, - é a dosagem.

Sciente ou inconsciente desta verdade, o auctor do Compendio Pratico de Gymnastica, sem mais preambulos e averiguações, entrára no amago do assumpto, limitando-se a expor da materia o *quantum* se lhe deparára de mister para conseguir o seu *desideratum*, o qual fóra o de organizar um compendio modesto, sim, porem nos casos de merecer a approvaçãõ do Conselho Superior de Instrucção Publica.

Considerando, pois, que o *Compendio Pratico de Gymnastica* corresponde

perfeitamente aos intuítos e a bem louvável expectativa do seu auctor, seja adoptado nas escolas normaes e primarias do Estado, pelas razões que deixámos expendidas. Ouro Preto, 31 de janeiro de 1896. ó *Luiz Gonçalves da Silva Pessanha*, relator. (Documento/obra: Assuntos Mineiros, autores diversos ó Compendio Prático de Ginástica para uso das Escolas Normais e Primarias; Autor: Antonio Martiniano Ferreira; Ano: 1897; Volume: 006. Filme: 003).

Após aprovação do Conselho Superior, os professores da Escola Normal de Ouro Preto, reunidos em uma sessão realizada pela Congregação, manifestaram o seguinte:

A commissão abaixo assignada, nomeada pela congregação dos professores da Escola Normal da Capital para emittir parecer sobre a adopção do compendio elementar de gymnastica do professor Antonio Martiniano Ferreira, considerando que o mesmo compendio já foi approved pelo Conselho Superior e que aos professores das Escolas Normaes é facultada a escolha de compendios approved por esse Conselho, é de parecer que o referido compendio seja adoptado como guia no ensino dessa disciplina. Ouro Preto, 28 de março de 1896. ó A commissão. *Benjamim Jacob, Joaquim Gomes Michaeli, João Bueno da Costa Macêdo*.

Desse modo, a partir de 1896, as aulas de *Gymnastica* das Escolas Normais Mineiras possuíram como material didático um compêndio, o qual era composto por 29 figuras, as quais foram distribuídas ao longo de suas 48 páginas. Nesse compêndio, além dos desenhos explicativos, havia indicações de 12 lições, as quais ensinavam os seguintes conteúdos: *fins da gymnastica; exercicios elementares; regras geral dos membros superiores; exercicios musculares dos membros inferiores; exercicios de ordem; dos exercicios com aparelhos moveis, massas, alteres e barras esphericas, argolas; barras paralelas e barras fixas; exercicios nas cordas de nó e lisa*.

Assim, podemos inferir que os saberes relacionados à cadeira de *Gymnastica*, além de circular e serem apropriados por diferentes sujeitos ó professores das Escolas Normais, professores e professoras do ensino primário, alunos e alunas ó também forjaram um campo para essa disciplina.

Concluindo, podemos dizer que o processo de escolarização, afirmação e

enraizamento da *Gymnastica* no ensino normal foi complexo, permeado por entraves, obstáculos, contradições, ambiguidades, avanços, retrocessos e mudanças de concepção. Pois, concorria, para isso, uma Legislação que ora a inseria e ora a suspendia dos programas de ensino das Escolas Normais. Além de sujeitos que iam, pela experiência, especializando-se no ensino dessa disciplina, inspirados também por ideias em circulação sobre a prática e o ensino do exercício físico.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste trabalho pudemos compreender, num primeiro momento, como o ensino normal em Minas Gerais, no período compreendido entre 1890 a 1920, foi se constituindo, conformando-se e, conseqüentemente, promovendo a formação de professoras e professores mineiros.

Esta formação se deu ora em conformidade com a Legislação, ora afastando-se

dela. Esse afastamento ficou revelado nas práticas percebidas nos relatórios escritos pelos diretores das Escolas Normais e pelos Secretários do Interior, as quais nos mostraram que também elas se constituíram como locais de produção. Esses estabelecimentos de ensino que se destinaram à formação e à profissionalização de professores e professoras se constituíram como lugares que garantiriam aos candidatos à carreira do magistério primário a educação intelectual, moral e física necessária e suficiente para o bom desempenho dos deveres do professorado mineiro.

Mesmo considerando que a Legislação tenha contribuído com a conformação das Escolas Normais Mineiras, não podemos negar que tais instituições se configuraram, no decorrer da história, como lugares singulares onde se formaram muitos professores e professoras que, posteriormente, atuariam no ensino primário público e/ou particular. Cada um desses lugares de formação do professorado mineiro adotou, ao longo de sua história, diferentes estratégias, sejam elas relacionadas ao seu funcionamento, às suas formas de organização ou às práticas que foram desenvolvidas, o que possibilitou o surgimento de vários estabelecimentos de formação docente distintos e peculiares.

As Escolas Normais sejam elas Estaduais, Municipais, Regionais ou Equiparadas, as quais foram tidas como instituições que obedeceram a uma lógica particular, específica e da qual participaram vários agentes ó tanto internos quanto externos: Estado, partidos políticos, corpo docente e administrativo, alunos e alunas ó também se configuraram como lugares de produção de um saber próprio e específico.

Conhecer o que se ensinava nas Escolas Normais Mineiras nos permitiu conhecer quais saberes sobre a *Gymnastica* eram valorizados no decorrer dos últimos anos do século XIX e início do século XX. Além disso, pudemos perceber que a cadeira de *Gymnastica* desenvolveu, ao longo de seu percurso, práticas próprias a partir de diferentes saberes. Podemos também afirmar que o processo de escolarização, afirmação e enraizamento da *Gymnastica* no ensino normal, se apresentou como um fato complexo, permeado por entraves, obstáculos, contradições, ambiguidades, avanços, retrocessos e mudanças de concepção.

Assim, a cadeira de *Gymnastica* que passou a integrar o currículo das Escolas Normais a partir de 1890 apresentou um percurso não linear. Ora esteve presente em todos os anos do curso, ora foi suspensa do ensino normal, ora era autorizada somente aos rapazes, ora estendia-se também às mulheres. Além disso, percebemos que, embora tivesse existido certa dificuldade em se trabalhar com essa cadeira nas Escolas Normais ó considerando a estrutura física dessas escolas ó, este fato não impediu a sua inclusão nos programas de ensino dessas instituições. Ou seja, a *Gymnastica* foi, gradativamente, afirmando-se, enraizando-se e se escolarizando nas e pelas Escolas Normais.

Ao reconhecermos quais foram os sujeitos que ajudaram a constituir tal cadeira, seja por meio das instituições onde lecionaram, seja pelas escolas em que se formaram, em suas idas e vindas, nas relações estabelecidas com outros sujeitos nos permitiu dar relevância ao papel do docente como mediador cultural e do processo de materialização dos programas de uma disciplina. Somos, então, autorizados a fazer referência ao papel central assumido pelo docente naquilo que estudos sobre o currículo denominam de currículo real, compreendido como aquilo que se materializa na relação entre alunos e alunas, professores e professoras e comunidade escolar.

Os saberes relacionados à cadeira de *Gymnastica*, além de terem circulado e sido apropriados por diferentes sujeitos ó professores e professoras das Escolas Normais, professores e professoras do ensino primário, alunos e alunas ó também forjaram um campo para essa disciplina.

A formação de professores e professoras, e particularmente a presença da *Gymnastica* como uma cadeira que fazia parte dessa formação, pôde ser compreendida a partir de dois movimentos complementares: por um lado dizia respeito aos saberes e práticas necessários à formação dos futuros professores e professoras com fins de õaplicaçãoö; outro dizia respeito à necessidade de conformar uma corporeidade adequada aqueles sujeitos.

Portanto, importa também dizer que ao estudar a presença da *Gymnastica* no ensino normal mineiro, partimos da compreensão de que esse movimento não se constituiria

como algo isolado, próprio somente de uma cultura escolar ó ainda que se reconheça que a escola ãtransformaõ saberes e práticas ó, mas como parte de um projeto cultural abrangente, que guardaria relação com aspectos da própria escola, bem como de determinada sociedade.

Nessa perspectiva, a presença da *Gymnastica* precisou ser compreendida no diálogo com a formação docente, com os processos de escolarização e enraizamento, bem como com as relações entre os sujeitos envolvidos com tal disciplina. Implica dizer ainda que a inserção e o enraizamento dessa cadeira nas Escolas Normais Mineiras experimentou um processo complexo que envolveu múltiplos interesses e mediações de diferentes sujeitos e instâncias políticas.

## REFERÊNCIAS

ARRUDA, Maria Aparecida. **Formar almas, plasmar corações, dirigir vontades:** o projeto educacional das Filhas da Caridade da Sociedade São Vicente de Paulo (1898-1905). 2011. 252 f. Tese (Dourado em História da Educação) ó Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Disciplinas escolares:** história e pesquisa. In: TABORDA DE OLIVEIRA, Marcus Aurélio; RANZI, Serlei Maria Fischer. (Org.). História das Disciplinas Escolares no Brasil: contribuições para o debate, Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 2003.

BORGES, Alexsandra; TURCI, Deolinda Armani; FARIA FILHO, Luciano Mendes de. CONGRESSO DE PESQUISA E ENSINO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS. 10 anos ó Balanços e perspectivas da Pesquisa em História da Educação em Minas Gerais. VI, 2011, Viçosa. Currículos e saberes docentes nas Escolas Normais em Minas Gerais. **Anais...** Disponível em: <<http://www.cch.ufv.br/copehe/trabalhos/ind/Alexsandra.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2012.

CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações**. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 1990.

CHERVEL, André. **História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa**. Teoria e Educação, Porto Alegre, 1990, n. 2, p. 177-229.

DURÃES, Sarah Jane Alves. **Escolarização das diferenças: qualificação do trabalho docente e gênero em Minas Gerais (1860-1906)**. 2002. 189 f. Tese (Departamento de Educação: História, Política e Sociedade) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2002.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **A legislação escolar como fonte para a História da Educação: uma tentativa de interpretação**. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de. (Org.). Educação, modernidade e civilização: fontes e perspectivas de análises para a história da Educação oitocentista. Belo Horizonte: Autêntica, 1998, p. 89-125.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de & VIDAL, Diana Gonçalves. **Os tempos e os espaços escolares no processo de institucionalização da escola primária no Brasil**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 14, 2000, p. 19-34.

FARIA FILHO, Luciano Mendes. Escolarização, culturas e práticas escolares no Brasil: elementos teórico-metodológicos de um programa de pesquisa. In: LOPES, Alice; MACEDO Elizabeth. **Disciplinas e integração curricular: histórias e políticas**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. O processo de escolarização em Minas Gerais: questões teórico-metodológicas e perspectivas de análise. In: FONSECA, Thaís Nívea; VEIGA, Cynthia G. **História e historiografia da educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003, p. 77-97.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Cultura escolar e cultura urbana: perspectivas de

pesquisa em história. In: XAVIER, Libânia Nacif *et al.* (Org.). **Escola, culturas e saberes**. Rio de Janeiro: FGV, 2005a, p. 29-37.

FERNANDES, Gyna de Ávila; ROMÃO, Anna Luiza Ferreira Romão; MORENO, Andrea. CONGRESSO DE PESQUISA E ENSINO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS. 10 anos ó Balanços e perspectivas da Pesquisa em História da Educação em Minas Gerais. VI, 2011, Viçosa. *õUma bella e distincta festa sportivaõ*: a constituição de um *ethos sportivo* na Escola Normal Modelo da Capital (Belo Horizonte, 1916-1926). **Anais**. 2011. CD-ROM.

GALVÃO, Ana Maria de Oliveira; LOPES, Eliane Marta Teixeira. **Território Plural**. São Paulo: Ática, 2010. 112p.

GOODSON, Ivor. **Historia del curriculum**. Barcelona: Pomares-Corredor, 1995.

GOUVÊA, Maria Cristina Soares de. A construção de um projeto de formação de professores ó As escolas normais mineiras no período imperial. In: LOPES, Ana Amélia Borges de Magalhães *et al.* (Org.). **História da Educação em Minas Gerais**. Belo Horizonte: FCH/FUMEC, 2002. V. 1, p. 260-264.

GRUZINSKI, Serge. **O pensamento mestiço**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

JULIÁ, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. **Revista Brasileira de História da Educação**. São Paulo, 2001, n. 1, p. 9-44.

MORENO, Andrea; SEGANTINI, Verona Campos. Educação do corpo na e pela linguagem da lei: potencialidades da legislação como fonte. **Pensar a Prática**: revista da Faculdade de Educação Física. Universidade Federal de Goiás, v. 11, n. 1, jan./jul, 2008, p. 71-80.

MORENO, Andrea (org.). **Sentidos e Sensibilidades**: a educação do corpo na Escola Normal Modelo da Capital (Belo Horizonte, 1906-1930). Belo Horizonte: FaE ó UFMG, 2008. Projeto de Pesquisa.

MORENO, Andrea (org.). **A prática do esporte na formação de professoras da Escola Normal Modelo da Capital**: pistas para uma compreensão da *Educação Physica* a partir da trajetória da professora Lucia Joviano (Belo Horizonte, 1916-1935). Belo Horizonte: FaE ó UFMG, 2009. Projeto de Pesquisa.

MORENO, Andrea (org.). **A *Gymnastica* e os *exercicios physicos* na formação de professoras no ensino normal em Minas Gerais**: elementos para compreender o

enraizamento e afirmação da Educação Física Escolar (1890-1920). Belo Horizonte: FaE ó UFMG, 2012. Projeto de Pesquisa em andamento.

MORENO, Andrea; SEGANTINI, Verona Campos. La gimnasia y los ejercicios físicos en la formación de profesoras y en la enseñanza primaria: elementos para comprender el enraizamiento y formación de la educación física escolar (Belo Horizonte, 1906-1920). In: **La invención del "homo gymnasticus"**: fragmentos históricos sobre la educación de los cuerpos en movimiento en occidente. SHARAGRODSKY *et.al.*; compilado por Sharagrodsky Pablo. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2011.

NASCIMENTO, Cecília Vieira do Nascimento. **Caminhos da docência**: Trajetórias de mulheres professoras em Sabará ó Minas Gerais (1830-1904). 2011. 231 f. Tese (Doutorado em História da Educação) ó Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

ROCHA, Marlos Bessa Mendes da; FERREIRA, Priscila Alves. CONGRESSO DE PESQUISA E ENSINO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS. 10 anos ó Balanços e perspectivas da Pesquisa em História da Educação em Minas Gerais. VI, 2011, Viçosa. Gênese e desenvolvimento da Escola Normal de Juiz de Fora. **Anais**. 2011. CD-ROM.

ROSA, Walquíria Miranda. **Instrução Pública e Profissão Docente em Minas Gerais (1825-1852)**. 2001. 172 f. Dissertação (Mestrado em História da Educação) ó Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001.

VAGO, Tarcísio Mauro. **Histórias de Educação Física na Escola**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2010. 200p.

VAGO, Tarcísio Mauro. A escolarização da ginástica/Educação Física em Escolas Normais de Minas Gerais (1883-1918). In: VAGO, Tarcísio Mauro. **Histórias de Educação Física na Escola**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2010. Cap. 4, p. 105-126.

VIDAL, Diana Gonçalves. **Culturas escolares**: estudo sobre práticas de leitura e escrita na escola pública primária (Brasil e França, final do século XIX. Campinas: Autores Associados, 2005. - Coleção Memória da Educação.

VIÑAO FRAGO, António. **Historia de la educación e historia cultural**: posibilidades, problemas, cuestiones. Revista Brasileira de Educação, n. 0, set./dez. 1995, p. 63-82.

## APÊNDICES

### **Apêndice 1**

Documentos analisados

*Secretaria do Interior (SI) / 1891-1957*

*Série 4: Instrução Pública / Subsérie 2: Escolas Normais (p. 214-279)*

Escola Normal de Arassuahy

Notação	Data	Descrição
SI 897	1893-1895	Registro de notas e títulos dos professores e empregados
SI 899	1894-1904	Lista de chamada e matrícula dos alunos de aula prática do sexo masculino
SI 898	1894-1904	Matrícula dos alunos
SI 900	1896-1899	Ponto diário dos professores

#### Escola Normal de Campanha

Notação	Data	Descrição
SI 902	1893	Ponto diário dos professores
SI 903	1893	Ponto diário dos professores e empregados
SI 901	1893-1897	Atas de exames dos alunos
SI 904	1894-1895	Concurso para provimento de cadeiras
SI 908	1894-1901	Livro de presença de professores
SI 910	1895-1900	Matrícula dos alunos da aula prática
SI 911	1896-1898	Atas da Congregação
SI 912	1897	Atas de exames na Escolas Normais de pessoas estranhas à escola para fins de habilitação profissional
SI 913	1905-1906	Atas de exames dos alunos
SI 914	1905-1907	Registro de diplomas de normalistas

#### Escola Normal de Diamantina

Notação	Data	Descrição
SI 915	1879-1903	Termo de posse dos professores
SI 916	1884-1897	Inscrição de candidatos às cadeiras vagas
SI 917	1884-1905	Atas das reuniões dos professores
SI 919	1889-1894	Atas de exames
SI 921	1893-1896	Atas parciais dos concursos para provimento de cadeiras
SI 927	1895-1901	Atas de exames
SI 936	1888-1904	Atas de exames
SI 938	1899-1904	Atas de exames
SI 939	1899-1904	Atas de exames
SI 940	1899-1905	Atas dos exames
SI 941	1900-1902	Termos de visitas de autoridades

#### Escola Normal de Juiz de Fora

Notação	Data	Descrição
SI 956	1894	Atas de Congregação
SI 961	1894	Atas de exames
SI 960	1894	Atas de exames
SI 958	1894	Termos de posse dos empregados e professores
SI 945	1894-1898	Termos de inscrição de concurso para professores e adjuntos
SI 949	1894-1904	Correspondência expedida da Escola Normal dirigidas à Secretaria do Interior
SI 951	1894-1906	Atas de exames
SI 950	1894-1906	Registro de títulos de funcionários e professores de normalistas

#### Escola Normal de Montes Claros

Notação	Data	Descrição
SI 968	1893	Termos de juramento, posse e compromisso dos professores e funcionários
SI 969	1894-1905	Termos de posse e compromissos dos professores e funcionários
SI 979	1895	Inventário da Secretaria
SI 975	1895-1904	Atas de exames
SI 974	1895-1904	Atas de exames
SI 976	1895-1904	Atas de exames
SI 977	1895-1904	Correspondência oficial referente ao Presidente do Estado e a Diretoria da Escola Normal
SI 982	1896-1905	Atas de exames
SI 984	1901	Livro de visitas
SI 985	1906-1907	Contratos

#### Escola Normal de Ouro Preto

Notação	Data	Descrição
SI 986	1892-1893	Livro de atas de exames
SI 989	1893-1898	Registro de ofícios, concurso para provimento de cargos, matrícula e frequência, editais, portarias, recibos (...)
SI 990	1893-1903	Livro de atas e termos de exames e concursos dos candidatos às cadeiras das Escolas Normais
SI 992	1894-1906	Atas de exames
SI 993	1894-1904	1º livro de registro de exames
SI 997	1895-1904	Atas de exames
SI 998	1895-1905	Atas de exames
SI 1003	1896	Inscrição para os concursos processados perante a diretoria da Escola Normal
SI 1012	1898-1902	Folha de pagamento dos professores e empregados
SI 1015	1898-1905	Livro de registro geral

#### Escola Normal de Sabará

Notação	Data	Descrição
SI 1026	1892-1898	Programa de pontos para exames
SI 1027	1892-1899	Atas de reunião da Congregação e atas de exames do 1º, 2º e 3º anos
SI 1029	1892-1904	Correspondência oficial
SI 1033	1893-1905	Assentamento de compras de objetos e lançamentos de contas pagas
SI 1034	1895-1897	Atas de exames
SI 1043	1897	Atas do concurso de candidatas ao provimento da cadeira de Ginástica e Evoluções Militares
SI 1044	1897	Atas do concurso de candidatas ao provimento da cadeira de Ginástica e Evoluções Militares
SI 1040	1897-1904	Atas de exames
SI 1039	1897-1904	Atas de exames
SI 1037	1897-1904	Índice geral do 1º, 2º, 3º e 4º anos do curso
SI 1038	1897-1904	Livro nº1 de atas de exames
SI 1041	1897-1904	Registro de títulos e portarias de nomeação de professores e demais empregados
SI 1042	1897-1905	Atas de exames
SI 1046	1898-1902	Registro dos programas de ensino das cadeiras dos diversos anos do curso
SI 1047	1898-1904	Registro de licenças concedidas aos professores e demais empregados

SI 1049	1899-1904	Atas de Sessões da Congregação
SI 1050	1899-1905	Lançamento dos resultados dos exames

#### Escola Normal de São João Del Rei

Notação	Data	Descrição
SI 1055	1891-1899	Lançamentos dos termos de posse e compromissos dos professores e funcionários
SI 1056	1892-1894	Atas de exames
SI 1058	1892-1894	Atas de exames
SI 1057	1892-1894	Atas de exames
SI 1059	1892-1905	Lançamentos dos termos de inscrição dos candidatos aos concursos que procederam na Escola Normal
SI 1062	1893-1897	Atas dos concursos para provimento das cadeiras
SI 1061	1893-1897	Lançamento dos termos de julgamento das provas de arguição nos concursos às cadeiras
SI 1063	1893-1901	Registro dos professores e empregados administrativos ó pedidos de licença
SI 1064	1893-1905	Atas das Congregações
SI 1070	1894-1896	Atas de exames
SI 1066	1894-1896	Livro de inscrição para exames vagos
SI 1067	1894-1896	Livro de atas de exames
SI 1072	1895-1898	Livro de atas de exames
SI 1074	1896-1899	Termos de visita de autoridades de ensino à Escola Normal

#### Escola Normal de Uberaba

Notação	Data	Descrição
SI 1085	1888-1901	Livro de inscrição de candidatos a provimento das cadeiras de instrução pública da Escola Normal
SI 1090	1894-1899	Cópias de editais publicados pela Escola Normal
SI 1089	1894-1899	Registro de títulos de professores e empregados
SI 1093	1895-1904	Atas da Congregação
SI 1094	1896-1897	Registro de visitas às Escolas Normais
SI 1099	1901-1904	Atas de exames
SI 1100	1901-1906	Atas de exames

#### Diversas Localidades

Notação	Data	Descrição
SI 3802	1889-1910	Correspondências
SI 2705	1897-1901	Correspondências
SI 2704	1897-1901	Correspondências
SI 2063	1898	Correspondências
SI 2064	1898	Correspondências
SI 3803	1902-1911	Correspondências
SI 2778	1904	Atos do Presidente do Estado referente à nomeação de professores, registro de diplomas
SI 2779	1904	Atos do presidente do Estado referente à nomeação de professores, registro de diplomas e defesa do professor

SI 3253	1907-1910	Correspondências
SI 3266	1908	Correspondências
SI 3267	1908	Correspondências
SI 3255	1908	Correspondências
SI 3254	1908	Correspondências
SI 3322	1909-1910	Correspondências
SI 3324	1910	Correspondências
SI 3325	1910	Correspondências
SI 3326	1910	Correspondências
SI 2887/2888/2889/2890	1910	Correspondência expedida pelo Secretario do Interior referente à Instrução Pública.
SI 2259	1910	Correspondências
SI 3807	1911-1912	Correspondências
SI 2915/2921	1914/1915	Correspondências
SI 2922/2923	1916/1917	Correspondências
SI 2509	1919	Atos do Presidente do Estado referentes às Escolas Normais
SI 2510	1919	Atos do Presidente do Estado, do Secretario do Interior referentes às Escolas Normais
SI 2924	1919	Correspondências
SI 2511	1919	Correspondência referente à Instrução Pública
SI 2925	1922	Correspondências
SI 2926	1923	Correspondências
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 01 Pc: 05	1893	Correspondências
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 01 Pc: 09	1893	Pareceres e atas de exames de Ginástica e Evoluções Militares de alunos da Escola Normal de Ouro Preto
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 02 Pc: 11	1893-1895	Pedidos de devolução de documentos, inscrição para concurso de professor, cronograma de exames e boletim de notas e frequência de alunos da Escola Normal de Ouro Preto
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 03 Pc: 02	1893-1896	Pedido de inscrição em concurso para professor das Escolas Normais
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 03 Pc: 03	1893-1897	Pedidos de devolução de documentos, expedição de títulos e certidões da Escola Normal de Ouro Preto
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 03 Pc: 05	1894	Pareceres e provas de (...), Ginástica (...) de alunos da Escola Normal de Ouro Preto
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 03 Pc: 06	1894	Pedidos de nomeação de professor da Escola Normal de Ouro Preto
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 03 Pc: 08	1894	Correspondências
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 03 Pc: 12	1894	Convites e comunicados recebidos pelo diretor da Escola Normal de Ouro Preto
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 03 Pc: 15	1894-1895	Atas, provas e pedidos de inscrição para concurso de professor da Escola Normal de Ouro Preto
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 04 Pc: 02	1894-1903	Correspondências
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 04 Pc: 07	1895	Atas, pareceres, programas e provas de (...), Ginástica, (...)
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 05 Pc: 04	1895	Correspondências
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 06 Pc: 02	1896	Pedido de efetivação de professor da Escola Normal de Ouro Preto

SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 06 Pc: 03	1896	Pedidos de declaração de vitaliciedade de professores da Escola Normal de Ouro Preto
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 06 Pc: 07	1896	Atas, pareceres, programas e provas de (...), Ginástica, (...) na Escola Normal de Ouro Preto
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 07 Pc: 01	1896-1897	Pedidos de inscrição para concurso de professores, justificção de falta em concurso e devolução de documentos enviados ao diretor da Escola Normal de Ouro Preto
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 07 Pc: 10	1897	Pedido de material didático para Escola Normal de Ouro Preto
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 07 Pc: 12	1897	Pedido de transferência de cadeira de professor da Escola Normal de Ouro Preto
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 07 Pc: 16	1898	Comunicado enviado à Escola Normal de Ouro Preto informando sobre a inauguração da Escola Normal Livre de Minas Novas
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 08 Pc: 11	1899	Edital de convocação de professores da Escola Normal de Ouro Preto para a aprovação dos programas de ensino das cadeiras da escola
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 09 Pc: 11	1900-1903	Pedidos de licença e nomeação de professores da Escola Normal de Ouro Preto
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 11 Pc: 06	1904	Pedido de informações ao corpo docente da Escola Normal de Ouro Preto sobre mudanças na legislação educacional do Estado
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 11 Pc: 11	1904	Convite feito ao diretor da Escola Normal de Ouro Preto para a comemoração cívica de 7 de Setembro
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 11 Pc: 20	s.d.	Recibo de pagamento de professor substituto da Escola Normal de Ouro Preto
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 12 Pc: 05	1892	Horários de aula e relação de alunos aprovados e matriculados na Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 12 Pc: 09	1892	Correspondências
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 13 Pc: 06	1894	Regimento interno da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 13 Pc: 10	1894	Correspondências
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 13 Pc: 13	1894	Pedido de licença de professores da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 13 Pc: 16	1894	Ediais de concursos para professores da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 13 Pc: 18	1894	Pontos das provas de (...), Ginástica, (...) da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 13 Pc: 20	1894	Pareceres e provas de (...), Ginástica, (...) da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 13 Pc: 23	1894	Folha de pagamento dos funcionários e professores da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 13 Pc: 24	1894	Edital para justificção de faltas de professores da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 13 Pc: 26	1894	Correspondências
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 13 Pc: 28	1894	Pedido de transferência de professor da Escola Normal de Juiz de Fora para a de São João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 13 Pc: 27	1894	Correspondências
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 14 Pc: 04	1894	Pareceres, pontos e provas de (...), Ginástica, (...)

SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 14 Pc: 07	1894-1896	Comunicado de tomada de posse de cargo, justificativa de falta, nomeação de professor substituto, pedido de licença, envio de material a alunos carentes, e realização de eleições na Escola Normal de São João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 14 Pc: 08	1894-1896	Correspondências
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 14 Pc: 11	1894-1904	Edital, programas e provas de (...), Ginástica, de alunos da Escola Normal de São João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 14 Pc: 13	1895	Pedido de pagamentos de vencimentos de professores da Escola Normal de São João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 15 Pc: 02	1895	Pedidos de licença, exoneração e justificativa de faltas de professores da Escola Normal de São João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 15 Pc: 03	1895	Pareceres e exames de suficiência em Ginástica e Evolução Militar, (...), de alunos da Escola Normal de São João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 15 Pc: 05	1895	Pontos p/ exames de (...), Ginástica e Evolução Militar, (...) de alunos da Escola Normal de São João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 15 Pc: 12	1895	Edital de matrícula e quadro de horários das aulas na Escola Normal de São João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 15 Pc: 13	1895	Comunicado de retorno às atividades docentes da Escola Normal de São João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 15 Pc: 15	1895	Mapa dos alunos das disciplinas: (...), Ginástica e Evoluções Militares, (...) da Escola Normal de São João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 15 Pc: 16	1895	Correspondências
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 16 Pc: 02	1895-1898	Justificativas de faltas e substituição de professores e empregados da Escola Normal de São João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 16 Pc: 03	1895-1902	Relação de candidatos a cadeiras de professor e grupos escolares e Escolas Normais do Estado e parecer de exames de alunos da Escola Normal de São João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 16 Pc: 04	1896	Parecer, pontos e provas de (...), Ginástica e Evoluções Militares da Escola Normal de São João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 16 Pc: 09	1896	Editais de concurso e pedidos de matrícula da Escola Normal de São João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 16 Pc: 12	1896	Pedidos de matrícula, material, licença, faltas e exoneração de professores da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 16 Pc: 13	1896	Pontos p/ provas de (...), Ginásticas e Evoluções Militares (...) de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 16 Pc: 15	1896	Pedido de ata da congregação de professores da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 16 Pc: 16	1896	Justificativa de faltas, aplicação de penalidades e licença de professores da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 17 Pc: 01	1896-1897	Programas de (...), Ginástica e Evoluções Militares, (...), aula prática, (...) da Escola Normal de S. J. Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 17 Pc: 06	1896-1899	Má conduta de professor da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 19 Pc: 07	1897	Correspondências
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 19 Pc: 08	1897	Correspondências
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 19 Pc: 10	1897	Pedidos de exames, matrículas e licença de professores da Escola Normal de S. João Del Rei

SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 19 Pc: 16	1897	Lista de alunos matriculados, quadro de horário, resultados de exames e programas de ensino de (...), Ginástica e Evoluções Militares (...) da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 19 Pc: 17	1897	Provas de (...), Ginástica e Evoluções Militares da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 20 Pc: 03	1897	Designação de professores da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 20 Pc: 07	1897	Mapas de alunos matriculados em Ginástica e Evoluções Militares, (...) da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 20 Pc: 08	1897	Justificativa de faltas de professores da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 20 Pc: 15	1897	Horário das aulas da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 20 Pc: 20	1897	Pareceres e provas de (...), Evoluções Militares de alunos da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 20 Pc: 22	1897-1898	Resultado de exames de (...), aula prática, Evoluções Militares, (...) da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 20 Pc: 23	1897-1899	Pareceres e provas de (...), Ginástica e Evoluções Militares, (...) da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 21 Pc: 04	1898	Chamadas p/ exames de (...), Ginástica e Evoluções Militares, (...) da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 21 Pc: 08	1898	Justificativa de faltas de professores da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 21 Pc: 11	1898	Licença e justificativa de faltas de professores da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 22 Pc: 02	1898-1899	Pareceres e provas de (...), Ginástica e Evoluções Militares (...) de alunos da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 22 Pc: 03	1898-1901	Correspondências
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 22 Pc: 05	1898-1902	Provas de (...), Evoluções Militares da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 22 Pc: 09	1899	Pedidos de licença e abonos de faltas de professores da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 22 Pc: 15	1899	Pedidos de nomeação de professores da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 24 Pc: 04	1900-1901	Pontos, mapas, notas e programas de ensino da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 24 Pc: 08	1901	Relatório de inspetor extraordinário de ensino referente à punição de professores, histórico, disciplina, matrícula, frequência e ensino da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 24 Pc: 14	1901	Licença de professor da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 25 Pc: 07	1902	Pagamento de professor da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 25 Pc: 12	1902	Pedido de entrega de diploma de normalistas e pagamento de professor da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 26 Pc: 04	1902-1903	Pedido de licença concedido a professores da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 26 Pc: 09	1903	Pedido de licença concedido a professores da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 27 Pc: 07	1903	Programa para exames da aula prática da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 28 Pc: 12	1905	Programas, resultados e chamadas para provas de alunos da Escola Normal de S. João Del Rei

SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 29 Pc: 03	1906	Início do ano letivo da Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 29 Pc: 12	s.d.	Parecer referente aos procedimentos da banca examinadora de concursos para cadeiras na Escola Normal de S. João Del Rei
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 30 Pc: 11	1892-1894	Pareceres e provas de (...), Ginástica da Escola Normal de Diamantina
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 30 Pc: 14	1893	Correspondências
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 30 Pc: 15	1893	Pedido de licença de professor e expedição de diploma de normalistas da Escola Normal de Diamantina
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 31 Pc: 13	1893-1896	(...), denúncia contra professor da Escola Normal de Diamantina
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 31 Pc: 14	1893-1896	Correspondências
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 31 Pc: 15	1893-1899	Correspondências
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 32 Pc: 13	1894	Pedido de concurso para cadeira de Ginástica da Escola Normal de Montes Claros enviado ao diretor da Escola Normal de Diamantina pelo Secretário do Interior
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 33 Pc: 01	1895	Pagamento, licença e certificados de professores da Escola Normal de Diamantina
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 33 Pc: 08	1895	Nomeação de professor da Escola Normal de Diamantina
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 33 Pc: 10	1895	Correspondências
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 35 Pc: 05	1896	Pedido de abono de falta de professor da Escola Normal de Diamantina
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 35 Pc: 16	1897	Licença e aumento de professores da Escola Normal de Diamantina
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 36 Pc: 07	1897	Abono nos vencimentos de professores da Escola Normal de Diamantina
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 40 Pc: 06	1900	Requerimento para habilitação de professor enviado ao diretor da Escola Normal de Diamantina
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 41 Pc: 11	1901	Informe de substituição de professor na Escola Normal de Diamantina
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 42 Pc: 13	1902	Nomeação de professores para a mesa examinadora na Escola Normal de Diamantina
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 45 Pc: 02	1893	Inscrição e termos de exames de concursos de cadeiras da Escola Normal de Juiz de Fora
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 45 Pc: 03	1893	Termo de exame para cadeira de aula prática da Escola Normal de Juiz de Fora
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 45 Pc: 07	1894	Correspondências e pedidos de licenças de professores e outros funcionários da Escola Normal de Juiz de Fora
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 45 Pc: 14	1894	Inscrição em concurso para cadeira da Escola Normal de Juiz de Fora
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 45 Pc: 15	1894-1895	Pedido de provimento de cadeira na Escola Normal de Juiz de Fora
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 45 Pc: 20	1895	Pedidos de licença, pagamento de professores e pedidos de inscrição em concurso para professor na Escola Normal de Juiz de Fora
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 46 Pc: 07	1895-1896	Pedidos de inscrição em concurso para professor da Escola Normal de Juiz de Fora
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 47 Pc: 03	1897-1898	Pedidos de licença e abonos de faltas de professores da Escola Normal de Juiz de Fora
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 47 Pc: 13	1898-1900	Pedido de licença de professores da Escola Normal de Juiz de Fora
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 48 Pc: 03	1899	Pedido de licença e abono de faltas de professores da Escola Normal de Juiz de Fora
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 49 Pc: 03	1900-1902	Correspondências
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 52 Pc: 06	1903	Pedido de nomeação de professor da Escola Normal de Juiz de Fora
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 53 Pc: 04	1904	Pedido de transferência de cadeira para professor da Escola Normal de Juiz de Fora
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 53 Pc: 05	1904	Correspondências

SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 56 Pc: 05	1893-1896	Boletins, mapas de alunos e quadro de horário da Escola Normal de Montes Claros
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 56 Pc: 06	1894	Pedido de anulação de concurso para cadeira de ginástica da Escola Normal de Montes Claros
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 56 Pc: 12	1894	Telegrama referente à abertura de concurso para cadeira de Ginástica enviado ao diretor da Escola Normal de Montes Claros
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 56 Pc: 18	1895	Lista de chamada e provas de Ginástica, (...), da Escola Normal de Montes Claros
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 57 Pc: 01	1896	Correspondências e pareceres
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 57 Pc: 10	1896-1899	Correspondências
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 57 Pc: 11	1896-1899	Pedidos de licença de professor, matrículas e exames na Escola Normal de Montes Claros
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 57 Pc: 12	1896-1900	Programas de ensino de disciplinas e relação de alunos aprovados da Escola Normal de Montes Claros
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 57 Pc: 19	1897	Licença de professores e funcionários da Escola Normal de Montes Claros
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 58 Pc: 01	1897	Correspondência referente ao programa de ginástica adotado pela congregação da Escola Normal de Montes Claros
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 58 Pc: 12	1898	Justificativa de falta de examinador e pedido de licença de professor da Escola Normal de Montes Claros
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 59 Pc: 04	1899	Correspondências
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 60 Pc: 06	1900-1904	Boletins e programas de disciplinas da Escola Normal de Montes Claros
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 60 Pc: 14	1901	Nomeação e pedido de licença de professores da Escola Normal de Montes Claros
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 60 Pc: 21	1902	Comunicado sobre as disciplinas a serem lecionadas na Escola Normal de Montes Claros
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 63 Pc: 12	1894	Pedidos de licença de professores da Escola Normal de Uberaba
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 63 Pc: 01	1893	Correspondências
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 63 Pc: 13	1894	Convite referente à congregação enviado aos professores da Escola Normal de Uberaba
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 63 Pc: 16	1895	Correspondências
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 63 Pc: 19	1895	Correspondências
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 63 Pc: 20	1895	Atas e pareceres referentes ao concurso de (...), Ginástica de alunos da Escola Normal de Uberaba
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 63 Pc: 25	1895-1897	Programas de ensino de disciplinas da Escola Normal de Uberaba
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 63 Pc: 38	1897-1900	Justificativa de falta, pedidos de licença, demissão, exoneração e nomeação de professores e funcionários da Escola Normal de Uberaba
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 63 Pc: 43	1899	Correspondências
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 64 Pc: 03	1900	Licença e justificativa de faltas de professores da Escola Normal de Uberaba
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 64 Pc: 12	1900-1902	Atas de exames e programas de (...), Ginástica da Escola Normal de Uberaba
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 64 Pc: 34	1904	Correspondências
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 64 Pc: 40	1904-1905	Pedidos de licença, pagamento, documentos e abono de faltas de professores da Escola Normal de Uberaba

SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 65 Pc: 10	1893	Pedido de inscrição e concurso para cadeiras da Escola Normal de Campanha
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 65 Pc: 19	1894	Provas e pareceres de (...), Ginásticas e Evoluções Militares da Escola Normal de Campanha
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 67 Pc: 12	1898-1899	Cadernetas de Ginástica e Evoluções Militares, (...) da Escola Normal de Campanha
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 71 Pc: 29	1913	Correspondências
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 72 Pc: 01	1893	Atas e termos de exames de Ginástica, (...) da Escola Normal de Arassuahy
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 72 Pc: 03	1895	Pedido de inscrição para concurso de cadeira de Ginástica e Evoluções Militares da Escola Normal de Arassuahy
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 72 Pc: 06	1900	Pedido de pagamento de professor da Escola Normal de Arassuahy
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 72 Pc: 14	1898	Pedido de pagamento de professor da Escola Normal de Sabará
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 72 Pc: 16	1902	Pedido de licença de professor da Escola Normal de Sabará
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 72 Pc: 22	1901	Ata de criação de estatuto da Escola Normal Livre de BH
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 72 Pc: 24	1910	Pedido de abono de faltas de professor da Escola Normal Modelo da Capital
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 72 Pc: 31	1896	Pedido de inscrição e programas para concurso de professores das Escolas Normais de Pouso Alegre e Cataguazes
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 72 Pc: 33	1911	Comunicado: término do curso normal da Escola Normal de Pouso Alegre
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 72 Pc: 49	1893-1894	Correspondências
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 72 Pc: 54	1895	Pedido de inscrição em concurso para preenchimento de vaga de professor na Escola Normal de Paracatu
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 72 Pc: 61	1893	Comunicado de instalação da Escola Normal de Barbacena
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 72 Pc: 62	1895	Comunicado: reconhecimento da Escola Normal de Barbacena
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 72 Pc: 77	1895	Ata de reunião do conselho superior referente aos programas organizados pelas Escolas Normais do Estado
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 72 Pc: 79	1906-1908	Recibos de impostos referentes a registros de diplomas de normalistas, nomeação de professores e funcionários da Escolas Normais do Estado
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 72 Pc: 80	1916	Decreto nº 4524 que promulga o regulamento que uniformiza o ensino nas escolas normais modelos, regionais e equiparadas ao Estado
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 73 Pc: 07	1894-1895	Parecer do conselho superior referente a programas organizados pelas congregações das Escolas Normais do Estado
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 74 Pc: 10	s.d.	Horários de disciplinas do 1º ao 4º ano de Escola Normal não identificada
SI <sup>4</sup> <sub>2</sub> Cx: 74 Pc: 27	s.d.	Instruções para provas de disciplinas de Escola Normal não identificada

## Apêndice 2

## Documentos analisados - Microfilme

<b>Documento/Obra: Assuntos Mineiros</b>	<b>Ano</b>	<b>Filme</b>
Relatório da Secretaria do Interior ó Relatório apresentado pelo Secretario Interino do Interior ao Exmo. Vice Presidente do Estado de Minas Geraes para ser enviado ao Congresso Legislativo por ocasião de 2ª Reunião Ordinária	1892	066
Relatório da Secretaria do Interior ó Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de MG pelo Secretario de Estado dos Negócios do Interior Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	1893	066
Relatório da Secretaria do Interior ó Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de MG pelo Secretario de Estado dos Negócios do Interior Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	1894	066
Relatório da Secretaria do Interior ó Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de MG pelo Secretario de Estado dos Negócios do Interior Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	1895	066
Relatório da Secretaria do Interior ó Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de MG pelo Secretario de Estado dos Negócios do Interior Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	1896	067
Relatório da Secretaria do Interior ó Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de MG pelo Secretario de Estado dos Negócios do Interior Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	1897	067
Relatório da Secretaria do Interior ó Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de MG pelo Secretario de Estado dos Negócios do Interior Dr. Augusto de Oliveira Diniz	1898	068
Relatório da Secretaria do Interior ó Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de MG pelo Secretario de Estado dos Negócios do Interior Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	1899	068
Relatório da Secretaria do Interior ó Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de MG pelo Secretario de Estado dos Negócios do Interior Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	1900	068
Relatório da Secretaria do Interior ó Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de MG pelo Secretario de Estado dos Negócios do Interior Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	1901	069
Relatório da Secretaria do Interior ó Relatório apresentado ao Dr. Vice Presidente do Estado de MG pelo Secretario de Estado dos Negócios do Interior Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	1902	069
Relatório da Secretaria do Interior ó Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de MG pelo Secretario de Estado dos Negócios do Interior Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	1903	070
Relatório da Secretaria do Interior ó Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de MG pelo Secretario de Estado dos Negócios do Interior Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	1904	070
Relatório da Secretaria do Interior ó Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de MG pelo Secretario de Estado dos Negócios do Interior Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	1905	071
Relatório da Secretaria do Interior ó Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de MG pelo Secretario de Estado dos Negócios do Interior Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	1906	071

Relatório da Secretaria do Interior ó Relatório apresentado ao Exmo Sr. Dr. João Pinheiro da Silva Presidente do Estado de MG pelo Dr. Manoel Thomaz de Carvalho Britto Secretario dºEstado dos Negócios do Interior	1907	072
Relatório da Secretaria do Interior ó Relatório apresentado ao Exmo Sr. Dr. João Pinheiro da Silva Presidente do Estado de MG pelo Dr. Manoel Thomaz de Carvalho Britto Secretario de Estado dos Negócios do Interior	1908	072
Relatório da Secretaria do Interior ó Relatório apresentado ao Exmo Sr. Dr. Wenceslau Braz Perreira Gomes Presidente do Estado de MG pelo Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto Secretario dºEstado dos Negócios do Interior	1909	072
Relatório da Secretaria do Interior ó Relatório apresentado ao Exmo Sr. Dr. Wenceslau Braz Perreira Gomes Presidente do Estado de MG pelo Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto Secretario dºEstado dos Negócios do Interior	1910	073
Relatório da Secretaria do Interior ó Relatório apresentado ao Exmo Sr. Julio Bueno Brandão pelo Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro Secretario dºEstado dos Negócios do Interior	1911	073
Relatório da Secretaria do Interior ó Relatório apresentado ao Exmo Sr. Julio Bueno Brandão Presidente do Estado de MG pelo Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro Secretario dºEstado dos Negócios do Interior	1912	074
Relatório da Secretaria do Interior ó Relatório apresentado ao Exmo Sr. Julio Bueno Brandão Presidente do Estado de Minas Geraes pelo Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro Secretario dºEstado dos Negócios do Interior	1913	074
Relatório da Secretaria do Interior ó Relatório apresentado ao Exmo Sr. Julio Bueno Brandão Presidente do Estado de Minas Geraes pelo Dr. Americo Ferreira Lopes Secretario dºEstado dos Negócios do Interior	1914	075
Relatório da Secretaria do Interior ó Relatório apresentado ao Exmo Sr. Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro Presidente do Estado de MG pelo Dr. Americo Ferreira Lopes Secretario dºEstado dos Negócios do Interior	1915	075
Relatório da Secretaria do Interior ó Relatório apresentado ao Exmo Sr. Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro Presidente do Estado de MG pelo Dr. Americo Ferreira Lopes Secretario dºEstado dos Negócios do Interior	1916/1917	075
Relatório da Secretaria do Interior ó Relatório apresentado ao Exmo Sr. Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro Presidente do Estado de MG pelo Dr. Jose Vieira Marques Secretario dºEstado dos Negócios do Interior	1918	076

### Apêndice 3

Documentos analisados - Legislação

<i>Ano</i>	<i>Leis, Decretos e Regulamentos</i>	<i>Assunto</i>
1835	Lei n. 13, de 28 de março	<i>Regula a criação das cadeiras de instrução primaria, o provimento, e os ordenados dos professores</i>
1872	Regulamento n. 62, de 11 de abril	<i>Reorganisa a instrução publica da província</i>
1883	Regulamento n. 100, de 19 de junho	<i>Normaliza o ensino publico e particular</i>
1890	Decreto n. 260, de 1º de dezembro	<i>Crêa o Gymnasio Mineiro e suprime os externatos do estado e Lyceu da capital</i>
1891	Decreto n. 533, de 08 de junho	<i>Dá nova organização á intrucção publica do Estado de Minas</i>
1892	Lei n. 41, de 03 de agosto	<i>Dá nova organização á instrucção publica do Estado de Minas Geraes</i>
1893	Decreto n. 607, de 27 de fevereiro	<i>Promulga o regulamento das escolas normaes</i>
1897	Lei n. 221, de 14 de setembro	<i>Contém disposições relativas á instrucção publica primaria e secundaria</i>
1898	Decreto n. 1.175, de 29 de agosto	<i>Promulga o regulamento das Escolas Normaes</i>
1898	Decreto n. 1.233, de 26 de dezembro	<i>Suspende o ensino de musica e gymnastica nas Escolas Normaes do Estado</i>
1899	Lei n. 281, de 16 de setembro	<i>Dá nova organização á instrucção publica do Estado de Minas</i>
1900	Decreto n. 1.354, de 17 de janeiro	<i>Contém disposições sobre cadeiras das Escolas Normaes do Estado</i>
1901	Lei n. 318, de 16 de setembro	<i>Reorganiza diversos ramos do serviço publico</i>
1904	Lei n. 395, de 23 de dezembro	<i>Modifica a Lei n. 393, de 19 de dezembro de 1904</i>
1905	Lei n. 399, de 06 de setembro	<i>Reconhece validos os cursos das Escolas Normaes do Estado, que houverem funcionado regularmente durante o regimen de suspensão</i>

1905	Lei n. 422, de 29 de setembro	<i>Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1906</i>
1906	Lei n. 439, de 28 de setembro	<i>Autoriza o governo a reformar o ensino primario, normal e superior do Estado e dá outras providencias</i>
1906	Decreto n. 1.960, de 16 de dezembro	<i>Approva o regulamento da instrucção primaria e normal do Estado</i>
1910	Decreto n. 2.836, de 31 de maio	<i>Approva o regulamento que reorganiza as escolas normaes do Estado</i>
1911	Lei n. 560, de 12 de setembro	<i>Crêa cinco escolas normais e contém outras disposições</i>
1914	Decreto n. 428, de 17 de fevereiro	<i>Approvara os programmas de ensino nas escolas normaes Modelo, regionaes e equiparadas do Estado</i>
1914	Decreto n. 4.139, de 03 de maio	<i>Approva os programmas da Escola Normal da Capital para o anno lectivo de 1914</i>
1916	Regulamento n. 4.524, de 21 de fevereiro	<i>Promulga o regulamento que uniformiza o ensino nas escolas normaes Modelo, regionaes e equiparadas do Estado</i>
1916	Lei n. 676, de 12 de setembro	<i>Restabelece a 2ª cadeira de francez no Externato do Gymnasio de Barbacena, e mantém a do Externato de Bello Horizonte, regula o provimento de cadeiras de instrucção primaria das Escolas Normaes do Estado e do Gymnasio Mineiro e contém outras disposições</i>

#### Apêndice 4

## Escolas Normais - organização cronológica e panorâmica

<i>Data</i>	<i>Presidente do Estado</i>	<i>Secretário do Interior</i>	<i>Escolas Normais</i>	<i>Localização</i>	<i>Tipo</i>	<i>Data de criação / instalação</i>	<i>Diretores e vice-diretores</i>	<i>Professores da cadeira de Gymnastica e Evoluções Militares</i>
1892	José Cesario de Faria Alvim (18/06/1891-09/02/1892); Affonso Augusto Moreira Penna (14/07/1892 - 07/09/1894)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Ouro Preto (Escola Normal da Capital)	Prédio alugado	Estadual / mista	18/04/1872 (instalação)	Dr. Thomaz da Silva Brandão	Antonio Martiniano Ferreira
1892	José Cesario de Faria Alvim (18/06/1891-09/02/1892); Affonso Augusto Moreira Penna (14/07/1892 - 07/09/1894)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Diamantina	Prédio pertencente ao Estado	Estadual / mista	07/02/1879 (instalação)	Dr. Theodomir o Alves Pereira	Manoel de Menezes / Americo Diamantino da Costa França
1892	José Cesario de Faria Alvim (18/06/1891-09/02/1892); Affonso Augusto Moreira Penna (14/07/1892 - 07/09/1894)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	São João d'El-Rey	Prédio alugado	Estadual / mista	12/11/1884 (instalação)	Padre João Pereira Pimentel; Sebastião Rodrigues Sette Camara	

1892	José Cesario de Faria Alvim (18/06/1891-09/02/1892); Affonso Augusto Moreira Penna (14/07/1892 - 07/09/1894)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Campanha	Prédio pertencente ao Estado	Estadual / mista	07/01/1873 (instalação)	Carlos Claudio Barrouin	
1892	José Cesario de Faria Alvim (18/06/1891-09/02/1892); Affonso Augusto Moreira Penna (14/07/1892 - 07/09/1894)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Sabará	Prédio pertencente ao Estado	Estadual / mista	02/10/1882 (instalação)	Dr. Joaquim Aureliano de Sepulveda; Francisco Antunes da Siqueira / Candido José Coutinho da Fonseca Sobrinho	Thomé Diniz
1892	José Cesario de Faria Alvim (18/06/1891-09/02/1892); Affonso Augusto Moreira Penna (14/07/1892 - 07/09/1894)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Montes Claros	Prédio pertencente ao Estado	Estadual / mista	01/02/1880 (instalação)	José Rodrigues Prates Junior	
1892	José Cesario de Faria Alvim (18/06/1891-09/02/1892); Affonso Augusto Moreira Penna (14/07/1892 - 07/09/1894)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Paracatú	Prédio alugado	Estadual / mista	01/06/1889 (instalação)	Eduardo Augusto Pimentel Barbosa	

1892	José Cesario de Faria Alvim (18/06/1891-09/02/1892); Affonso Augusto Moreira Penna (14/07/1892 - 07/09/1894)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Juiz de Fóra	Prédio alugado pela Câmara Municipal	Estadual / mista	15/02/1887 (instalação)	Leonidas Detsi	
1892	José Cesario de Faria Alvim (18/06/1891-09/02/1892); Affonso Augusto Moreira Penna (14/07/1892 - 07/09/1894)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Uberaba	Prédio alugado	Estadual / mista	15/07/1882 (instalação)	Dr. Illidio Salathiel Guaritá	
1893	Affonso Augusto Moreira Penna (14/07/1892-07/09/1894)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Sabará	Prédio pertencente ao Estado	Estadual / mista	02/10/1882 (instalação)	Dr. Joaquim Aureliano de Sepulveda	Thomé Diniz
1893	Affonso Augusto Moreira Penna (14/07/1892-07/09/1894)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	São João d'El-Rey	Prédio alugado	Estadual / mista	12/11/1884 (instalação)	Sebastião Rodrigues Sette Camara; Candido José Coelho de Moura	
1893	Affonso Augusto Moreira Penna (14/07/1892-07/09/1894)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Diamantina	Prédio pertencente ao Estado	Estadual / mista	07/02/1879 (instalação)	Dr. Theodomir o Alves Pereira	Americo Diamantino da Costa França
1893	Affonso Augusto Moreira Penna (14/07/1892-07/09/1894)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Campanha	Prédio pertencente ao Estado	Estadual / mista	07/01/1873 (instalação)	Carlos Claudio Barrouin; Padre Francisco de Paula Araujo Lobato	

1893	Affonso Augusto Moreira Penna (14/07/1892- 07/09/1894)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Montes Claros	Prédio pertencente ao Estado	Estadual / mista	01/02/1880 (instalação)	José Rodrigues Prates Junior	
1893	Affonso Augusto Moreira Penna (14/07/1892- 07/09/1894)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Uberaba	Prédio alugado	Estadual / mista	15/07/1882 (instalação)	Dr. Illidio Salathiel Guarita	
1893	Affonso Augusto Moreira Penna (14/07/1892- 07/09/1894)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Paracatú	Prédio alugado	Estadual / mista	01/06/1889 (instalação)	Eduardo Augusto Pimentel Barbosa	
1893	Affonso Augusto Moreira Penna (14/07/1892- 07/09/1894)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Ouro Preto (Escola Normal da Capital)	Prédio alugado	Estadual / mista	18/04/1872 (instalação)	Dr. Thomaz da Silva Brandão	Antonio Martiniano Ferreira
1893	Affonso Augusto Moreira Penna (14/07/1892- 07/09/1894)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Juiz de Fóra	Prédio alugado pela Câmara Municipal	Estadual / mista	15/02/1887 (instalação)	Dr. Leonidas Detsi	
1893	Affonso Augusto Moreira Penna (14/07/1892- 07/09/1894)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Arassuahy	Casa alugada ao Estado	Estadual / mista	15/02/1893 (instalação)	Padre Pedro Celestino Rodrigues Chaves	Lucas Evangelista do Espirito Santo
1893	Affonso Augusto Moreira Penna (14/07/1892- 07/09/1894)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Tres Pontas		Municipal / mista	15/02/1893 (instalação)	? / Padre Francisco de Paula Victor	
1893	Affonso Augusto Moreira Penna (14/07/1892- 07/09/1894)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Barbacena		Municipal / mista	07/05/1893 (instalação)	José Cypriano Soares Ferreira	
1894	Chrispim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Ouro Preto (Escola Normal da Capita)	Prédio alugado	Estadual / mista	18/04/1872 (instalação)	Dr. Thomaz da Silva Brandão	Antonio Martiniano Ferreira

1894	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Arassuahy	Casa alugada ao Estado	Estadual / mista	15/02/1893 (instalação)	Padre Pedro Celestino Rodrigues Chaves; Hugolino Maria de Albuquerque Mello Mattos	Lucas Evangelista do Espirito Santo
1894	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Campanha	Prédio pertencente ao Estado	Estadual / mista	07/01/1873 (instalação)	Padre Francisco de Paula de Araujo Lobato / Francisco Honorio Ferreira Brandão	Julio Bueno
1894	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Diamantina	Prédio pertencente ao Estado	Estadual / mista	07/02/1879 (instalação)	Joaquim José Pedro Lessa	Americo Diamantino da Costa França
1894	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Juiz de Fóra	Prédio alugado pela Câmara Municipal	Estadual / mista	15/02/1887 (instalação)	Dr. Leonidas Detsi	
1894	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Montes Claros	Prédio pertencente ao Estado	Estadual / mista	01/02/1880 (instalação)	José Rodrigues Prates Junior; Carlos Sá Junior	João dos Anjos Frões
1894	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Paracatú	Prédio alugado	Estadual / mista	01/06/1889 (instalação)	Eduardo Augusto Pimentel Barbosa	Roberto Wackmuth

1894	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Sabará	Prédio pertencente ao Estado	Estadual / mista	02/10/1882 (instalação)	Dr. Joaquim Aureliano de Sepulveda	Azarias Vaz Ferreira
1894	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	São João d'El-Rey	Prédio alugado	Estadual / mista	12/11/1884 (instalação)	Dr. Candido José Coelho Moura; Carlos Sanzio de Avellar Brotero / Jose Olympio de Oliveira	José Furtado da Silva / João Baptista Campos da Cunha
1894	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Uberaba	Prédio alugado	Estadual / mista	15/07/1882 (instalação)	Illidio Salathiel Guarita; Antonio Pereira da Artiaga / Antonio Mamede de Oliveira Coutinho	Jorge Chireé
1894	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Tres Pontas		Municipal / mista	15/02/1893 (instalação)	? / Padre Francisco de Paula Victor	
1894	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão	Barbacena		Municipal / mista	07/05/1893 (instalação)	José Cypriano Soares Ferreira	

1895	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Arassuahy	Casa alugada ao Estado	Estadual / mista	15/02/1893 (instalação)	Hugolino Maria de Albuquerque Mello Mattos	Lucas Evangelista do Espirito Santo / Paulino Pereira da Silva / Carlos Leopoldo Dayrell Junior
1895	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Campanha	Prédio pertencente ao Estado	Estadual / mista	07/01/1873 (instalação)	Padre Francisco de Paula de Araujo Lobato; Francisco Honorio Ferreira Brandão / Julio Augusto Ferreira da Veiga	Julio Bueno
1895	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Diamantina	Prédio pertencente ao Estado	Estadual / mista	07/02/1879 (instalação)	Joaquim José Pedro Lessa	Americo Diamantino da Costa França
1895	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Juiz de Fóra	Prédio alugado pela Câmara Municipal	Estadual / mista	15/02/1887 (instalação)	Dr. Leonidas Detsi	Raymundo Tavares
1895	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Montes Claros	Predio alugado	Estadual / mista	01/02/1880 (instalação)	Carlos Sá Junior	João dos Anjos Fróes

1895	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Paracatú	Prédio alugado	Estadual / mista	01/06/1889 (instalação)	Eduardo Augusto Pimentel Barbosa; Padre Manoel da Assumpção Ribeiro	Roberto Wackmuth
1895	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Sabará	Prédio alugado pela Câmara Municipal	Estadual / mista	02/10/1882 (instalação)	Dr. Joaquim Aureliano de Sepulveda	Azarias Vaz Ferreira
1895	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	São João d'El-Rey	Prédio de propriedade particular	Estadual / mista	12/11/1884 (instalação)	Carlos Sanzio de Avellar Brotero / Jose Olympio de Oliveira	João Baptista Campos da Cunha
1895	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Uberaba	Prédio de propriedade de uma associação maçônica	Estadual / mista	15/07/1882 (instalação)	Antonio Pereira da Artiaga / Antonio Mamede de Oliveira Coutinho	Jorge Chiré
1895	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Ouro Preto	Prédio alugado	Estadual / mista	18/04/1872 (instalação)	Dr. Thomaz da Silva Brandão	Antonio Martiniano Ferreira
1895	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Barbacena		Municipal / mista	07/05/1893 (instalação)	José Cypriano Soares Ferreira	
1895	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Tres Pontas		Municipal / mista	15/02/1893 (instalação)	? / Padre Francisco de Paula Victor	

1895	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Cataguazes		Estadual / mista			
1895	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Januaria		Estadual / mista			
1895	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Pouso Alegre		Estadual / mista			
1896	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Arassuahy	Casa alugada ao Estado	Estadual / mista	15/02/1893 (instalação)	Hugolino de Albuquerque Mello Mattos / Dr. Antonio Ferreira Paulino	Carlos Leopoldo Dayrell Junior / Mancio Marcenilio Varjão
1896	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Campanha	Prédio próprio	Estadual / mista	07/01/1873 (instalação)	Francisco Honorio Ferreira Brandão / Julio Augusto Ferreira da Veiga	Julio Bueno
1896	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Diamantina	Casa pertencente à União	Estadual / mista	07/02/1879 (instalação)	Joaquim José Pedro Lessa	Americo Diamantino da Costa França
1896	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Juiz de Fóra	Prédio alugado pela Câmara Municipal	Estadual / mista	15/02/1887 (instalação)	Leonidas Detsi / Luciano Leopoldo Brasileiro	Azarias Vaz Ferreira

1896	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Montes Claros	Prédio alugado	Estadual / mista	01/02/1880 (instalação)	Carlos Sá Junior	João dos Anjos Fróes
1896	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Ouro Preto	Prédio alugado	Estadual / mista	18/04/1872 (instalação)	Thomaz da Silva Brandão	Antonio Martiniano Ferreira
1896	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Paracatú	Prédio alugado	Estadual / mista	01/06/1889 (instalação)	Padre Manoel da Assumpção Ribeiro; Antonio Loureiro Gomes Junior	Padre José Vieira da Silva
1896	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Sabará	Prédio alugado pela Câmara Municipal	Estadual / mista	02/10/1882 (instalação)	Joaquim Aureliano Sepulveda	Azarias Vaz Ferreira / José Doti
1896	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	São João d'El-Rey	Prédio de propriedade particular	Estadual / mista	12/11/1884 (instalação)	Carlos Sanzio de Avellar Brotero / Jose Olympio de Oliveira	João Baptista Campos da Cunha
1896	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Uberaba	Prédio de propriedade de uma associação maçônica	Estadual / mista	15/07/1882 (instalação)	Antonio Pereira Artiagas / Antonio Mamede de Oliveira Coutinho; Alexandre de Souza Barbosa	Jorge Chiré
1896	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Cataguazes		Estadual / mista			

1896	Chrispim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Januaria		Estadual / mista			
1896	Chrispim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Pouso Alegre		Estadual / mista			
1896	Chrispim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Barbacena		Municipal / mista	07/05/1893 (instalação)	José Cypriano Soares Ferreira	
1896	Chrispim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Tres Pontas		Municipal / mista	15/02/1893 (instalação)	? / Padre Francisco de Paula Victor	
1896	Chrispim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Serro		Municipal / mista			
1896	Chrispim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Itajubá		Municipal / mista			
1896	Chrispim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Sete Lagoas		Municipal / mista			
1897	Chrispim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Ouro Preto	Prédio alugado	Estadual / mista	18/04/1872 (instalação)	Thomaz da Silva Brandão	Antonio Martiniano Ferreira
1897	Chrispim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Juiz de Fóra	Prédio alugado pela Câmara Municipal	Estadual / mista	15/02/1887 (instalação)	Leonidas Detsi	Azarias Vaz Ferreira / Raymundo Tavares

1897	Chrispim Jacques Bias Fortes (07/09/1894-07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	São João de El-Rey	Prédio de propriedade particular	Estadual / mista	12/11/1884 (instalação)	José Olympio de Oliveira; Antonio Augusto Campos da Cunha	João Baptista Campos da Cunha
1897	Chrispim Jacques Bias Fortes (07/09/1894-07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Sabará	Prédio alugado pela Câmara Municipal	Estadual / mista	02/10/1882 (instalação)	Joaquim Aureliano Lepulveda	José Doti / Manoel Ferreira Penna
1897	Chrispim Jacques Bias Fortes (07/09/1894-07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Uberaba	Prédio de propriedade particular alugado ao Estado	Estadual / mista	15/07/1882 (instalação)	Antonio Pereira Artiaga	Jorge Chiré / Alberto Parton
1897	Chrispim Jacques Bias Fortes (07/09/1894-07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Paracatú	Prédio alugado	Estadual / mista	01/06/1889 (instalação)	Padre Manoel de Assumpção Ribeiro	Padre José Vieira da Silva / Lucas Evangelista do Espírito Santo
1897	Chrispim Jacques Bias Fortes (07/09/1894-07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Diamantina	Casa pertencente à União	Estadual / mista	07/02/1879 (instalação)	Joaquim José Pedro Lessa	Americo Diamantino da Costa França
1897	Chrispim Jacques Bias Fortes (07/09/1894-07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Montes Claros	Prédio alugado	Estadual / mista	01/02/1880 (instalação)	Carlos Sá Junior	João dos Anjos Fróes
1897	Chrispim Jacques Bias Fortes (07/09/1894-07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Arassuahy	Casa alugada ao Estado	Estadual / mista	15/02/1893 (instalação)	Hugolino de Albuquerque Mello / Dr. Antonio Ferreira Paulino	Mancio Marcenilio Varjão / João Nepomuce no Alves Figueiró

1897	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Campanha	Prédio próprio	Estadual / mista	07/01/1873 (instalação)	Francisco Honorio Ferreira Brandão / Julio Augusto Ferreira da Veiga	Julio Bueno
1897	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Barbacena		Municipal / mista	07/05/1893 (instalação)	José Cypriano Soares Ferreira	
1897	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Tres Pontas		Municipal / mista	15/02/1893 (instalação)	? / Padre Francisco de Paula Victor	
1897	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Serro		Municipal / mista			Fernando Victor
1897	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Itajubá		Municipal / mista			Jorge Tiberiça Bouchervill e
1897	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Sete Lagoas		Municipal / mista			Luiz Baptista Teixeira
1898	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898); Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Ouro Preto	Prédio alugado	Estadual / mista	18/04/1872 (instalação)	Thomaz da Silva Brandão	Antonio Martiniano Ferreira

1898	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898); Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Campanha	Prédio próprio	Estadual / mista	07/01/1873 (instalação)	Francisco Honorio Ferreira Brandão / Julio Augusto Ferreira da Veiga	Julio Bueno
1898	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898); Francisco Silviano de Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Diamantina	Casa pertencente à União	Estadual / mista	07/02/1879 (instalação)	Joaquim José Pedro Lessa	Americo Diamantino da Costa França
1898	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898); Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Juiz de Fóra	Prédio alugado pela Câmara Municipal	Estadual / mista	15/02/1887 (instalação)	Leonidas Detsi / Luciano Leopoldo Brasileiro	Antonio da Cunha Figueiredo
1898	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898); Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Sabará	Prédio alugado pela Câmara Municipal	Estadual / mista	02/10/1882 (instalação)	Joaquim Aureliano Lepulveda	Manoel Ferreira Penna

1898	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894-07/09/1898); Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898-21/02/1902)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Montes Claros	Prédio alugado	Estadual / mista	01/02/1880 (instalação)	Antonio Augusto Spyer	João dos Anjos Fróes
1898	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894-07/09/1898); Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898-21/02/1902)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Uberaba	Prédio de propriedade particular alugado ao Estado	Estadual / mista	15/07/1882 (instalação)	Antonio Pereira Artiaga	Alberto Parton
1898	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894-07/09/1898); Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898-21/02/1902)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Arassuahy	Casa alugada ao Estado	Estadual / mista	15/02/1893 (instalação)	Hugolino de Albuquerque Mello Mattos	João Nepomuceno Alves Figueiró
1898	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894-07/09/1898); Francisco Silviano de Almeida Brandão Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz (07/09/1898-21/02/1902)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	São João d'El-Rey	Prédio de propriedade particular	Estadual / mista	12/11/1884 (instalação)	Antonio Augusto de Campos da Cunha	João Baptista Campos da Cunha

1898	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898); Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Paracatú	Prédio alugado	Estadual / mista	01/06/1889 (instalação)	Padre Manoel de Assumpção Ribeiro	Lucas Evangelista do Espirito Santo
1898	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898); Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Tres Pontas		Municipal / mista	15/02/1893 (instalação)	? / Padre Francisco de Paula Victor	
1898	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898); Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Barbacena		Municipal / mista	07/05/1893 (instalação)	Angelo Xavier da Veiga	
1898	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894- 07/09/1898); Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Sete Lagoas		Municipal / mista		João Antonio de Avellar	Luiz Baptista Teixeira

1898	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894-07/09/1898); Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898-21/02/1902)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Itajubá		Municipal / mista		José Carneiro de Resende / Custodio Leite de Araujo	Jorge Tiberiça Bouchervill e
1898	Chripim Jacques Bias Fortes (07/09/1894-07/09/1898); Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898-21/02/1902)	Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Serro		Municipal / mista		Manoel Barbosa de Freitas Cordeiro / Bacharel João Luiz de Almeida e Souza	Fernando Victor
1899	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898-21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Ouro Preto	Prédio alugado	Estadual / mista	18/04/1872 (instalação)	Thomaz da Silva Brandão	
1899	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898-21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Campanha	Prédio próprio	Estadual / mista	07/01/1873 (instalação)	Francisco Honorio Ferreira Brandão / Julio Augusto Ferreira da Veiga	
1899	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898-21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Diamantina	Casa pertencente à União	Estadual / mista	07/02/1879 (instalação)	Joaquim José Pedro Lessa	
1899	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898-21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Juiz de Fóra	Prédio alugado pela Câmara Municipal	Estadual / mista	15/02/1887 (instalação)	Leonidas Detsi	

1899	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Sabará	Prédio alugado pela Câmara Municipal	Estadual / mista	02/10/1882 (instalação)	Francisco Antunes da Siqueira	
1899	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Montes Claros	Prédio alugado	Estadual / mista	01/02/1880 (instalação)	Augusto Spyer	
1899	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Uberaba	Prédio de propriedade particular alugado ao Estado	Estadual / mista	15/07/1882 (instalação)	Mitiliano Pinto de Carvalho	
1899	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Arassuahy	Casa alugada ao Estado	Estadual / mista	15/02/1893 (instalação)	Nuno da Cunha Mello	
1899	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	São João d'El-Rey	Prédio de propriedade particular	Estadual / mista	12/11/1884 (instalação)	Antonio Augusto Campos da Cunha	
1899	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Paracatú	Prédio alugado	Estadual / mista	01/06/1889 (instalação)	Padre Manoel de Assumpção Ribeiro	
1899	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Tres Pontas		Municipal / mista	15/02/1893 (instalação)	? / Padre Francisco de Paula Victor	
1899	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Barbacena		Municipal / mista	07/05/1893 (instalação)	Antonio José da Cunha	

1899	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Sete Lagoas		Municipal / mista		João Antonio de Avellar	
1899	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Itajubá		Municipal / mista		José Carneiro de Resende / Custodio Leite de Araujo	
1899	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Serro		Municipal / mista		Manoel Barbosa de Freitas Cordeiro / Bacharel João Luiz de Almeida e Souza	
1900	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Ouro Preto	Prédio alugado	Estadual / mista	18/04/1872 (instalação)	Thomaz da Silva Brandão	
1900	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Campanha	Prédio próprio	Estadual / mista	07/01/1873 (instalação)	Francisco Honorio Ferreira Brandão / Julio Augusto Ferreira da Veiga	
1900	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Diamantina	Prédio cedido pela Municipalida de	Estadual / mista	07/02/1879 (instalação)	Joaquim José Pedro Lessa	

1900	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Juiz de Fóra	Prédio alugado pela Câmara Municipal	Estadual / mista	15/02/1887 (instalação)	Leonidas Detsi / José Eloy de Araujo	
1900	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Sabará	Prédio alugado por D. Maria José de Negreiros Lobato	Estadual / mista	02/10/1882 (instalação)	Francisco Antunes da Siqueira	
1900	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Montes Claros	Prédio alugado	Estadual / mista	01/02/1880 (instalação)	Augusto Spyer	
1900	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Uberaba	Prédio de propriedade particular alugado ao Estado	Estadual / mista	15/07/1882 (instalação)	Mitiliano Pinto de Carvalho	
1900	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Arassuahy	Casa alugada ao Estado	Estadual / mista	15/02/1893 (instalação)	Nuno da Cunha Mello	
1900	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	São João d'El-Rey	Prédio de propriedade particular	Estadual / mista	12/11/1884 (instalação)	Antonio Augusto Campos da Cunha	
1900	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Paracatú	Prédio alugado	Estadual / mista	01/06/1889 (instalação)	Padre Manoel de Assumpção Ribeiro	
1900	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Tres Pontas		Municipal / mista	15/02/1893 (instalação)	? / Padre Francisco de Paula Victor	

1900	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Barbacena		Municipal / mista	07/05/1893 (instalação)	Antonio José da Cunha	
1901	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Ouro Preto	Prédio alugado	Estadual / mista	18/04/1872 (instalação)	Thomaz da Silva Brandão	
1901	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Campanha	Prédio próprio	Estadual / mista	07/01/1873 (instalação)	Francisco Honorio Ferreira Brandão	
1901	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Diamantina	Prédio cedido pela Municipalida de	Estadual / mista	07/02/1879 (instalação)	Joaquim José Pedro Lessa	
1901	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Juiz de Fóra	Prédio alugado pela Câmara Municipal	Estadual / mista	15/02/1887 (instalação)	José Eloy de Araujo	
1901	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Sabará	Prédio alugado por D. Maria José de Negreiros Lobato	Estadual / mista	02/10/1882 (instalação)	Francisco Antunes da Siqueira	
1901	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Montes Claros	Prédio de propriedade particular	Estadual / mista	01/02/1880 (instalação)	Pedro Augusto T. Guimarães	
1901	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Uberaba	Prédio de propriedade particular	Estadual / mista	15/07/1882 (instalação)	Antonio Mamede d'Oliveira Coutinho	

1901	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Arassuahy	Prédio de propriedade particular alugado ao Estado	Estadual / mista	15/02/1893 (instalação)	? / Xisto Pio Fernandes de Oliveira Junior	
1901	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	São João d'El-Rey	Prédio de propriedade particular	Estadual / mista	12/11/1884 (instalação)	Antonio Augusto Campos da Cunha	
1901	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Paracatú	Prédio de propriedade particular	Estadual / mista	01/06/1889 (instalação)	? / Antonio Loureiro Gomes Junior	
1901	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Barbacena		Municipal / mista	07/05/1893 (instalação)	Antonio José da Cunha	
1901	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Tres Pontas		Municipal / mista	15/02/1893 (instalação)	? / Padre Francisco de Paula Victor	
1902	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902); Francisco Antonio de Salles (07/09/1902- 07/09/1906)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Ouro Preto	Prédio alugado	Estadual / mista	18/04/1872 (instalação)	Thomaz da Silva Brandão	

1902	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902); Francisco Antonio de Salles (07/09/1902- 07/09/1906)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Campanha	Prédio próprio	Estadual / mista	07/01/1873 (instalação)	Francisco Honorio Ferreira Brandão	
1902	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902); Francisco Antonio de Salles (07/09/1902- 07/09/1906)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Diamantina	Prédio cedido pela Municipalida de	Estadual / mista	07/02/1879 (instalação)	Joaquim José Pedro Lessa	
1902	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902); Francisco Antonio de Salles (07/09/1902- 07/09/1906)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Juiz de Fóra	Prédio alugado pela Câmara Municipal	Estadual / mista	15/02/1887 (instalação)	José Eloy de Araujo	
1902	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902); Francisco Antonio de Salles (07/09/1902- 07/09/1906)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Sabará	Prédio alugado por D. Maria José de Negreiros Lobato	Estadual / mista	02/10/1882 (instalação)	Francisco Antunes da Siqueira	

1902	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902); Francisco Antonio de Salles (07/09/1902- 07/09/1906)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Montes Claros	Prédio alugado pelo coronel José Antonio Versiani	Estadual / mista	01/02/1880 (instalação)	Pedro Augusto T. Guimarães	
1902	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902); Francisco Antonio de Salles (07/09/1902- 07/09/1906)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Uberaba	Prédio de propriedade particular	Estadual / mista	15/07/1882 (instalação)	Antonio Mamede d'Oliveira Coutinho	
1902	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902); Francisco Antonio de Salles (07/09/1902- 07/09/1906)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Arassuahy	Prédio de propriedade particular	Estadual / mista	15/02/1893 (instalação)	Nuno da Cunha Mello / Xisto Pio Fernandes de Oliveira Junior	
1902	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902); Francisco Antonio de Salles (07/09/1902- 07/09/1906)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	São João d'El-Rey	Prédio de propriedade particular	Estadual / mista	12/11/1884 (instalação)	Antonio Augusto Campos da Cunha	

1902	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902); Francisco Antonio de Salles (07/09/1902- 07/09/1906)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Paracatú	Prédio de propriedade particular	Estadual / mista	01/06/1889 (instalação)	? / Antonio Loureiro Gomes Junior	
1902	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902); Francisco Antonio de Salles (07/09/1902- 07/09/1906)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Barbacena		Municipal / mista	07/05/1893 (instalação)	Antonio José da Cunha	
1902	Francisco Silviano de Almeida Brandão (07/09/1898- 21/02/1902); Francisco Antonio de Salles (07/09/1902- 07/09/1906)	Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes	Tres Pontas		Municipal / mista	15/02/1893 (instalação)	? / Padre Francisco de Paula Victor	
1903	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902- 07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Ouro Preto	Prédio alugado	Estadual / mista	18/04/1872 (instalação)	Thomaz da Silva Brandão	
1903	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902- 07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Campanha	Prédio próprio	Estadual / mista	07/01/1873 (instalação)	Francisco Honorio Ferreira Brandão	
1903	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902- 07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Diamantina	Prédio cedido pela Municipalida de	Estadual / mista	07/02/1879 (instalação)	Joaquim José Pedro Lessa	

1903	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Juiz de Fóra	Prédio alugado pela Câmara Municipal	Estadual / mista	15/02/1887 (instalação)	José Eloy de Araujo	
1903	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Sabará	Prédio alugado por D. Maria José de Negreiros Lobato	Estadual / mista	02/10/1882 (instalação)	Francisco Antunes da Siqueira	
1903	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Montes Claros	Prédio alugado pelo coronel José Antonio Versiani	Estadual / mista	01/02/1880 (instalação)	Pedro Augusto T. Guimarães	
1903	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Uberaba	Prédio de propriedade particular	Estadual / mista	15/07/1882 (instalação)	Antonio Mamede d'Oliveira Coutinho	
1903	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Arassuahy	Prédio de propriedade particular	Estadual / mista	15/02/1893 (instalação)	Nuno da Cunha Mello	
1903	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	São João d'El-Rey	Prédio pertencente ao próprio diretor	Estadual / mista	12/11/1884 (instalação)	Antonio Augusto Campos da Cunha	
1903	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Paracatú	Prédio alugado por D. Josepha Roquete Pimentel de Mello	Estadual / mista	01/06/1889 (instalação)	Padre Manoel da Assumpção Ribeiro	
1903	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Barbacena		Municipal / mista	07/05/1893 (instalação)	Antonio José da Cunha	
1903	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Tres Pontas		Municipal / mista	15/02/1893 (instalação)	? / Padre Francisco de Paula Victor	

1904	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Ouro Preto	Prédio alugado	Estadual / mista	18/04/1872 (instalação)	Thomaz da Silva Brandão	
1904	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Campanha	Prédio próprio	Estadual / mista	07/01/1873 (instalação)	Francisco Honório Ferreira Brandão	
1904	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Diamantina	Prédio cedido pela Municipalidade	Estadual / mista	07/02/1879 (instalação)	Joaquim José Pedro Lessa	
1904	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Juiz de Fora	Casa arrendada pela Santa Casa de Misericórdia	Estadual / mista	15/02/1887 (instalação)	José Rangel	
1904	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Sabará	Prédio alugado por D. Maria José de Negreiros Lobato	Estadual / mista	02/10/1882 (instalação)	Francisco Antunes da Siqueira	
1904	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Montes Claros	Prédio alugado pelo coronel José Antonio Versiani	Estadual / mista	01/02/1880 (instalação)	Pedro Augusto T. Guimarães	
1904	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Uberaba	Prédio de propriedade particular	Estadual / mista	15/07/1882 (instalação)	Athanasio Saltão	
1904	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Arassuaçu	Prédio de propriedade particular	Estadual / mista	15/02/1893 (instalação)	Xisto Pio Fernandes de Oliveira	
1904	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	São João del-Rey	Prédio pertencente ao próprio diretor	Estadual / mista	12/11/1884 (instalação)	Antonio Augusto Campos da Cunha	

1904	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Paracatú	Prédio alugado por D. Josepha Roquete Pimentel de Mello	Estadual / mista	01/06/1889 (instalação)	Padre Manoel da Assumpção Ribeiro	
1904	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Barbacena		Municipal / mista	07/05/1893 (instalação)	Antonio José da Cunha	
1904	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Tres Pontas		Municipal / mista	15/02/1893 (instalação)	? / Padre Francisco de Paula Victor	
1905	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Ouro Preto	Prédio alugado	Estadual / mista	18/04/1872 (instalação)	Thomaz da Silva Brandão	
1905	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Campanha	Prédio próprio	Estadual / mista	07/01/1873 (instalação)	Francisco Honorio Ferreira Brandão / Julio Augusto Ferreira da Veiga	
1905	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Diamantina	Prédio cedido pela Municipalidade	Estadual / mista	07/02/1879 (instalação)	Joaquim José Pedro Lessa	
1905	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Juiz de Fóra	Casa arrendada pela Santa Casa de Misericórdia	Estadual / mista	15/02/1887 (instalação)	José Rangel	
1905	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Sabará	Prédio alugado por D. Maria José de Negreiros Lobato	Estadual / mista	02/10/1882 (instalação)	Francisco Antunes da Siqueira	

1905	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Montes Claros	Prédio alugado pelo coronel José Antonio Versiani	Estadual / mista	01/02/1880 (instalação)	Pedro Augusto T. Guimarães	
1905	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Uberaba	Prédio de propriedade particular	Estadual / mista	15/07/1882 (instalação)	Athanasio Saltão	
1905	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Arassuahy	Prédio de propriedade particular	Estadual / mista	15/02/1893 (instalação)	Xisto Pio Fernandes de Oliveira	
1905	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	São João d'El-Rey	Prédio pertencente ao próprio diretor	Estadual / mista	12/11/1884 (instalação)	Antonio Augusto Campos da Cunha	
1905	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Paracatú	Prédio alugado por D. Josepha Roquete Pimentel de Mello	Estadual / mista	01/06/1889 (instalação)	Padre Manoel da Assumpção Ribeiro	
1905	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Barbacena		Equiparada / mista	07/05/1893 (instalação)	Antonio José da Cunha	
1905	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Tres Pontas		Equiparada / mista	15/02/1893 (instalação)	? / Padre Francisco de Paula Victor	
1905	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Minas Novas		Equiparada / mista			

1906	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906); João Pinheiro da Silva (07/09/1906-25/10/1908)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Ouro Preto	Prédio alugado	Estadual / mista	18/04/1872 (instalação)	Thomaz da Silva Brandão	
1906	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906); João Pinheiro da Silva (07/09/1906-25/10/1908)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Campanha	Prédio próprio	Estadual / mista	07/01/1873 (instalação)	Julio Augusto Ferreira da Veiga	
1906	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906); João Pinheiro da Silva (07/09/1906-25/10/1908)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Diamantina	Prédio cedido pela Municipalidade	Estadual / mista	07/02/1879 (instalação)	Joaquim José Pedro Lessa	
1906	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906); João Pinheiro da Silva (07/09/1906-25/10/1908)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Juiz de Fóra	Casa arrendada pela Santa Casa de Misericórdia	Estadual / mista	15/02/1887 (instalação)	José Rangel	
1906	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906); João Pinheiro da Silva (07/09/1906-25/10/1908)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Sabará	Prédio alugado por D. Maria José de Negreiros Lobato	Estadual / mista	02/10/1882 (instalação)	Francisco Antunes da Siqueira	

1906	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906); João Pinheiro da Silva (07/09/1906-25/10/1908)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Montes Claros	Prédio alugado pelo coronel José Antonio Versiani	Estadual / mista	01/02/1880 (instalação)	Pedro Augusto T. Guimarães	
1906	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906); João Pinheiro da Silva (07/09/1906-25/10/1908)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Uberaba	Prédio de propriedade particular	Estadual / mista	15/07/1882 (instalação)	Athanasio Saltão	
1906	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906); João Pinheiro da Silva (07/09/1906-25/10/1908)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Arassuahy	Prédio de propriedade particular	Estadual / mista	15/02/1893 (instalação)	Celestino Rodrigues Chaves	
1906	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906); João Pinheiro da Silva (07/09/1906-25/10/1908)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	São João d'El-Rey	Prédio pertencente ao próprio diretor	Estadual / mista	12/11/1884 (instalação)	Antonio Augusto Campos da Cunha	
1906	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906); João Pinheiro da Silva (07/09/1906-25/10/1908)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Paracatú	Prédio alugado por D. Josepha Roquete Pimentel de Mello	Estadual / mista	01/06/1889 (instalação)	Clarindo de Mello Franco	

1906	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906); João Pinheiro da Silva (07/09/1906-25/10/1908)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Barbacena		Equiparada / mista	07/05/1893 (instalação)	Antonio José da Cunha	
1906	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906); João Pinheiro da Silva (07/09/1906-25/10/1908)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Tres Pontas		Equiparada / mista	15/02/1893 (instalação)	? / Padre Francisco de Paula Victor	
1906	Francisco Antonio de Salles (07/09/1902-07/09/1906); João Pinheiro da Silva (07/09/1906-25/10/1908)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Minas Novas		Equiparada / mista			
1907	João Pinheiro da Silva (07/09/1906-25/10/1908)	Dr. Manoel Thomaz de Carvalho Britto	Escola Normal da Capital	Prédio alugado por Zoroastro Pires	Estadual / feminina	21 de março de 1907 (instalação)	Aurelio Pires	
1908	João Pinheiro da Silva (07/09/1906-25/10/1908)	Dr. Manoel Thomaz de Carvalho Britto	Escola Normal da Capital	Prédio alugado por Zoroastro Pires	Estadual / feminina	21 de março de 1907 (instalação)	Aurelio Pires	
1909	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909-04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910-07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Escola Normal da Capital	Pavimento inferior do prédio da Praça Benjamin Constant (prédio do Tribunal da Relação)	Estadual / feminina	21 de março de 1907 (instalação)	Aurelio Pires	

1909	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Diamantina	Prédio cedido pela Municipalida de	Equiparada	07/02/1879 (instalação)	Joaquim José Pedro Lessa	
1909	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Campanha	Prédio próprio	Equiparada	07/01/1873 (instalação)	Julio Augusto Ferreira da Veiga	
1909	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Uberaba	Prédio de propriedade particular	Equiparada	15/07/1882 (instalação)	Athanasio Saltão	
1909	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	São João d'El-Rey	Prédio pertencente ao próprio diretor	Equiparada	12/11/1884 (instalação)		
1909	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Ouro Preto	Prédio alugado	Equiparada	18/04/1872 (instalação)	Thomaz da Silva Brandão	

1909	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Montes Claros	Prédio alugado pelo coronel José Antonio Versiani	Equiparada	01/02/1880 (instalação)	Pedro Augusto T. Guimarães	
1909	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Paracatú	Prédio alugado por D. Josepha Roquete Pimentel de Mello	Equiparada	01/06/1889 (instalação)		
1909	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Sabará	Prédio alugado por D. Maria José de Negreiros Lobato	Equiparada	02/10/1882 (instalação)		
1909	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Arassuahy	Prédio de propriedade particular	Equiparada	15/02/1893 (instalação)		
1909	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Juiz de Fóra	Casa arrendada pela Santa Casa de Misericórdia	Equiparada	15/02/1887 (instalação)		

1909	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Barbacena		Equiparada	07/05/1893 (instalação)		
1909	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Tres Pontas		Equiparada	15/02/1893 (instalação)		
1909	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Ponte Nova		Equiparada			
1909	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Oliveira		Equiparada			

1909	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Marianna		Equiparada			
1909	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Pouso Alegre		Equiparada			
1909	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Sylvestre de Ferraz		Equiparada			
1909	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Muzambinh o		Equiparada			
1909	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Leopoldina		Equiparada			

1909	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Lavras		Equiparada			
1910	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Escola Normal da Capital	Pavimento inferior do prédio da Praça Benjamin Constant (prédio do Tribunal da Relação)	Estadual / feminina	21 de março de 1907 (instalação)	Aurelio Pires	
1910	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Diamantina	Prédio cedido pela Municipalida de	Equiparada	07/02/1879 (instalação)	Joaquim José Pedro Lessa	
1910	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Campanha	Prédio próprio	Equiparada	07/01/1873 (instalação)	Julio Augusto Ferreira da Veiga	
1910	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Uberaba	Prédio de propriedade particular	Equiparada	15/07/1882 (instalação)	Athanasio Saltão	

1910	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909-04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910-07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	São João do El-Rey	Prédio pertencente ao próprio diretor	Equiparada	12/11/1884 (instalação)	Antonio Augusto Campos da Cunha	
1910	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909-04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910-07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Ouro Preto	Prédio alugado	Equiparada	18/04/1872 (instalação)	Thomaz da Silva Brandão	
1910	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909-04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910-07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Montes Claros	Prédio alugado pelo coronel José Antonio Versiani	Equiparada	01/02/1880 (instalação)	Pedro Augusto T. Guimarães	
1910	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909-04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910-07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Paracatú	Prédio alugado por D. Josepha Roquete Pimentel de Mello	Equiparada	01/06/1889 (instalação)	Clarindo de Mello Franco	
1910	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909-04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910-07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Sabará	Prédio alugado por D. Maria José de Negreiros Lobato	Equiparada	02/10/1882 (instalação)	Francisco Antunes da Siqueira	

1910	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Arassuahy	Prédio de propriedade particular	Equiparada	15/02/1893 (instalação)	Celestino Rodrigues Chaves	
1910	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Juiz de Fóra	Casa arrendada pela Santa Casa de Misericórdia	Equiparada	15/02/1887 (instalação)	José Rangel	
1910	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Barbacena		Equiparada	07/05/1893 (instalação)	Antonio José da Cunha	
1910	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Tres Pontas		Equiparada	15/02/1893 (instalação)	? / Padre Francisco de Paula Victor	

1910	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Ponte Nova		Equiparada			
1910	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Oliveira		Equiparada			
1910	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Marianna		Equiparada			
1910	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Pouso Alegre		Equiparada			
1910	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Sylvestre de Ferraz		Equiparada			

1910	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Muzambinho		Equiparada			
1910	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Leopoldina		Equiparada			
1910	Wenceslau Braz Pereira Gomes (03/04/1909- 04/02/1910); Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto	Lavras		Equiparada			
1911	Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Escola Normal da Capital		Estadual / feminina	21 de março de 1907 (instalação)	Cypriano de Carvalho	Aurelia Olyntho
1911	Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Ouro Preto	Prédio alugado	Equiparada	18/04/1872 (instalação)	Thomaz da Silva Brandão	
1912	Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Escola Normal da Capital		Estadual / feminina	21 de março de 1907 (instalação)	Cypriano de Carvalho	Aurelia Olyntho
1912	Julio Bueno Brandão (07/09/1910- 07/09/1914)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Ouro Preto	Prédio alugado	Equiparada	18/04/1872 (instalação)	Thomaz da Silva Brandão	

1913	Julio Bueno Brandão (07/09/1910-07/09/1914)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Escola Normal da Capital		Estadual / feminina	21 de março de 1907 (instalação)	Cypriano de Carvalho; Arthur Joviano	Aurelia Olyntho
1913	Julio Bueno Brandão (07/09/1910-07/09/1914)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Barbacena		Equiparada	07/05/1893 (instalação)	Antonio José da Cunha	
1913	Julio Bueno Brandão (07/09/1910-07/09/1914)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Delfim Moreira	Sabará	Equiparada			
1913	Julio Bueno Brandão (07/09/1910-07/09/1914)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Ouro Fino		Regional / mista	06/12/1913 (criação)	Gabriel Candido de Figueiredo Cortes	
1913	Julio Bueno Brandão (07/09/1910-07/09/1914)	Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Ouro Preto	Prédio alugado	Equiparada	18/04/1872 (instalação)	Thomaz da Silva Brandão	
1914	Julio Bueno Brandão (07/09/1910-07/09/1914)	Dr. Americo Ferreira Lopes	Escola Normal Modelo de Bello Horizonte		Estadual / feminina	21 de março de 1907 (instalação)	Arthur Joviano	Aurelia Olyntho
1914	Julio Bueno Brandão (07/09/1910-07/09/1914)	Dr. Americo Ferreira Lopes	Ouro Fino		Regional / mista	06/12/1913 (criação)	Gabriel Candido de Figueiredo Cortes	
1914	Julio Bueno Brandão (07/09/1910-07/09/1914)	Dr. Americo Ferreira Lopes	Ouro Preto	Prédio alugado	Equiparada	18/04/1872 (instalação)	Thomaz da Silva Brandão	
1915	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Americo Ferreira Lopes	Escola Normal Modelo da Capital		Estadual / feminina	21 de março de 1907 (instalação)	Arthur Joviano	Aurelia Olyntho

1915	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Americo Ferreira Lopes	Ouro Fino		Regional / mista	06/12/1913 (criação)	Gabriel Candido de Figueiredo Cortes	Nelson de Moraes Guerra
1915	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Americo Ferreira Lopes	Ouro Preto	Prédio alugado	Equiparada	18/04/1872 (instalação)	Thomaz da Silva Brandão	
1915	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Americo Ferreira Lopes	Lavras		Equiparada			
1915	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Americo Ferreira Lopes	Santa Cruz (Juiz de Fora)		Equiparada			
1915	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Americo Ferreira Lopes	Rio Novo		Equiparada			
1915	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Americo Ferreira Lopes	Delfino Bicalho (Juiz de Fora)		Equiparada			
1915	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Americo Ferreira Lopes	Nossa Senhora da Aparecida (Passa Quatro)		Equiparada			
1915	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Americo Ferreira Lopes	D. Prudencianna (São João Nepomuceno)		Equiparada			
1915	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Americo Ferreira Lopes	Ferrense		Equiparada			

1915	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Americo Ferreira Lopes	Delfim Moreira (Sabará)		Equiparada			
1915	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Americo Ferreira Lopes	Americo Lopes (Diamantina)		Equiparada			
1915	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Americo Ferreira Lopes	Ferros		Equiparada			
1915	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Americo Ferreira Lopes	Barbacena		Equiparada	07/05/1893 (instalação)	Antonio José da Cunha	
1916	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Americo Ferreira Lopes	Escola Normal Modelo da Capital		Estadual / feminina	21 de março de 1907 (instalação)	Arthur Joviano	Aida Celeste Moraes
1916	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Americo Ferreira Lopes	Ouro Fino		Regional / mista	06/12/1913 (criação)	Antonio Pitaguary de Araujo	D. Joanna de Alcantara Bilhar
1917	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Americo Ferreira Lopes	Escola Normal Modelo da Capital		Estadual / feminina	21 de março de 1907 (instalação)	Arthur Joviano	Aurelia Olyntho
1917	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Americo Ferreira Lopes	Ouro Fino		Regional / mista	06/12/1913 (criação)	Antonio Pitaguary de Araujo	D. Joanna de Alcantara Bilhar
1917	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Americo Ferreira Lopes	Ouro Preto	Prédio alugado	Equiparada	18/04/1872 (instalação)	Thomaz da Silva Brandão	
1917	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Americo Ferreira Lopes	Lavras		Equiparada			

1917	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Americo Ferreira Lopes	Santa Cruz (Juiz de Fora)		Equiparada			
1917	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Americo Ferreira Lopes	Rio Novo		Equiparada			
1917	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Americo Ferreira Lopes	Delfino Bicalho (Juiz de Fora)		Equiparada			
1917	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Americo Ferreira Lopes	Nossa Senhora da Aparecida (Passa Quatro)		Equiparada			
1917	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Americo Ferreira Lopes	D. Prudencianna (São João Nepomuceno)		Equiparada			
1917	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Americo Ferreira Lopes	Albertino Drummond		Equiparada			
1917	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Americo Ferreira Lopes	Delfim Moreira (Sabará)		Equiparada			
1917	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Americo Ferreira Lopes	Americo Lopes (Diamantina)		Equiparada			
1918	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Jose Vieira Marques	Escola Normal Modelo da Capital		Estadual / feminina	21 de março de 1907 (instalação)	Arthur Joviano	Lucia Joviano

1918	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Jose Vieira Marques	Ouro Fino		Regional / mista	06/12/1913 (criação)	Antonio Pitaguary de Araujo	D. Joanna de Alcantara Bilhar
1918	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Jose Vieira Marques	Barbacena		Equiparada	07/05/1893 (instalação)	Antonio José da Cunha	
1918	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Jose Vieira Marques	Americo Lopes (Diamantina)		Equiparada			
1918	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Jose Vieira Marques	Santa Cruz (Juiz de Fora)		Equiparada			
1918	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Jose Vieira Marques	Nossa Senhora de Lourdes (Lavras)		Equiparada			
1918	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Jose Vieira Marques	Albertino Drummond (Ferros)		Equiparada			
1918	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Jose Vieira Marques	Arthur Bernardes (Carangola)		Equiparada			
1918	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Jose Vieira Marques	Peçanha (Peçanha)		Equiparada			
1918	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Jose Vieira Marques	Rio Novo		Equiparada			
1918	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Jose Vieira Marques	Nossa Senhora da Aparecida (Passa Quatro)		Equiparada			

1918	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Jose Vieira Marques	D. Prudencianna (São João Nepomuceno)		Equiparada			
1918	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Jose Vieira Marques	Livre (Curvelo)		Equiparada			
1918	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Jose Vieira Marques	Nossa Senhora do Carmo (Viçosa)		Equiparada			
1918	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (07/09/1914-07/09/1918)	Dr. Jose Vieira Marques	Palmyra (Palmira)		Equiparada			

## ANEXOS

## Anexo 1

SI<sup>4</sup><sub>2</sub> Cx: 15 Pc: 12: *Horario da Escola Normal de S. João d'El-Rei, no anno de mil oito centos e noventa e cinco.*

## PRIMEIRO ANNO

<i>Materias</i>	<i>Dias</i>	<i>Horas</i>	<i>Salas</i>
Portuguez ó Theoria	Segundas-feiras	De 1 ás 2	1
Portuguez ó Pratica	Quartas-feiras	De 1 ás 2	1
Arithmetica ó Theoria	Segundas, quartas e sabbados	Das 11 ás 12	2
Arithmetica ó Pratica	Terças e sextas	Das 11 ás 12	2
Geographia ó Theoria	Segundas, terças e sextas	Das 12 á 1	3
Geographia ó Pratica	Quartas e sabbados	Das 12 á 1	3
Desenho	Segundas, quartas e sabbados	Das 10 ás 11	Salão A
Calligraphia	Terças e sextas	Das 10 ás 11	Salão A
Musica	Segundas, terças, quartas e sextas	Das 3 ás 4	Salão A
Canto	Sabbados	Das 3 às 4	Salão A
<b>Gymnastica</b>	<b>Terças, sextas e sabbados</b>	<b>Das 1 ás 2</b>	<b>Salão C</b>
<b>Evoluções Militares</b>	<b>Terças e sextas</b>	<b>Das 2 ás 3</b>	<b>Pateo</b>
Lições de cousas	Segundas, quartas e sabbados	Das 2 ás 3	Salões B e C
Economia domestica	Sextas-feiras	Das 2 ás 3	Salão B
Trabalhos de agulha e corte de roupas brancas	Terças, sextas e sabbados	De 1 ás 2	Salão B
<b>Exercicios calisthenicos</b>	<b>Terças-feiras</b>	<b>De 2 ás 3</b>	<b>Salão A</b>

## SEGUNDO ANNO

<i>Materias</i>	<i>Dias</i>	<i>Horas</i>	<i>Salas</i>
Portuguez ó Theoria	Terças e sextas	De 1 ás 2	1
Portuguez ó Pratica	Sabbados	De 1 ás 2	1
Arithmetica ó Theoria	Segundas e terças	Das 12 ás 1	2
Arithmetica ó Pratica	Quartas-feiras	Das 12 ás 1	2
Francez ó Theoria	Segundas, quartas e sextas	Das 3 ás 4	1
Francez ó Pratica	Terças e sabbados	Das 3 ás 4	1
Geometria ó Theoria	Quartas e sabbados	Das 2 ás 3	3
Geometria ó Pratica	Segundas-feiras	Das 2 ás 3	3
Geographia ó Theoria	Quartas e sabbados	Das 11 á 12	3

Geographia ó Pratica	Sextas-feiras	Das 11 á 12	3
Sciencias physicas e naturaes e agricultura ó Theoria	Segundas e quartas	De 1 ás 2	2
Sciencias physicas e naturaes e agricultura ó Pratica	Terças e sextas	De 2 ás 3	2
Pedagogia e instruc. moral e civica ó Theoria	Segundas e quartas	Das 10 ás 11	1
Pedagogia e instruc. moral e civica ó Pratica	Terças e sextas	Das 10 ás 11	1
Desenho	Terças-feiras	Das 11 ás 12	Salão A
Calligraphia	Segundas-feiras	Das 11 ás 12	Salão A
Musica	Sextas-feiras	Das 12 ás 1	Salão A
Canto	Sabbados	Das 12 às 1	Salão A
<b>Gymnastica</b>	<b>Segundas-feiras</b>	<b>Das 8 ás 9</b>	<b>3</b>
<b>Evoluções Militares</b>	<b>Quartas-feiras</b>	<b>Das 8 ás 9</b>	<b>Pateo</b>
Trabalhos de agulha	Sabbados	De 10 ás 11	1
<b>Pratica nas escolas (alumnos)</b>	<b>Sabbados</b>	<b>De 10 ás 11</b>	<b>Salão C</b>
<b>Pratica nas escolas (alumnas)</b>	<b>Qualquer dia vago</b>	<b>Horas vagas</b>	<b>Salão B</b>

## TERCEIRO ANNO

<i>Materias</i>	<i>Dias</i>	<i>Horas</i>	<i>Salas</i>
Portuguez ó Theoria	Segundas e quartas	De 12 ás 1	1
Portuguez ó Pratica	Terças-feiras	De 12 ás 1	1
Francez ó Theoria	Terças, sextas e sabbados	Das 10 ás 11	2
Francez ó Pratica	Segundas e quartas	Das 10 ás 11	2
Algebra ó Theoria	Sextas e sabbados	Das 12 á 1	2
Geometria ó Theoria	Segundas, quartas e sextas	Das 3 ás 4	2
Geometria ó Pratica	Terças-feiras	Das 3 ás 4	2
Geographia e Cosmographia ó Theoria	Segundas-feiras	Das 11 á 12	3
Geographia e Cosmographia ó Pratica	Terças-feiras	Das 11 á 12	3
Historia ó Theoria	Segundas, quartas e sabbados	De 1 ás 2	3
Historia ó Pratica	Terças e sextas	De 1 ás 2	3
Sciencias physicas e naturaes e agricultura ó Theoria	Segundas e sabbados	De 2 ás 3	2
Sciencias physicas e naturaes e agricultura ó Pratica	Quartas-feiras	De 2 ás 3	2
Pedagogia e instruc. moral e civica ó Theoria	Sextas e sabbados	Das 11 ás 12	1
Pedagogia e instruc. moral e civica ó Pratica	Quartas-feiras	Das 11 ás 12	1
Pedagogia e instruc. moral e civica ó Pratica	Sextas-feiras	Das 2 ás 3	3
Desenho	Sabbados	Das 3 ás 4	Salão A
Musica	Terças-feiras	Das 2 ás 3	Salão A
Canto	Terças-feiras	Das 2 às 3	Salão A
<b>Pratica nas escolas annexas</b>	<b>Qualquer dia</b>	<b>Horas vagas</b>	<b>Salões B e C</b>

## QUARTO ANNO

<i>Materias</i>	<i>Dias</i>	<i>Horas</i>	<i>Salas</i>
Portuguez ó Theoria	Sextas-feiras	De 12 ás 1	1
Litteratura ó Theoria	Sabbados	De 12 ás 1	1
Agrimensura ó Theoria	Terças e sextas	Das 2 ás 3	1

Agrimensura ó Pratica	Sabbados	Das 3 ás 4	1
Sciencias physicas, hygiene e physiologia ó Theoria	Terças e sextas	De 1 ás 2	2
Sciencias physicas, hygiene e physiologia ó Pratica	Sabbados	Das 1 ás 2	2
Historia	Segundas, terças e quartas	De 12 ás 1	3
Economia Politica	Sextas e sabbados	De 2 ás 3	3
Pedagogia e instruc. moral e civica e legislação do ensino e hygiene escolar	Segundas e terças-feiras	Das 11 ás 12	1
Desenho	Quartas e sextas-feiras	Das 3 ás 4	Salão A
Musica	Segundas-feiras	Das 1 ás 2	Salão A
Canto	Quartas-feiras	Das 1 às 2	Salão A
<b>Pratica nas escolas annexas (alumnas)</b>	<b>Segundas, quartas e sextas</b>	<b>Das 10 ás 11</b>	<b>Salão B</b>
<b>Praticas nas escolas annexas (alumnas)</b>	<b>Terças e sabbados</b>	<b>Das 10 ás 11</b>	<b>Salão B</b>
<b>Praticas nas escolas annexas (alumnos)</b>	<b>Quartas, sextas e sabbados</b>	<b>Das 11 ás 12</b>	<b>Salão C</b>
<b>Praticas nas escolas annexas (alumnos)</b>	<b>Segundas-feiras</b>	<b>Das 2 ás 3</b>	<b>Salão C</b>
<b>Pratica nas escolas annexas (alumnos)</b>	<b>Segundas e terças</b>	<b>Das 3 ás 4</b>	<b>Salão C</b>
Trabalhos de agulha e córtes de roupas brancas	Quartas, sextas e sabbados	Das 11 ás 12	Salão A

Secretaria da Escola Normal de S. João d'El-Rei, 15 de Fevereiro de 1895.

O Secretario interino ó João Francisco de Chantal. (Grifos meus).

## Anexo 2

SI<sup>4</sup> Cx: 20 Pc: 15: *Horario da Escola Normal de S. João do El-Rey ó 1897*

## PRIMEIRO ANNO

<i>Materias</i>		<i>Dias</i>	<i>Horas</i>	<i>Salas</i>	<i>Observações</i>
Portuguez Theoria	ó	Quartas e sabbados	De 10 ás 11	D	
Portuguez Pratica	ó	Segundas-feiras	De 10 ás 11	B	
Arithmetica Theoria	ó	Segundas, quartas e sextas	Das 12 ás 13	D	
Arithmetica Pratica	ó	Terças e sabbados	Das 12 ás 13	D	
Geographia Theoria	ó	Terças, quartas e sabbados	Das 11 á 12	C	
Geographia Pratica	ó	Segundas e sextas	Das 11 á 12	B	
Desenho		Terças e sabbados	Das 2 ás 3	B	
Calligraphia		Segundas, quartas e sextas	Das 2 ás 3	B	
Musica		Segundas, terças, quartas e sextas	Das 3 ás 4	D	
Canto		Sabbados	Das 3 às 4	D	
<b>Gymnastica</b>		<b>Segundas, terças e sextas</b>	<b>Das 1 ás 2</b>		
<b>Evoluções Militares</b>		<b>Quartas e sabbados</b>	<b>Das 1 ás 2</b>		<b>Aos sabbados todos os alumnos menos o 2º anno</b>
Lições de cousas		Terças e sextas	Das 10 ás 11	D	
Economia domestica		Quartas-feiras	Das 1 ás 2	D	
Trabalhos de agulha	de	Segundas, terças e sextas	De 1 ás 2	E	

## SEGUNDO ANNO

<i>Materias</i>		<i>Dias</i>	<i>Horas</i>	<i>Salas</i>	<i>Observações</i>
Portuguez ó Theoria		Segundas e quartas	De 1 ás 2	C	
Portuguez ó Pratica		Sextas-feiras	De 1 ás 2	B	
Arithmetica ó Theoria		Terças e sextas	Das 11 ás 12	D	
Arithmetica ó Pratica		Quartas-feiras	Das 11 ás 12	B	
Francez ó Theoria		Segundas, quartas e sextas	Das 2 ás 43	C	
Francez ó Pratica		Terças e sabbados	Das 1 ás 2	B	
Geometria ó Theoria		Segundas e sabbados	Das 11 ás 12	D	
Geographia ó Theoria		Segundas e quartas	Das 3 á 4	C	

Geographia ó Pratica	Sextas-feiras	Das 3 ás 4	B	
Sciencias physicas e naturaes e agricultura ó Theoria	Segundas e quartas	De 10 ás 11	A	
Sciencias physicas e naturaes e agricultura ó Pratica	Sabbados	De 10 ás 11	A	
Pedagogia	Terças e sabbados	Das 2 ás 3	A	
Desenho	Segundas-feiras	Das 12 ás 1	B	
Calligraphia	Quartas-feiras	Das 12 ás 1	B	
Musica	Terças-feiras	Das 10 ás 11	A	
Canto	Sextas-feiras	Das 10 ás 11	A	
<b>Gymnastica</b>	<b>Quartas-feiras</b>	<b>Das 12 ás 1</b>		
<b>Evoluções Militares</b>	<b>Segundas-feiras</b>	<b>Das 12 ás 1</b>		
Trabalhos de agulha	Terças, sextas e sabbados	De 12 ás 1	E	Nas terças e sextas trabalhos de agulha a turma que ficar
<b>Pratica nas escolas</b>	<b>Terças e sextas</b>	<b>De 12 ás 1</b>		<b>Turmas successivas. A turma que não ficar, trabalho de agulha.</b>

## TERCEIRO ANNO

<i>Materias</i>	<i>Dias</i>	<i>Horas</i>	<i>Salas</i>	<i>Observações</i>
Pedagogia	Segundas, terças e quartas	Das 3 ás 4	A	
Instrucção civica e moral	Sextas e sabbados	Das 3 ás 4	A	
Historia	Diariamente	Das 10 ás 11	C	
Geometria ó Theoria	Diariamente	Das 1 ás 2	A	
Sciencias physicas ó Theoria	Segundas, quartas e sextas	De 11 ás 12	A	
Sciencias physicas ó Pratica	Quintas-feiras	Das 11 em diante		
Desenho	Terças, sextas e sabbados	Das 11 ás 1	B	Nas sextas feiras a aula de Desenho será das 12 á 1
Musica	Segundas e quartas	Das 12 ás 1	A	
<b>Pratica nas escolas</b>	<b>Diariamente</b>	<b>De 2 ás 3</b>		<b>Turmas successivas.</b>

## QUARTO ANNO

<i>Materias</i>	<i>Dias</i>	<i>Horas</i>	<i>Salas</i>
Portuguez ó Theoria	Sextas-feiras	De 12 ás 1	1
Litteratura ó Theoria	Sabbados	De 12 ás 1	1
Agrimensura ó Theoria	Terças e sextas	Das 2 ás 3	1
Agrimensura ó Pratica	Sabbados	Das 3 ás 4	1
Sciencias physicas, hygiene e physiologia ó Theoria	Terças e sextas	De 1 ás 2	2
Sciencias physicas, hygiene e physiologia ó Pratica	Sabbados	Das 1 ás 2	2
Historia	Segundas, terças e quartas	De 12 ás 1	3

Economia Politica	Quartas e sabbados	De 2 ás 3	3
Pedagogia e instruc. moral e civica e legislação do ensino e hygiene escolar	Sextas-feiras	Das 8 ás 9	1
Pedagogia	Sabbados	Das 9 ás 10	A
Desenho	Segundas e quartas	Das 8 ás 9	A
Musica	Segundas-feiras	Das 1 ás 2	A
Canto	Quartas-feiras	Das 1 às 2	A
<b>Pratica nas escolas annexas (alumnas)</b>	<b>Terças, quartas, sextas e sabbados</b>	<b>Das 11 ás 12</b>	<b>B</b>
<b>Praticas nas escolas annexas (alumnas)</b>	<b>Segundas-feiras</b>	<b>Das 2 ás 3</b>	<b>B</b>
<b>Praticas nas escolas annexas (alumnos)</b>	<b>Quartas, sextas e sabbados</b>	<b>Das 11 ás 12</b>	<b>C</b>
<b>Praticas nas escolas annexas (alumnos)</b>	<b>Segundas-feiras</b>	<b>Das 2 ás 3</b>	<b>C</b>
<b>Pratica nas escolas annexas (alumnos)</b>	<b>Segundas e terças</b>	<b>Das 3 ás 4</b>	<b>C</b>
Trabalhos de agulha	Segundas, quartas e sextas	Das 9 ás 10	A

Secretaria da Escola Normal de S. João do El-Rei, [?] de Fevereiro de 1897.

O Secretario interino ó João Francisco de Chantal. (Grifos meus).